



**- PDI -**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA DE FEIRA DE SANTANA**

**2019 – 2023**

Feira de Santana-BA

Dezembro-2018



FEIRA DE SANTANA – BA

"A Princesa do Sertão"

Rui Barbosa

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Cursos em funcionamento	123
Quadro 2: Alunos matriculados por curso em 2018	124
Quadro 3: Cursos tramitando no MEC em 2018	124
Quadro 4: Cursos de graduação para futuras solicitações de autorização (2019/2023)	124
Quadro 5: Cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	125
Quadro 6: Cursos de Extensão	126
Quadro 7: Cursos superiores de tecnologia	126
Quadro 8: Corpo docente	127
Quadro 9: Plano de expansão do alunado (2019-2023)	128
Quadro 10: Plano de expansão do corpo docente e do regime de trabalho	129
Quadro 11: Quadro funcional (evolução)	163
Quadro 12: Equipamentos existentes e plano de expansão	180
Quadro 13: Relação de equipamentos da biblioteca	184
Quadro 14: Corpo funcional da biblioteca	184
Quadro 15: Acervo 2018	184
Quadro 16: Periódicos	185
Quadro 17: CDs disponíveis	185
Quadro 18: Fitas de Vídeo disponíveis na sala de vídeo	187
Quadro 19: Expansão do acervo da biblioteca	188
Quadro 20: Perfil de Candidato/Ingresso a ser preenchido pelo ingressante:	203
Quadro 21: Avaliação Docente – Entrevistado: Discente	206
Quadro 22: Avaliação do Docente – Entrevistado: Coordenador de Curso	207
Quadro 23: Avaliação do Desempenho do Coordenador – Entrevistados: Discentes	208
Quadro 24: Avaliação do Desempenho do Coordenador – Entrevistados: Docentes	209
Quadro 25: Avaliação Geral. Entrevistado: Discente	209
Quadro 26: Avaliação dos Funcionários. Entrevistado: Técnicos e Operacionais	213
Quadro 27: Previsão da Receita 2019 – 2023	218
Quadro 28: Remuneração hora/aula	220
Quadro 29: Previsão de despesas com docentes (R\$)	221
Quadro 30: Resumo de despesas com docentes (R\$)	221
Quadro 31: Despesas com funcionários técnicos e administrativos	221
Quadro 32: Previsões de resultados	223

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Produção científica e intelectual – publicações e pontuações	134
Tabela 2: Número de pontos exigidos para os níveis de referência nas categorias funcionais.	135
Tabela 3: Índices para remuneração do corpo docente	136
Tabela 4: Descrição dos espaços	178
Tabela 5: Expansão dos últimos 5 anos	179
Tabela 6: Etapas e cronograma de implementação do PDI	233

## SUMÁRIO

DADOS GERAIS .....	8
I – Dados de identificação da mantenedora e da mantida .....	8
II – Dirigentes da mantenedora .....	8
III – Dirigentes da mantida: Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana .....	8
IV – Constituição jurídica da mantenedora .....	10
V – HISTÓRIA DA CIDADE FEIRA DE SANTANA – BAHIA .....	12
1 – PERFIL INSTITUCIONAL .....	18
1.1 – Breve histórico da FAT .....	18
1.1.1 – Missão da FAT .....	20
1.1.2 – Finalidades da FAT .....	21
1.1.3 – Objetivos da FAT .....	21
1.2 – Das metas e ações propostas pela FAT .....	23
2 – PDI 2018-2022: Um pouco sobre a sua construção .....	26
3 –PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL .....	88
3.1 – Perfil de egressos .....	93
3.2 – Competências a serem desenvolvidas .....	93
3.3 – Seleção de conteúdos.....	94
3.4 – Princípios metodológicos .....	95
3.5 – Processos de avaliação .....	96
3.6 – Políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares .....	97
3.7 – Políticas de pesquisa e extensão.....	98
3.7.1 – Princípios básicos .....	100
3.7.2 – Diretrizes .....	101
3.8 – Políticas institucionais para a pesquisa, pós-graduação e inovação .....	101
3.9 – Políticas de ensino .....	103
3.9.1 – Princípios básicos .....	103
3.9.2 – Políticas institucionais para o Ensino.....	103
3.9.3 – Objetivos de ensino.....	106
3.10 – Política Institucional para a modalidade EAD .....	107
3.11 – Políticas de responsabilidade social .....	109
3.12 – Políticas de gestão .....	112
3.12.1 – Gestão e planejamento .....	113
3.12.2 – Gestão acadêmica e administrativa .....	113
3.12.3 – Gestão de pessoas .....	114

3.12.4 – Gestão da infraestrutura física e ambiental .....	115
3.13 – Objetivos e metas específicos para planejamento e gestão institucional .....	118
3.13.1 – Princípios e estratégias de planejamento e gestão institucional.....	120
4– CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA).....	123
4.1 – Oferta de cursos e programas .....	123
4.1.1 – Cursos em funcionamento .....	123
4.1.2 – Demonstrativo de alunos matriculados por curso em 2018 .....	123
4.1.3 – Cursos tramitando no MEC em 2018.....	124
4.1.4 – Cursos de graduação selecionados pela FAT para futuras solicitações de autorização (2019/2023) .....	124
4.1.5 – Cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .....	124
4.1.6 – Cursos de extensão .....	125
4.1.7 – Cursos superiores de tecnologia.....	126
5 – PERFIL DO CORPO DOCENTE .....	127
5.1 – Corpo docente – estruturação, plano de carreira, regime de trabalho e políticas de qualificação. ....	127
5.2 – Plano de expansão do alunado.....	127
5.3 – Plano de expansão do corpo docente e do regime de trabalho.....	128
5.4 – Plano de carreira docente - PCD .....	129
Capítulo I – das finalidades .....	129
Capítulo II – das atividades do magistério .....	130
Capítulo III – do corpo docente .....	130
Capítulo IV – das categorias e do ingresso na carreira .....	131
Capítulo V – da promoção e dos níveis de referências .....	131
Capítulo VI – do regime de trabalho .....	132
Capítulo VII – dos valores e vantagens .....	133
Capítulo VIII – disposições gerais .....	133
Capítulo IX – disposições transitórias .....	133
Salários do corpo docente .....	136
5.5 – Políticas de qualificação do corpo docente.....	136
5.6 – Plano de capacitação do corpo docente – PCCD.....	139
6 – ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA.....	142
6.1 – Estrutura organizacional e instâncias de decisão .....	142
6.1.1 – Órgãos colegiados: atribuições e competências.....	142
6.2 – Organização administrativa.....	148
6.2.1 – da Diretoria Geral.....	148

6.2.2 – do Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento .....	153
6.3 – das Coordenações de Curso .....	154
6.4 – do Instituto Superior de Educação .....	157
6.5 – da Ouvidoria .....	158
6.6 – da Comissão Própria de Avaliação (CPA) .....	159
6.7 – da Assessoria de Comunicação .....	160
6.8 – Corpo técnico-administrativo – estruturação e políticas de qualificação e carreira ....	162
6.8.1 – Estruturação – plano de expansão do corpo técnico –administrativo .....	162
6.8.2 – Políticas de qualificação e carreira do pessoal técnico-administrativo .....	163
6.8.3 – Plano de carreira do corpo técnico-administrativo – PCCTA .....	164
7 – CORPO DISCENTE – CONDIÇÕES DE ACESSO, REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO, POLÍTICAS DE ATENDIMENTO .....	168
7.1 – Corpo discente – condições de acesso .....	168
7.2 – Registro e controle acadêmico .....	169
7.3 – Políticas de qualificação, facilidades e oportunidades oferecidas ao discente .....	170
8 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA .....	178
8.1 – Instalações Incorporadas à Infra-estrutura Inicial .....	179
8.2 – Infra-estrutura tecnológica – equipamentos existentes e plano de expansão .....	180
8.3 – Biblioteca .....	180
8.3.1 – Normas de Funcionamento e Serviços Oferecidos .....	180
8.4 – Acervo .....	184
8.4.1 – Acervo Existente .....	184
8.4.2 – Mecanismo e Periodicidade de Atualização e Expansão .....	187
8.4.3 – Plano de expansão do acervo da biblioteca .....	188
9 – Avaliação e Acompanhamento do Desempenho Institucional .....	189
9.1 – Histórico (baseado na nova proposta de avaliação do MEC – Documento SINAES) .....	189
9.2 – Objetivos e metas específicos para avaliação e acompanhamento do desempenho institucional .....	193
9.3 – Objetivos da avaliação .....	194
9.4 – Aspectos considerados no Plano de Avaliação da FAT .....	195
9.5 – Lógica da avaliação e da qualidade .....	195
9.6 – Funções e finalidades da avaliação .....	196
9.7 – Dimensão política da avaliação .....	197
9.8 – Projeto de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional – linhas gerais .....	198
9.9 – Metodologia de Avaliação .....	201
9.10 – Instrumentos de Avaliação .....	203

Perfil de candidato/ingresso – instrumento para nivelamento .....	203
Instrumento de avaliação docente .....	206
Avaliação do Docente .....	207
Instrumento de Avaliação do Desempenho do Coordenador .....	208
Avaliação Geral .....	209
Avaliação dos Funcionários .....	213
10 – ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS .....	217
10.1 – Receitas .....	217
10.2 – Despesas .....	220
10.2.1 – Despesas com Docentes .....	220
10.2.2 – Despesas com funcionários técnicos e administrativos .....	221
10.3 – Previsões de Resultado – Planos de Investimentos e Cronograma de Execução ...	222
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais .....	224
11. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PDI .....	233
ANEXO I - RESOLUÇÃO CONSAC 002/2015 .....	236
ANEXO II - RESOLUÇÃO CONSAC 005/2014 .....	241
ANEXO III - RESOLUÇÃO CONSAC 009/2009 .....	248
ANEXO IV - RESOLUÇÃO CONSAC 002/2004 .....	255
<i>Institui o Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana.</i> .....	255
DOS OBJETIVOS .....	257
ANEXO V - RESOLUÇÃO CONSAC 015/2004 .....	262
<i>Estabelece as Normas Gerais de Monitoria da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana.</i> .....	262
DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO .....	266
ANEXO VI - RESOLUÇÃO CONSAD 002/2014 .....	269
<i>Aprova o Regimento do Núcleo de Apoio à Acessibilidade – NACE, na Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana.</i> .....	269
ANEXO VII - RESOLUÇÃO CONSAC 010/2003 .....	278
ANEXO VIII - RESOLUÇÃO CONSAC 003/2002 .....	283
ANEXO IX - RESOLUÇÃO CONSAC 002/2005 .....	290
<i>Dispõe sobre a criação e o funcionamento da Comissão de Acompanhamento de Egressos da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana.</i> .....	290
ANEXO X - RESOLUÇÃO CONSAD 003/2014 .....	294
ANEXO XI - REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA. ....	302



## **DADOS GERAIS**

### **I – Dados de identificação da mantenedora e da mantida**

<b>Nome da Mantenedora:</b>	Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira
<b>Sigla:</b>	SOCCAT
<b>CNPJ:</b>	01.149.432/0001-21
<b>Nome da Mantida:</b>	Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana
<b>Sigla:</b>	FAT
<b>Credenciamento:</b>	Portaria nº 2.810, de 13 de Dezembro de 2001, publicada no DOU de 17/12/2001, Seção 1, pág. 199.
<b>Endereço:</b>	Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central, CEP 44075-525. Feira de Santana, Bahia.
<b>Telefone/Telefax:</b>	(75) 3616-9466
<b>E-mail:</b>	fat@fat.edu.br
<b>Site:</b>	www.fat.edu.br

### **II – Dirigentes da mantenedora**

<b>Presidente:</b>	Antônio Walter Moraes Lima
<b>Vice-Presidente:</b>	Antônio Lopes Ribeiro
<b>Tesoureiro:</b>	Carlos Ferreira dos Santos
<b>Secretária:</b>	Marialva Barbosa Matos

### **III – Dirigentes da mantida: Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana**

Diretor Geral

Dados pessoais

Nome:	Antônio Walter Moraes Lima
Identidade:	149297831
CPF:	111.225.875-20

Endereço: Rua Canto das Rosas, 45 – Bairro Santa Mônica, CEP 44055-040, Feira de Santana – BA

Telefone: (75) 3616-9453

Fax: (75) 3616-9466

E-mail: awml@fat.edu.br

#### Formação acadêmica:

Bacharelado em Administração de Empresas – Faculdade Estadual de Feira de Santana, BA, 1981.

Licenciatura em Ciências – Faculdade Estadual de Feira de Santana, BA.

#### Atividades profissionais

Diretor do Colégio Anísio Teixeira (Ensino Fundamental e Ensino Médio) - Feira de Santana - BA, 1982 até o momento.

Diretor do Anísio Pré-Vestibular – Feira de Santana – BA, 1995 até o momento.

Diretor-Presidente da Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira - SOCCAT – Feira de Santana – BA

10 anos de experiência profissional como Professor de Matemática em vários Colégios do Estado da Bahia.

#### Diretor Acadêmico

##### Dados pessoais

Nome: José Maria Dias Filho

Identidade: 1.153.568 SSP/BA

CPF: 845.654.847-48

Endereço: Rua Ari Barroso, 316, Brasília, CEP 44075-020– Feira de Santana/BA,

Telefone: (75) 3623-4967

E-mail: zemariadias@uol.com.br

#### Formação acadêmica

Doutor em História Social – USP-SP, 1999.

Mestre em Ciências Sociais, área de História – UFBA, 1991.

Bacharel em Ciências Contábeis – UEFS.

Atividades acadêmicas

Professor da Universidade Federal da Bahia UFBA

#### **IV – Constituição jurídica da mantenedora**

É mantenedora da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana – FAT a Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira - SOCCAT, sociedade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro jurídico na cidade de Feira de Santana, do Estado da Bahia, rege-se pelo seu Estatuto, devidamente registrado nos órgãos competentes e pelas demais normas legais em vigor.

A SOCCAT tem por objetivos principais, de acordo com seu Estatuto:

1. criar e manter estabelecimentos de ensino de todos os graus e níveis para atender às necessidades sociais da Comunidade do Município e da Região;
2. promover a educação, a ciência, a cultura e a arte, a serviço da Comunidade;
3. formar e aperfeiçoar profissionais, especialistas, técnicos, professores e pesquisadores;
4. estabelecer condições de atualização permanente para profissionais técnicos e artísticos;
5. promover e estimular a pesquisa científica, tecnológica e artística;
6. contribuir para o estudo dos problemas sócio econômicos da Comunidade, pondo ao seu alcance cursos e serviços;
7. exercer ação da integração comunitária, desenvolvendo atividades ético – sociais valorizando os ideais da Pátria, da cultura e da humanidade; e
8. criar, manter, reformular ou extinguir cursos.

São objetivos suplementares da SOCCAT, a criação de organismos de natureza educativo-cultural, quais sejam:

- a) o Instituto de Estudos e Pesquisas do Meio Ambiente;
- b) o Centro de Estudos da Terceira Idade;
- c) a Biblioteca Central Otávio Mangabeira;

- d) o Memorial Rui Barbosa; e
- e) a Ordem do Mérito Professor Anísio Teixeira.

Estas instituições, ao serem criadas, terão Regimento próprio que definirão sua organização e o seu funcionamento.

A SOCCAT promoverá em toda a área de abrangência, conferências, palestras, simpósios, seminários, fóruns, debates, painéis, e todas as atividades de que possa se servir a comunidade, mediante a palavra falada, escrita e televisionada e ministrará, através de suas unidades de ensino, pesquisa e extensão:

- Cursos de graduação e pós-graduação com vistas à formação de profissionais, em todas as áreas do conhecimento;
- Cursos de licenciatura, e/ou bacharelado, visando à formação de profissionais e especialistas em educação;
- Cursos Superiores de Tecnologia, para atender às necessidades do mercado de trabalho regional;
- Cursos de outra natureza, de acordo com legislação específica e as necessidades sociais forem relevantes.

A SOCCAT, como atividades extracurriculares, promoverá cursos de aperfeiçoamento, extensão, especialização e outros permitidos por lei, objetivando a atualização profissional e realizará pesquisas de campo e de qualquer natureza, para estimular atividades criadoras e estender seus benefícios, mediante cursos e serviços a comunidade.

## V – HISTÓRIA DA CIDADE FEIRA DE SANTANA – BAHIA

Inserção regional da FAT



Segunda cidade da Bahia, Feira de Santana tem vocação para atrair gente de todo o Brasil, tanto pela localização (entroncamento rodoviário do Norte/Nordeste) quanto pela receptividade do povo. O nome é uma homenagem à Senhora Sant'Anna, por parte dos fundadores que ergueram uma capela numa fazenda no século 18, ponto obrigatório de tropas e viajantes a caminho do porto de Cachoeira. O comércio e a instalação de lojas sempre marcaram a história do povoado. Hoje, Feira de Santana tem bons restaurantes e hotéis e uma infra-estrutura que inclui estabelecimentos comerciais, extensa rede bancária, sistema rodoviário (pólo das principais vias do Estado) e portuário (a indústria interliga-se com os portos de Aratu e Salvador). O centro de abastecimento é considerado uma das maiores feiras livres do País. No quesito eventos, um dos principais da cidade é o carnaval fora de época – Micareta – em abril. Mais de 400 mil pessoas desfilam pelas ruas ao som de blocos afros, escolas de samba e trios elétricos. Um local a ser visitado é o Observatório Astronômico Antares – planetário e telescópio –, que também oferece palestras.

Na herança arquitetônica, merecem destaque o Paço Municipal Maria Quitéria (1926) e a Catedral Sant'Anna. O artesanato da região é vendido no Mercado de Arte Popular. Ali, você também encontra restaurantes especializados em comidas típicas e lanchonetes. A noite apresenta várias alternativas de entretenimento como boates, bares e cafés.

Pela importância de sua localização geoeconômica Feira de Santana lidera a macroregião abrangendo 96 municípios com população superior a 3.500.000 habitante, sendo um dos maiores entroncamentos rodoviários do interior do país e o maior do Norte e

Nordeste, cortado por três rodovias federais: BR 101, 116 e 324, e quatro rodovias estaduais: BA 052, 502, 503 e 504, favorecendo uma corrente e concentração de fluxo de população, mercadorias e dinheiro, num entreposto que liga o Nordeste ao Centro-Sul do Brasil, na fronteira da capital Salvador com o sertão, do recôncavo aos tabuleiros do semi-árido da Bahia. Distante 108Km de Salvador pela BR 324, responde pela segunda economia regional da Bahia, com amplitude de vínculos econômicos e relações de transações comerciais de um complexo de regiões, sua economia diversificada, agropecuária, comércio, indústria e de serviços de apoio urbano, a cidade ostenta posição de centro distribuidor da produção regional e pólo de negócios e atividades dinâmicas.

### Histórico

O município teve origem no começo do século XVIII, da fazenda Santana dos Olhos D'água, de propriedade do português Domingos Barbosa de Araújo e Ana Brandoa, que construíram uma capela, sob as invocações de São Domingos e Santana, em torno do qual surgiu a povoação. Ali se instituiu uma feira, que se tornou um centro de permuta comercial e, por isto, pouso obrigatório de tropas e viajantes que, pela estrada real de Capoeiruçu, provinham do alto sertão da Bahia, de Minas, do Piauí e de Goiás, em demanda do porto de Nossa Senhora do Rosário de Cachoeira, à margem do rio Paraguaçu, onde se localizavam grandes estabelecimentos de tecidos e mercadorias diversas, pertencentes a comerciantes portugueses.

A lei provincial n.º 1.320, de 6 de junho de 1873, concedeu foros de cidade à sede municipal, com a denominação de Cidade Comercial de Feira de Santana. Os decretos estaduais de números 7.566 e 7.479, de 23 de junho e 8 de agosto de 1931, respectivamente, simplificaram o nome para Feira. Esta denominação, todavia, foi modificada mais uma vez para o atual topônimo de Feira de Santana, a partir da vigência do decreto estadual n.º 11.089, de 30 de novembro de 1938.

### Localização geográfica

Está situado no "polígono das secas", excluindo-se apenas a área de Humildes na direção N.N. O da capital. As coordenadas geográficas são 12º 15' 24" de latitude Sul e

38° 57'53" de longitude Gr., Altitude de 234 metros, área de 1.338,1 Km<sup>2</sup>, clima Seco a sub úmido e semi-árido, a temperatura média anual é de 23,5°C, média máxima de 28,2°C e a média mínima 19,6°C. Pluviosidade média anual máxima 1.595 mm e a mínima de 444 mm.

### Aspectos demográficos

Feira de Santana ocupa a Segunda posição em população do Estado atrás de Salvador, com cerca de 610.000 habitantes. Este contingente corresponde a quase o dobro da terceira cidade Vitória da Conquista com cerca de 330.000 habitantes, e a quarta, Ilhéus, com cerca de 180.000 habitantes, ocupando a 34<sup>a</sup> colocação no ranking nacional, sendo maior que oito capitais: Aracaju, Vitória, Florianópolis, Rio Branco, Palmas, Porto Velho, Boa Vista e Macapá, conforme dados do último Censo Demográfico do IBGE.

### Aspectos sociais

Localizada em uma zona de transição entre a Zona da Mata e o Agreste, a cidade ganhou de Ruy Barbosa, o Águia de Haia, a alcunha de "Princesa do Sertão". Possui alguns dos melhores índices do estado: o terceiro maior acesso à rede de esgoto do estado; o maior centro de abastecimento do Norte-Nordeste; além de internet gratuita à população, fornecida em diversas partes do centro da cidade, no conjunto Feira V (ao lado da Capela São Francisco de Assis), no rodoviária municipal, no aeroporto, na biblioteca municipal, e em várias praças e bairros da cidade, servindo a dezenas de milhares usuários diários no município. A cidade é um grande centro de referência regional na área da saúde, conta com vários Hospitais públicos e particulares, além de dezenas de postos de saúde, UPAs e centros médicos espalhados por toda cidade. Feira de Santana apresenta um grande crescimento em seus índices sociais, seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), medido pelas Nações Unidas é de 0,712 (alto), possuindo uma qualidade de vida superior a 72,24% dos municípios brasileiros.

## Educação e cultura

Feira de Santana é hoje um dos pólos de maior desenvolvimento regional do Brasil em educação superior, transformando-se em um centro de ensino superior, através de suas ações acadêmicas - ensino, pesquisa e extensão distribuídos em uma Faculdade publica UEFS - Faculdade Estadual de Feira de Santana, um dos maiores centros de excelência do interior do Brasil, oferecendo 28 cursos de graduação, com mais de 10.000 alunos matriculados, 65 cursos de especialização, 10 de Mestrado e 03 de doutorado. A cidade conta também com diversas Faculdades particulares, sendo que muitas operam na condição de filial de instituições situadas em outros estados da federação.

A rede de ensino em Feira de Santana possui 223 escolas que ministram ensino Pré-Escolar, 443 de Ensino Fundamental, 38 do Ensino Médio. No ensino profissionalizante, contamos com SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, de todas a messoregião de Feira de Santana, Camaçari e Salvador.

## Saúde

Feira de Santana tornou-se um grande pólo de atração na área de Assistência médico sanitária, principalmente na rede pública, atraindo população de toda a microrregião em busca de atendimento, onde são oferecidos 66 estabelecimentos de saúde com 1.358 leitos disponíveis, e 2.522 profissionais de saúde:

## Setor industrial

O Centro Industrial de Subaé, com espaços dotados de toda infra-estrutura básica, Incentivos fiscais e facilidades de acesso ao credito, em ramos como químico, material elétrico e de transportes, bebidas, alimentos, vestuário, calçados e artefatos de tecidos, metalurgia, papel, papelão e embalagem. Estão instaladas no centro industrial do porte de: Pneus Pirelli, Cervejaria Kaiser, Parmalat, Avipal, Jossan da Bahia, Química Geral do Nordeste, Brasfrut, Nestlé, Siemens, dentre outras. Em fase de instalação a fábrica de sistemas Siemens, com investimentos de cerca de R\$ 50 milhões que vai fornecer equipamentos elétricos para os veículos fabricados pela montadora Ford no Estado,

oferecendo inicialmente 300 empregos diretos. O Setor industrial arrecadou em 1999 43,1 milhões de ICMS, correspondendo a 38,54% do total arrecadado no município, e IPI, 44,37 milhões em 1998.

O censo empresarial contabilizou 882 unidades fabris, em 24 ramos de atividades econômica, gerando 12.880 empregos diretos e mais 39 mil indiretos, com arrecadação de ICMS em 1999 43,1 milhões, correspondendo a 38,54% do total arrecadado no Município, IPI arrecadado em 1998 44,37 milhões.

### Setor comercial

É o setor de maior importância econômica da estrutura produtiva municipal em geração de emprego e de renda. Segundo o censo empresarial, existia em 2000 4.160 estabelecimentos, sendo 81,4% varejista e 18,6% atacadista, gerando 25.013 empregos diretos e mais de 75 mil indiretos, em 1999 foram arrecadando 65,56 milhões de ICMS representando 58,53% do total arrecada no município. Em 1999 foi inaugurado o shopping Iguatemi Feira com 86 mil metros quadrado de área, investimento de mais de 40 milhões de reais com geração de 6 mil empregos diretos e indiretos, divididos em 126 lojas, uma loja âncora o hiper mercado Bom Preço com mais de 12.000 m<sup>2</sup> de área construída, a rede de lanchonetes McDonald's, loja de departamento C&A, em fase de conclusão a construção das salas de cinema Multiplex.

### Setor de serviços

O segmento de serviços tem desapontado como mais uma vocação para o município, com o surgimento de inúmeras empresas, Segundo o censo empresarial, foram contabilizado 9.580 estabelecimentos, gerando 36.879 empregos diretos. Dentro do seguimento, destacamos os ramos assistência técnica em computadores, desenvolvimento de sistemas, educação, assistência médica-sanitária e transporte que tem grande importância polarizadora.

## Setor agropecuário

A economia de Feira de Santana até meados do século passado era fortemente baseada no setor agropecuário, responsável pela formação do seu núcleo urbano original. Com a chegada do capital industrial, na década de 70, os fluxos migratórios da zona rural em direção a zona urbana (êxodo rural), se acentuaram, incorporando áreas que eram eminentemente rurais, passaram a fazer parte do tecido urbano.

### *Pecuária*

Feira de Santana é considerada um dos mercados de referencia nacional na cotação do preço da arroba do boi, sendo um centro de comercialização de bovino, suíno e caprino, com abate e produção de seus derivados. A avicultura tem apresentado bons resultados e as expectativas dos criadores são de que a atividade cresça ainda mais com a implantação de novas empresas, além da Avipal, que já contribui fortemente para o desenvolvimento e consolidação do pólo avícola no Estado.

### *Agricultura*

O processo acelerado de urbanização do município, o qual, sendo territorialmente pequeno e fortemente urbanizado, tende, a exemplo do que já aconteceu com os municípios da região metropolitana de Salvador, a forçar a diminuição da importância da agricultura tradicional.

Neste contexto, encontra-se instalada a nossa Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana – FAT, que não poupará esforços para continuar oferecendo à comunidade feirense e baiana cursos, projetos e programas voltados para as necessidades regionais, integrados à realidade de sua área de inserção.

# **1 – PERFIL INSTITUCIONAL**

## **1.1 – Breve histórico da FAT**

Por sentirmos a necessidade de prestar à comunidade feirense uma Educação inovadora, com parâmetros cada vez mais avançados, em que os nossos futuros alunos despertassem para a importância da consciência crítico-analítica fortalecendo-os para o poder da análise e da reflexão, nós, do Grupo Anísio, fundamos o Colégio Anísio Teixeira - CAT em novembro de 1977. Instalamo-nos inicialmente em duas salas alugadas pela Escola Castro Alves durante todo o ano de 1978. Em 1979 transferimo-nos para um prédio localizado na Avenida Getúlio Vargas. Em 1981, em uma casa residencial situada na Avenida Getúlio Vargas, foram construídas salas de aula para o nosso funcionamento provisório.

Porém, o desejo de sonhar sonhos cada vez mais inovadores no sentido de se educarem jovens e prepará-los para a vida levou-nos a adquirir um terreno na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes. Em virtude de a educação que estávamos proporcionando aos nossos jovens estudantes ser uma das mais modernas e dinâmicas, precisávamos de um prédio com avançadas instalações a fim de que concretizássemos mais uma etapa de sucesso. Fizemo-lo com muita garra na certeza de que constantes sonhos se estariam realizando, o que comprovam os dados estatísticos divulgados pela mídia.

Passaram, então, a ser rápidas e precisas as nossas decisões. Através de contratações dos melhores profissionais de Feira de Santana e dos Colégios de Salvador, o Colégio Anísio Teixeira destacou-se logo como um dos melhores colégios da Bahia. As constantes aprovações nos concursos vestibulares só vieram ratificar o que a mídia em geral já noticiava, pondo-nos em primeiríssimo lugar na preferência do alunado feirense e de cidades circunvizinhas.

Sem perdermos a perspectiva de que vivemos em um mundo globalizado, logo, com incomensurável competitividade, além de termos tantas experiências acumuladas no decorrer desses anos de CAT, tudo nos leva a crer que a realidade de tantas descobertas e avanços científico-tecnológicos só nos têm deixado espaços para arrojados e excepcionais vôos no tocante às propostas pedagógicas.

Assim, temos um compromisso a ser seguido: a qualidade do ensino que oferecemos deve ser também um exemplo a ser seguido por todos aqueles que realmente estão interessados em modificar-se através do ensino qualificado, preparando os jovens que, indubitavelmente, farão muito sucesso e estarão na vanguarda de todos esses avanços, corroborando, pois, um dos maiores objetivos do Anísio Teixeira.

Por reconhecermos que os nossos vãos devem ser cada vez mais precisos e gradativos, há alguns anos fundamos o Anísio Pré-Vestibular, também considerado o melhor de Feira de Santana e região.

Um dos passos mais importantes que demos, certamente, foi a criação da **Faculdade Anísio Teixeira**, objeto deste **Plano de Desenvolvimento Institucional**, instalada em sede própria, edificada especialmente para fins educacionais, atendendo a uma solicitação antiga de centenas de pais e alunos.

A FAT - Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana - foi credenciada pela Portaria Ministerial nº 552, de 22 de março de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001 e, pela mesma Portaria, teve autorizado seu primeiro curso – o Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado. Este curso já se encontra reconhecido, conforme Portaria Ministerial nº 3.942, de 14 de Novembro de 2005, e publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2005.

Com o objetivo de atender às necessidades mercadológicas detectadas através de pesquisas realizadas na cidade com os alunos do próprio Colégio e de outras IES, principalmente na Área Profissional de Informática, a FAT resolveu investir na área tecnológica. Após a tramitação processual de praxe, obteve autorização para funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia em Rede de Computadores e em Desenvolvimento de Aplicações para Web (Portarias Ministeriais nºs 3.638 e 3.639, ambas de 19 de dezembro de 2002, publicadas na Seção 1, página 44 do Diário Oficial da União de 20/12/2002). Além disso, também já se encontram em funcionamento os seguintes cursos: Administração, Direito, Enfermagem, Serviço Social, Psicologia, Nutrição, Engenharia de Produção, Medicina Veterinária, Pedagogia, Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

Além da graduação, para atender à crescente demanda manifestada pelo mercado de trabalho, a Faculdade já oferece mais de 20 cursos de pós-graduação em nível *lato*

*sensu*, nas diversas áreas do conhecimento. Os projetos que se encontram em andamento sinalizam para um futuro muito promissor no campo da pesquisa, ampliando as chances de instalarmos a pós-graduação *stricto sensu*. A implantação de um Mestrado Profissional em Administração e Desenvolvimento Regional, por exemplo, é um projeto que esperamos implementar brevemente, tendo em vista a ampliação do número de doutores, a intensificação dos esforços de pesquisa e a consolidação do *lato sensu*. Na sequência, observadas as condições previstas na legislação vigente, pretendemos pleitear a conversão desta IES de Faculdade para Centro Universitário.

Ao longo deste **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**, vamos apresentar nossa **Missão**, nossos **Objetivos** e nossas **Metas** para o **quinquênio 2019/2023**, observada a legislação educacional brasileira que rege o ensino superior e com base em critérios de coerência e factibilidade.

Antonio Walter Moraes Lima - Diretor-Geral da FAT

### **1.1.1 – Missão da FAT**

A SOCCAT atua em um mercado educacional em plena expansão. Este fato exige que as instituições de educação superior sejam diversificadas, flexíveis, rápidas e cada vez mais especializadas, para atender às demandas reprimidas e promover o desenvolvimento de suas áreas de inserção regional.

Sua mantida - a **Faculdade Anísio Teixeira** - nasceu com a **Missão** de formar profissionais competentes, capazes de se situar diante da sociedade como cidadãos, tecnicamente preparados para desempenhar bem suas funções, através da oferta de soluções educacionais inovadoras e de qualidade.

Têm por base, principalmente, a qualificação de seu corpo docente, as condições de trabalho e as infra-estruturas físicas, materiais e econômicas oferecidas à comunidade acadêmica, em estreita sintonia com o mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento da Região em que se insere – o Estado da Bahia.

Nesse sentido, a **Faculdade Anísio Teixeira** tem como papel não apenas o de formar especialistas, mas também cidadãos éticos, detentores de uma visão abrangente que os capacite a entender o seu papel profissional no mundo. Pessoas críticas de suas

próprias ações, capazes de investigar a realidade e de interagir com outros setores da sociedade, conscientes da responsabilidade social da sua prática profissional.

### **1.1.2 – Finalidades da FAT**

Uma faculdade, enquanto instituição responsável pelo ensino superior, necessita, constantemente, avaliar a sua práxis educativa no sentido de estabelecer e/ou corrigir rumos e finalidades das suas áreas de atuação. A finalidade desta ação reflexiva é identificar os pontos fortes da instituição para mantê-los e, se necessário, adequá-los ao novo *vir-a-ser* do desenvolvimento científico e tecnológico em consonância com a sua missão institucional. Esta mesma avaliação tem por finalidade averiguar, também, as dificuldades inerentes à existência acadêmica e administrativa da organização, visando a redimensioná-las, dar-lhe novo rumo ou a direção apropriada a sua filosofia.

A Faculdade Anísio Teixeira tem como finalidades:

1. ministrar o ensino superior em todos os campos do conhecimento humano;
2. promover a formação integral do educando, de acordo com os princípios de liberdade e responsabilidade;
3. realizar cursos de pós-graduação e de educação continuada com vistas ao aperfeiçoamento profissional dos indivíduos;
4. promover a transmissão e assimilação de valores culturais;
5. desenvolver o espírito crítico e o pensamento reflexivo;
6. contribuir para o desenvolvimento pleno dos indivíduos, utilizando métodos que o levem a alcançar um padrão de vida mais digno e elevado, com fortalecimento de seu auto-conhecimento, auto-consciência e auto-estima, promovendo meios que lhe permitam a identificação, o reconhecimento e controle de suas emoções e sentimentos, bem como do exercício da empatia;
7. manter-se em processo constante de avaliação interno e externo.

### **1.1.3 – Objetivos da FAT**

A FAT, como instituição de ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis e ramos, integrante do Sistema Federal de Ensino, voltados para a realidade do país e, em

especial, da Cidade de Feira de Santana e da região de sua influência, tem os seguintes objetivos regimentais:

1. a educação global do aluno, alicerçada nos pilares do aprender a aprender, do aprender a fazer, do aprender a conviver e do aprender a ser, com vistas à preservação e difusão dos valores morais, culturais e das conquistas científicas;
2. a solidariedade como princípio básico da organização sócio-cultural;
3. a formação de profissionais de nível superior conscientes da importância da autonomia intelectual, do pensamento crítico, da vivência da ética, da estética e do desenvolvimento político-cultural e socioeconômico;
4. a realização de pesquisas e o estímulo às atividades criadoras, construindo a geração, a comunhão e a transferência de saberes;
5. a extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante cursos e serviços especiais prestados à sociedade civil organizada e aos cidadãos, a fim de promover a preservação e o desenvolvimento da cultura, da arte, da ciência e da tecnologia;
6. o intercâmbio com as instituições congêneres, nacionais e estrangeiras, com vista à troca de experiências científico-culturais;
7. a promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade, comunicando o saber, por meio do ensino, da publicação ou por outras formas de comunicação;
8. a formação, em cursos de graduação presenciais ou a distância, de profissionais e especialistas de nível superior, comprometidos com a realidade e com a solução dos problemas nacionais e da região de sua influência;
9. a promoção de programas e cursos de pós-graduação, de atualização, de extensão e seqüenciais, nas modalidades presencial e a distância; e
10. a participação no desenvolvimento socioeconômico do país e, em particular, da região Nordeste, como organismo de consulta, assessoramento e prestação de serviços, em assuntos relativos aos diversos campos do saber.

Para atingir estes objetivos, e na conformidade de seus princípios, a FAT constitui-se numa comunidade acadêmica, integrada por dirigentes, professores, alunos, pessoal técnico-administrativo e de apoio, e de órgãos suplementares, ou organismos da

comunidade na qual se insere, cuja prioridade é o ensino mediante a construção e a transferência do conhecimento, o resgate da cidadania, a geração e a transferência de tecnologia, o estímulo à pesquisa, aos programas e projetos de extensão e a prestação de serviços especiais à comunidade.

## **1.2 – Das metas e ações propostas pela FAT**

A Bahia se constitui em um dos mais fortes pólos de negócios do Brasil, que hoje amplia, também, as oportunidades de investimento no interior, num processo constante de desconcentração econômica, e possui um parque industrial de transformação competitivo e integrado ao mercado nacional. A economia mais complexa está gerando demanda por pessoal melhor qualificado e as empresas necessitam de mão-de-obra mais específica, com conhecimentos voltados principalmente para área das ciências exatas, tecnológicas e de saúde.

Cabe à FAT a transmissão e geração do conhecimento, a investigação científica, a educação e formação de novos profissionais, finalmente, a prestação de serviços à sociedade, mediante o desenvolvimento de atividades de extensão e programas de educação continuada.

De acordo com esta visão, torna-se evidente que o papel da FAT extrapola o âmbito restrito do ensino das profissões. Embora a formação se constitua numa das suas funções, a sua missão fundamental diz respeito à produção do conhecimento, à capacidade de fazer questionamentos e ao exercício da crítica e da cidadania, mediante os quais pode tornar possível o desenvolvimento da capacidade de resposta aos problemas e desafios vivenciados pela sociedade em diferentes campos.

A **Faculdade Anísio Teixeira** quer destacar-se como uma instituição educacional que se diferencie pela excelência dos seus serviços e responsabilidade social perante a comunidade. A definição dos principais objetivos da Faculdade tomou como base o resultado do diagnóstico estratégico, que considerou um teste de consistência interna e externa, cuja prioridade levou em conta o atendimento das necessidades dos alunos; a premência de superar os atuais pontos fracos e defender-se das ameaças, bem como a importância de explorar os pontos fortes e de aproveitar as oportunidades ambientais.

Mediante o cenário de sua inserção, a FAT estabeleceu para o **quinquênio 2019/2023** as seguintes **Metas**:

1. Criar Cursos Superiores de Graduação, na média de 2 por ano;
2. Criar Cursos Superiores de Tecnologia, na média de 2 por ano;
3. Implantar mais 02 cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de cada curso, por ano;
4. Realizar, no mínimo, 4 programas de extensão por ano, de acordo com as necessidades regionais e os cursos que ministra;
5. Estabelecer, no mínimo, 3 Convênios com empresas e organizações, por ano, para estágio dos alunos, prestação de serviços e outros;
6. Criar, em 2020, um programa próprio para financiamento estudantil e do seu pessoal técnico-administrativo;
7. Manter programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que desejam se dedicar à educação básica, a partir de 2020;
8. Ampliar o Ambulatório de Saúde em 2020;
9. Manter programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis de ensino até 2025.
10. Expandir para mais cinco municípios o Núcleo de Assistência Jurídica vinculado ao Curso de Direito para atendimento gratuito em qualquer área aos segmentos mais carentes da comunidade.
11. Expandir até 2020 os Balcões de Justiça e Cidadania, estendendo a rede de atendimento jurídico totalmente gratuito a dez municípios da microrregião feirense.
12. Implantar o Programa de Pós Graduação *stricto sensu*, ofertando, a partir de 2020, um Mestrado em Desenvolvimento Regional.
13. Ampliar o programa de inclusão digital estendendo no atendimento às comunidades mais carentes do município de Feira de Santana, a partir de 2019.
14. Ampliar, a partir de 2020, o número de Clínicas na área de Psicologia para atendimento gratuito a agentes da comunidade, bem como para a realização de estágios.
15. Ampliar, a partir de 2020, o número de Clínicas na área de Nutrição para viabilizar a realização de estágios e, tanto quanto possível, proporcionar atendimento aos segmentos mais carentes da comunidade.

16. Ampliar o número de clínicas veterinárias, a partir de 2020, para reforçar o programa de controle de zoonoses e prestar atendimento gratuito aos segmentos mais carentes da comunidade feirense.
17. Ampliar, a partir de 2020, a rede de convênios com Clínicas e Hospitais da região para gerar mais oportunidades de práticas e estágios para os cursos da área de saúde, bem como promover em maior escala o atendimento a segmentos da comunidade.
18. Implantar, a partir de 2020, programas de alfabetização de adultos com abrangência em toda a microrregião feirense.
19. Implantar, a partir de 2020, o Programa intitulado Faculdade Aberta à Terceira Idade.
20. Estabelecer convênios com Prefeituras, a partir de 2020, visando à capacitação de docentes da rede de ensino pública.
21. Implantar, a partir de 2020, programas de gestão voltados para Organizações não Governamentais.

## **2 – PDI 2018-2022: UM POUCO SOBRE A SUA CONSTRUÇÃO**

O Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI 2018-2022 é o documento que vai orientar as políticas e práticas de gestão e autogestão da Faculdade pelos próximos cinco anos. Tem, portanto, caráter estratégico ao projetar a FAT que pretendemos construir, sem desconsiderar sua trajetória histórica e os desafios resultantes do contexto em que atua. Trata-se de um documento que busca conciliar os elementos que definem um PDI (Decreto MEC nº. 5.773, de 9 de maio de 2006) com os procedimentos técnicos que embasam o planejamento estratégico de qualquer instituição.

Até seu debate e aprovação pelo Conselho Superior de Administração, o PDI envolveu diferentes momentos de discussão com a comunidade acadêmica, com ênfase especial nas Jornadas Pedagógicas, em fevereiro e julho de 2018, quando um número considerável de mesas, palestras e simpósios se debruçou sobre as muitas questões do planejamento da Faculdade que o Plano levantava. As discussões ocorridas em tais eventos foram sistematizadas e constituíram elementos para que cada área pudesse fazer o seu planejamento, base para o PDI.

Nas Jornadas Pedagógicas, foram identificadas 36 atividades, entre Mesas, simpósios e conferências, cujas temáticas contribuiriam com insumos para o PDI. Para todos os coordenadores dessas atividades, foi encaminhado um formulário para sintetizar as discussões e proposições que, porventura, emergissem das apresentações e das discussões. Um número menor de Mesas foi gravado em vídeo para que o material pudesse ser examinado mais detalhadamente. Recebeu-se, das 36 atividades, um conjunto muito importante de contribuições. O material coletado foi organizado em categorias, considerando elementos do processo de construção do planejamento,

a exemplo de: dados diagnósticos da realidade da FAT; valores; cenários futuros; políticas para o ensino, para a pesquisa, para a extensão; conjuntura atual, entre outros. Os conteúdos assim organizados constituíram o ponto de partida para as formulações iniciais das diferentes áreas da Administração Central como propostas para o PDI.

Em paralelo, as avaliações do PDI feitas, anualmente, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) foram sistematizadas e incorporadas ao presente documento como um insumo adicional importante para a definição de novos objetivos e metas para a Faculdade.

A seguir, destacamos alguns pontos, de modo que o núcleo mais importante do PDI seja adequadamente compreendido e possa cumprir sua função principal de nortear decisões institucionais em todos os níveis:

- a) O PDI não constitui a justaposição dos Planos de Desenvolvimento das diferentes unidades administrativas da FAT. Dessa forma, no corpo do documento, encontram-se os elementos do planejamento estratégico geral da Faculdade, partindo de objetivos estratégicos que foram definidos de forma transversal à estrutura organizacional;
- b) Após a definição de Missão, Visão e Valores, o planejamento estratégico estrutura-se em um conjunto de Objetivos Estratégicos que definem dois grandes eixos – o das atividades fins ou Missão e o das atividades meio ou Recursos – o que se espera atingir em termos de características e desempenho da FAT ao término do período abrangido neste PDI. Esses objetivos, de fato, constituem as principais âncoras do PDI e fixam as grandes prioridades a serem perseguidas pela gestão nos próximos anos;
- c) Cada Objetivo Estratégico vincula-se a uma ou algumas das metas globais

que definem como ele será avaliado ao término de vigência do plano. Os indicadores que serão utilizados para avaliar meta geral e objetivo estão especificados pela própria meta;

- d) Depois de definido, cada objetivo estratégico vincula-se a um conjunto de diretrizes estratégicas, entendidas como eixos que organizam conjuntos de ações tidas como necessárias para atingir o objetivo. Para cada diretriz estratégica, são apresentadas metas específicas. Esse conjunto de ações e metas é descrito, de forma sintética, no corpo do PDI;
- e) Finalmente, o conjunto de metas e indicadores definidos no âmbito de cada objetivo estratégico fornece a estrutura geral do processo de avaliação institucional em suas diferentes instâncias: a avaliação formativa, que consiste no monitoramento contínuo do quanto a FAT está caminhando em direção aos objetivos que fixou para si, assim como a avaliação somativa, estruturam-se a partir das definições do PDI, contribuindo para que o principal instrumento de planejamento seja a base para a avaliação institucional.

## **2.1 – Avaliação do PDI anterior**

O Plano de Desenvolvimento Institucional referente ao período 2014-2018 foi organizado por diretrizes estratégicas para as macropolíticas institucionais da área fim – Ensino, Pesquisa e Extensão - e da área meio. Em relação às primeiras, houve avanços consideráveis na consolidação da expansão da grade de cursos de graduação e pós-graduação e da pesquisa nas diversas áreas de conhecimento. Vale registrar, também, os avanços na questão da acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, principalmente a partir da adoção do Plano de Acessibilidade da FAT.

As ações nesse campo têm se ampliado através do Núcleo de Apoio à Acessibilidade, cuja atuação se estende à tradução de material didático para Libras e Braille e capacitação de professores e técnicos-administrativos. Esta era, até então, a nossa maior fragilidade. Neste particular, entre os diversos avanços, resultantes das sucessivas avaliações conduzidas pela CPA e pelo MEC em momentos de autorização ou reconhecimento de cursos, podemos elencar:

- 1- Melhoramos as condições de acessibilidade, não apenas na dimensão física, mas também no campo atitudinal, nos instrumentos de comunicação, nos recursos digitais, nas práticas avaliativas e metodológicas.
- 2- Com a participação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante e dos demais setores da Faculdade, reunimos melhores condições para identificar estudantes com necessidades educacionais especiais, professores e técnico-administrativos com deficiências. Desse modo, estamos conseguindo identificar e eliminar barreiras que poderiam dificultar o acesso e a permanência de pessoas com deficiência na FAT.
- 3- Realizamos investimentos adicionais para melhorar as condições gerais de acessibilidade e corrigir as fragilidades apontadas nos relatórios de avaliação. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

4.1 Providenciamos diferentes formas de comunicação (visual, tátil, sonora), sinalização (permanente, direcional e de emergência) para contemplar as diversas necessidades de alunos, professores e técnico-administrativos.

4.2 Providenciamos símbolo internacional de acesso para os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

4.3 Providenciamos o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez para todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços destinados a tais pessoas.

4.4 Providenciamos a sinalização tátil no piso, do tipo alerta e do tipo direcional, em todas as dependências da Faculdade.

4.5 Construímos rotas de fuga, saídas de emergência e áreas de resgate, devidamente sinalizadas, inclusive para pessoas com deficiência.

4.6 Melhoramos a acessibilidade das entradas e das rotas de interligação com as demais áreas da Faculdade.

4.7 Providenciamos rota acessível para o percurso de cadeirantes entre as áreas de estacionamento de veículos e a entrada principal da Faculdade.

4.8 Providenciamos vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência.

4.9 Facilitamos a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas catracas e disponibilizamos pelo menos um funcionário para prestar-lhes assistência direcionada, na chegada e na saída.

4.10 Instalamos rampas de acesso ao palco no Auditório da Faculdade, eliminando, assim, algumas fragilidades decorrentes do respectivo projeto.

4.11 Melhoramos a acessibilidade em todos os banheiros da Faculdade, instalando, inclusive, equipamentos de segurança em todas as unidades.

4.12 Corrigimos problemas de acessibilidade em laboratórios, salas de aula, biblioteca, ambientes administrativos e áreas de lazer. Providenciamos espaços para pessoas em cadeira de rodas, obesas e com mobilidade reduzida.

4.13 Providenciamos lugares específicos para pessoas com deficiências auditiva e visual, inclusive acompanhantes, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação, bem como rota acessível interligando os espaços a outras funcionalidades da instituição.

4.14 Como determina a legislação vigente, reservamos 5% das mesas disponíveis em volta da cantina para pessoas em cadeiras de rodas.

4.15 Em todos os setores de atendimento a alunos, professores ou técnico-administrativos, instalamos balcões que têm pelo menos uma parte da superfície acessível às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

4.16 Melhoramos a acessibilidade em todos os elementos do mobiliário dos prédios, tais como bebedouros, guichês e bancos de granito.

4.17 Promovemos a remoção de barreiras nas comunicações, de modo a eliminar qualquer obstáculo para pessoas com necessidades especiais.

4.18 Ampliamos os mecanismos de atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

4.19 Colocamos à disposição de professores, alunos e técnico-administrativos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condição com as demais pessoas.

4.20 Reforçamos o atendimento educacional especializado por meio do núcleo de acessibilidade, criando, inclusive, salas de recursos multifuncionais.

4.21 Quando solicitada por algum aluno com deficiência visual, assumimos o compromisso formal de oferecer-lhe, até o fim do curso, sala de apoio equipada e adquirir acervo bibliográfico em braile, bem como fitas sonoras para uso didático.

4.22 Quando solicitado e até que o aluno com deficiência auditiva conclua o curso, oferecemos intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas e, além disso, proporcionamos aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno com deficiência auditiva.

Embora sempre haja espaço para melhorias, nota-se claramente que a Faculdade evoluiu muito neste quesito nos últimos anos. As observações dos avaliadores externos, aliadas às contribuições prestadas pela CPA, pelas Coordenações de Cursos e pelos Núcleos de Apoio à Acessibilidade e de Apoio Psicopedagógico ao Estudante, foram de grande importância para que pudéssemos identificar as fragilidades e promover os ajustes necessários.

- **Apoio à Permanência de Estudantes Carentes**

O PDI buscou ampliar o investimento nas políticas afirmativas, tanto em recursos financeiros quanto em auxílios concedidos. Várias modalidades de auxílios, bolsas e a oferta de serviços foram concedidos para formar uma infraestrutura fundamental para a permanência de um público que sem isso não poderia se manter na Faculdade. Um dos efeitos do avanço das políticas afirmativas, desde a implantação da política de permanência na Graduação, foi alterar, substancialmente, a composição social do corpo discente da FAT. Atualmente, mais de quarenta por cento dos alunos matriculados em cursos de graduação provém de estratos

socioeconômicos menos favorecidos, situados em municípios que compõem a microrregião de Feira de Santana.

- **A Expansão Física da FAT**

No tocante à dimensão física, avanços importantes também se registraram em função das sucessivas avaliações institucionais, internas e externas. Dando cumprimento ao plano de expansão física, a Faculdade adquiriu uma área contígua de 20.000 m<sup>2</sup> e construiu um novo auditório, com capacidade para cerca de 3.000 pessoas, e de um estacionamento, que já se encontra em uso e tem capacidade para 800 automóveis. Além disso, nesse mesmo imóvel, estamos concluindo a construção de uma quadra de esportes polivalente e de um grande refeitório, o que vem contribuir para reduzir a concentração de alunos em torno da cantina.

Nas proximidades do primeiro auditório, a Faculdade construiu um prédio inteiramente reservado ao funcionamento de laboratórios, o que nos permitiu liberar área para ampliação da biblioteca. Com isso, conseguimos também oferecer maior conforto e comodidade aos seus usuários, bem como eliminar os ruídos gerados pela elevada concentração de alunos e professores nesse ambiente. De igual forma, conseguimos ampliar o número de cabines equipadas com computadores para consulta de acervo, renovação de empréstimos ou reservas on-line.

- **Avanços Conquistados na Pesquisa**

No tocante ao Centro de Pesquisas e Extensão, embora o mesmo já tivesse sido formalmente implantado desde 2009, passamos por um período de baixa atividade, nos dois primeiros anos de sua

existência. O principal motivo foi a dificuldade de encontrar profissionais com perfil adequado para impulsionar tais atividades. A contratação de mestres e doutores, que atualmente chega a quase cem por cento do quadro docente, foi a estratégia adotada pela IES para reverter a situação. A partir de então, passamos a caminhar com mais segurança nessa área, orientados por uma política de pesquisa e extensão bem definida.

Atualmente, as atividades de pesquisa estão bem regulamentadas e ficam sob responsabilidade do Centro de Pesquisas e Extensão. Este órgão passou a se articular com todas as Coordenações de Curso para reformular a política de pesquisa e extensão da Faculdade. Entre suas diversas atribuições estão a disseminação de informações referentes a editais de chamada de proposta, a divulgação de calendários das agências de fomento, o encaminhamento de trabalhos para publicação e o acompanhamento de pesquisas que se encontravam em andamento. Além disso, criou-se um programa de apoio à iniciação científica, que atua como um instrumento de financiamento da pesquisa, complementar às outras formas de fomento, tanto internas quanto externas.

Aliás, por se tratar de uma instituição particular, a Faculdade tomou a decisão de investir por conta própria nas atividades de pesquisa, independentemente do apoio que os pesquisadores possam obter junto às agências de fomento. Acreditamos que é uma das razões pelas quais a FAT se tornou a única instituição da rede privada, na microrregião feirense, que tem o privilégio de marcar presença, por meio da pesquisa, nos principais congressos científicos, em todas as áreas do conhecimento, inclusive em eventos de categoria internacional. Uma rápida avaliação do currículo lattes de seus professores nos levaria à tal conclusão. Esse olhar serviria,

inclusive, para comprovar a capacidade de nossos pesquisadores, visto que a respectiva produção científica tem sido veiculada em periódicos de primeira linha, inclusive de categoria internacional, dividindo espaço com profissionais de renomadas Universidades.

Uma das estratégias adotadas para alavancar a pesquisa e a extensão em curto espaço de tempo foi, como já registramos, investir, corajosamente nessa área, ciente de que os ganhos de natureza institucional são altamente compensadores. Reafirmamos que o passo decisivo para que pudéssemos superar as limitações associadas à pesquisa, com muita rapidez, foi reforçar o quadro de mestres e doutores. Atualmente, mais de noventa por cento dos professores que atuam na graduação e na pós-graduação da FAT é constituído de mestres e doutores.

Não temos dúvida de que a contratação de profissionais experientes foi e continua sendo o nosso grande diferencial, no ensino, na pesquisa e na extensão. O custo pode até ser mais elevado, mas o compromisso que assumimos com a sociedade exige que a qualidade seja um princípio absolutamente inegociável em nossas decisões.

A maior valorização destas atividades exigiu que a Faculdade constituísse um Fundo de Pesquisa e Extensão representado por um percentual previsto em seu orçamento geral, com rubricas específicas. Por oportuno, registre-se que isso nos permite também prestar apoio a alunos e professores que tenham trabalhos a apresentar em eventos científicos e tecnológicos, no país ou no exterior, fornecendo-lhes ajuda financeira, parcial ou total, para custear passagens, inscrição, hospedagem ou outras despesas, como estabelecem as RESOLUÇÕES 010/2003 e 006/2004.

Além dos diversos trabalhos já publicados, inclusive nos estratos A1 e A2 (sistema qualis), o Centro de Pesquisas e Extensão

cadastrou, nos três últimos anos, os seguintes projetos de pesquisa:

- a) Sistemas integrados de produção agropecuária no semi-árido baiano.
- b) Suplementação de aminoácidos protegidos com argilas para cabras em lactação
- c) Impactos socioeconômicos e ambientais causados pela disposição de esgoto doméstico em vias públicas no município de Feira de Santana.
- d) Avaliação quantitativa e qualitativa de sedimentos em bacia hidrográfica do vale do Paraguaçu.
- e) Gestão de RH em pequenas empresas: Um estudo exploratório no município de Feira de Santana
- f) Logística Reversa no Centro Industrial do Subaé: Um levantamento dos principais desafios
- g) O uso da tecnologia da informação nas tomadas de decisões: Um estudo em empresas do Centro Industrial do Subaé
- h) A mudança de comportamento da indústria com o advento da responsabilidade Social: Um diagnóstico no Centro Industrial do Subaé
- i) Marketing pessoal: planejamento e estratégias para o desenvolvimento do indivíduo

- j) Responsabilidades civis e penais do administrador/empresário
- k) Concorrência desleal – ética e sigilo empresarial
- l) O marketing e o consumidor na microrregião de Feira de Santana: Um estudo exploratório
- m) A Contabilidade como Instrumento de Gestão: Um diagnóstico no Centro Industrial do Subaé
- n) Eficácia dos instrumentos de avaliação na entrevista de seleção: Um estudo em empresas do Centro Industrial do Subaé
- o) Gestão de custos no mundo globalizado: Um estudo sob a perspectiva da Economia Circular.
- p) Comunicação interna e a visibilidade da empresa: Um estudo empírico em organizações prestadoras de serviço em Feira de Santana
- q) Planejamento Tributário na Herança: Identificando os limites entre a Evasão e a Elisão Fiscal.
- r) Direito à Personalidade Digital: Um estudo sob a perspectiva do Direito Constitucional.
- s) Marco Civil da Internet e Proteção de Dados Pessoais: O que pensam gestores de TI em Feira de Santana?
- t) Gestão Estratégica de Custos e Economia

Circular: Um estudo das interdependências.

Isso reforça a nossa convicção de que a Faculdade vem alcançando resultados expressivos no campo da pesquisa em função dos investimentos que tem realizado para que o Centro de Pesquisas e Extensão de fato possa cumprir o seu papel, conforme estabelece o PDI.

#### • **Avanços Conquistados na Extensão**

Quanto às atividades de extensão, nota-se claramente que, nos três últimos anos, a Faculdade conseguiu executar projetos de grande significado social. Com a colaboração de alunos e professores, realizamos um conjunto de atividades extensionistas de caráter socioeducativo, entre as quais se destacam: (a) esclarecimentos à comunidade sobre a importância do aleitamento materno, aferição de pressão arterial, informações sobre prevenção a dengue e outras endemias; (b) atendimento judicial gratuito prestado por meio do Balcão de Justiça e Cidadania aos segmentos menos favorecidos economicamente; (c) promoção de eventos relacionados com a preservação do meio-ambiente; (d) programa de inclusão digital em escolas situadas na periferia e distritos de Feira de Santana; (e) assistência judiciária a idosos recolhidos no lar do irmão velho;

Outras iniciativas têm sido conduzidas com o apoio da Empresa Júnior, o que nos permite contemplar determinados segmentos da sociedade e, ao mesmo tempo, contribuir para desenvolver habilidades técnicas e o espírito de cidadania entre os alunos dos diversos cursos de graduação. Ao longo dos últimos três anos, 194 alunos têm participado de diversas atividades de extensão, entre as quais se destacam: o mutirão do Imposto de Renda e o

programa de apoio gerencial prestado a microempresas e ONG's situadas na região de Feira de Santana. Com esse programa, busca-se a melhoria do desempenho de 105 microempresas e de 14 organizações não governamentais.

São diversas ações de caráter educativo, que incluem redução de custos, eliminação de desperdícios, tratamento de resíduos sólidos, otimização do consumo de recursos naturais e, em alguns casos, reflorestamento. Cabe destacar, ainda, que, nos últimos três anos, a Empresa Júnior participou do processo de recuperação de 48 arranjos produtivos na região de Feira de Santana, contribuindo para a geração de renda e manutenção de postos de trabalho.

Como se observa, as atividades de extensão têm contribuído também para colocar o aluno em contato com os segmentos sociais menos favorecidos, para que ele possa desenvolver e cultivar valores como solidariedade, responsabilidade socioambiental, respeito ao semelhante e cidadania.

Com a implantação e consolidação do Curso de Pedagogia e do Instituto Superior de Educação, as atividades de extensão ganharam novo impulso, uma vez que passamos atuar firmemente em projetos de qualificação de quadros de várias instituições de ensino. Entre as atividades que temos realizado, notadamente nos dois últimos anos, destacam-se:

a) organização de programas de formação pedagógica para professores que atuam nas primeiras séries do ensino fundamental em municípios da região metropolitana de Feira de Santana;

b) organização de programas de educação continuada para professores que atuam nos diversos cursos de graduação desta e de outras IES, particularmente no que diz respeito a estratégias de ensino-aprendizagem;

c) em parceria com o Núcleo de Apoio ao Docente, o Instituto Superior de Educação prestou apoio aos professores desta e de outras em assuntos relacionados à metodologia de ensino e a mecanismos de avaliação;

d) promoveu capacitação de professores desta IES para que possam alcançar melhor desempenho na elaboração e atualização dos respectivos planos de ensino-aprendizagem;

e) colaborou na organização de cursos, palestras, seminários e outros eventos destinados ao aprimoramento das práticas pedagógicas;

f) articulou-se com setores administrativos da Faculdade e sugeriu providências para contornar dificuldades encontradas pelos docentes, especialmente no que se refere a recursos materiais;

g) prestou apoio às coordenações de cursos na reformulação de projetos pedagógicos;

h) desenvolveu estudos acerca dos principais problemas que afetam a formação dos professores da FAT e sugeriu ações corretivas;

i) promoveu atividades para estreitar relações entre o corpo docente e os demais segmentos da comunidade acadêmica;

j) promoveu encontros periódicos com especialistas com o objetivo de apresentar novas tecnologias educacionais e novas idéias para as práticas pedagógicas;

l) prestou apoio à elaboração de normas referentes a ensino, estágios, trabalhos de conclusão e atividades de laboratório.

- **O Fortalecimento da CPA**

Na raiz dos diversos avanços experimentados pela IES, nos últimos anos, em todas as dimensões, está o trabalho realizado pela CPA. Aliás, não por acaso, a Faculdade adotou todas as providências necessárias para fortalecer a CPA e oferecer todas as condições necessárias para que esse órgão possa cumprir plenamente as atribuições previstas em seu regimento, com absoluta autonomia, como de fato vem cumprindo.

Em primeiro lugar, destinamos instalações físicas e outros recursos materiais para que os processos avaliativos pudessem ser conduzidos com máxima efetividade e seus resultados sejam amplamente divulgados na comunidade acadêmica. Esse trabalho vem se desenvolvendo em etapas claramente definidas, que envolvem: preparação; sensibilização; participação e *feedback* das ações tendentes a promover as melhorias necessárias.

No que se refere à composição da CPA, os representantes dos professores, estudantes, corpo técnico-administrativo e da comunidade externa foram escolhidos de acordo com os critérios regimentais, isto é, com total independência. Os critérios de renovação e manutenção de seus integrantes estão claramente definidos no Regimento do referido órgão e bem difundidos na comunidade acadêmica. Nenhum de seus componentes ocupa cargo que possa

presumir perda ou redução do grau de independência no cumprimento das atribuições que lhe cabem.

Observamos que tais medidas contribuíram fortemente para que os componentes da CPA e os próprios sujeitos investigados pudessem atribuir um novo significado ao papel dessa Comissão. Esse órgão hoje é visto como um vetor de permanente transformação institucional e uma célula que ajuda a construir os rumos da Faculdade. Essa percepção resulta do grande envolvimento de seus membros e da postura de cobrança que costuma emergir para que providências sejam adotadas quando problemas são detectados.

Isso nos leva a crer que a cultura avaliativa já se encontra bem difundida e consolidada. De fato, alunos, professores, técnico-administrativos e gestores dos diferentes níveis têm demonstrado grande interesse nos resultados das avaliações.

No passado, realmente a avaliação institucional privilegiava elementos relacionados com a infraestrutura e com a atuação dos docentes, talvez até pelo volume de demandas associadas a tais pontos, deixando em segundo plano outras dimensões igualmente importantes. Esta situação se alterou no sentido positivo, visto que, atualmente, a avaliação conduzida pela CPA tornou-se bem mais abrangente, alcançado todas as dimensões institucionais.

Estamos plenamente conscientes de que o trabalho desenvolvido pela CPA é fonte de autoconhecimento, que pode e deve ser aproveitado como insumo para ações de aprimoramento, tanto dos sujeitos envolvidos quando da instituição em sentido geral.

Os resultados das avaliações conduzidas pela CPA estão sendo utilizados como subsídios no planejamento e nas demais ações de caráter acadêmico-administrativo, bem como na atualização do PDI, o que nos permite afirmar que de fato houve uma ressignificação do papel desse órgão.

Uma análise dos relatórios da CPA nos levam à conclusão de que a Avaliação Institucional está sendo compreendida como processo permanente e coletivo de produção e desenvolvimento de soluções para as fragilidades encontradas internamente ou apontadas pelas avaliações externas e como fator de incremento das potencialidades institucionais. A dinâmica seguida tem sido a de prever ações, desenvolvê-las, avaliar seus resultados, pensar em novas ações quando algumas não surtem efeito, acrescentar outras diante de fatos e cenários novos, desenvolver de novo, avaliar de novo. Esta é a nossa práxis, na Faculdade Anísio Teixeira.

A título de exemplo, apresentamos a seguir um conjunto de providências que foram adotadas pela Faculdade, nos últimos anos, em função de trabalhos realizados pela CPA, para identificar fatores que afetam o desempenho dos estudantes no ENADE, bem como promover melhorias de caráter geral.

Trabalhos realizados pela CPA, com a participação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante, revelaram que os estudantes não conhecem a importância dos mecanismos de avaliação internos e externos, entre os quais o ENADE. Esse estudo indicou a necessidade de realizar um trabalho de conscientização que busca levar o aluno a perceber que o resultado do ENADE traz implicações para a valorização do profissional formado na IES, para o curso,

para a própria Faculdade e para os professores que nela atuam. Trata-se de um esforço de sensibilização que ajuda o aluno a encarar o ENADE como um componente curricular de grande significado para a valorização do seu diploma.

Esse mesmo trabalho realizado pela CPA contribuiu para disparar outra ação, que foi uma campanha de conscientização levada a efeito pela Assessoria de Comunicação para demonstrar que o resultado do exame também traz conseqüências para os estudantes no que diz respeito à concessão de bolsas. Segundo a Lei Federal, nº 11.509, de 20/07/07, art. 1º, o Ministério da Educação desvinculará do Prouni o curso considerado insuficiente por duas avaliações consecutivas, sem prejuízo do estudante já matriculado, segundo critérios de desempenho do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Segundo Portaria Normativa do FIES (MEC nº 9, 29/08/08), art.10, somente poderão ser credenciados ao processo seletivo os cursos que tenham obtido conceito maior ou igual a 3 (três) ou SC (sem conceito) na edição mais atualizada do ENADE.

Resumidamente, temos abaixo algumas providências que foram adotadas em função do referido trabalho desenvolvido pela CPA com a participação do Núcleo de Apoio ao Estudante:

- a) Realizamos um trabalho de conscientização para ajudar o aluno a encarar o ENADE como um instrumento de valorização do diploma obtido nesta IES.
- b) Produzimos simulados em todas as disciplinas avaliadas pelo ENADE, enfatizando aquelas em que o aluno não obteve resultado satisfatório.

- c) Reavaliamos as metodologias de ensino, conteúdo e práticas de avaliação, considerando o instrumento utilizado no ENADE.
- d) Divulgamos as provas de exames anteriores para professores e alunos, visando à preparação dos mesmos.
- e) Identificamos pontos fortes e fracos do curso para que fosse realizada uma ação conjunta entre alunos e professores
- f) Ampliamos o número de monitores para que mais alunos pudessem compartilhar os conhecimentos com aqueles que demandam maior grau de atenção.
- g) Ampliamos as ações de nivelamento, visando à recuperação de deficiências associadas à formação do ingressante, sobretudo no que diz respeito a matemática e língua portuguesa.
- h) Estendemos o atendimento do Núcleo de Apoio ao Estudante aos três turnos para que um maior número de alunos pudesse ter acesso a apoio psicopedagógico, objetivando atacar problemas que podem comprometer a eficácia do processo de ensino-aprendizagem.
- i) Ampliamos estímulos financeiros, aumentando o número de bolsas de estudo, bolsas de monitoria, iniciação científica, extensão e outras do gênero.
- j) Estimulamos a participação de maior número de alunos em eventos técnico-científicos, tais como congressos, visitas técnicas, encontros e seminários.

- k) Fortalecemos o programa de extensão, criando mais oportunidades para ampliar o número de painéis e conferências sobre a competitividade do mercado de trabalho e novos desafios que recaem sobre as profissões.
- l) Ampliamos o número de professores disponíveis para prestar apoio extraclasse, melhorando o auxílio aos discentes com dificuldades nos estudos.
- m) Fortalecemos o programa de acompanhamento de egressos pelo período de no mínimo 3 anos, com o objetivo de avaliar a sua atuação profissional e o grau de adequação de conteúdos estudados com as necessidades do mercado de trabalho.
- n) Criamos biblioteca eletrônica para estimular o acesso de alunos e professores aos principais periódicos da área.
- o) Implantamos a Ouvidoria para que os alunos pudessem expressar opiniões, formular reclamações, denúncias e sugerir melhorias em relação a todas as atividades da Faculdade.
- p) Criamos um fórum permanente (um ao final de cada ano), para que se apresentem os relatórios de pesquisa, monografias de graduação, envolvendo também as atividades de extensão.
- q) Ampliamos o programa de capacitação do corpo docente, oferecendo novas oportunidades de aprimoramento das estratégias de ensino-aprendizagem.
- r) Ampliamos os canais de atuação da ouvidoria para que alunos, professores e funcionários pudessem encaminhar suas críticas,

reclamações, denúncias e sugestões sobre procedimentos e práticas inadequadas.

Esse trabalho realizado a partir das sucessivas avaliações da CPA reflete-se na elevação gradual dos conceitos dos cursos de Graduação obtidos via Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Atualmente, todos os cursos que foram submetidos ao referido exame estão muito bem avaliados, predominantemente com nota igual ou superior a quatro.

## **2.2 – Um Pouco do que Conseguimos Construir**

Após completar quase duas décadas de existência, a FAT planeja expandir suas atividades no ensino, na pesquisa e na extensão, fortalecendo ainda mais sua atuação como um vetor de desenvolvimento para Feira e região. Afinal, esta é a sua vocação. A FAT foi criada com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de Feira de Santana e região, por meio da formação de profissionais qualificados para atuar nas mais diversas áreas, suprimindo a carência de mão-de-obra em organizações públicas e privadas. Depois de um período inicial de estruturação e consolidação do seu projeto pedagógico e institucional, a faculdade foi ampliando sua grade de cursos e atraindo os melhores profissionais para oferecer ao seu alunado um ensino de excelência e uma formação humanista e crítica.

Sem dúvidas, foi um tempo de muitos desafios, trabalho, empenho, dedicação, mas, sobretudo, de grandes conquistas. Hoje, aproximando-se de duas décadas de existência, a FAT já desponta em todo o Norte e Nordeste como uma referência no ensino, na pesquisa e na extensão, cobrindo diversas áreas do conhecimento. Temos cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento, incluindo o novo bacharelado em Odontologia e outros cursos de pós-graduação.

Sediada em um dos principais polos de desenvolvimento econômico do semiárido – Feira de Santana –, a FAT assumiu um importante papel no contexto regional, tornando-se uma alternativa diferenciada para quem demanda o ensino superior na rede particular.

### **O investimento no corpo docente**

Indiscutivelmente, trata-se do principal pilar da FAT, como ocorre em qualquer outra instituição de ensino superior comprometida com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Para cumprir seus objetivos, uma das estratégias adotadas pela Faculdade foi buscar profissionais altamente qualificados para que o aluno pudesse ter acesso a uma formação condizente com os novos desafios do mercado de trabalho. Para se ter uma ideia desse diferencial, a FAT já opera com praticamente todo o seu quadro docente composto de mestres e doutores. Aliás, no que diz respeito ao corpo docente, vale salientar que são poucas as

instituições de ensino superior situadas fora das grandes metrópoles que conseguem reunir quadros tão bem-preparados como o da FAT.

### **O compromisso com a formação de profissionais-cidadãos**

Em toda a sua trajetória, a FAT não esteve comprometida apenas com a formação de profissionais capazes de satisfazer às demandas do mercado de trabalho. Mais do que isso, temos operado com a preocupação de desenvolver o espírito de cidadania e formar homens preparados para intervir no contexto em que atuam e transformar a realidade, objetivando sempre a melhoria da qualidade de vida da população. Parte-se do princípio de que a sociedade precisa de profissionais comprometidos com a ética, com a transparência, com o bem-estar do semelhante e com outros valores que contribuem para dignificar a existência humana.

Por isso, em seus diversos cursos de graduação e de pós-graduação, a FAT vem promovendo a formação integral da pessoa humana em conformidade com a filosofia educacional que busca não apenas o desenvolvimento econômico, mas principalmente o bem-estar de todos os indivíduos.

### **O compromisso com a responsabilidade social.**

Ao longo de sua caminhada, a FAT tem promovido uma forte integração institucional com os diversos segmentos da sociedade feirense e da nossa macrorregião. Desde a sua origem, a Faculdade assumiu o compromisso de ampliar as ações de extensão, fortalecer vínculos com empresas, entidades de classe, órgãos que promovem a cidadania, o bem-estar do menor e dos idosos. Exatamente com esse objetivo, a instituição vem prestando diversos serviços especializados à comunidade, por meio de seus programas de extensão e de instâncias como a Empresa Júnior, o Núcleo de Práticas Jurídicas e o Balcão de Justiça e Cidadania. Firmamos convênios com diversas unidades de saúde pública onde alunos e professores atendem e orientam gratuitamente os mais carentes etc.

Em síntese, a Faculdade tem empreendido diversas ações de cunho social que expressam o compromisso institucional com o conjunto da sociedade, particularmente no que se refere à inclusão social, ao desenvolvimento econômico, à defesa do meio ambiente, da produção artística e do patrimônio cultural.

### **Olhando para o futuro**

Hoje a FAT já se encontra mais preparada para iniciar uma nova etapa em sua caminhada, investindo de forma mais incisiva em atividades de pesquisa, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Os projetos que já se encontram

em andamento na instituição sinalizam para um futuro muito promissor no campo da pesquisa, ampliando as chances de instalarmos a Pós-graduação stricto sensu, com cursos de Mestrado e Doutorado, brevemente.

Enfim, nesse momento de elevado significado histórico para nossa instituição, queremos reafirmar o nosso compromisso de continuar construindo uma Faculdade cada vez mais moderna e competente, cada vez mais dedicada ao desenvolvimento de Feira de Santana e região, cada vez mais comprometida com a justiça e com a democracia e que tenha como princípio fundamental a valorização e a promoção de todos os homens.

### **Implantação das Políticas de Responsabilidade Social**

As políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional estão contempladas no PPC de todos os cursos de graduação da IES e vêm sendo regularmente implementadas. Como exemplo, mencionamos as políticas de qualificação do corpo docente e do quadro técnico-administrativo, as políticas de ensino, pesquisa e extensão, a implantação do programa de pós-graduação, as políticas de expansão da infraestrutura física, tecnológica e do acervo bibliográfico. Outro exemplo de conquista resultante da excelente articulação entre a gestão dos cursos de graduação e a institucional é a implantação das políticas de atendimento ao discente. Atualmente, a IES oferece diversos mecanismos de apoio ao estudante, como programa de bolsas para monitoria e

iniciação científica, apoio à participação em eventos de caráter técnico-científico, assistência psicopedagógica, empresa júnior, programas de reforço e de nivelamento, atendimento extraclasse, acompanhamento de egressos, meios para divulgação de trabalhos científicos, apoio à acessibilidade, ouvidoria, entre outros.

### **Políticas de Educação Ambiental**

A FAT compreende a importância da mobilização da comunidade acadêmica para reflexões que envolvam questões relacionadas à Educação Ambiental. Assim, as coordenações de cursos da instituição, juntamente com a Direção Geral, elaboraram uma proposta de Educação Ambiental de acordo com os preceitos legais, éticos e de qualidade, permitindo atividades de conservação da biodiversidade, de gerenciamento de resíduos, de manejo sustentável de recursos ambientais e melhoria de qualidade ambiental, a partir de uma visão mais globalizada da questão ambiental como propiciadora do pleno exercício da cidadania. Em função disso, criou-se o Núcleo de educação Ambiental, estimulando uma interação mais profícua entre comunidade acadêmica, sociedade e entidades que se dedicam às questões ambientais.

### **Políticas de Defesa e Valorização dos Direitos Humanos**

Em todos os seus regulamentos e ações, a IES considera o que dispõem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH), a formação

para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos direitos humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário. Todas as práticas educativas da IES estão orientadas para a defesa e a valorização dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, a fim de garantir a igualdade e o respeito à dignidade humana, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, independente da área de estudo ou formação. A IES declara como norteadores de suas ações os seguintes fundamentos: I - dignidade humana; II - igualdade de direitos; III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; IV - laicidade do Estado; V - democracia na educação; VI - transversalidade, vivência e globalidade; e VII - sustentabilidade socioambiental.

### **Políticas afrodescendente e indígena**

A instituição estimula e executa projetos que incentivem a cultura indígena e africana através de seminários, palestras, peças de teatro dentre outros eventos que visam discutir a temática não somente com a comunidade acadêmica, mas com a sociedade como um todo, através de convênios que busquem o intercâmbio de conhecimento, possibilitando ao aluno um maior contato com a cultura tanto indígena quanto africana. Além disso, busca-se constantemente parcerias entre movimentos sociais, gestores educacionais e sociedade civil com o objetivo de divulgar, promover e implementar as recomendações contidas nos pareceres do Conselho Nacional de Educação com relação à educação para as

relações étnico-raciais e educação indígena. Adicionalmente, em todos os cursos de graduação da IES oferta-se a disciplina Educação para as Relações Étnico-raciais.

### **Políticas de proteção da pessoa com transtorno do espectro autista**

O Autismo é uma denominação que atualmente é mais bem explicada pelas nomenclaturas Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) ou Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), que indicam uma ampla variação na sintomatologia, onde se inclui um tripé de características: dificuldade de comunicação, de interação social, e interesse e atividades restritos, estereotipados e repetitivos.

A FAT dedica especial atenção a essa temática, trabalhando em sala de aula práticas pedagógicas que visam à redução das barreiras à participação e à aprendizagem desses alunos, mostrando a importância da mediação e destacando o ensino superior como um espaço privilegiado, sendo o professor um elemento essencial para o acesso à aprendizagem. A FAT conta com atendimento psicopedagógico para acompanhar o aluno autista, oferecendo ao mesmo o suporte necessário. São desenvolvidas periodicamente palestras e seminários que abordam a temática para toda a comunidade acadêmica. Os professores das diversas áreas trabalham o tema de forma transversal com os alunos, instigando a curiosidade e levando os mesmos a pesquisar e se informar mais sobre o assunto. A FAT desenvolve uma política efetiva de

acompanhamento e auxílio ao portador de autismo, não se limitando à transmissão de conteúdos no bojo de determinadas disciplinas.

### **O Compromisso com o Futuro**

Como mencionamos anteriormente, há quase vinte anos nascia nesta cidade a Faculdade Anísio Teixeira. Naquele momento, estávamos começando a concretizar o sonho de criar oportunidades de acesso ao ensino superior. Mais do que isso, começávamos a concretizar o sonho de contribuir para reduzir a dívida social que ainda existe na área da educação. Na verdade, estávamos começando a adicionar novos capítulos à história de Feira e da Bahia. Estávamos começando a construir um pedacinho do futuro de Feira de Santana e da grande região. Pois, como costumam dizer os estudiosos da área, SEM EDUCAÇÃO NÃO HÁ FUTURO.

Mais do que um projeto pessoal, a FAT é fruto do compromisso que assumimos de fortalecer as bases do desenvolvimento desta terra. Sim, porque entendemos que um projeto de desenvolvimento de qualquer sociedade só prospera quando se elege como base a educação. Tome-se como exemplo a Coreia do Sul, que durante 20 anos investiu 10% do PIB em educação. Com isso, conseguiu sair do estágio de enorme atraso em que se encontrava para se transformar num país muito mais evoluído, inclusive no aspecto econômico. Há mais de duas décadas, países como Suécia e Noruega já investiam 8,5% do PIB, mais do dobro do percentual que ainda hoje destinamos à educação. Como se vê, ainda há muito o

que fazer nessa área. E não estamos falando de um simples problema deste ou daquele governo, mas da sociedade como um todo. Entendemos que todos os segmentos da sociedade têm uma parcela de responsabilidade quando se trata de ampliar o acesso à educação.

Pela contribuição que a FAT vem prestando ao desenvolvimento de Feira e região, formando profissionais cidadãos nas diversas áreas do conhecimento, promovendo uma forte integração com os diversos segmentos sociais, podemos afirmar que essa instituição é hoje um patrimônio da comunidade. Com este novo PDI, a FAT vem renovar, sim, o seu compromisso de participar ativamente da construção de uma sociedade mais digna para todos. De uma sociedade em que os seus integrantes se realizem plenamente como homens livres e solidários. A FAT vem renovar o compromisso de continuar refletindo criticamente sobre o projeto de sociedade que ela pretende ajudar a construir a partir da educação, buscando soluções para tantos problemas que afetam a humanidade.

Queremos reafirmar a nossa crença de que a educação é a única ponte verdadeiramente eficaz para levar uma sociedade a um futuro melhor. Nenhuma arma poderá produzir tantas transformações positivas, tantas mudanças significativas quanto a educação, seja na política, na economia, no campo tecnológico, enfim em todas as áreas.

Queremos, por fim, expressar a nossa convicção de que a missão não está concluída. Pelo contrário, ela apenas se inicia e passará de geração a geração. Queremos expressar a nossa crença de que uma instituição de ensino superior precisa estar em permanente vigilância para se adaptar às constantes

transformações sociais, para se adaptar ao novo mundo e inventar um mundo novo. Sabemos que esta é uma obra de caráter coletivo e, portanto, vamos continuar precisando da colaboração de todos, dos que começam e dos que se renovam, dos que aceitam o desafio de colocar a própria vida a serviço desta grande causa chamada EDUCAÇÃO.

### 3 –PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

A **Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana - FAT**, desde sua criação, traçou como uma de suas diretrizes pedagógicas o atendimento às necessidades locais da região em que se insere – a cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

A busca da construção da qualidade do ensino e a conseqüente preparação dos seus profissionais tem sido objeto de análise constante por dirigentes e professores da FAT, engajados na luta pela nova *Faculdade* que se quer criar, como um instrumento favorecedor da preparação para o exercício da cidadania.

A FAT, como agente formadora de recursos humanos, procura responder, na dialética dos seus limites e possibilidades, à defasagem acumulada entre a demanda crescente de profissionais não-qualificados e desatualizados que atuam no mercado de trabalho local e a exigência atual da sociedade que requer profissionais aptos e preparados para atuarem nas diversidades culturais existentes. Para tal, empreende todos os esforços possíveis, com vistas ao atendimento das necessidades concretas de sua região, no que se refere ao oferecimento de cursos de graduação e tecnológicos, devendo, em breve, oferecer também a pós-graduação *stricto sensu*, incrementar a extensão e criar programas especiais para o desenvolvimento integral do aluno, sempre voltados ao mercado de trabalho.

É pensamento constante da FAT que a própria função social da Instituição não lhe permite estar alheia aos problemas e necessidades da sociedade, uma vez que a esta IES, como parte integrante e atuante do sistema educacional brasileiro, compete propor alternativas de soluções para a superação das dificuldades enfrentadas nas mais diversas áreas de seu Estado.

O processo de formação do futuro profissional deve abranger uma outra diretriz: a dimensão político-social que o subsidiará na intervenção da realidade educacional nos cenários local e nacional, enquanto sujeito partícipe de sua construção qualitativa, para que possa assumir seu exercício profissional, com competência e equidade, contribuindo para a resolução dos problemas de cidadania no Estado da Bahia.

A construção do Projeto Pedagógico Institucional – PPI - apóia-se também em relações democráticas, que impulsionam o processo de tomada de decisões, num

trabalho cooperativo e emancipador de dirigentes e docentes, comprometidos e interessados em sua realização. É a busca da suplantação da mera informação, da produção de conhecimentos, pela formação humana, pelo desenvolvimento do espírito de solidariedade, pelo desenvolvimento do espírito crítico, pela formação da consciência crítica.

Tomando como base a filosofia institucional, a FAT elabora os projetos pedagógicos de seus cursos – tanto de graduação, como graduação tecnológica, cimentados **num conjunto de princípios que configuram sua identidade** e se fundamentam em:

- Construção coletiva — cada projeto é construído por docentes especialistas da área afim;
- Interação recíproca com a sociedade — os projetos de cada nível e área devem atender aos anseios da sociedade local e regional e, em contrapartida, a sociedade (empreendedora) se vincula à FAT através de parcerias, convênios, projetos de cooperação e outros;
- Construção permanente da qualidade de ensino — entendida e incorporada como processual e cotidiana de todas as ações da FAT;
- Integração entre ensino, atividades de iniciação científica e extensão — buscando a construção de um processo educacional fundamentado na elaboração e reelaboração do conhecimento;
- Busca permanente da unidade teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de iniciação científica;
- Adoção de aspectos metodológicos modernos, baseados na Tecnologia da Informação.

A flexibilização curricular e a interdisciplinaridade são desenvolvidas pela FAT preservando o caráter pluridimensional do ensino, proporcionando ao acadêmico uma sólida formação geral, necessária a superação dos desafios de atender às modificações no mercado de trabalho e à produção de conhecimento. Nesse sentido, adota a prática do estudo independente (na perspectiva da autonomia intelectual), como requisito à autonomia profissional e ao fortalecimento da

articulação da teoria com a prática, através da pesquisa individual e coletiva e da participação em atividades de extensão.

A FAT, com o intuito de cumprir sua missão, organiza a educação que desenvolve em torno das quatro aprendizagens fundamentais, recomendadas pelo “Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.”

- “*Aprender a conhecer*” — caracterizado pela busca do domínio dos instrumentos do conhecimento com a finalidade precípua de descobrir, compreender, fazer ciência;
- “*Aprender a fazer*” — entendendo-se que embora indissociável do “aprender a conhecer”, o “aprender a fazer” refere-se diretamente à formação profissional, na medida em que trata de orientar o acadêmico a pôr em prática os seus conhecimentos, adaptando a educação à configuração do trabalho na sociedade atual;
- “*Aprender a viver junto*” — constituindo-se num grande desafio para a educação, tendo em vista que trata de ajudar os alunos no processo de aprendizagem para a participação, a cooperação e, sobretudo, à busca coletiva de soluções para os problemas contemporâneos;
- “*Aprender a ser*” — integrando as três aprendizagens anteriores e caracterizando-se pela elaboração de pensamentos autônomos e críticos que contribuam na formulação própria de juízos de valor, formando, assim, um cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Nossas **diretrizes pedagógicas** são baseadas também no desenvolvimento das **competências** – e desenvolver competências pressupõe assumir uma pedagogia ativa e cooperativa em sala de aula e fora dela, trabalhar por resoluções de problemas e por projetos, propor tarefas complexas e desafios que incitem os alunos a mobilizar seus conhecimentos.

Nossa Faculdade é o lugar onde o aluno tem direito a ensaios e erros, onde pode expor suas dúvidas, explicitar seus raciocínios e tomar consciência de como se

aprende, permitindo tornar visíveis os processos, os ritmos e os modos de pensar e de agir.

Tendo como eixo norteador as nossas interações educativas (o aluno que queremos formar) e os princípios pedagógicos, aqui estão registradas algumas **diretrizes** que explicitam ainda mais nossa proposta. Este trabalho é o resultado das discussões e reflexões feitas junto aos profissionais da FAT:

1. Entendemos o processo da construção do conhecimento como um processo emancipativo, que se dá através de movimentos de reflexão-ação-reflexão, ultrapassando a mera obtenção de informações. A construção de conhecimentos resulta do diálogo do aluno com o pensamento e com o mundo que o rodeia.
2. Por meio de uma sólida formação humanística e científica, sensibilizamos os nossos alunos para que façam análises do cotidiano, que promovam transformações em busca da paz e cooperação entre os povos, com posições éticas, cidadãs, atuando na comunidade de forma comprometida e responsável.
3. Neste contexto, o ambiente acadêmico é o espaço propício para a problematização da realidade e das vivências do trabalho coletivo, que faz frutificar talentos e potencialidades, desenvolvendo a capacidade de realização de projetos pessoais e coletivos.
4. Através do trabalho com as competências, criamos condições para que nosso aluno possa ter uma postura pró-ativa na comunidade, construindo sua identidade, descobrindo-se como parte importante e atuante de nossa cultura.
5. A participação dos alunos nas atividades de ensino, de iniciação científica e de extensão que promoveremos, fará com que eles sejam parte integrante do universo acadêmico e facilitará sua inserção no mercado de trabalho e na sociedade.

As áreas de ensino da FAT procuram atender a esse processo de evolução que caracteriza as empresas e instituições atuais e busca incessantemente que seus alunos alcancem, além das **competências**, as **habilidades** necessárias a uma formação sólida e eficaz.

Nos cursos tecnológicos, o desenho e a estruturação do currículo, por módulos, estão comprometidos também com o desenvolvimento de habilidades

intermediárias à formação completa, que criem uma habilitação para o aluno. A certificação estará associada a uma seqüência de disciplinas, cujo conjunto desenvolve habilidades e competências específicas, que tenham visibilidade e reconhecimento.

Sempre que a funcionalidade habilitada e a Certificação concedida se referir a uma ocupação no mercado de trabalho, devem ser observadas as ações propostas pela Coordenação Geral de Educação Profissional da Secretaria de Educação Média e Tecnológica da Educação (CGEP/SEMTEC/ MEC):

- Definição de terminalidades por conjunto de competências articuladas (associadas às ocupadas, aos contextos e/ou às funções e subfunções da área profissional);
- Desenho dos módulos do currículo, considerando o conjunto de competências articuladas;
- Definição dos itinerários profissionais; critérios de acesso aos módulos e ao curso; saídas intermediárias e finais; certificados e diplomas;
- Definição e planejamento dos projetos integradores para o desenvolvimento dos módulos; formulação de problemas desafiadores;
- Planejamento dos insumos requeridos em cada projeto; definição do professor, coordenador de cada projeto;
- Definição de estágio supervisionado, quando necessário;
- Definição do processo de avaliação da aprendizagem e dos critérios de aproveitamento de estudos; instrumentos de acompanhamento e avaliação.
- Organização de tempo, horários, ambientes de aprendizagem, espaços e pessoas envolvidas.

Paralelo ao oferecimento dos cursos tecnológicos, a FAT deverá implementar cursos de graduação regular em áreas afins, com o objetivo de beneficiar os alunos que se graduarem nos cursos superiores de tecnologia e que queiram partir para a graduação tradicional, conforme quadro de cursos a serem implantados, constante deste PDI.

Os projetos pedagógicos da FAT são elaborados por profissionais da área de cada curso, sob a supervisão do Coordenador, que promove reuniões com os

professores (do primeiro ano de cada curso) para aprovação da proposta final pelo Conselho Acadêmico. Normalmente, os professores ouvem consultores externos, e promovem eventos de discussão em cada área, de modo a assegurar a atualização das propostas diante das tendências do mercado e da disponibilidade de novas tecnologias de produção e transmissão do conhecimento e da informação.

Os coordenadores dos cursos têm participação direta no Conselho Acadêmico e são responsáveis pela implementação das estratégias definidas pelo **Núcleo de Apoio Didático-pedagógico**, já implantado com o objetivo de realizar a operacionalização do curso e sua condução eficaz.

Com base nas diretrizes pedagógicas descritas neste PDI, definimos:

### **3.1 – Perfil de egressos**

A definição do perfil dos egressos da FAT se dá com base na Missão, nas Finalidades e nos Objetivos da IES e de cada curso por ela ministrado. A FAT, com a visão de futuro – busca ser uma Faculdade engajada no progresso da Região em que se insere -, incorpora e investe em metodologias de ensino que se aproximam da excelência acadêmica e das melhores práticas gerenciais do mercado, visando a formar profissionais reflexivos, com sólida formação teórica, capazes de se situar diante da sociedade como cidadãos, tecnicamente preparados para desempenhar bem suas funções, através da oferta de soluções educacionais inovadoras e de qualidade.

### **3.2 – Competências a serem desenvolvidas**

O critério para definir as competências a serem desenvolvidas nos discentes da FAT é o perfil do egresso. É objetivo da Instituição desenvolver em seus alunos as seguintes competências, dentre outras:

1. avaliar e comprometer-se com valores éticos, temporais, humanos e sociais;
2. interagir na sociedade, de maneira a interpretar criticamente a realidade e desenvolvendo-se como indivíduo e profissional em diferentes contextos organizacionais e sociais;

3. situar-se e ocupar espaços de um mercado globalizado, dinâmico, competitivo e sistêmico;
4. utilizar os conhecimentos adquiridos, abstraindo, propondo e implementando novos paradigmas em sua área de atuação, buscando sempre a inovação;
5. trabalhar em equipe e assumir riscos, visando os objetivos interpessoais e organizacionais.

### **3.3 – Seleção de conteúdos**

Os conteúdos das disciplinas ofertadas nos cursos da FAT são definidos pelos professores, sob a orientação do coordenador de cada curso, com o apoio dos Núcleos Docentes Estruturantes. Com isso, garante-se uma discussão mais democrática e consistente sobre aquilo que deve ser ensinado ao aluno.

Na seleção dos conteúdos, os professores responsáveis se baseiam nas Diretrizes Curriculares, nos Padrões de Qualidade do MEC, nas orientações dos Conselhos de Classe, Portarias, Resoluções e Pareceres específicos, emanados dos órgãos competentes do Ministério da Educação, e ainda, de acordo com as peculiaridades regionais e o mercado de trabalho. Os conteúdos são expressos através das ementas, dos programas e planos de ensino de cada disciplina e são revistos periodicamente para que mantenham o caráter de atualidade que se deseja imprimir aos cursos.

Os critérios seguidos pela FAT para determinar os conteúdos das disciplinas são estabelecidos, nesta ordem:

1. adequação à missão e aos objetivos do curso;
2. adequação ao perfil do egresso e às competências a serem desenvolvidas;
3. atualidade e importância do conteúdo proposto para a formação dos profissionais pretendidos;
4. articulação do conteúdo proposto com as demais disciplinas do curso, a fim de permitir a interdisciplinaridade e evitar a sobreposição de temas;
5. adequação do conteúdo à carga horária da disciplina;
6. adequação do conteúdo à formação e à experiência profissional do professor da disciplina;

7. adequação do conteúdo às normas legais vigentes.

### **3.4 – Princípios metodológicos**

A Faculdade Anísio Teixeira tem como primeiro princípio metodológico estimular o aluno a avaliar criticamente o cenário que o cerca e, a partir daí, estabelecer e tomar as decisões que forem consideradas as mais adequadas. Isso leva a uma abordagem cognitiva do processo ensino-aprendizagem, que é colocada em prática por meio da utilização de estudos de caso, debates, seminários, entre outras técnicas.

Ao mesmo tempo, a FAT tem uma forte vocação social, expressa em sua Missão. Isso se reflete no segundo princípio metodológico da Instituição, que é vinculado a uma abordagem pedagógica humanista, ou seja, a uma valorização do ser humano integral, que tem que viver em um cenário por vezes hostil, mas que não pode perder o senso de responsabilidade, sociabilidade e necessidade de ter valores éticos e morais.

Esse princípio é viabilizado por meio de estímulo ao respeito mútuo na Faculdade, o que significa levar o aluno a ter a consciência dos limites do seu “eu” e de como esse “eu” pode se relacionar de maneira pró-ativa com outras pessoas. Com isso, a Instituição procura fazer com que alunos, professores e funcionários técnico-administrativos convivam em um clima de cordialidade e respeito.

Por outro lado, os professores da FAT são preparados para organizar e dirigir situações de aprendizagem, entendendo a particularidade do aluno. Deverão, portanto, dispor das competências profissionais necessárias para imaginar e criar outros tipos de situações de aprendizagem, as quais requerem um método de pesquisa, de identificação e de resolução de problemas.

A partir dessa competência global os professores devem possuir, dentre outras, competências mais específicas como: conhecer, para determinada disciplina, os conteúdos a serem ensinados e sua tradução em objetivos de aprendizagem; trabalhar a partir das manifestações dos alunos; trabalhar a partir dos erros e obstáculos à aprendizagem; construir e planejar dispositivos e seqüências didáticas; e envolver os alunos em atividades investigativas e em projetos de conhecimento.

Os professores da Faculdade Anísio Teixeira deverão, sempre, escolher adequadamente os temas e problemas que possibilitem a construção de conceitos e procedimentos, tendo em vista os objetivos a que se propõe atingir; deverão ainda facilitar o processo Ensino-Aprendizagem, mediar a relação aluno x aquisição do conhecimento, e selecionar os procedimentos de ensino mais adequados a serem empregados no desenvolvimento dos conteúdos. Deverão ainda fazer avaliações periódicas das aquisições de conhecimento dos alunos para gerir a progressão da aprendizagem. Esses balanços, quantitativos ou qualitativos, devem espelhar o que o professor já sabe ou pressente.

### **3.5 – Processos de avaliação**

Além de avaliações formais escritas e as formas de avaliação do desempenho escolar previstas no Regimento da FAT, é de extrema importância a observação dos alunos nas atividades propostas, quando o objetivo é conhecer suas competências. Os professores da FAT são orientados no sentido de valorizar o interesse do aluno, seu envolvimento nas atividades desenvolvidas no curso e sua vontade de aprender. Para isso devem avaliar continuamente o aprendizado, e, para adequar sua metodologia de ensino, nada melhor que os professores adotem o recurso conjunto de um bom sistema de avaliações formais e de um diário de classe para facilitar o trabalho de observação numa perspectiva pragmática de avaliação formativa, o que consiste em considerar tudo o que pode auxiliar o aluno a aprender melhor.

São objetivos da Avaliação do Aluno:

1. compreender o seu processo de aprendizagem;
2. oferecer informações para mudanças ou referendamento dos procedimentos de ensino;
3. verificar o nível de aprendizagem individual e coletiva de cada conteúdo;
4. comparar o aluno com ele próprio no início, no decorrer e no final de cada período, para verificar sua evolução;
5. fornecer ao aluno informação sobre seu desempenho, para que possa tomar medidas em prol de uma melhor aprendizagem;
6. servir como indicador para avaliação Institucional.

Avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre o aproveitamento e a freqüência. A avaliação do aproveitamento se dá:

1. pelos trabalhos de aplicação (teóricos ou práticos);
2. por instrumentos de verificação de assimilação de conteúdo, em número possível de três por período letivo.
3. pela participação em atividades complementares de ensino incluindo: pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, monitoria, iniciação científica, entre outras.

A FAT pode atribuir, no máximo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso com freqüência a alunos que participarem de eventos técnicos-científicos e artísticos como conferencistas, debatedores ou ouvintes e/ou em outras atividades de extensão e projetos de pesquisa, como integrante, em caráter complementar ao currículo mínimo do curso a que está vinculado. As chamadas Atividades Complementares estão devidamente regulamentadas por meio da RESOLUÇÃO CONSAC 002/2015 (Anexo 01).

O Capítulo V, art. 70 e outros, do Regimento da FAT, disciplinam a avaliação do desempenho escolar, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem, feita por disciplina e incide sobre a freqüência e o aproveitamento escolar do aluno. O sistema de avaliação da aprendizagem nos cursos de graduação da Faculdade está regulamentado pela Resolução CONSAC 005/2014, que se incorpora a este Projeto Pedagógico por meio do Anexo II.

### **3.6 – Políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares**

A Faculdade Anísio Teixeira considera que os estágios são atividades importantes para a prática profissional do aluno e que eles auxiliam a Instituição a formar o egresso desejado. Por isso, desde o primeiro semestre de cada curso os discentes são incentivados a fazerem estágios extracurriculares. Essa estratégia é viabilizada por meio dos convênios que a Faculdade mantém com organizações especializadas em estágios, como o Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE, SESI, SENAI, Speed Informática, dentre outras. Essa política de incentivo aos

estágios extracurriculares será estendida aos curriculares, denominados de estágios supervisionados.

Com relação às atividades complementares, a FAT considera que a escola não é o único local para o aprendizado. Dessa forma, participar de atividades fora da Instituição pode ser uma maneira que alunos e professores terem ao seu dispor formas diferenciadas de agregar novos conhecimentos e desenvolver novas competências e habilidades.

A FAT estimula seus docentes e discentes a se engajarem em atividades que possam complementar sua formação profissional. Para isso, a Instituição, no caso dos alunos, pode arcar, no todo ou em parte, com os custos da participação de alunos e professores em tais atividades. São exemplos de atividades complementares: participação em projetos institucionais de extensão ou iniciação científica orientadas por docentes; monitorias de ensino em disciplinas pertencentes à grade curricular; participação na Empresa Junior vinculada a cada curso de graduação; estágios extracurriculares com acompanhamento de professor supervisor; publicação de artigo científico em revista especializada; participação em eventos relacionados à área contábil ou áreas afins ( jornadas, seminários, congressos), como ouvinte, monitor ou em comissão de realização de eventos; participação em eventos técnico-científicos com apresentação de trabalhos na área de sua formação ou áreas afins; representação estudantil nos diversos órgãos da Faculdade; participação em Diretório Central dos Estudantes e Diretório Acadêmico; outras atividades que possam ser reconhecidas pelo Colegiado de cada Curso.

### **3.7 – Políticas de pesquisa e extensão**

Embora seja legalmente definida como uma Instituição isolada de Ensino Superior e que, dessa forma, não esteja obrigada a fazer pesquisa, a FAT reconhece a importância do conhecimento próprio, gerado por meio da investigação científica. Devido a isso, esta IES criou o Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento, que tem por objetivo assegurar a qualidade, eficiência, eficácia e efetividade do planejamento estratégico dos projetos acadêmicos e de todas as atividades de pesquisa e extensão da FAT, competindo-lhe:

1. planejar cursos de extensão, aperfeiçoamento e complementação de estudos para discentes, nas áreas das disciplinas do currículo;
2. pesquisar e planejar cursos de extensão para docentes, visando a um melhor aprimoramento do ensino;
3. assessorar o Núcleo de Planejamento e Avaliação Institucional - NUPAI, balizado nos princípios de legitimidade, participação, premiação, continuidade e sistematização.

O Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento tem atribuições específicas, definidas pela RESOLUÇÃO CONSAC 009/2009 ( Anexo III).

Todas as atividades implementadas estão sintonizadas com o desenvolvimento dos cursos de graduação e graduação tecnológica e com o desenvolvimento da região em que se insere – Feira de Santana, Estado da Bahia. Para o alcance das metas propostas neste PDI a **Política de Extensão e Iniciação Científica** da FAT será pautada nas seguintes ações, dentre outras:

1. Desenvolver programas de ação comunitária junto a grupos sociais carentes e às comunidades em processo de integração, tais como creches, escolas especiais, asilos, hospitais, entre outros, na busca da melhoria da qualidade de vida dessa população.
2. Viabilizar intercâmbios com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais e instituir parcerias com órgãos governamentais e entidades não governamentais, a fim de implementar programas e projetos específicos, com finalidade de desenvolver aspectos sociais e econômicos da região de abrangência da Instituição.
3. Criar oportunidade de educação continuada, através da oferta de cursos de atualização, reciclagem profissional, palestras, mini-cursos e seminários à população que disponha de pouco tempo para frequentar cursos de pós-graduação.
4. Propor programas de apoio a municípios, através do desenvolvimento de ações científicas e técnicas que propiciem o crescimento da comunidade.
5. Ampliar o Programa de Bolsa de Iniciação Científica;
6. Criar um **Banco de Dados** com informações sobre a Região.

7. Institucionalizar “**Seminários de Pesquisa**” como fórum permanente de discussão e debates.
8. Estimular a elaboração de projetos de pesquisa relacionados com as especificidades das micro e pequenas empresas da região.
9. Aperfeiçoar o acesso de informações à comunidade acadêmica.
10. Estimular a criação de grupos de pesquisa nos diversos órgãos colegiados da Instituição.

### **3.7.1 – Princípios básicos**

A pesquisa e a pós-graduação deverão basear-se nos seguintes princípios básicos:

- a) adesão estrita à integridade, à ética e aos princípios fundamentais dos desenvolvimentos humano, científico e tecnológico, com promoção de igualdade de oportunidades, respeito aos direitos humanos e combate ao preconceito e ao racismo;
- b) liberdade intelectual e respeito à diversidade das áreas do conhecimento, desde que obedecidos os princípios científicos e éticos de cada área e atendida à responsabilidade social;
- c) desenvolvimento de profissionais com visão gerencial e empreendedora, que possam intervir de modo criativo e inovador em sua área de atuação;
- d) respeito à autonomia da IES e integração com as unidades acadêmicas;
- e) compromisso de transformar o conhecimento em inovação e desenvolvimento para a sociedade;
- f) desenvolvimento permanente de habilidades específicas e gerais, capazes de inovar nos processos de ensino e de renovação do conhecimento;
- g) capacidade de criar inovações transformadoras, de forma a atribuir valor diferenciado nos seus produtos e processos, em consonância com as questões globais;
- h) desenvolvimento de políticas de inovação, empreendedorismo e cooperativismo;
- i) indução de políticas que visem correções nas desigualdades ainda persistentes na sociedade;

- j) compromisso com a sustentabilidade, evitando que os frutos da ciência, tecnologia e inovação sejam comprometidos pelo consumismo não cíclico;
- k) compromisso com a excelência acadêmica, com o respeito à diversidade e com a racionalidade no uso dos recursos naturais.

### **3.7.2 – Diretrizes**

Considerando o atual estágio de desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação na FAT, as seguintes diretrizes deverão nortear projetos, propostas e atividades associadas à pesquisa, à pós-graduação e à inovação:

- a) formação de profissionais qualificados, competentes e comprometidos com os princípios da ética e da responsabilidade social;
- b) desenvolvimento de projetos, produtos e processos que contribuam para o bem estar social, a melhoria da qualidade de vida da população e o avanço da ciência básica que possa dar suporte ao desenvolvimento científico e tecnológico em longo prazo;
- c) integração entre a formação profissional de alto nível, científica, tecnológica e humanitária e a capacitação para inovação e intervenção construtiva.

### **3.8 – Políticas institucionais para a pesquisa, pós-graduação e inovação**

Para alcançar o nível de excelência na pesquisa e consolidar a pós-graduação na FAT, as ações, projetos e programas de pesquisa e pós-graduação deverão atentar para os seguintes preceitos gerais:

A pesquisa será incentivada, preferencialmente, para a busca de produção de conhecimento em questões de interesse regional, nacional e global, de forma a contribuir com a construção de uma sociedade sustentável, independente e equilibrada socialmente. A pesquisa na FAT será sempre balizada pelos preceitos éticos imprescindíveis para obtenção de resultados científicos comprometidos com o ser humano, em todas as áreas do conhecimento, e expandir os horizontes com a busca por novas áreas do conhecimento com pesquisas robustas e relevantes.

Seguindo os preceitos democráticos da IES, será incentivada a produção científica de excelência respeitando as vocações para a pesquisa básica e aplicada em cada área do conhecimento como nas ciências básicas, biomédicas, tecnológicas, humanas e sociais aplicadas. Na medida do possível, buscar-se-á a aproximação entre a pesquisa básica e a pesquisa aplicada de maneira a fomentar a produção de conhecimento associado ao desenvolvimento tecnológico, humano e social, que contribuam para a independência tecnológica do país, por conseguinte para a soberania nacional, além do bem estar social e humano. Serão estimulados projetos altamente meritórios, na fronteira do conhecimento, com potencial para produção de resultados inovadores.

No que diz respeito aos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, será incentivado o aprimoramento nas diversas áreas do conhecimento, propiciando a formação continuada de profissionais, o domínio de novas tecnologias que venham a agregar conhecimento e valor à produção prática destes profissionais. Será incentivada uma maior interação entre esta modalidade de pós-graduação e a pesquisa em diferentes áreas como forma de transferência de conhecimento e aplicação de resultados científicos. Buscar-se-á a excelência também nesta modalidade de pós-graduação através de implantação de processos de avaliação dos programas *Lato Sensu*.

A interação com a sociedade é um fator determinante para o sucesso de projetos de pesquisa comprometidos com o crescimento da nação. Assim, será incentivada a criação de parcerias com setores públicos e privados, organizações sociais e classes trabalhadoras de forma a aproximar a pesquisa de questões-chave dos vários seguimentos da sociedade. Isso implica no incentivo à formalização de parcerias e interação com grandes e pequenas empresas, estatais e privadas de vários setores, organizações e movimentos sociais, de forma a contribuir com o desenvolvimento social, tecnológico e econômico. Em outras palavras, fortalecer a interação de projetos de pesquisa com ações extensionistas. No que concerne ao papel da interação da pós-graduação com a sociedade, os cursos de pós-graduação profissionais têm muita importância e a pesquisa que agregue a participação de programas acadêmicos e profissionais será incentivada.

### **3.9 – Políticas de ensino**

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação (PPC) da FAT deverão ter como base os princípios, as diretrizes e as políticas institucionais descritas a seguir.

#### **3.9.1 – Princípios básicos**

As políticas de ensino da FAT deverão pautar-se nos seguintes princípios básicos:

- a) Formação de cidadãos preparados para intervir no mundo profissional de forma ética;
- b) Combate à desigualdade, ao preconceito e à discriminação, tanto na Faculdade, quanto fora dela;
- c) Busca da equidade no acesso à educação superior e básica;
- d) Acolhimento ao estudante, entendido como figura principal do ensino na Faculdade.

A partir dos princípios indicados acima, as seguintes diretrizes deverão orientar as atividades de ensino na FAT:

- a) Ênfase em processos educativos que busquem o sucesso acadêmico;
- b) Organização centrada no estudante;
- c) Busca da excelência acadêmica.

#### **3.9.2 – Políticas institucionais para o Ensino**

Considerando as três diretrizes das políticas de ensino acima explicitadas, há alguns avanços que devem ser considerados em todos os níveis educativos contemplados pela FAT.

No que diz respeito ao currículo, os cursos de graduação devem organizar suas propostas curriculares associando as determinações das Diretrizes Curriculares específicas às demandas do mercado laboral as quais formandos se encaminham. Dessa forma, é importante aproximar formação e trabalho, tanto por meio da ampliação e da aproximação com os campos de estágio quanto por uma organização curricular que articule de forma mais intensa a relação entre teoria e

prática, com foco nesta última, sempre que a natureza do curso permitir. Também serão estimuladas iniciativas que busquem a flexibilidade dos currículos e, mais ainda, a organização de Projetos Pedagógicos de Curso que tenham como foco o processo de ensino-aprendizagem, ou seja, ancorados na noção de que a construção do conhecimento pelos estudantes é o seu objetivo primordial. Assim, sempre que necessário, o escopo dos componentes curriculares deverá ser redesenhado com foco em seu público-alvo, em seu conhecimento prévio e em sua preparação para aquele conjunto de conteúdos.

Outro aspecto que deve ser primordial no ensino é a centralidade do estudante. Nesse âmbito, percursos formativos mais abertos promovem a permanência do aluno na instituição e a conclusão dos seus estudos. A evasão deve ser combatida por meio de um acolhimento aos estudantes e um cuidado especial na escolha dos docentes das disciplinas oferecidas aos ingressantes. Os responsáveis por esses componentes curriculares devem estar alinhados ao processo de acolhimento e à compreensão de que são necessárias estratégias de ensino-aprendizagem adequadas ao público ao qual se destina o curso. No entanto, essa preocupação com o ensino não deve envolver apenas professores dos primeiros períodos do curso, mas deve ser uma constante ao longo de todo o processo formativo. Práticas docentes que superem as aulas expositivas e invistam na interlocução explícita com os estudantes e em processos educativos contemporâneos devem ser valorizadas.

Ainda como elemento importante na busca pelo sucesso acadêmico e pela centralidade do estudante, será valorizada a criação de ambientes virtuais de aprendizagem em apoio às aulas presenciais, o que favorece a autonomia do aluno em seu percurso formativo. Igualmente, serão incentivados laboratórios aplicados ao processo de ensino-aprendizagem com a finalidade de avançar no atendimento às demandas dos estudantes. Programas acadêmicos de suporte ocupam um papel importante nessa dimensão, tais como Monitoria, Tutoria, Programa de Educação Tutorial (PET), Estágio Interno, dentre outros. Finalmente, o incentivo à mobilidade acadêmica, nos mais diversos âmbitos, será uma pauta relevante. Na forma da legislação vigente, a IES examina a possibilidade de ofertar alguns componentes

curriculares em ambiente virtual de aprendizagem, respeitando o limite de 20% da carga horária de cada curso.

Com relação à avaliação de aprendizagem, serão valorizados procedimentos diagnósticos que enfoquem os processos de construção do conhecimento. Dessa forma, instrumentos diversos de avaliação devem ser utilizados, buscando atender aos diferentes conteúdos e às múltiplas competências esperadas na formação do futuro profissional. A retenção de estudantes deve ser reduzida e, para isso, cabe analisar tanto os processos de ensino-aprendizagem, quanto os de avaliação. A redução na retenção é, igualmente, um meio de diminuir os números da evasão, que traz prejuízos diversos à FAT e à sociedade. Também se sugere a observação das exigências presentes em avaliações externas, como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), para verificar a distância entre elas e as práticas avaliativas dos cursos da FAT.

O Núcleo de Apoio ao Discente disponibilizará suporte para estudantes em situação de fragilidade acadêmica, o que deverá diminuir a retenção e a evasão, e também promoverá iniciativas ligadas à saúde e à qualidade de vida. O referido Núcleo atuará, ainda, no apoio e no suporte ao gerenciamento acadêmico. Adicionalmente, será responsável por ações de aconselhamento profissional e de posicionamento em condições de emprego.

O Núcleo de Apoio ao Docente também atuará nesse processo e seu foco são as práticas de ensino-aprendizagem. Para isso, promoverá trocas de experiências entre docentes e divulgará publicações sobre o tema, facilitando o contato de docentes com produção científica sobre ensino. Esse Núcleo concederá duas premiações: o Prêmio Excelência Acadêmica, destinado a docentes que se destacam em sala de aula, e o Prêmio “Professor que faz a diferença”, para professores patronos, paraninfos e homenageados pelas turmas de formandos.

Considerando a relevância da formação de professores da Educação Básica para o desenvolvimento do país, a FAT empreenderá atividades que busquem a valorização das licenciaturas, da formação continuada e da pesquisa relativa à formação docente. Nesse aspecto, a integração com os sistemas públicos da Educação Básica e a articulação com a pesquisa e com extensão serão incentivadas. A política de formação de professores, portanto, será ampla e

envolverá todos os âmbitos e níveis educativos da Faculdade: graduação, extensão, pós-graduação e pesquisa.

Seguindo a perspectiva do incentivo ao ensino, haverá políticas de qualificação e de capacitação dos professores para o exercício do magistério superior. O desempenho na carreira docente, a progressão e a promoção, serão influenciados pelas avaliações promovidas pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, buscando a superação de desafios no âmbito do ensino.

### **3.9.3 – Objetivos de ensino**

Em síntese, os objetivos de ensino da FAT são os seguintes:

- a) Desenvolver currículos flexíveis, com percursos formativos ajustados aos interesses dos estudantes e ancorados em competências oriundas das Diretrizes Curriculares Nacionais e outras legislações específicas, e nas exigências do mercado de trabalho;
- b) Desenvolver um ambiente acadêmico acolhedor aos estudantes, para potencializar a permanência e o sucesso acadêmico;
- c) Adotar práticas e estratégias de ensino-aprendizagem que priorizem a atuação ativa do estudante;
- d) Articular ambientes físicos e virtuais de aprendizagem em todas as disciplinas para tornar as aulas mais atraentes e eficazes e para permitir maior flexibilidade de horários aos estudantes para a realização do trabalho individual requerido para o aprendizado;
- e) Possibilitar maior mobilidade institucional para todos os estudantes de graduação da FAT;
- f) Diminuir a retenção e a evasão;
- g) Valorizar a produção de conhecimentos conceituais, teóricos e práticos para as disciplinas, com a finalidade de melhorar o desempenho dos estudantes;
- h) Incentivar a adoção de práticas experimentais, por meio de laboratórios de ensino, e aplicadas, via estágio, para integrar a formação dos estudantes;
- i) Disponibilizar programas acadêmicos com foco na construção de um ambiente acolhedor, que favoreçam a permanência e que levem ao sucesso acadêmico;

- j) Valorizar as licenciaturas, a formação continuada e a pesquisa relativa à formação docente;
- k) Desenvolver um processo de capacitação e de qualificação docente com foco na melhoria do ensino e nos ganhos em termos de progressão e promoção funcional;
- l) Alcançar e manter conceitos acima de 4 na avaliação externa realizada pelo INEP-MEC;
- m) Disponibilizar e assegurar fluxo contínuo de internacionalização para todos os cursos de graduação;
- n) Fortalecer os serviços fornecidos à comunidade acadêmica de forma eficiente e eficaz;
- o) Assegurar inclusão e permanência dos estudantes nos cursos de graduação.

### **3.10 – Política Institucional para a modalidade EAD**

Nos termos da legislação vigente, a FAT pretende implantar a Educação à Distância ciente de que essa modalidade educacional pressupõe a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempo diversos. Nesse sentido, a missão da educação a distância na FAT é atuar como um agente de inovação dos processos de ensino-aprendizagem, os quais devem incentivar a incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação aos métodos didático-pedagógicos, possibilitando o acesso à educação superior para os cidadãos que têm, nessa modalidade, a única possibilidade de inserção. Trata-se de propiciar a democratização do acesso à educação de forma a contribuir para a redução das diferenças socioculturais e econômicas que se perpetuam em nossa sociedade.

A implantação dos pólos de educação a distância, no âmbito da FAT, é objeto de estudo por parte do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), criado por meio da Resolução CONSAC 002/2018 (Anexo XI), que é o órgão responsável pela coordenação didático-pedagógica de todos os cursos e atividades que se realizem à

distância nesta IES, abrangendo a graduação, a pós-graduação e a extensão. Entre as principais finalidades desse Núcleo está:

- a) adotar estratégias pedagógicas que ajudem o aluno a perceber a EAD como elemento essencial à democratização do conhecimento e não como uma educação de segunda linha;
- b) preparar o aluno para a transição do ambiente presencial de ensino para o semipresencial, de maneira que ele possa compreender que se trata de um modelo diferente, com tempos diferentes, espaços diferentes e estratégias de interação específicas;
- c) construir uma proposta pedagógica que possa nortear todas as atividades relacionadas ao programa de educação a distância no âmbito da FAT, definindo claramente os parâmetros, os referenciais teóricos e metodológicos;
- d) garantir que as estratégias de ensino-aprendizagem sejam ajustadas à cultura do estudante, aos objetivos de cada disciplina e ao perfil do egresso;
- e) garantir que os recursos tecnológicos previstos consideram eventuais dificuldades dos alunos no tocante à velocidade de acesso aos conteúdos, utilização de aplicativos, interação entre aluno/professor etc.
- f) promover a integração entre o sistema de avaliação geral da Faculdade e o de avaliação do programa de educação a distância, buscando o respectivo aprimoramento por feedback;
- g) promover a capacitação de docentes para operar no ambiente de aprendizagem virtual e de funcionários destinados a prestar suporte aos alunos;
- h) desenvolver uma cultura institucional favorável à incorporação da aprendizagem aberta e a distância;
- i) contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino presencial, incorporando a estes recursos pedagógicos e tecnológicos próprios da educação a distância;
- j) implantar, acompanhar e avaliar cursos na modalidade de educação a distância para os diversos segmentos da sociedade;
- k) oferecer alternativas de formação e capacitação profissional, propiciando o acesso à educação superior em todas as regiões do Brasil;
- l) buscar e consolidar cooperação entre instituições locais, nacionais e internacionais, de modo a atender às novas demandas por uma educação mais

dinâmica, de forma efetiva e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em função da ampliação da clientela e de sua viabilidade econômica.

### **3.11 – Políticas de responsabilidade social**

A Faculdade Anísio Teixeira se tornou, nos últimos anos, uma das maiores instituições de ensino superior do semi-árido baiano em número de alunos, e tem pautado, em suas atividades, ações afirmativas de grande alcance social. Isso se deve ao fato de a FAT acreditar na educação superior como um importante agente de mobilidade social e de transformação da sociedade. Considerando que ações afirmativas no ensino superior no mundo estão presentes em 194 países, a FAT deve implantar ações que visem a compensação do passado (discriminação / segregação); ajudar as pessoas desfavorecidas a contribuir para a eficiência econômica da sociedade (econômica); aumentar a diversidade nos e promover a integração, de modo a favorecer a equidade e a justiça (Justiça Social). Por esse motivo, a concessão de bolsas é um pilar social da FAT que possibilita o ingresso de estudantes portadores de inúmeros tipos de vulnerabilidade, na busca pelo fortalecimento da sociedade.

Se por um lado a adoção de ações afirmativas permite o acesso ao ensino superior de centenas de estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, semestralmente, por outro lado, essa vulnerabilidade é uma das principais causas de evasão, ou seja, a dificuldade de o aluno manter-se estudando. Por esse motivo, faz-se necessário envidar todos os esforços para garantir a permanência dos ingressantes até a diplomação. Assim, a consolidação do apoio a esses discentes é uma ação central da faculdade, visando dar suporte adequado e suficiente, de forma estável, de maneira a suprir, minimamente, as dificuldades mais elementares. A conciliação dos estudos com as atividades remuneradas na Faculdade será incentivada, inclusive, com estímulo a uma organização curricular que seja suficientemente flexível para realização de tais atividades seja na própria Faculdade através de bolsas e projetos, mas também fora dela.

No plano acadêmico, as ações afirmativas também influenciam de forma acentuada na constituição do corpo discente, que em grande número chega ao

ensino superior carregando lacunas de formação que se transformam em obstáculos enormes, causando muita retenção e um alto índice de reprovação nas disciplinas, notadamente da área de ciências exatas. Serão incentivadas ações que busquem minimizar esse fator por meio de cursos introdutórios e de nivelamento, e investimento em métodos de ensino ativo e apoio aos estudantes, visando maior comunicação com a nova geração de estudantes e posterior aumento da taxa de sucesso na graduação.

Um fator de extrema importância dentro do contexto de pluralidade e responsabilidade social é a capacidade da instituição possibilitar a seus membros (discentes, docentes e técnico- administrativos) a plena condição de ir e vir. Por este motivo, Políticas de Acessibilidade e Inclusão são essenciais e a FAT deverá consolidar políticas destinadas a estudantes de graduação e pós-graduação, servidores docentes, servidores técnico-administrativos, aos participantes de programas, projetos e ações da Instituição, e, evidentemente membros da sociedade que visitem os espaços acadêmicos e culturais da FAT que possuam deficiência ou necessidades diferenciadas. Destacam-se, entre seus objetivos:

- a) zelar pela aplicação da legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência ou necessidades diferenciadas, bem como das normas técnicas e recomendações vigentes, nas ações, atividades e projetos promovidos e implementados pelos órgãos da Faculdade;
- b) incorporar transversalmente os conceitos e princípios da acessibilidade em todas as ações, projetos, processos de trabalhos e aquisições realizados na FAT, para atendimento das demandas internas e da sociedade;
- c) orientar e apoiar os colegiados dos cursos e programas na adequação curricular para atender às especificidades das pessoas com deficiência ou necessidades diferenciadas.
- d) garantir o acesso e a permanência da pessoa com deficiência ou necessidades diferenciadas, adequando a infraestrutura arquitetônica e urbanística.

Para o acompanhamento da Política e do Plano dela decorrente, a ser denominado FAT-Acessível, constituímos um Núcleo de Apoio á Acessibilidade – Comitê FAT-Acessível, com representação das diferentes áreas de gestão da

Faculdade e dos segmentos docente, discente, técnico-administrativo e comunidade, assegurada a participação de representantes do público-alvo desta política. A intenção é alinhar as diferentes ações na área de acessibilidade, já institucionalizadas na Faculdade

Portanto, a FAT desenvolverá um Plano de Acessibilidade, com participação de representantes de toda a comunidade acadêmica, que busque alinhar as diferentes ações na área de acessibilidade já institucionalizadas na Faculdade e aquelas que venham a ser criadas de forma que se construa uma rede integrada de ações que possibilite o acesso livre a toda comunidade, permitindo que todos possam executar suas atividades sem barreiras, seja dos profissionais da Faculdade, seja de alunos que necessitam de recursos adaptativos para realização de seus cursos de graduação e pós-graduação. Esta visão de respeito às demandas específicas deve perpassar a ação da Faculdade, mas estar presente nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação, de maneira que o profissional formado pela FAT seja engajado socialmente e comprometido com as contribuições que sua profissão pode dar na construção de uma sociedade mais justa.

O novo desafio da humanidade é fazer com que os recursos do planeta sejam suficientes para garantir a vida e o bem estar social da população mundial. Portanto, a responsabilidade social institucional passa pela adoção de ações sustentáveis. Desta forma, a Faculdade Anísio Teixeira assume o compromisso de aplicar conceitos de sustentabilidade em sua gestão administrativa e acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico autossustentável de Feira de Santana e região. Nosso compromisso é promover o desenvolvimento sustentável nas diversas áreas de atuação da Faculdade, contribuindo para o bem-estar da comunidade interna e externa, investindo em pesquisa e em novas tecnologias ambientais e socialmente responsáveis. Para tanto, serão empreendidos esforços para adoção de práticas de governança que tenham como objetivo principal o crescimento institucional sustentável, visando não somente a qualidade de vida das pessoas que hoje fazem parte da Faculdade, mas também das futuras gerações que nela ingressarão. Há a necessidade de consolidarmos e ampliarmos as ações de sustentabilidade já desenvolvidas na Faculdade, bem como estabelecermos

políticas, metas e novas ações institucionalizadas. Para tanto, pretende-se construir um Plano de Gestão de Logística Sustentável de forma transversal, agregando todos os setores da Faculdade na busca comum do uso responsável de recursos, embutindo tal pensamento nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação de maneira que o profissional formado pela FAT tenha consciência e atue na sociedade de forma sustentável.

O envolvimento da FAT com a comunidade deve ser efetivo e propositivo. Desta forma, será incentivada a participação da comunidade acadêmica tanto de discentes, docentes e técnico-administrativos nos espaços sociais dos municípios que compõem a microrregião de Feira de Santana de forma a contribuir com a construção de uma sociedade justa e sustentável. Da mesma forma, será incentivada maior integração e envolvimento recíproco com prefeituras e órgãos municipais nas cidades em que a FAT está inserida, buscando o comprometimento das prefeituras com os estudantes da FAT.

### **3.12 – Políticas de gestão**

As políticas de gestão abrangem o planejamento, os processos administrativos e acadêmicos, as pessoas e a infraestrutura física e de tecnologia da informação. A FAT prima por um sistema de decisões colegiadas, desde os colegiados de curso de graduação e de pós-graduação até os Conselhos Superiores (Conselho Acadêmico e Conselho Superior de Administração).

No aperfeiçoamento da gestão, a FAT vem consolidando um Sistema de Governança que inclui o Comitê de Governança, o Comitê de Tecnologia da Informação e o Comitê de Gestão da Informação. O sistema de governança, que inclui ainda comissões e grupos de trabalho multissetoriais, busca atuar mais fortemente na prevenção de riscos e não-conformidades nas áreas administrativas, orçamentárias, de pessoal, entre outras. O objetivo é assessorar a Administração Superior, propor recomendações, alinhar interesses e contribuir para a modernização e o sucesso da gestão, com base no mapa estratégico institucional. Buscando melhorar o desempenho institucional e reduzir assimetrias de informação,

sua ação é transversal às estruturas e processos organizacionais da Faculdade, e busca promover a profissionalização na gestão.

### **3.12.1 – Gestão e planejamento**

A gestão do planejamento deve se pautar pela transparência e eficiência, não apenas na aplicação dos recursos orçamentários, mas também no acompanhamento periódico das metas, de modo a minimizar os riscos de não atingimento das metas propostas e corrigir os rumos, de acordo com critérios objetivos e resultados mensuráveis.

Para melhorar a gestão do planejamento deverá ser adotada a construção de Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDU), acadêmicas e administrativas, desenvolvendo no nível tático e operacional, os objetivos estratégicos e o alcance das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de acordo com as especificidades de cada Unidade.

A ampliação do número de Unidades Gestoras Executoras (UGEs), seja em função de localização geográfica, seja em função de atividades acadêmicas em comum, deverá favorecer a desburocratização nos processos de compras, tornando o sistema mais ágil e eficiente.

### **3.12.2 – Gestão acadêmica e administrativa**

A FAT vem caminhando num processo de informatização dos seus processos relacionados a rotinas acadêmicas (matrícula, emissão do histórico escolar, lançamento de notas, emissão do diário de classe, relatório anual dos docentes) e administrativas (assinatura eletrônica de documentos, férias, realização de concursos públicos). Além desses, que já foram concluídos e implementados, estão em desenvolvimento um sistema de compras e outro de projetos. Investimentos adicionais em tecnologia trarão como resultado a simplificação de processos, desburocratização, celeridade, transparência e eficiência na tramitação dos processos administrativos. Por exemplo, a tramitação em meio digital elimina a utilização de papel e cartucho de impressora, entre outras vantagens (otimização da força de trabalho, do espaço físico de arquivamento, etc).

A gestão acadêmica e administrativa têm por princípios básicos:

- a) a racionalização organizacional interna das unidades acadêmicas e administrativas
- b) a revisão e atualização das normas internas, começando pelo regimento geral da Faculdade, seguido dos regulamentos de colegiados de curso (graduação e pós-graduação), em virtude da modernização administrativa e das novas diretrizes para a gestão acadêmica, como o atendimento às necessidades pedagógicas diferenciadas e a flexibilização dos componentes curriculares dos cursos, entre outras.

### **3.12.3 – Gestão de pessoas**

A gestão de pessoas envolve a admissão, o gerenciamento, o desenvolvimento da força de trabalho e a avaliação de desempenho para fins de estabilidade ou progressão na carreira. Ao passo que seja realizada a reorganização administrativa e acadêmica pós-expansão, faz-se necessário redimensionar a força de trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos em toda a Faculdade.

No que se refere à admissão de docentes, a FAT deve repor as vagas geradas por aposentadoria e exoneração, observando a equidade da carga de trabalho entre os diversos cursos de graduação e pós-graduação e a demonstração da real necessidade de novo docente. Nos processos seletivos para docentes, a utilização de metodologia didática de aprendizagem ativa e avaliação continuada, na prova didática, deve ser valorizada. Para a admissão de servidores técnico-administrativo, é de suma importância que a destinação das vagas, geradas por aposentadoria e demissão, seja realizada de acordo com as prioridades de pessoal técnico, refletivas no redimensionamento da força de trabalho pós-reorganização administrativa, em detrimento das práticas atuais de reposição automática, que perpetuam as inequidades.

Quanto ao gerenciamento das pessoas, faz-se necessário: a) concluir a implantação do sistema eletrônico de frequência e a regulamentação da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos, considerando as disposições legais para setores de turno ininterrupto; b) implantar a regulamentação da carga

horária docente e do exercício de atividades esporádicas definidas em lei para docentes em regime de trabalho de 40 horas. Para o desenvolvimento das pessoas, a fim de elevar a qualidade da força de trabalho, faz-se necessário continuar investindo, prioritariamente, em programas de capacitação continuada específicos para dirigentes, gestores, técnicos e docentes, no âmbito das unidades administrativas e acadêmicas. Destaca-se, neste ponto, a necessidade de envidar esforços para oferecer capacitação aos docentes, em métodos didáticos de aprendizagem ativa e avaliação continuada.

### **3.12.4 – Gestão da infraestrutura física e ambiental**

A FAT dispõe de um Plano de Desenvolvimento Físico e Ambiental que visa à consecução dos seguintes objetivos:

- a) Racionalizar ao máximo o uso do espaço físico e das instalações da FAT.
- b) Promover, dentro dos limites do orçamento geral da FAT, maior racionalidade na localização das instalações, agregando as edificações por área de conhecimento, proximidade geográfica e pertinência a grupos de formação afins.
- c) Concentrar as instalações físicas de ensino, pesquisa e extensão das unidades e órgãos da FAT nos limites territoriais do bairro em que se encontra localizado o prédio sede.
- d) Tornar mais eficiente o uso de imóveis e equipamentos de ensino, pesquisa e extensão de utilização compartilhada.

Preservar, ponderando disponibilidade e necessidade de espaço, o patrimônio ambiental da FAT, ampliando, adensando e protegendo fauna e áreas verdes de suas unidades.

Tornar a Faculdade social e ambientalmente mais acolhedora, dotando-a de mais segurança e acessibilidade, integrando serviços de apoio, atividades de ação comunitária e assistência estudantil.

Para efeitos de planejamento e gestão patrimonial, ambiental, administrativa e acadêmica, as unidades da FAT e os órgãos suplementares serão agrupados em zonas de gestão, observando-se a proximidade de localização e a natureza das

áreas de conhecimento. Definem-se como instalações de utilização compartilhadas os seguintes tipos de equipamentos de apoio ao ensino, pesquisa e extensão:

1. Bibliotecas
2. Centro de Educação Não-Presencial (EAD)
3. Pavilhões de Ensino Presencial
4. Pavilhões de Ensino com Recursos Computacionais
5. Pavilhões com Laboratórios Multiuso para Ensino
6. Auditórios
7. Espaços e Eventos
8. Centros de Esporte e Lazer
9. Centrais de Processamento e Resíduos
10. Outras instalações de uso compartilhado

Em atendimento aos princípios e objetivos consignados neste Plano de Desenvolvimento Institucional, a FAT assume o compromisso de atingir as seguintes metas nos próximos cinco anos:

- a) Construir um restaurante para atender estudantes, professores e componentes do quadro técnico-administrativo.
- b) Instalar, nos limites da vizinhança, pelo menos uma unidade de acolhimento para professores que residem na Capital do Estado e ministram aulas em três turnos.
- c) Instalar, em locais de amplo acesso, centros de serviços gerais, de integração comunitária e de atendimento aos estudantes e servidores da FAT.
- d) Implantar, em locais de amplo acesso, as sedes das entidades representativas da FAT.
- e) Construir espaços para abrigar as entidades representativas dos estudantes.
- f) Ampliar o número de gabinetes de trabalho para docentes que atuam em regime de dedicação integral.
- g) Ampliar as instalações da Biblioteca Geral e construir bibliotecas setoriais, objetivando atender necessidades específicas.

Dada a necessidade de conciliar a expansão física da FAT com a preservação do patrimônio cultural e ambiental, o Plano de Desenvolvimento Físico deverá incorporar as seguintes medidas:

- a) Definir gabarito construtivo para ampliações e novas instalações, com verticalização, a fim de garantir o máximo possível de áreas livres, inclusive para que possam ser utilizadas como estacionamento.
- b) Nos laboratórios de campo utilizados pelo Curso de Medicina Veterinária e outros congêneres, preservar o núcleo de vegetação denominado Mata Atlântica.
- c) Construir malha de trilhas para pedestres para facilitar o acesso entre as unidades da FAT, com acessibilidade e proteção ambiental.
- d) Quanto necessário, implantar sistema de transporte entre as unidades eficiente e ecologicamente sustentável (passarelas, bicicletas com empréstimo rotativo etc).
- e) Implantar paisagismo, urbanização e malha viária com padrões e critérios de construção que respeitem os requisitos de iluminação, acessibilidade, circulação e segurança.

Tendo em vista o compromisso institucional com a preservação da memória artística e cultura de Feira de Santana, a FAT assume o compromisso de construir instalações físicas que possam ser utilizadas para abrigar memoriais, museus, centros culturais, galerias e outros equipamentos de preservação de acervo documental, cultural e artístico.

Todas as edificações e adaptações que se realizem para atender aos objetivos estabelecidos neste Plano devem observar diretrizes técnicas complementares, particularmente no que se refere aos seguintes quesitos:

- a) Orientação solar adequada
- b) Adequação aos condicionantes climáticos
- c) Minimização de carga térmica interna
- d) Eficiência térmica dos materiais construtivos
- e) Conforto térmico e iluminação interna
- f) Proteções solares externas
- g) Ventilação natural, aproveitamento de luz solar natural
- h) Uso da vegetação
- i) Sistemas racionais para uso da água e reuso
- j) Materiais de baixo impacto ambiental

- k) Redução de barreiras arquitetônicas e adoção de desenho universal para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida
- l) Preservação histórico-cultural e arquitetônica do ambientes urbanos e edificados.
- m) Paisagismo e áreas verdes
- n) Comunicação visual

Investimentos em obras, instalações e intervenções físicas e ambientais que resultem em alteração no perfil patrimonial da FAT, independentemente de fontes de recursos e natureza de projeto, deve obedecer aos princípios, diretrizes e programação deste PDI. Intervenções físicas (reformas, instalações, construções) não previstas no Plano de Desenvolvimento Físico e Ambiental só poderão ser realizadas com aprovação do Conselho Administrativo da IES, a partir de avaliação técnica e parecer emitido por especialistas.

### **3.13 – Objetivos e metas específicos para planejamento e gestão institucional**

A Faculdade Anísio Teixeira tem como objetivo geral do planejamento e gestão institucional a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade com a qual se relaciona.

Em consonância com esse objetivo geral, a FAT se compromete em adotar as seguintes metas específicas para a tomada de decisões estratégicas e operacionais do seu processo de gestão institucional:

- a) Estimular, durante o quinquênio, a equipe de dirigentes, e alocar recursos que facilitem a implementação de ações para reconhecimento de seus cursos e melhoria contínua da qualidade do ensino;
- b) Apoiar atividades de extensão e a produção de conhecimento em seu campo de atuação, dentro dos limites do estipulado em orçamento do período;
- c) Destinar recursos que facilitem a implementação de medidas eficazes ao suporte da organização pedagógica dos cursos;
- d) Incentivar e apoiar atitudes de inovação permanente, que facilitem a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos;

- e) Apoiar idéias e projetos que focalizem a modernização dos cursos e a melhoria do aprendizado do aluno.
- f) Apoiar propostas que flexibilizem as grades curriculares, estimulando a matrícula de alunos de diferentes cursos da mesma natureza, em disciplinas comuns.
- g) Apoiar projetos de pós-graduação, devidamente sintonizados com as necessidades do mercado.
- h) Estabelecer a carreira vertical para seu corpo docente, levando em conta a titulação, a produção científica, o tempo de experiência docente e de utilização prática da profissão, o tempo na Faculdade Anísio Teixeira, e o desempenho acadêmico em sala de aula.
- i) Incentivar a concepção e a implantação de instrumentos de avaliação de desempenho que orientem o treinamento, o crescimento e o desenvolvimento das pessoas.
- j) Estabelecer o requisito mínimo de mestre para seleção e contratação de docentes;
- k) Implantar e consolidar programas de otimização de custos e captação de recursos.

Para alcançar suas Metas e para garantir o cumprimento de sua Missão, Finalidades e Objetivos, a FAT se compromete, com sua comunidade e com o Ministério da Educação, em executar as seguintes ações:

- a) contratar professores de acordo com o Plano de Expansão do Corpo Docente constante deste PDI e mantê-lo bem qualificado, atendendo às necessidades de cada curso e aos padrões de qualidade estabelecidos pelo MEC;
- b) manter o acervo da biblioteca sempre atualizado e fazer as aquisições de títulos de livros, periódicos, CDs, DVDs, e outros, de acordo com o Plano de Expansão da Biblioteca;
- c) ampliar a infra-estrutura física da Instituição, de acordo com o Plano de Expansão das Instalações Físicas;
- d) adquirir equipamentos para a infra-estrutura tecnológica, conforme Plano de Expansão da Infra-Estrutura Tecnológica e manter os recursos operacionais em pleno funcionamento e modernidade;

- e) subsidiar a administração acadêmica dos cursos com recursos que garantam o desempenho eficaz a cada um deles, exigindo de cada coordenador e do corpo docente de cada curso, a manutenção de ementas, programas, metodologias e bibliografias sempre atualizados de acordo com os objetivos estabelecidos para cada curso;
- f) assegurar o reconhecimento dos cursos da Faculdade em tempo hábil, entrando com os pedidos de reconhecimento no MEC nos prazos definidos pela legislação;
- g) fortalecer a imagem institucional interna e externa;
- h) aumentar a capacidade de geração de recursos financeiros.

### **3.13.1 – Princípios e estratégias de planejamento e gestão institucional**

A Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana – FAT deverá se posicionar perante suas concorrentes como a instituição mais dinâmica, eficiente e bem relacionada ao mercado de trabalho da região de sua inserção. Para alcançar esse objetivo, dará continuidade a sua gestão institucional embasada nos seguintes princípios:

- a) afirmar a identidade da FAT, através de mecanismos de marketing institucional, que não só apresentem os diferenciais da Instituição como também os valorizem, fazendo com que a Faculdade seja reconhecida pelo seu dinamismo, criatividade e atuação de mercado;
- b) apresentar a Faculdade como instituição integrada com o mercado de trabalho, incentivando e facilitando a criação de projetos institucionais, sociais e acadêmicos que promovam a integração de seu corpo discente com a comunidade;
- c) primar pela boa qualidade de seu corpo docente, compondo-o por profissionais bem capacitados, com formação compatível com as áreas de sua atuação;
- d) promover a permanente avaliação institucional;
- e) implantar a descentralização das decisões e estimular a participação da comunidade acadêmica na gestão.

Para a implementação de sua gestão institucional no quinquênio 2004/2008, a FAT promoverá suas ações baseada nas seguintes estratégias:

### 3. 13.1.1 – Estratégias de gestão acadêmica

- a) concentrar esforços no cumprimento dos requisitos necessários ao reconhecimento da instituição.
- b) fortalecer a infra-estrutura interna (biblioteca, laboratório etc.).
- c) incentivar e priorizar a pesquisa e a produção de conhecimentos em marketing, comunicação e processo de gestão.
- d) garantir a composição do corpo docente, de acordo com os requisitos do MEC.
- e) direcionar esforços para avaliação institucional contínua.

### 3.13.1.2 – Estratégias operacionais

- a) Adequar a infra-estrutura física às necessidades da faculdade.
- b) Expandir as instalações físicas de acordo com o plano de expansão apresentado neste PDI.
- c) Modernizar e adequar o parque de informática às necessidades de cada curso, conforme cada projeto elaborado e encaminhado ao MEC.
- d) Concentrar esforços nos serviços de apoio administrativo de atendimento ao docente.

### 3.13.1.3 – Estratégias didático-pedagógicas

- a) Estimular o desenvolvimento de metodologias inovadoras e criativas, aplicáveis a todas as disciplinas.
- b) Desenvolver o sistema de avaliação que monitore a evolução do desempenho institucional e promova ações corretivas.
- c) Centrar esforços na melhoria da aprendizagem dos alunos.

### 3.13.1.4 – Estratégias administrativas e de recursos humanos

- a) Consolidar o Plano de Carreira Docente - PCD, o Plano de Capacitação do Corpo Docente – PCCD e o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo – PCCTA.

- b) Revisar a estrutura organizacional, priorizando a flexibilidade com a criação de núcleos.
- c) Concentrar esforços na implantação de procedimentos acadêmicos e administrativos.
- d) Fortalecer a comunicação institucional e interpessoal.
- e) Adequar o quadro de RH, de acordo com necessidades e habilidades.
- f) Direcionar esforços para programas de treinamento e desenvolvimento, inclusive de gestão.

#### 3.13.1.5 – Estratégias financeiras

- a) Captar financiamentos para expansão com prazos de carência.
- b) Consolidar a implantação de financiamento estudantil, para apoiar alunos de menor poder aquisitivo.
- c) Implantar e consolidar programas de otimização de custos e captação de recursos.

#### 3.13.1.6 – Estratégias de marketing

- a) Priorizar projetos que enfatizem a qualidade, o desempenho e a atualização de cursos e disciplinas.
- b) Direcionar esforços para cursos de pós-graduação que atendam às necessidades do mercado.
- c) Desenvolver linhas de pesquisa que identifiquem necessidades de alunos atuais e potenciais.
- d) Direcionar propaganda para a consolidação da marca, da imagem institucional, e que priorize a diferenciação dos cursos.
- e) Fazer alianças estratégicas e parcerias, para lançamento de novos serviços e envolvimento de alunos e docentes (para prestação de serviços e estágios).

## 4– CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

### 4.1 – Oferta de cursos e programas

#### 4.1.1 – Cursos em funcionamento

<b>Cursos/</b>	<b>Portarias</b>	<b>Turnos de funcionamento</b>	<b>Vagas oferecidas Anuais</b>	<b>Valor das mensalidades</b>
Ciências Contábeis	Portaria nº 552, de 22/03/2001 – DOU de 26/03/2001 – Seção 1 E, pág. 143	Vespertino / Noturno	300	R\$ 370,00
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Portaria nº 3.638, de 19/12/2002 – DOU de 20/12/2002 – Seção 1, pág. 44	Noturno	100	R\$ 385,00
Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Aplicações para Web	Portaria nº 3.639, de 19/12/2002 – DOU de 20/12/2002 – Seção 1, pág. 44	Noturno	50	R\$ 385,00
Direito	Portaria nº 4.372, de 15 de dezembro de 2005.	Vespertino / Noturno	150	R\$ 700,00
Administração.	Portaria nº 400, de 02 de fevereiro de 2006	Vespertino / Noturno	200	R\$ 450,00
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	Portaria nº 401, de 02 de fevereiro de 2006	Vespertino / Noturno	200	R\$ 399,00
Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	Portaria nº 401, de 02 de fevereiro de 2006.	Vespertino / Noturno	200	R\$ 399,00
Enfermagem	Portaria nº 888, de 18 de outubro de 2007.	Vespertino / Noturno	200	R\$ 600,00
Psicologia	Portaria nº			
Medicina Veterinária	Portaria nº			
Nutrição	Portaria nº			
Serviço Social	Portaria nº			
Pedagogia	Portaria nº			
Engenharia de Produção	Portaria nº			

**Quadro 1: Cursos em funcionamento**

#### 4.1.2 – Demonstrativo de alunos matriculados por curso em 2018

<b>Semestre</b>	<b>Nº de</b>
-----------------	--------------

	<b>Alunos</b>
Ciências Contábeis	
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	
Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Aplicações p/ Web	
Direito	
Administração	
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	
Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	
Enfermagem	
Psicologia	
Nutrição	
Pedagogia	
Serviço Social	
Engenharia de Produção	
Medicina Veterinária	
TOTAL	

**Quadro 2: Alunos matriculados por curso em 2018**

#### **4.1.3 – Cursos tramitando no MEC em 2018**

<b>Cursos</b>	<b>Processos nº</b>	<b>Turnos de funcionamento</b>	<b>Vagas oferecidas Anuais</b>	<b>Valor das mensalidades</b>

**Quadro 3: Cursos tramitando no MEC em 2018**

#### **4.1.4 – Cursos de graduação selecionados pela FAT para futuras solicitações de autorização (2019/2023)**

<b>Cursos</b>	<b>Previsão de abertura</b>	<b>Turnos de funcionamento</b>	<b>Vagas pretendidas Anuais</b>	<b>Valor das mensalidades</b>
	2019	Mat/Vesp/Not	100	
	2020	Mat/Vesp/Not	100	
	2022	Mat/Vesp/Not	100	
	2023	Mat/Vesp/Not	100	

**Quadro 4: Cursos de graduação para futuras solicitações de autorização (2019/2023)**

#### **4.1.5 – Cursos de pós-graduação *Lato Sensu***

A proposta de oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* que segue emerge das áreas de atuação da FAT. A evolução e oferta dos cursos em apreço

para o quinquênio 2019 a 2023 se dará a modalidade presencial, semi-presencial ou a distância.

<b>Cursos</b>	<b>Previsão de abertura</b>	<b>Vagas pretendidas</b>	<b>Valor previsto para o curso</b>
Auditoria em perícia contábil	2019	100	R\$ 300,00
Contabilidade e controladoria governamental	2010	100	R\$ 330,00
Logística integrada à controladoria	2021	100	R\$ 360,00
Mercado financeiro e de capitais	2020	100	R\$ 400,00
Contabilidade com ênfase em controladoria	2019	100	R\$ 420,00
Contabilidade e finanças corporativas	2023	10	R\$ 500,00
Contabilidade e gestão do agronegócio	2021	100	R\$ 400,00
Contabilidade e gestão tributária	2019	100	R\$ 400,00
Contabilidade aplicada ao terceiro setor	2020	100	R\$ 500,00
Controladoria e gestão estratégica de custos	2021	100	R\$ 500,00
Atendimento educacional especializado	2019	100	R\$ 500,00
Auditoria em serviços de saúde e gestão da saúde	2023	100	R\$ 500,00
Neuropsicologia clínica	2021	100	R\$ 500,00
Psicologia organizacional e do trabalho	2019	100	R\$ 400,00
Redes de computadores e segurança de informação	2020	100	R\$ 400,00
Urgência e emergência e trauma	2019	100	R\$ 400,00
MBA em gestão da qualidade e produtividade	2020	100	R\$ 400,00
MBA em gestão de projetos	2023	100	R\$ 600,00
Saúde da mulher e enfermagem obstetrícia	2021	100	R\$ 500,00

**Quadro 5: Cursos de pós-graduação *Lato Sensu***

#### **4.1.6 – Cursos de extensão**

<b>Cursos</b>	<b>Previsão de abertura</b>	<b>Vagas pretendidas</b>	<b>Valor previsto para o curso</b>
Direitos Humanos	2019	100	R\$ 300,00
Técnicas de Pesquisa	2020	100	R\$ 330,00
Logística Reversa	2021	100	R\$ 360,00
Estratégias de Investimento no Agonegócios	2019	100	R\$ 400,00
Contabilidade para operadores do Direito	2019	100	R\$ 420,00
Educação Ambiental e Sustentabilidade	2020	100	R\$ 300,00
Administração Financeira e Orçamentária	2019	100	R\$ 280,00
Rotinas de Departamento Pessoal	2020	100	R\$ 300,00
Fundamentos da Educação Inclusiva	2021	100	R\$ 400,00
Língua Brasileira de Sinais	2023	100	R\$ 300,00
Gestão de Recursos Humanos	2020	100	R\$ 250,00
Comportamento Organizacional	2019	100	R\$ 300,00
Redação e Produção de Textos	2019	100	R\$ 400,00
Análise de Viabilidade de Projetos	2023	100	R\$ 400,00
Aspectos Legais nas Relações de Consumo	2023	100	R\$ 500,00

Balanced Socorecard	2021	100	R\$ 300,00
Direito Ambiental	2021	100	R\$ 300,00
Compliance	2023	100	R\$ 300,00
Direito de Seguro e Resseguro	2023	100	R\$ 300,00
Direito para Startups	2021	100	R\$ 300,00
Empreendedorismo	2023	100	R\$ 300,00
Ética e Sustentabilidade	2022	100	R\$ 300,00
Recuperação de Empresas	2022	100	R\$ 300,00
Formação de Gestores de Unidade Escolar	2022	100	R\$ 300,00

**Quadro 6: Cursos de Extensão**

#### 4.1.7 – Cursos superiores de tecnologia

<b>Cursos</b>	<b>Previsão de abertura</b>	<b>Turnos de Funcionamento</b>	<b>Vagas pretendidas anuais</b>	<b>Valor previsto para o curso</b>
Curso Superior de Tecnologia 1	2019	Mat/Vesp/Not	100	R\$ 600,00
Curso Superior de Tecnologia 2	2020	Mat/Vesp/Not	100	R\$ 400,00
Curso Superior de Tecnologia 3	2019	Mat/Vesp/Not	100	R\$ 600,00
Curso Superior de Tecnologia 4	2020	Mat/Vesp/Not	100	R\$ 600,00
Curso Superior de Tecnologia 5	2021	Mat/Vesp/Not	100	R\$ 600,00
Curso Superior de Tecnologia 6	2023	Mat/Vesp/Not	100	R\$ 600,00
Curso Superior de Tecnologia 7	2023	Mat/Vesp/Not	100	R\$ 600,00
Curso Superior de Tecnologia 8	2023	Mat/Vesp/Not	100	R\$ 600,00
Curso Superior de Tecnologia 9	2023	Mat/Vesp/Not	100	R\$ 600,00
Curso Superior de Tecnologia 10	2023	Mat/Vesp/Not	100	R\$ 600,00

**Quadro 7: Cursos superiores de tecnologia**

Da mesma forma que procedemos com as licenciaturas, optamos por não definir, neste momento, os cursos superiores de tecnologia a serem pleiteados, pois a oferta vai depender das necessidades do mercado, à época.

## 5 – PERFIL DO CORPO DOCENTE

### 5.1 – Corpo docente – estruturação, plano de carreira, regime de trabalho e políticas de qualificação.

O Corpo Docente da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana– FAT está composto de 280 professores, sendo 130 Doutores, 120 Mestres e 30 Especialistas. Dos Doutores, 95 são contratados em Regime de Tempo Integral (40 horas). Dos Mestres, 115 tem Regime de Tempo Integral, 5, Regime Parcial; dos Especialistas, 5 são contratados em Regime de Tempo Integral, 25 Parcial, como podemos verificar no quadro abaixo:

2018								
Titulação	Regime de Trabalho						Total	
	Integral		Parcial		Horista			
Doutor	95	73%	35	27%	0	0%	130	46%
Mestre	115	95%	5	5%	0	0%	120	43%
Especialista	5	16%	25	84%	0	0%	30	11%
Total	215	76%	65	24%	0	0%	280	100%

Quadro 8: Corpo docente

Para fazer a previsão da evolução docente tornou-se necessário fazer a previsão da evolução do alunado. Chegamos aos dados constantes do quadro seguinte:

### 5.2 – Plano de expansão do alunado

Projeção do Alunado 2019 - 2023						
Cursos	Vagas Anuais	2019	2020	2021	2022	2023
Ciências Contábeis	300	1.032	1.032	1.032	1.032	1.032
Administração	200	542	688	820	820	820
Direito	200	542	688	820	820	820
Comunicação Social Jornalismo	100	190	271	344	344	344
Comunicação Social, Publicidade e Propaganda.	100	190	271	344	344	344
Pedagogia	400	400	760	1084	1084	1084
Enfermagem	200	100	190	271	271	271
Psicologia	100	100	190	280	330	460
Nutrição	100	100	190	280	330	460

Medicina Veterinária	100	100	190	280	330	460
Serviço Social	100	100	190	280	340	420
Engenharia de Produção	100	100	190	280	340	420
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	100	271	271	271	271	271
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	50	135	135	135	135	135
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	200		200	350	470	520
Engenharia Civil	100	100	190	280	340	420
Engenharia da Computação	100	100	190	280	340	420
Arquitetura e Urbanismo	100	100	190	280	340	420
Agronomia	100	100	190	280	340	420
Educação Física	100	100	190	280	340	420
Gastronomia	100	100	190	280	340	420
Design de Interiores	100	100	190	280	340	420
Design de Moda	100	100	190	280	340	420
Odontologia	100	100	190	280	340	420
Medicina	100	100	190	280	340	420
Fisioterapia	100		100	190	190	190
Tarmácia	100		100	190	190	190
*2 Cursos Superiores de Tecnologia	200		542	542	542	542
*2 Cursos Superiores de Tecnologia	200		542	542	542	542
*2 Cursos Superiores de Tecnologia	200		380	542	542	542
*2 Cursos Superiores de Tecnologia	200	0	200	380	380	380
*2 Cursos Superiores de Tecnologia	200	0	0	200	200	200
*1 Curso de Pós-graduação	100	100	100	100	100	100
*1 Curso de Pós-graduação	100	100	100	100	100	100
*1 Curso de Pós-graduação	100	100	100	100	100	100
*1 Curso de Pós-graduação	100	0	100	100	100	100
*1 Curso de Pós-graduação	100	0	0	100	100	100
Totais	3.550	5.366	7.112	8.773	8.773	8.773

**Quadro 9: Plano de expansão do alunado (2019-2023)**

### 5.3 – Plano de expansão do corpo docente e do regime de trabalho

Titulação	Qtd.		Regime de Trabalho					
			Integral		Parcial		Horista	
<b>2019</b>								
Doutor	190	63%	180	75%	10	25%	0	0%
Mestre	60	20%	50	20%	10	25%	0	0%
Especialista	50	17%	10	5%	20	50%	20	100%
Totais	300	100%	240	100%	40	100%	20	100%
<b>2020</b>								
Doutor	250	78%	200	80%	50	71%	0	0%
Mestre	70	22%	50	20%	20	29%	0	0%
Totais	320	100%	250	100%	70	100%	0	0%

2021								
Doutor	250	78%	200	80%	50	71%	0	0%
Mestre	70	22%	50	20%	20	29%	0	0%
Totais	320	100%	250	100%	70	100%	0	0%
2022								
Doutor	250	78%	200	80%	50	71%	0	0%
Mestre	70	22%	50	20%	20	29%	0	0%
Totais	320	100%	250	100%	70	100%	0	0%
2023								
Doutor	250	78%	200	80%	50	71%	0	0%
Mestre	70	22%	50	20%	20	29%	0	0%
Totais	320	100%	250	100%	70	100%	0	0%

**Quadro 10: Plano de expansão do corpo docente e do regime de trabalho**

A evolução do corpo docente foi planejada com base na proporção média de 1 professor para cada 20 alunos, levando em consideração a previsão de evolução do alunado. A FAT pretende manter, em média, durante o quinquênio, 90% do Corpo Docente com titulação de Mestres e Doutores, bem como manter 75% do quadro contratado em Regime de Tempo Integral, como recomendam os Padrões de Qualidade.

Os professores são contratados pela Mantenedora, por indicação da Diretoria da Faculdade, segundo o regime das leis trabalhistas e na forma prevista no Plano de Carreira e Docente - PCD, cuja íntegra é apresentada a seguir:

## **5.4 – Plano de carreira docente - PCD**

### **Capítulo I – das finalidades**

Art. 1º. O Plano de Carreira Docente - PCD é o instrumento que regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política do pessoal docente das unidades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana – FAT.

Parágrafo único. As unidades de ensino, pesquisa e extensão passam a ser identificadas, doravante, por Faculdade e a Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira – SOCCAT, por Mantenedora.

Art. 2º. As finalidades deste PCD são:

I - Orientar o ingresso, a promoção e o regime de trabalho do corpo docente;

II - Contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos professores, de modo a assegurar um quadro docente qualificado;

III - Estimular o professor para o exercício eficaz e eficiente das funções que lhe cabe desempenhar;

IV - Promover o crescimento funcional do docente;

V - Possibilitar o recrutamento, no mercado de trabalho, de profissionais de reconhecida competência.

## **Capítulo II – das atividades do magistério**

Art. 3º. Além das atribuições constantes do Regimento da FAT são consideradas atividades acadêmicas próprias do corpo docente no ensino superior:

I - As aulas ministradas no ensino de graduação ou de pós-graduação;

II - As atividades desenvolvidas na área da pesquisa e concernentes à produção, ampliação, revisão ou aprofundamento do conhecimento;

III - As atividades que atendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais;

IV - As atividades inerentes à administração acadêmica, direção, coordenação, assessoramento ou chefia de Departamento, em função da condição docente;

V - As atividades de atendimento aos alunos.

## **Capítulo III – do corpo docente**

Art. 4º. O corpo docente é constituído por:

I - Professores do Quadro de Carreira Docente;

II - Professores Visitantes;

III - Professores Colaboradores.

Parágrafo único - Os professores visitantes poderão ser contratados para o desenvolvimento da pesquisa, de programas de pós-graduação ou especiais de extensão, enquanto que os professores colaboradores serão admitidos na condição de substitutos eventuais de integrantes da carreira de magistério.

Art. 5º. A contratação de Professor Visitante ou de Professor Colaborador será feita nos termos das normas específicas aprovadas pela Mantenedora, por um período não superior a dois anos.

#### **Capítulo IV – das categorias e do ingresso na carreira**

Art. 6º. A carreira docente da Faculdade está hierarquizada em três categorias funcionais, designadas como Professor Titular, Professor Adjunto e Professor Assistente.

Art. 7º. Para as diversas categorias de professor são exigidos, além do diploma de curso superior, os seguintes requisitos:

I - Professor Titular: Ser portador do título de doutor ou equivalente na área em que irá atuar, obtido nos termos da lei;

II – Professor Adjunto: Possuir o título de mestre na área correspondente, ou equivalente, obtido nos termos da lei;

III – Professor Assistente: Possuir o título de especialista ou equivalente, nos moldes da legislação vigente.

Art. 8º. A contratação ou admissão ou dispensa do docente, nos termos da legislação em vigor, é de competência da Mantenedora, por proposta da Diretoria da Faculdade, nos termos do Regimento desta.

#### **Capítulo V – da promoção e dos níveis de referências**

Art. 9º. O enquadramento nos vários níveis de referências, em função da produção científica e intelectual do docente, será feito de dois em dois anos, em época definida pela direção da Faculdade, e julgada por uma Comissão de Docentes designada pela Mantenedora.

§ 1º. Para o primeiro enquadramento, o professor poderá apresentar toda a sua produção científica e intelectual.

§ 2º. O enquadramento ou ascensão nos diversos níveis somente será efetuado mediante requerimento do interessado junto ao setor de recursos humanos da Mantenedora, com a documentação comprobatória completa.

§ 3º. A constatação de qualquer irregularidade no enquadramento ou na comprovação da documentação apresentada implica no cancelamento do enquadramento ou ascensão aprovada, independente de outras sanções legais.

Art. 10. Na Tabela I, em anexo, consta a escala de valores numéricos para pontuar os diversos trabalhos entendidos como produção científica e intelectual da carreira. O somatório dos pontos obtidos servirá para o enquadramento nas referências constantes na Tabela II, em anexo.

Parágrafo único - A partir do primeiro dia do mês subsequente à aprovação do enquadramento pela direção da Faculdade, o docente fará jus ao recebimento da remuneração devida.

Art. 11. As promoções para categorias funcionais e/ou níveis de referência superiores deverão ser solicitadas, mediante requerimento protocolado junto ao setor de recursos humanos da Mantenedora.

Parágrafo único - Os benefícios das promoções previstas neste artigo terão validade a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da aprovação pela direção da Faculdade e serão creditados à pessoa do professor em relação a todas as horas-atividade em exercício da Faculdade.

Art. 12. A promoção de uma categoria funcional para outra exige o preenchimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º, em cada caso.

## **Capítulo VI – do regime de trabalho**

Art. 13. O docente integrante do PCD fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - Tempo Integral (TI) com obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho, devendo o professor assumir tarefas em salas de aula, que requeiram, no máximo, cinqüenta por cento do tempo contratual;

II - Tempo Parcial (TP) com obrigação de prestar vinte horas semanais de trabalho, devendo o professor assumir tarefas em sala de aula que requeiram, no máximo, setenta e cinco por cento do tempo contratual;

III – Horista (contratação de professor por hora-aula ou hora-atividade semanal).

Parágrafo único - A distribuição de número de horas destinadas ao ensino, pesquisa, extensão e à administração acadêmica, será definida em norma específica aprovada pela Diretoria.

## **Capítulo VII – dos valores e vantagens**

Art. 14. Os integrantes do quadro docente são remunerados segundo a categoria funcional, nível de referência e o regime de trabalho conforme os valores expressos na tabela salarial (tabela III), aprovada e atualizada periodicamente, de acordo com a legislação, pela direção da Faculdade, ouvida a Mantenedora.

Parágrafo único - As atividades acadêmicas são remuneradas nos termos do Quadro de Carreira.

Art. 15. A hora-atividade compreende a total dedicação do docente nas atividades que lhe forem atribuídas pela Coordenação de Curso.

Art. 16. A remuneração do Professor Colaborador ou Professor Visitante é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível, a correspondência com os valores estabelecidos para professor do quadro docente e o regime do trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato.

## **Capítulo VIII – disposições gerais**

Art. 17. É facultado ao docente pedir licença, sem remuneração para tratar de interesses particulares, por período de até dois anos, vedada qualquer prorrogação.

Parágrafo único - O professor tem direito, no máximo, a duas licenças de que trata o caput, e a segunda só é concedida observado um intervalo mínimo de quatro anos, contados a partir do final do período da primeira licença.

Art. 18. Os afastamentos para realizar curso de pós-graduação, participar de congressos ou seminários e outros eventos são objeto de regulamentação pela direção da Faculdade.

## **Capítulo IX – disposições transitórias**

Art. 19. A inclusão do docente neste Plano ocorre mediante sua opção formal, no prazo de trinta dias, contados a partir da data da vigência deste.

Parágrafo único - No caso do professor não optar pela sua inclusão ou não preencher os requisitos para tal, será mantido em quadro suplementar, na situação anterior, considerada em extinção, não fazendo jus, portanto, a qualquer vantagem aqui definida.

Art. 20. Para o enquadramento neste Plano, é exigida uma das seguintes condições do professor:

I - Estar contratado como Professor e no exercício de suas funções;

II - Estar contratado não em caráter temporário, em qualquer regime em vigor da Faculdade.

Parágrafo único - Estende-se o enquadramento ao professor que, estando afastado da Faculdade, devidamente autorizado pela Diretoria desta, atenda aos incisos deste artigo e a um dos requisitos do artigo 7º.

Art. 21. Cabe à direção da Faculdade constituir Comissão Especial, com respectivas atribuições, para implementar todo o processo de enquadramento dos professores.

Art. 22. Na hipótese de o professor se julgar prejudicado nos seus direitos, pode recorrer à Comissão Especial, no prazo de quinze dias, contados a partir da data de publicação de seu enquadramento no Quadro de Carreira, cabendo recurso, em última instância, à Mantenedora.

Art. 23. Este PCD entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Tabela 1: Produção científica e intelectual – publicações e pontuações**

<b>Publicações</b>	<b>Nº pontos</b>
<b>1. LIVROS EDITADOS</b>	
1.1. Autor / co-autor	50
<b>2. ARTIGOS</b>	
2.1. Artigos publicados em periódicos especializados, revistas técnicas ou congêneres, nacionais ou estrangeiras de ampla circulação	20
2.2. Trabalho escrito apresentado em congressos, encontros científicos, seminários ou eventos congêneres, publicados na íntegra nos anais ou	10

coletâneas.	
2.3. Colaboração em livros, como autor de parte de publicação (capítulos, volumes, partes substanciais)	10
2.4. Tradução de artigos ou capítulos de livros estrangeiros publicados (computados até cinco por ano)	5
<b>3. OUTRAS PUBLICAÇÕES ESCRITAS:</b>	
3.1. Projetos ou publicações de trabalho científico ou intelectual que acarrete sensível melhoria do ensino da Faculdade, julgada por Comissão de Especialista nomeada pela Diretoria	20
3.2. Trabalhos escritos de conclusão de projetos de Pesquisa/Extensão/ Acadêmicos, apresentados (encadernados) segundo as normas técnicas existentes quanto a formato, texto, bibliografia.	10
3.3. Apostila ou compêndio de notas de aulas inéditos, quando de finalidade didático-pedagógica para uso no ensino desta Instituição, publicados por órgãos específicos.	10
3.4. Palestra e/ou conferência proferida, conforme resenha escrita com certificado comprovante (computadas até 5 por ano, com temas distintos).	5
<b>4. ORIENTAÇÃO</b>	
4.1. Orientação de tese de doutorado;	30
4.2. Orientação de tese de mestrado;	20
4.3. Orientação de bolsa de iniciação científica.	5
<b>5. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS</b>	
5.1. Docência Livre;	20
5.2. Tese de Doutorado;	15
5.3. Dissertação de Mestrado.	10

**Tabela 2: Número de pontos exigidos para os níveis de referência nas categorias funcionais.**

Categorias Funcionais	Níveis de Referência				Pontos
	A	B	C	D	
Professor assistente		60	120	180	
Professor adjunto		85	170	255	
Professor titular		150	200	350	

## Salários do corpo docente

1. Os professores integrantes da carreira de magistério superior são classificados de acordo com a classe, nível e regime de trabalho.
2. O Professor Visitante é remunerado de acordo com o regime de trabalho e a titulação ou qualificação profissional que possuir.

**Tabela 3: Índices para remuneração do corpo docente**

Titulação	Valor (R\$)
Professor Titular (Doutor)	R\$ 50,01
Professor Adjunto (Mestre)	R\$ 30,01
Professor Assistente (Especialista)	R\$ 20,10
Professor Graduado	R\$ 18,00
Professor Visitante/Colaborador	-

## 5.5 – Políticas de qualificação do corpo docente

A FAT tem como política a manutenção de um Corpo Docente bem qualificado e sintonizado com a missão, as ações e metas institucionais. Aos professores admitidos, a FAT oferece uma progressão de carreira conforme os critérios a seguir: especialistas são contratados como professores auxiliares; mestres, como professores assistentes; e doutores, como professores adjuntos. Além disso, de acordo com seu Plano de Carreira Docente - PCD, são concedidas promoções vinculadas aos resultados de avaliações e ao tempo de trabalho do professor.

São pontos relevantes para qualificação e manutenção do Corpo Docente da FAT:

### a) Políticas de Capacitação:

A política de capacitação de docentes caracteriza-se por incentivar e apoiar a participação dos professores em congressos e seminários relacionados com as respectivas áreas de trabalho. Iniciativas como o pagamento de estadas, viagens e inscrições para congressos e seminários, ao lado da permanente divulgação de eventos de interesse do corpo docente, são práticas que demonstram a preocupação da FAT com a atualização e o aprimoramento de seus profissionais.

**b) Incentivos à Formação Pedagógica dos Docentes, à Produção Pedagógica, Científica, Técnica, Cultural e Artística:**

A FAT criou em 2004, o Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente, como espaço natural de atendimento às necessidades básicas de seus professores. Tal Núcleo tem a finalidade, dentre outras, de promover, semestralmente, encontros com especialistas com intuito de apresentar novas tecnologias educacionais e novas idéias para as práticas pedagógicas e também será responsável por desenvolver projetos como lançamentos de livros de professores e divulgação de trabalhos científicos em palestras, valorizando seus autores e aproveitando ao máximo o conhecimento interno produzido.

**c) Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente:**

O Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente tem como objetivos primordiais:

- i. Promover a qualidade didático-pedagógica;
- ii. Propiciar ao corpo docente situações de ensino-aprendizagem onde ele possa continuamente se preparar para o exercício teórico-prático da realidade vigente;
- iii. Instrumentalizar tecnológica e bibliograficamente os cursos;
- iv. Implementar ações de enriquecimento das experiências, pesquisas e práticas de aprendizagem no contexto geral do educando, bem como promover cursos, palestras, seminários, simpósios e workshops que complementem as práticas pedagógicas;
- v. Contribuir para a implementação do projeto político-pedagógico a partir dos princípios propostos pela missão institucional e das experiências realizadas entre o Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente, os Coordenadores dos Cursos, corpo docente e discente.

**d) Mecanismos de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Acadêmicos:**

Como parte da política de capacitação da FAT, os professores são incentivados, inclusive através de apoio financeiro, a participar de

congressos, seminários e outros eventos relacionados com sua área de atuação. O professor deverá solicitar o recurso que, depois de aprovado, lhe é diretamente entregue, viabilizando a tomada rápida das providências acadêmicas e administrativas para sua participação, sem burocracia.

e) **Mecanismos de Apoio à Qualificação Acadêmica dos Docentes**

A FAT oferece condições de trabalho adequadas aos seus professores, como auxílio na pesquisa bibliográfica, utilização de equipamentos, monitores, veículos de divulgação de pesquisas e/ou trabalhos, assim como a remuneração de horas de atividades de iniciação científica aos professores em processo de qualificação na própria IES ou em outras Instituições de Ensino Superior, nas quais o seu docente esteja matriculado em cursos de pós-graduação.

f) **CrITÉrios de Seleção**

A FAT tem como princípio político privilegiar em seu corpo docente professores que possam ter exclusividade de atuação na Instituição, tendo em vista sua postura prévia no tocante à política de incentivo à capacitação, à participação em eventos, à produção científica e à oportunidade de progressão na carreira. São, enfim, formas de investimento que têm por objetivo a valorização a priori do profissional, de quem é requerido, em contrapartida, maior dedicação.

Como pré-requisito para contratação, a FAT analisa o perfil profissional do docente, incluindo a adequação de sua experiência profissional aos conteúdos que irá ministrar.

Desta forma, a FAT vai primar pela baixa taxa de substituição de professores, o que levará à formação de seu corpo docente com experiência de magistério superior na própria Instituição. A procura é sempre pelo profissional experiente, que significa mais do que tempo, mas também capacidade de realização.

A seguir, apresentamos o Plano de Capacitação do Corpo Docente – PCCD, da FAT.

## **5.6 – Plano de capacitação do corpo docente – PCCD**

Com o objetivo de capacitar seus professores, a FAT apresenta neste documento o Plano de Capacitação do Corpo Docente – PCCD:

### **PLANO DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE – PCCD**

#### **I – Objetivos**

O Plano de Capacitação do Corpo Docente – PCCD tem por objetivo promover e manter o padrão de qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerenciamento da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana - FAT, por meio de cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*), graduação e de treinamento e atualização profissional, voltados para a sua comunidade interna, oportunizando a seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

#### **II – Mecanismos**

Para atingir tais objetivos, a instituição oferece a seus professores, além dos previstos no Plano de Carreira Docente - PCD, os seguintes incentivos:

- bolsas de estudos integrais e/ou parciais para os cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras;
- concessão de bolsas a recém-graduados, pela FAT, para os cursos de pós-graduação lato sensu, como incentivo para o ingresso na carreira de magistério da FAT, tendo preferência os ex-monitores;
- concessão de auxílio para que professores da FAT participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em áreas afins;
- divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;
- oferta de infra-estrutura para que seus professores imprimam ou editem suas produções científicas, sob o patrocínio da FAT

- licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação.

### III – Requisitos para participação no PCCD:

Os professores da FAT podem se inscrever no PCCD de acordo com os seguintes critérios:

- a) nos programas de doutorado, terão prioridade os que possuam, no mínimo, o título de especialista, em nível de pós-graduação;
- b) nos programas de mestrado, terão prioridade os que sejam portadores de certificados de cursos de aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação;
- c) nos cursos de especialização, terão prioridade os que possuam a graduação e tenham certificado de monitoria.

Os programas estarão abertos à comunidade externa, dando prioridade a candidatos inscritos nos programas de recrutamento e seleção de recursos humanos para o quadro docente da FAT;

### IV - Gerenciamento

Os programas do PCCD serão previamente aprovados pela Diretoria Geral, na forma regimental, e serão implantados, executados e gerenciados pelo Núcleo de Planejamento e Avaliação Institucional.

Caberá ao coordenador do PCCD:

- a) gerenciar todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes;
- b) elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas;
- c) submeter à Diretoria Geral da FAT as propostas de recrutamento, seleção, admissão e dispensa de recursos humanos para os programas, bem como alocação dos demais recursos necessários a cada curso ou atividade;
- d) presidir a comissão encarregada de selecionar os candidatos para os programas, segundo os critérios estabelecidos neste plano e nas demais normas expedidas pelos órgãos próprios da FAT;

e) submeter à Diretoria Geral os assuntos omissos, para decisão superior.

O Diretor Geral da FAT designará uma comissão, composta por três membros, para organização das provas de seleção e/ou das normas de inscrição dos candidatos no PCCD.

#### IV - Financiamento

Os programas de pós-graduação, graduação e de treinamento profissional, incluídos no PCCD, serão financiados com recursos próprios da FAT e por recursos alocados por terceiros.

Os orçamentos anuais ou plurianuais da Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira - SOCCAT destinarão recursos suficientes para a execução do PCCD, previamente aprovados pela direção geral da mantenedora.

#### VI - Disposições gerais

A FAT, anualmente, aprovará as ações e metas do PCCD para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres e de organismos de financiamento da pós-graduação e da pesquisa, no Brasil e no exterior.

## **6 – ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA**

### **6.1 – Estrutura organizacional e instâncias de decisão**

A Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana - FAT, com sede na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia é um estabelecimento isolado particular de ensino superior, mantido pela Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira - SOCCAT, sociedade civil, de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Rua Juracy Magalhães, 222, Ponto Central, CEP 44.032-620, e com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, da cidade de Feira de Santana, sob o nº 2 320 do livro A do Registro de Pessoas Jurídicas, datado de 02 de setembro de 1999.

São princípios gerais de organização da FAT:

1. a unidade de patrimônio e administração;
2. a unidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, sem a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
3. a racionalização da organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos existentes;
4. cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano estudadas em si mesmas ou em razão de anteriores aplicações em áreas técnico-profissionais; e
5. a flexibilização de métodos e critérios com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades locais e regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa.

#### **6.1.1 – Órgãos colegiados: atribuições e competências**

São órgãos colegiados da FAT:

- a) o Conselho Superior de Administração;
- b) o Conselho Acadêmico;
- c) a Diretoria Geral;
- d) o Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento;
- e) as Coordenações de Curso; e
- f) o Instituto Superior de Educação.

- g) Comissão Própria de Avaliação (CPA)
- h) Assessoria de Comunicação

Ao Conselho Superior de Administração e ao Conselho Acadêmico aplicam-se as seguintes normas:

- a) os colegiados funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidem pela maioria dos votos dos presentes;
- b) o presidente de cada colegiado participa da votação e, ocorrendo empate, terá o voto de qualidade;
- c) nenhum membro do colegiado pode votar em sessão na qual esteja sendo apreciada matéria de seu interesse particular;
- d) as reuniões ordinárias são previstas no calendário anual;
- e) as reuniões extraordinárias devem ser convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos a serem tratados;
- f) das reuniões serão lavradas atas, devendo ser lidas e assinadas na mesma sessão ou na seguinte;
- g) os membros dos órgãos colegiados, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, podem ser representados por substitutos, devidamente credenciados;
- h) é obrigatória e preferencial a qualquer outra atividade a presença dos gestores da instituição às reuniões realizadas pelos órgãos deliberativos;
- i) as decisões dos colegiados são proferidas por meio de resolução, quando se tratar de ato normativo, ou mediante parecer, nos demais casos.

#### 6.1.1.1 – do Conselho Superior de Administração

O Conselho Superior de Administração, órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal da FAT, em matérias de administração, ensino, pesquisa e extensão, é constituído:

- a) pelo Diretor-Geral, seu presidente;
- b) pelo Vice-Diretor;
- c) pelo Diretor Administrativo e Financeiro;

- d) pelo Diretor Acadêmico;
- e) pelo Diretor do Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento;
- f) pelos Coordenadores de Curso;
- g) pelo Diretor do Instituto Superior de Educação;
- h) por seis representantes do corpo docente, sendo dois representantes dos Professores Titulares, dois representantes dos Professores Adjuntos e dois representantes dos Professores Assistentes, eleitos por seus pares;
- i) por dois representantes da Entidade Mantenedora, por ela indicados;
- j) por um representante do corpo discente, eleito por seus pares;
- k) por um representante do pessoal técnico-administrativo e de apoio, de nível superior, eleito por seus pares; e
- l) por um representante da comunidade, indicado pelas entidades representativas de classe, devendo ser selecionado entre a classe empresarial e as organizações sócio-culturais do município.

Os representantes do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo e de apoio, terão mandato de um ano, permitida a recondução. O representante do corpo discente, com mandato de um ano, não poderá ser reconduzido e deverá estar regularmente matriculado nas disciplinas do seu período letivo e não ter dependência em nenhuma delas. Os representantes da entidade Mantenedora terão mandato de um ano, permitida a recondução. O representante da comunidade será escolhido pelo Diretor-Geral entre os indicados pelas entidades de classe para mandato de um ano, permitida uma recondução.

Compete ao Conselho Superior de Administração:

- a) elaborar, aprovar e reformar o Regimento da FAT e os seus anexos, submetendo-o à homologação da Mantenedora e à aprovação do Poder Público Federal, por intermédio do Diretor-Geral;
- b) aprovar os Regulamentos específicos dos demais órgãos integrantes da FAT;
- c) elaborar e aprovar o seu próprio Regulamento;
- d) exercer a jurisdição superior e determinar as políticas e diretrizes da FAT, de conformidade com os objetivos e normas emanadas dos órgãos do Sistema

Federal de Ensino, da entidade Mantenedora e aquelas definidas neste Regimento;

- e) regulamentar matérias de natureza acadêmica, inclusive aprovar o Projeto Acadêmico dos cursos, os planos e projetos das disciplinas elaborados pelos professores, compatibilizados pela Coordenação do respectivo Curso e validados pelo Conselho Acadêmico;
- f) aprovar as normas do processo seletivo dos candidatos aos cursos ministrados pela FAT;
- g) aprovar o Calendário Letivo Anual, constando todas as atividades escolares do ano Acadêmico;
- h) referendar o Planejamento Estratégico, as planilhas econômico-financeiras e/ou o orçamento anual, os convênios, contratos e acordos a serem firmados com entidades nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas de interesse da FAT, elaborados pelo Diretor-Geral e submetê-los à aprovação da entidade Mantenedora;
- i) aprovar projetos de ensino de graduação e de pós-graduação, de pesquisa e de extensão, inclusive os projetos de curso seqüencial por campo do saber, de Educação Profissional, de recuperação e outros, de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente, encaminhando-os para homologação da entidade Mantenedora, sempre que implique aumento de recursos;
- j) deliberar sobre a criação, incorporação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e seqüenciais, presenciais ou a distância, os quais somente entrarão em funcionamento ou serão suspensos ou extintos após a aprovação dos órgãos do Sistema Federal de ensino, nos termos da legislação pertinente, ouvida a entidade Mantenedora;
- k) colaborar com o aperfeiçoamento das atividades da FAT, com a Diretoria-Geral e demais órgãos da Instituição, em matéria didático-científica, administrativa e disciplinar;
- l) tomar conhecimento de representações de natureza didático-pedagógica e das conclusões de inquéritos disciplinares e/ou administrativos, deliberando sobre os mesmos;

- m) opinar sobre concessões de prêmio e títulos honoríficos, segundo critérios e definições estabelecidos por este Conselho, pelo Conselho Acadêmico, bem como pelo Presidente da Mantenedora;
- n) indicar professores que deverão fazer parte das comissões examinadoras de teses e que comporão a equipe do Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento;
- o) decidir, em grau de recurso, sobre as decisões dos demais órgãos da FAT, em matéria didático-científica, disciplinar e administrativa;
- p) instituir símbolos, bandeiras e flâmulas para uso da FAT ou de sua comunidade acadêmica;
- q) deliberar ou decretar o recesso parcial ou total das atividades acadêmicas em casos de emergência ou força maior;
- r) rever suas próprias decisões;
- s) interpretar o Regimento e os Regulamentos específicos dos demais órgãos da FAT, deliberando sobre os casos omissos;
- t) exercer as demais atribuições que lhes sejam conferidas por lei e no Regimento;
- u) referendar atos do Diretor-Geral, quando encaminhados ad referendum deste colegiado;
- v) decidir sobre casos omissos, não contemplados ou que precisam ser regulamentados para cumprimento no Regimento.

O Conselho Superior de Administração, como órgão superior normativo e de deliberação, é a instância máxima, em grau de recurso, não cabendo reforma de suas decisões por outro órgão ou colegiado da FAT, por mais especializado que seja.

#### 6.1.1.2 – do Conselho Acadêmico

O Conselho Acadêmico, órgão técnico–especializado em assuntos de ensino, pesquisa e extensão, é constituído:

- a) pelo Diretor-Geral, seu presidente;
- b) pelo Vice-Diretor;
- c) pelo Diretor Acadêmico;

- d) pelo Diretor do Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento;
- e) pelo Diretor do Instituto Superior de Educação;
- f) pelos Coordenadores de Curso;
- g) por três representantes do corpo docente, sendo um representante dos Professores Titulares, um representante dos Professores Adjuntos e um representante dos Professores Assistentes, eleitos por seus pares; e
- h) por um representante do corpo discente eleito por seus pares.

Os representantes do corpo docente terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato. O mandato do representante do corpo discente será de um ano, vedada a recondução, devendo estar ele regularmente matriculado nas disciplinas do seu período letivo e não ter dependência em nenhuma delas.

São **competências** do Conselho Acadêmico estabelecer normas complementares a este Regimento, no que se refere a ensino, pesquisa e extensão e, especialmente:

- a) organizar o calendário acadêmico e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior de Administração;
- b) elaborar e disciplinar a realização do processo seletivo para acesso aos cursos de graduação ministrados pela FAT, e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior de Administração;
- c) aprovar a realização de cursos seqüenciais, de pós-graduação, de especialização, de aperfeiçoamento e programas de extensão, bem como os respectivos planos e processos de seleção, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Superior de Administração;
- d) propor ao Conselho Superior de Administração a criação de novos cursos de graduação, pós-graduação e seqüenciais, presenciais ou a distância;
- e) emitir parecer sobre propostas de criação de novos cursos ou programas de ensino, pesquisa e extensão, quando consultado;
- f) sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento da FAT, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor-Geral;

- g) propor ao Conselho Superior de Administração a realização de processo seletivo para ingresso na carreira do magistério superior;
- h) constituir comissões ou comitês para analisarem assuntos de sua área de atuação;
- i) elaborar e submeter à aprovação do Conselho Superior de Administração o seu próprio Regulamento;
- j) julgar ou deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua competência, encaminhando suas decisões para homologação do Diretor-Geral;
- k) assessorar a Diretoria Geral e demais órgãos na supervisão e coordenação dos Projetos Acadêmicos, planos de cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, de graduação, de pós-graduação, envolvendo programas de mestrado, doutorado, curso de especialização e aperfeiçoamento, cursos de extensão e cursos de Educação Profissional, compreendendo os níveis técnico e tecnológico; e
- l) exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento, ou que lhe forem delegadas pelo Conselho Superior de Administração e pelo Diretor-Geral.

## **6.2 – Organização administrativa**

### **6.2.1 – da Diretoria Geral**

A Diretoria Geral, órgão superior de execução, administração, organização, supervisão, avaliação e controle de todas as atividades da FAT, é exercida pelo Diretor-Geral, e se constitui:

- a) do Diretor-Geral;
- b) do Vice-Diretor;
- c) do Diretor Administrativo e Financeiro;
- d) do Diretor Acadêmico;
- e) do Secretário-Geral; e dos órgãos de apoio e assessoramento.

O Diretor-Geral é livremente designado pela direção da entidade Mantenedora, para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido. Em suas faltas e impedimentos eventuais, o Diretor-Geral será substituído pelo Vice-Diretor e, nas faltas e impedimentos eventuais deste, pelo Diretor Administrativo e financeiro, observada esta ordem. O Vice-Diretor, o Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor Acadêmico e o Secretário-Geral são livremente designados pelo Diretor-Geral da FAT.

São **atribuições** do Diretor-Geral:

1. representar a FAT junto às pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, em assuntos de natureza acadêmica e administrativa de seu interesse, ouvida a entidade Mantenedora;
2. convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior de Administração e do Conselho Acadêmico, e outras, se assim desejar;
3. participar da elaboração do Planejamento Estratégico, Projetos Acadêmicos da FAT e submetê-los à aprovação do Conselho Superior de Administração e Conselho Acadêmico;
4. participar da elaboração do plano anual de atividades acadêmicas e submetê-lo à deliberação do Conselho Acadêmico para posterior aprovação pelo Conselho Superior de Administração;
5. elaborar a proposta orçamentária da FAT a ser submetida à deliberação do Conselho Superior de Administração, para posterior aprovação da entidade Mantenedora;
6. elaborar o relatório anual de atividades da FAT, encaminhando-o para apreciação do Conselho Superior de Administração e posterior aprovação pela entidade Mantenedora;
7. conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados acadêmicos;
8. cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas complementares pertinentes;
9. zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da FAT, podendo, para tanto, constituir comissão de inquérito administrativo para apurar responsabilidades;

10. convocar as eleições para a escolha dos representantes do corpo docente, que farão parte do Conselho Superior de Administração e do Conselho Acadêmico;
11. propor à Mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico administrativo;
12. autorizar, previamente, os pronunciamentos e as publicações, sempre que estes envolvam responsabilidade da FAT;
13. designar os membros e suplentes dos órgãos colegiados e dar-lhes posse;
14. baixar normas de serviços administrativos;
15. submeter à apreciação da entidade Mantenedora a prestação de contas do exercício findo;
16. assinar acordos e contratos;
17. homologar as decisões dos órgãos colegiados;
18. promover a lotação nos órgãos e setores da FAT do pessoal docente, técnico-administrativo e de apoio;
19. viabilizar a integração disciplinar e multidisciplinar entre a unidade acadêmica e administrativa da FAT, a fim de garantir a qualidade dos serviços relacionados aos clientes internos e externos;
20. delegar competência no âmbito de suas atribuições;
21. resolver os casos omissos no Regimento, “*ad referendum*” do Conselho Superior de Administração, submetendo-os à apreciação final daquele órgão deliberativo;
22. exercer o direito recursal, no prazo de cinco (5) dias úteis, das decisões do Conselho Superior de Administração;
23. estabelecer o relacionamento harmônico e interativo da FAT com a entidade Mantenedora para o fiel cumprimento da sua missão, dos seus objetivos, do Planejamento Estratégico, dos Projetos Acadêmicos, dos Planos de Curso e outras atividades;
24. exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei, no Regimento, ou em razão de normas complementares aprovadas pelo Conselho Superior de Administração.

São **atribuições** do Vice–Diretor:

1. substituir o Diretor-Geral em suas faltas e impedimentos eventuais;
2. auxiliar o Diretor-Geral em tudo que se fizer necessário;

3. promover o inter-relacionamento entre as coordenadorias;
4. ser o interlocutor de conselhos, coordenadorias, assessorias e demais órgãos junto ao Diretor-Geral;
5. Participar das reuniões dos Conselhos Superior de Administração e Acadêmico;
6. cumprir e zelar pelo cumprimento do Regimento e demais normas complementares pertinentes.

São **atribuições** do Diretor Administrativo e Financeiro:

1. substituir o Diretor-Geral em suas faltas e impedimentos eventuais, quando ausente o Vice-Diretor;
2. auxiliar o Diretor-Geral em tudo que se fizer necessário;
3. auxiliar o Diretor-Geral na formulação e execução da política administrativa e financeira da FAT;
4. coordenar as ações de planejamento, execução e avaliação da administração geral da FAT, nos aspectos de recursos humanos, orçamentários, financeiros, patrimoniais, materiais e de serviços gerais;
5. cumprir e fazer cumprir o Regimento e demais disposições complementares oriundas dos órgãos colegiados e da Direção Geral.

São **atribuições** do Diretor Acadêmico:

1. auxiliar o Diretor-Geral no exercício das atividades acadêmicas da FAT;
2. coordenar as ações de planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, objetivando a sua integração;
3. estimular a participação da comunidade acadêmica em eventos culturais, científicos e desportivos;
4. supervisionar as atividades relacionadas aos processos de ensino-aprendizagem, de iniciação à pesquisa e de extensão;
5. promover o inter-relacionamento entre as Coordenações de Cursos;
6. cumprir e fazer cumprir o Regimento e demais normas complementares oriundas dos órgãos colegiados ou da Direção Geral.

Em suas faltas e impedimentos eventuais o Diretor Acadêmico é substituído por um dos Coordenadores de Curso, designado previamente pelo Diretor-Geral.

São **atribuições** do Secretário-Geral:

1. chefiar a secretaria de acordo com as normas traçadas pelo Diretor-Geral e pelos órgãos Colegiados da FAT;
2. redigir e fazer expedir a correspondência da FAT;
3. comparecer às reuniões do Conselho Superior e do Conselho Acadêmico, sem direito a voto, atuando como secretário das mesmas e lavrando as respectivas atas;
4. abrir e encerrar os termos referentes a todos os atos escolares, submetendo-os à assinatura do Diretor-Geral;
5. zelar pela ordem dos trabalhos em todas as dependências da secretaria;
6. organizar os dados estatísticos e os documentos necessários para os relatórios;
7. responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários-de-classe, e outros relacionados a registros e arquivos de dados acadêmicos;
8. orientar e acompanhar a execução do atendimento da Secretaria-Geral;
9. acatar, cumprir e fazer cumprir as determinações do Diretor-Geral, exigindo o cumprimento de prazos estabelecidos;
10. conferir e assinar, juntamente com o Diretor-Geral, diplomas, certificados e históricos escolares; e
11. executar as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral e cumprir e fazer cumprir o Regimento e demais normas pertinentes.

Em suas faltas e impedimentos eventuais o Secretário-Geral é substituído por um funcionário previamente designado pelo Diretor-Geral.

A Diretoria Geral terá sua organização e funcionamento definidos em Regulamento próprio, instituído por ato do Diretor-Geral e submetido à deliberação do Conselho Superior de Administração.

Podem ser criados outros órgãos, na medida em que se tornem necessários ao bom funcionamento da FAT, mediante proposta do Diretor-Geral, referendada pelo Conselho Superior de Administração e aprovada pela entidade Mantenedora.

### 6.2.2 – do Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento

A estrutura organizacional da FAT conta ainda com o Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento que tem por objetivo assegurar a qualidade, eficiência, eficácia e efetividade do planejamento estratégico dos projetos acadêmicos e de todas as atividades de pesquisa, ensino e extensão da FAT.

São competências do Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento:

1. planejar cursos de extensão, aperfeiçoamento e complementação de estudos para discentes, nas áreas das disciplinas do currículo;
2. pesquisar e planejar cursos de especialização para docentes e candidatos ao Magistério Superior, visando-a um melhor aprimoramento do ensino;
3. implantar o processo avaliativo-avaliação institucional balizado nos princípios de legitimidade, participação, premiação, continuidade e sistematização.

A gestão do Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento, cabe a um **colegiado** constituído:

1. pelo Diretor do Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento;
2. por um representante do Conselho Superior de Administração;
3. por um representante do Conselho Acadêmico;
4. por profissionais especialistas em Planejamento, Pesquisa e Avaliação, com comprovada qualificação e experiência;
5. pelo Diretor do Instituto Superior de Educação; e
6. por um representante da Mantenedora, por ela designado.

O Diretor do Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento será livremente designado pelo Diretor-Geral e os representantes dos Conselhos Superior de Administração e Acadêmico serão designados pelo Diretor-Geral após indicação dos respectivos colegiados, e terão um mandato de um ano podendo ser reconduzidos.

### **6.3 – das Coordenações de Curso**

A Coordenação de Curso constitui a menor unidade da estrutura da FAT, para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de administração de pessoal docente e é dirigida por um Coordenador designado pelo Diretor-Geral, escolhido dentre os professores da área do curso coordenado, por indicação dos próprios professores, em lista tríplice, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzido.

O Coordenador de Curso é substituído em suas faltas e impedimentos eventuais por um professor da área do curso coordenado, designado previamente pelo Diretor-Geral e escolhido dentre os professores do curso.

Cada curso será administrado por uma Coordenação, formando unidades interdependentes entre si, ligadas à Diretoria Acadêmica, responsáveis pela execução do ensino, pesquisa, extensão e respectiva organização administrativa e constitui a Coordenação de Curso o conjunto dos professores das disciplinas que o integram e um representante do corpo discente, eleito por seus pares para um mandato de 1 (um) ano letivo, vedada a recondução, devendo ele estar regularmente matriculado nas disciplinas do seu período letivo e não estar em dependência em nenhuma delas.

São competências da Coordenação de Curso:

1. propor ao Diretor Acadêmico e ao Diretor do Instituto Superior de Educação, neste último caso quando se tratar de professores de cursos de formação de docentes para atuar na educação básica, a distribuição dos encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades, e coordenar-lhes as atividades;
2. aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas que integram o curso, submetendo-os à apreciação do Diretor Acadêmico e do Diretor do Instituto Superior de Educação, neste último caso quando se tratar de curso de formação de docente para atuar na educação básica;
3. elaborar os projetos de ensino, pesquisa e extensão e executá-los depois de submetidos ao Diretor Acadêmico da Faculdade e ao Diretor do Instituto Superior

- de Educação e aprovados pelo Conselho Acadêmico e homologados pelo Diretor-Geral;
4. pronunciar-se, quando solicitada, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados;
  5. opinar sobre admissão, promoção e afastamento de pessoal docente e administrativo de cada Coordenação;
  6. manifestar-se sobre o plano e o calendário escolar de atividades da Coordenação elaborados pelo Coordenador a serem submetidos ao Diretor Acadêmico e ao Diretor do Instituto Superior de Educação, neste último caso quando se tratar de curso de formação de professores para atuarem na educação básica, para aprovação do Conselho Acadêmico e à homologação do Diretor-Geral;
  7. recomendar a admissão e a dispensa de alunos-monitores, mediante propostas do Coordenador a serem submetidas ao Diretor Acadêmico e ao Diretor do Instituto Superior de Educação, neste último caso quando se tratar de curso de formação de docentes para atuar na educação básica;
  8. coordenar o trabalho do pessoal docente, visando a unidade e a eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
  9. preparar o material didático que se fizer necessário, e analisar os programas de disciplinas apresentados pelos professores para cada período letivo;
  10. analisar, selecionar e propor os planos dos cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, bem como os projetos de pesquisa na área do curso, e submetê-los à deliberação do Diretor Acadêmico e ao Diretor do Instituto Superior de Educação, neste último caso quando se tratar de cursos de formação de professores para atuarem na educação básica, para posterior aprovação do Conselho Acadêmico e homologação do Diretor-Geral;
  11. participar da elaboração, acompanhamento e execução de projetos referendados pelo Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento, propiciando, entre outros benefícios, a avaliação do curso;
  12. emitir pareceres em assuntos de sua competência;

13. exercer as demais atribuições que lhe sejam designadas pelo Diretor-Geral, pelo Diretor Acadêmico, pelo Diretor do Instituto de Educação Superior, quando for o caso, ou pelos órgãos colegiados, previstas em lei e no Regimento.

São **atribuições** do Coordenador de Curso:

1. representar a Coordenação do Curso junto às autoridades e órgãos da FAT;
2. convocar e presidir as reuniões da Coordenação;
3. orientar, coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução do Planejamento Estratégico do Projeto Acadêmico do Curso e das demais atividades programadas pela Coordenação, bem como a assiduidade dos professores;
4. apresentar, anualmente, à Coordenação de Curso, ao Diretor-Geral, ao Diretor Acadêmico e ao Diretor do Instituto Superior de Educação, neste último caso quando se tratar de curso de formação de professores para atuarem na educação básica, relatório de suas atividades e da sua Coordenação;
5. sugerir ao Diretor-Geral a contratação ou dispensa de pessoal docente, ouvido o Diretor Acadêmico e o Diretor do Instituto Superior de Educação, neste último caso quando se tratar de curso de formação de docente para atuar na educação básica;
6. submeter à deliberação do Diretor Acadêmico e do Diretor do Instituto Superior de Educação, para posterior aprovação do Conselho Acadêmico e homologação do Diretor-Geral, nas épocas devidas, o plano de atividades a ser desenvolvido em cada período letivo, incluindo a proposta da lista de ofertas e do horário das disciplinas, sempre com o objetivo da constante atualização e melhoria da qualidade do curso;
7. promover estudos e a atualização dos conteúdos programáticos, das práticas de atividades de ensino e de novos paradigmas de avaliação de aprendizagem;
8. fiscalizar o cumprimento do presente Regimento, do calendário acadêmico e bem assim dos demais planos de trabalho da Coordenação;
9. exercer as demais atribuições que lhe sejam designadas pelo Diretor-Geral, pelo Diretor Acadêmico e pelo Diretor do Instituto Superior de Educação, quando for o caso, ou pelos órgãos colegiados, previstas em lei e no Regimento.

## 6.4 – do Instituto Superior de Educação

O **Instituto Superior de Educação** é uma unidade acadêmica da Faculdade, com autonomia didático-científica. Nele, serão agrupados os cursos de licenciatura de graduação plena, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental.

O Instituto Superior de Educação da FAT terá as seguintes **finalidades**:

1. Manter programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que desejam se dedicar à educação básica;
2. Manter programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis de ensino;
3. Manter cursos de licenciatura para a formação de professores para atuar nos anos finais do ensino fundamental e médio;
4. Manter programas de pós-graduação, de caráter profissional, para atuação na educação básica.

O Instituto Superior de Educação será dirigido por um Diretor designado livremente pelo Diretor-Geral.

É da **competência** do Diretor do Instituto Superior de Educação:

1. Auxiliar o Diretor-Geral e o Diretor Acadêmico da Faculdade no exercício das atividades acadêmicas do Instituto Superior de Educação;
2. Coordenar as ações de planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão do Instituto Superior de Educação, objetivando a sua integração com os demais cursos da Faculdade;
3. Estimular a participação da comunidade acadêmica em eventos culturais, científicos e desportivos do Instituto Superior de Educação;
4. Supervisionar as atividades aos processos de ensino-aprendizagem, de iniciação à pesquisa e de extensão do Instituto Superior de Educação;
5. Encaminhar para apreciação do Diretor Acadêmico da Faculdade, para posterior aprovação pelo Conselho Acadêmico e homologação do Diretor-Geral, as propostas dos currículos plenos dos cursos de formação de professores para atuar na educação básica.

Em suas faltas e impedimentos eventuais o Diretor do Instituto Superior de Educação será substituído por um dos Coordenadores dos cursos de formação de docentes para atuação na educação básica designado livremente pelo Diretor-Geral.

O Instituto Superior de Educação terá sua organização e funcionamento definidos em regulamento próprio, instituído por ato do Diretor-Geral e devidamente aprovado pelo Conselho Superior de Administração.

## **6.5 – da Ouvidoria**

A Ouvidoria-Geral da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana é um órgão de promoção e defesa dos direitos de estudantes, docentes, funcionários técnico-administrativos e comunidade externa em suas relações com a IES, em suas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas, assim como na prestação de serviços.

Instituída por meio da RESOLUÇÃO CONSAC 003/2014 (Anexo X), a Ouvidoria não tem caráter administrativo, executivo ou deliberativo, exercendo papel mediador nas relações envolvendo instâncias acadêmicas e os integrantes das comunidades interna e externa.

São objetivos da Ouvidoria da FAT:

1. a defesa dos direitos dos estudantes, professores, funcionários técnico-administrativos e integrantes da comunidade externa em suas relações com a Faculdade;
2. a promoção, junto às várias instâncias acadêmicas e administrativas, dos direitos de grupos vulneráveis ou discriminados;
3. o desenvolvimento, junto às várias instâncias acadêmicas e administrativas, de medidas que favoreçam a participação da comunidade interna e externa na garantia dos direitos do cidadão e na promoção da melhoria das atividades desenvolvidas pela Instituição; e
4. a coleta, sistematização e divulgação de informações, inclusive através de relatórios, que contribuam para o monitoramento e aperfeiçoamento das regras e procedimentos acadêmicos, administrativos e institucionais.

## **6.6 – da Comissão Própria de Avaliação (CPA).**

A CPA atua sob critérios estabelecidos em Regimento Interno e em consonância com o que determina o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, bem como as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e ainda de acordo com a Portaria nº 002/2005, que criou a Comissão Própria de Avaliação. A CPA funciona de maneira autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados e conta com uma estrutura de apoio para o levantamento dos dados necessários às atividades de avaliação.

São **atribuições** da CPA:

1. conduzir os processos de auto avaliação da FAT;
2. preparar o projeto de auto avaliação institucional a ser encaminhado à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, submetendo-o à aprovação do Conselho;
3. determinar procedimentos de avaliação interna de cursos, áreas e da instituição, em consonância com as determinações da CONAES;
4. sistematizar, analisar e interpretar as informações do curso, da área ou da instituição, compondo assim uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da instituição e identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades, potencialidades e soluções;
5. subdelegar competências no âmbito de cursos e áreas, para comissões setoriais, determinando prazos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos e especificando a forma de composição, o prazo de mandato e a dinâmica de funcionamento;
6. dar ampla divulgação de sua composição e de todas as suas atividades;
7. propor à direção ações que melhorem a qualidade das atividades acadêmicas, a serem encaminhadas às instâncias competentes;
8. receber a Comissão Externa de Avaliação e prestar as informações solicitadas pela CONAES e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

9. Convocar professores e técnico-administrativos, na forma da lei, e convidar alunos e membros da comunidade externa para prestar informações, fornecer documentos e detalhar dados enviados;
10. propor alterações nas competências da CPA;
11. Realizar Pesquisa de Inovação em Desempenho e em temáticas de interesse do aprimoramento e desenvolvimento da IES.

O caráter diagnóstico e formativo da auto avaliação deve permitir a reanálise das prioridades estabelecidas no projeto institucional e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas. Informações mais detalhadas a respeito do funcionamento da CPA podem ser encontradas no Regimento deste órgão, incorporado a este PDI por meio do Anexo XI.

A CPA compõe-se dos seguintes membros titulares:

- a) Dois (2) representantes do corpo docente da FAT;
- b) Um (1) representante da Sociedade Civil;
- c) Um (1) representante do corpo discente da FAT;
- d) Um (1) representante do corpo técnico-administrativo da FAT.

## **6.7 – da Assessoria de Comunicação**

A Assessoria de Comunicação da FAT tem por finalidades:

1. Divulgar a FAT no ambiente em que ela opera, promovendo sua imagem e fortalecendo sua inserção na sociedade;
2. Consolidar e ampliar a imagem da FAT enquanto instituição de grande importância no cenário regional, assim como de seus dirigentes, professores, alunos e técnicos administrativos;
3. Elaborar, propor, implantar e coordenar a execução de uma política de informação e comunicação para a FAT;
4. Estreitar as relações com o público, não apenas com os profissionais dos cursos de graduação e de pós-graduação existentes, mas também com a comunidade acadêmica e a opinião pública em geral, utilizando a imprensa e a mídia como mediadoras e geradoras de expectativas;

5. Otimizar e aproximar as relações da FAT junto a formadores de opinião, com o objetivo de transformá-la em fonte de informação segura e permanente em suas áreas de atuação.

Compete à Assessoria de Comunicação Social:

1. Desenvolver estratégias para fortalecer e divulgar a imagem institucional da FAT e de suas unidades;
2. Monitorar o mercado, estudando suas tendências, oportunidades e ameaças, gerando informações para subsidiar e otimizar a gestão;
3. Desenvolver planos de comunicação para a implantação de projetos institucionais e apoiar na captação de recursos para esse fim;
4. Planejar e produzir eventos solicitados pela Administração Superior.
5. Atender a setores de toda a Faculdade que solicitem divulgação de suas atividades, interna e externamente, realizar assessoria de imprensa, produzir e apoiar material gráfico para eventos e campanhas institucionais, organizar eventos e executar cerimoniais, além de ser a responsável pela produção das publicações impressas e *on-line* de informações gerais sobre a FAT.

O Assessor de Comunicação Social será designado pelo Diretor Geral da FAT considerando a capacidade técnica do profissional, que deve possuir formação em Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV ou formação correlata.

São atribuições exclusivas do Assessor de Comunicação Social:

1. Planejar, coordenar, administrar e decidir sobre todas as ações estratégicas de comunicação da FAT e gerenciar todo o trabalho das áreas desta Assessoria;
2. Conceder entrevistas aos diversos veículos de comunicação de Feira de Santana, da Bahia e do Brasil para divulgação de notícias, bem como atender a jornalistas que procurem a instituição em busca de qualquer tipo de informação.
3. Realizar o *clipping* diário, que consiste em um serviço de levantamento e armazenamento das principais notícias publicadas na imprensa diária, em semanários e publicações especializadas de periodicidade variada, para serem colocados à disposição do público interno através de mural ou de boletim *on-line*.

4. Desenvolver e divulgar a campanha do Processo Seletivo da FAT nos diversos meios de comunicação, incluindo o vestibular, processos de transferência, reingresso, matrícula especial e outros.
5. Assessorar a Diretoria Geral nas questões inerentes à fixação de políticas e diretrizes, nos assuntos de competência da Assessoria;
6. Submeter ao Diretor Geral os planos, programas e relatórios da Assessoria;
7. Promover a integração operacional entre os setores da Assessoria e outros órgãos e entidades vinculadas à Diretoria Geral;
8. Representar a Assessoria nos assuntos relativos à sua área de competência;
9. Coordenar, participar e representar a FAT em negociações com a imprensa.
10. Elaborar estudos com vistas à identificação das oportunidades de a FAT se destacar na mídia local, regional, estadual, nacional e internacional.
11. Acompanhar o cenário da divulgação da ciência e da tecnologia, particularmente nas áreas prioritárias de atuação da FAT;
12. Participar das demais atividades de interesse da Diretoria Geral.

A Assessoria de Comunicação Social será constituída por:

- a) Secretaria
- b) Divisão de Publicações Impressas e *On-line*
- c) Divisão de Eventos e Cerimonial
- d) Divisão de Produção Gráfica
- e) Rádio Educativa
- f) TV Educativa

## **6.8 – Corpo técnico-administrativo – estruturação e políticas de qualificação e carreira**

### **6.8.1 – Estruturação – plano de expansão do corpo técnico –administrativo**

O corpo técnico-administrativo e de apoio, constituído por todos os funcionários não docentes da FAT, é contratado pela entidade Mantenedora e regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e tem a seu cargo os serviços não docentes necessários ao bom funcionamento da FAT.

A FAT e a entidade Mantenedora zelarão pela manutenção de padrões de recrutamento e de condições de trabalho condizentes com a natureza de suas atividades educacionais, bem como propiciarão oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários. O quadro seguinte apresenta a composição atual do corpo técnico-administrativo da FAT bem como sua projeção para o quinquênio:

<b>Quadro Evolutivo de Funcionários</b>						
<b>Funções</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Diretor-Geral	01	0 1	01	01	01	01
Diretor-Acadêmico	01	01	01	01	01	01
Coordenadores	13	20	22	25	27	29
Programador	01	01	01	01	01	01
Técnica Bibliotecária	06	08	12	16	19	23
Bibliotecário	02	02	03	03	04	05
Secretária Geral	01	01	01	01	01	01
Secretária	02	03	05	05	05	08
Tesoureiro	01	01	01	01	01	01
Contador	01	01	01	01	01	01
Consultor	01	01	01	01	01	01
Chefe de Serviços Gerais	01	01	01	01	01	01
Analista de Sistema	01	01	01	01	01	01
Assistente Administrativo	13	18	23	25	30	35
Auxiliar Administrativo	03	05	05	05	07	09
Suporte de Informática	05	05	06	06	06	10
Motorista	01	01	01	01	01	01
Auxiliar de Serviços Gerais	13	13	15	15	18	20
Porteiro	04	04	05	06	07	08
Copeira	02	02	02	02	02	02
Faxineiras	20	02	04	04	04	06
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>71</b>	<b>103</b>	<b>114</b>	<b>131</b>	<b>140</b>

**Quadro 11: Quadro funcional (evolução)**

### **6.8.2 – Políticas de qualificação e carreira do pessoal técnico-administrativo**

A política do pessoal técnico-administrativo da FAT privilegia o recrutamento, seleção e contratação de profissionais qualificados, através de entrevistas, cartas de apresentação, testes de aptidão e outros, dependendo do grau de dificuldade da tarefa a ser executada pelo profissional. Entre os benefícios oferecidos estão as bolsas integrais de estudo para os colaboradores da instituição, além de bolsas

parciais para os seus dependentes, de acordo com o **Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo – PCCTA**, apresentado no item seguinte.

O **Núcleo de Desenvolvimento em Recursos Humanos**, implantado desde 2005, tem, dentre as suas funções, as seguintes finalidades:

- assessorar os dirigentes da FAT e acompanhar a execução do **Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo – PCCTA**;
- formular propostas para a execução dos processos de acompanhamento e avaliação para progressão e readaptação funcional;
- auxiliar na formulação, acompanhar e avaliar o programa de capacitação institucional;
- acompanhar e avaliar as ações relacionadas à saúde e segurança do pessoal técnico-administrativo no trabalho;
- apreciar os assuntos concernentes aos processos que objetivem a progressão ou promoção dentro do PCCTA;
- acompanhar os assuntos concernentes aos processos de qualificação profissional em todos os níveis;
- realizar atividades de planejamento e desenvolvimento de recursos humanos, através de estudos e análises que objetivem o fornecimento de subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal técnico-administrativo.

### **6.8.3 – Plano de carreira do corpo técnico-administrativo – PCCTA**

Para atingir seus objetivos, a FAT apresenta seu Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo – PCCTA:

#### **PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – PCCTA**

##### **I - Objetivos**

O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo – PCCTA tem por objetivo promover e manter o padrão de qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerenciamento da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana - FAT,

por meio de cursos do ensino médio e fundamental, cursos de graduação, treinamento e atualização profissional, voltados para a sua comunidade interna, oportunizando ao pessoal técnico e de apoio administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos profissionais.

## II - Mecanismos

Para atingir tais objetivos, a instituição oferece a seus funcionários os seguintes incentivos:

- a) concessão de auxílio para que funcionários da FAT participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em áreas afins;
- b) oferta de cursos do ensino médio e fundamental, curso de graduação e de treinamento e atualização profissional, com gratuidade integral ou parcial, a seus funcionários;
- c) oferta de infra-estrutura para que seus funcionários imprimam ou editem suas produções, sob o patrocínio da FAT;
- d) licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de treinamento profissionais.

## III - Requisitos para participação no PCCTA

Os funcionários da FAT podem se inscrever no PCCTA de acordo com os seguintes critérios:

- a) nos cursos de ensino médio ou fundamental os funcionários que tenham no mínimo 1 (um) ano de efetivo exercício prestado à FAT.
- b) nos cursos de graduação da FAT os funcionários que se classificarem para tal;
- c) nos cursos de treinamento ou de atualização profissional, os que estejam atuando na área do curso ofertado, ou que tenham pretensões de promoção para essa área.
- d) terão prioridade os profissionais que estejam atuando na FAT há mais tempo.

Os programas estarão abertos à comunidade externa, dando prioridade a candidatos inscritos nos programas de recrutamento e seleção de recursos humanos para os quadros administrativos da FAT.

#### IV - Gerenciamento

Os programas do PCCTA serão previamente aprovados pela Diretoria Geral, na forma regimental, e serão implantados, executados e gerenciados pelo Núcleo de Planejamento e Avaliação Institucional - NUPAI.

Caberá ao coordenador do PCCTA:

- a) gerenciar todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes;
- b) elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas;
- c) submeter à Diretoria Geral da FAT as propostas de recrutamento, seleção, admissão e dispensa de recursos humanos para os programas, bem como alocação dos demais recursos necessários a cada curso ou atividade;
- d) presidir a comissão encarregada de selecionar os candidatos para os programas, segundo os critérios estabelecidos neste plano e nas demais normas expedidas pelos órgãos próprios da FAT;
- e) submeter à Diretoria Geral os assuntos omissos, para decisão superior.

O Diretor Geral da FAT designará uma comissão, composta por três membros, para organização das provas de seleção e das normas de inscrição dos candidatos no PCCTA.

#### IV - Financiamento

Os programas de treinamento profissional, incluídos no PCCTA, serão financiados com recursos próprios da FAT e por recursos alocados por terceiros.

Os orçamentos anuais ou plurianuais da Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira – SOCCAT destinarão recursos suficientes para a execução do PCCTA, previamente aprovados pela direção geral da mantenedora.

## VI - Disposições Gerais

A FAT, anualmente, aprovará as ações e metas do PCCTA para o ano letivo seguinte, bem como sua articulação com os planos similares de instituições congêneres.

## **7 – CORPO DISCENTE – CONDIÇÕES DE ACESSO, REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO, POLÍTICAS DE ATENDIMENTO**

### **7.1 – Corpo discente – condições de acesso**

De acordo com seu Regimento, constituem o corpo discente da FAT os alunos regulares e os alunos especiais, duas categorias que se distinguem pela natureza dos cursos a que estão vinculados: aluno regular é o aluno matriculado em qualquer um dos cursos de graduação e/ou pós-graduação regularmente ministrados pela Faculdade e aluno especial é o aluno inscrito em curso de especialização, de aperfeiçoamento e de extensão ou em disciplinas isoladas dos cursos oferecidos regularmente pela FAT.

A admissão aos cursos de graduação e outros oferecidos pela FAT far-se-á após processo seletivo, definido em cada caso, aberto a candidatos que comprovem a conclusão do ensino médio, ou equivalente. Os critérios e normas do processo seletivo destinado à seleção e admissão de estudantes levam em conta os efeitos desses critérios e normas sobre a orientação do ensino médio, sem ultrapassar esse nível de complexidade, dentro do estrito limite das vagas oferecidas para os cursos de graduação.

A FAT leva em consideração a formação anterior. A avaliação da formação anterior poderá incluir, além do exame de conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, por meio de provas escritas, a análise do histórico escolar do candidato no ensino médio ou outra forma de avaliação legalmente reconhecida.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constam os cursos e habilitações oferecidos com as respectivas vagas e turnos, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a indicação do local e horários das provas, os critérios de classificação e de desempate, a documentação necessária à matrícula no caso de classificação final e demais informações e requisitos úteis aos candidatos, e que por eles devem ser observados.

A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, por curso e por turno, excluídos os candidatos

que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos em edital. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o processo seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado e convocado deixar de requerê-la ou, fazendo-o, não apresentar a documentação completa, dentro dos prazos fixados, ou deixar de efetuar o pagamento dos encargos educacionais correspondentes.

Na hipótese de restarem vagas, após o encerramento do período de matrículas, a FAT convocará os candidatos classificados imediatamente a seguir, em número correspondente ao de vagas restantes, e assim sucessivamente, até o preenchimento das vagas disponíveis.

Concluído o processo de chamadas, e ainda havendo vagas, a FAT poderá preenchê-las com alunos transferidos de outras instituições de ensino superior ou, ainda, pela matrícula de portadores de diploma de graduação, em qualquer caso submetidos a processo seletivo específico.

O Diretor-Geral da FAT constituiu a Comissão Permanente de Seleção de Ingresso – COPESI, mediante ato próprio e específico, a qual cabe o planejamento, a organização e a execução de todo e qualquer processo seletivo a ser levado a efeito pela FAT, inclusive sendo a responsável pela elaboração, correção e avaliação das provas e de outros quesitos utilizados pela instituição como forma de avaliar a formação anterior dos candidatos.

Compete, ainda, à COPESI a aplicação das penalidades previstas nas normas editalícias e no Regimento da FAT, e bem assim a responsabilidade pela divulgação dos resultados dos processos seletivos, em cada uma de suas fases ou etapas, quando for o caso. Não são admitidos pedidos de revisão de provas ou de qualquer outra forma de avaliação do processo seletivo.

## **7.2 – Registro e controle acadêmico**

O registro e controle acadêmico da FAT é realizado mediante programa instalado na Secretaria-Geral, que funciona em sintonia com a Diretoria e as Coordenações de Curso.

Cabe ao Secretário-Geral:

1. chefiar a secretaria de acordo com as normas traçadas pelo Diretor-Geral e pelos órgãos Colegiados da FAT;
2. redigir e fazer expedir a correspondência da FAT;
3. comparecer às reuniões do Conselho Superior e do Conselho Acadêmico, sem direito a voto, atuando como secretário das mesmas e lavrando as respectivas atas;
4. abrir e encerrar os termos referentes a todos os atos escolares, submetendo-os à assinatura do Diretor-Geral;
5. zelar pela ordem dos trabalhos em todas as dependências da secretaria;
6. organizar os dados estatísticos e os documentos necessários para os relatórios;
7. responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários-de-classe, e outros relacionados a registros e arquivos de dados acadêmicos;
8. orientar e acompanhar a execução do atendimento da Secretaria-Geral;
9. acatar, cumprir e fazer cumprir as determinações do Diretor-Geral, exigindo o cumprimento de prazos estabelecidos;
10. conferir e assinar, juntamente com o Diretor-Geral, diplomas, certificados e históricos escolares; e
11. executar as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral e cumprir e fazer cumprir o presente Regimento e demais normas pertinentes.

### **7.3 – Políticas de qualificação, facilidades e oportunidades oferecidas ao discente.**

#### **a) Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente**

Destacamos entre as políticas de qualificação do discente estabelecidas pela FAT a criação do **Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente**, em 2004, através da Resolução CONSAC 002/2004 (Anexo IV), com o objetivo de estreitar as relações entre o corpo discente e os órgãos de direção da Faculdade.

O Núcleo atua como canal de comunicação entre os alunos e a Instituição, intermediando questões didático-pedagógicas, promovendo apoio a projetos, orientação profissional e outras atividades de interesse dos alunos, sugerindo ações e mudanças para a melhoria do sistema de gestão no que

se refere ao atendimento ao aluno.

Ligado à Diretoria Acadêmica da Faculdade, o Núcleo é composto por uma Psicóloga e uma Consultora em Educação Especial que atende a alunos portadores de necessidades especiais. Como extensão de suas atividades, a área de psicologia do Núcleo também dará suporte de Orientação Profissional aos alunos, preparando-os para enfrentar a competitividade no mercado de trabalho, sendo este um diferencial da Faculdade em relação a outras IES.

O **Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente** é um espaço aberto ao diálogo, onde os alunos expõem suas idéias e/ou dificuldades para serem ultrapassadas com o objetivo de alcançar a sua plena satisfação. Nesse contexto, as atividades deste Núcleo são compostas para:

- dar atendimento personalizado ao aluno;
  - apoiar atividades de alunos e professores;
  - examinar e orientar os alunos em suas eventuais dificuldades psicopedagógicas, juntamente com o corpo docente e coordenadores;
  - receber e encaminhar queixas, reclamações e sugestões da comunidade acadêmica, apurando e sugerindo melhoria na qualidade dos serviços prestados.
  - desenvolver pesquisas de satisfação do aluno em relação à Faculdade, juntamente com o Núcleo de Planejamento e Avaliação Institucional.
  - orientar os alunos profissionalmente para o mercado de trabalho, preparando-os para o estágio;
  - atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais.
- b) O Núcleo faz a mediação e filtragem das informações/sugestões/reclamações dos alunos, discutindo-as e analisando-as juntamente com a coordenação dos cursos e com a diretoria acadêmica, no sentido de resolver os problemas dando feedback aos alunos, contribuindo, desta forma, com a qualidade do ensino da FAT.

### c) **Programa de Nivelamento**

A FAT, em 2005, implantou o Programa de Nivelamento, que tem um Coordenador, escolhido entre os docentes atuantes na Faculdade. Tal idéia surgiu a partir da preocupação dos professores com as dificuldades sentidas pelos alunos ao iniciar o curso superior. Tais dificuldades se expressam principalmente na leitura, interpretação, produção de textos e na habilidade com a matemática e disciplinas afins. Em um primeiro momento, pensou-se em trabalhar o reforço de conteúdos de português e matemática para minimizar estas dificuldades.

Após discussões, o grupo de professores constatou que a deficiência dos alunos estava nas habilidades básicas de pensamento e o trabalho com o conteúdo iria se tornar ineficaz se não providenciassem o desenvolvimento das habilidades cognitivas. Assim, surgiu o Programa, como um espaço privilegiado para o exercício do pensar, atuando em duas categorias: linguagem e expressão e raciocínio lógico.

Nesta perspectiva, a Direção da FAT e os professores discutiram os conteúdos do Programa, a serem desenvolvidos em cada curso, de acordo com as características e o perfil do aluno e o profissional que quer formar. Foram definidas três linhas de trabalho:

- Módulo de Nivelamento
  1. O módulo de nivelamento destina-se à recuperação dos conhecimentos considerados pré-requisitos para o desenvolvimento das demais disciplinas curriculares. Como a maioria dos alunos apresenta deficiências nas áreas de leitura e interpretação de textos, de redação e de matemática, deverão ser oferecidos, no primeiro módulo, um “Plano de Nivelamento para Língua Portuguesa” e um “Plano de Nivelamento para Matemática”.
  2. Ao definir o conjunto de conhecimentos e habilidades a serem ensinados aos alunos no plano de nivelamento são tomadas como referência suas dificuldades em relação àqueles conhecimentos exigidos ao final do ensino médio e que são fundamentais (pré-

requisitos) ao acompanhamento das disciplinas que compõem seu curso de graduação.

3. Como em qualquer disciplina, o plano de nivelamento é estruturado na forma de um plano de curso, sendo analisado pelo Coordenador do Programa durante o processo de adequação e readequação.

- Módulo Reflexivo

1. O módulo destinado ao desenvolvimento do pensamento reflexivo procura desenvolver habilidades em duas áreas: linguagem e expressão e raciocínio lógico.
2. Esse módulo caracteriza-se por espaços pedagógicos diferenciados, nos quais serão exercitados continuamente o raciocínio lógico, a linguagem (em suas diversas expressões), a criatividade e a autonomia de pensamento em diversas atividades propostas aos alunos. Serão priorizadas, portanto, os processo de desenvolvimento e execução de uma tarefa/exercício e a consciência, por parte dos alunos das habilidades e competências intelectuais usadas durante o exercício. Esta consciência ocorrerá, principalmente, através de uma auto-avaliação ao final de cada aula, na qual os alunos têm que preencher uma ficha de avaliação processual.

- Módulo de Reforço

1. O módulo de reforço compreende a atividade de reforço curricular pontual e/ou atividade supervisionada.
2. O módulo de reforço curricular pontual será desenvolvido quando houver identificação de alguma necessidade de nivelamento da turma.
3. O módulo de reforço com atividades supervisionadas é ministrado nos primeiros semestres, desde que esteja vinculado a uma adaptação curricular do curso.

d) FIES, PROUNI, Prouniser e outros: monitoria, ambulatório de saúde, programa de atendimento a portadores de necessidades especiais

Com relação às facilidades e oportunidades oferecidas ao aluno, a FAT disponibiliza o acesso ao programa de Financiamento Estudantil – FIES e o PROUNI- Programa Faculdade para Todos, nos termos da legislação

vigente e PROUNISER- Programa de Incentivo ao Servidor Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2704, 01 de setembro de 2006.

Outros mecanismos de apoio ao discente:

1. Monitoria - O Programa de Monitoria foi instituído por meio da Resolução CONSAC 015/2004 (Anexo V). Nele são admitidos alunos regulares, selecionados pelas Coordenações de Curso e designados pelo Diretor-Geral, dentre os que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área da monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa e de extensão. A admissão de monitores far-se-á mediante processo seletivo a cargo das coordenações de curso, responsáveis pelas disciplinas ou áreas das monitorias, de acordo com as vagas fixadas pelo Diretor-Geral; a seleção constará da análise do histórico escolar e curriculum do aluno, bem como de provas práticas e teóricas com ênfase no estudo das disciplinas ou áreas das monitorias.
2. Utilização de modernas estratégias de ensino: além dos processos tradicionais curriculares - estágio profissional, estágio curricular e trabalho de conclusão de curso, a FAT emprega metodologias sempre atualizadas e softwares adequados aos processos de ensino-aprendizagem;
3. Oferta de cursos de especialização, projetos e programas de aperfeiçoamento e de extensão, de modo a oferecer a educação continuada;
4. Ambulatório de Saúde, que tem como objetivo oferecer primeiros socorros e encaminhamento aos hospitais, em casos mais graves, de alunos e empregados da Instituição. Realiza atividades de prevenção de acidentes e doenças por meio de palestras e campanhas de conscientização;
5. Núcleo de Apoio à Acessibilidade. Criado por meio da Resolução CONSAC 002/2014 (Anexo VI), visa promover a inclusão dos discentes à vida acadêmica, integrando-o socialmente e criando facilidades de acesso, condições especiais de estudo e permanência na Instituição. O

Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais é prestado por profissionais especializados em Educação Especial, com envolvimento dos coordenadores de curso e da Diretoria Acadêmica.

6. Atendimento extra-classe. Os alunos contam com um corpo de profissionais disponíveis para o atendimento individual ou em grupo, fora do expediente de aula, buscando dirimir dúvidas em relação às disciplinas e conteúdos ministrados. Tal atendimento normalmente se realiza nas dependências da biblioteca, aliando-se, assim, à facilidade de acesso ao material didático e a comodidade das instalações que contam com salas de atendimento individual e em grupos.
7. Apoio à participação em eventos técnico-científicos- A Faculdade Anísio Teixeira mantém um Programa de Apoio à Participação de Discentes em Eventos Técnico-científicos com o objetivo de apoiar alunos dos cursos de graduação que tenham trabalhos a apresentar em eventos científicos e tecnológicos, no país ou no exterior. Esse apoio se concretiza na concessão de ajuda financeira, parcial ou total, para custear passagem, inscrição, hospedagem ou outras despesas. O referido Programa foi instituído através da Resolução CONSAC 001/2003, que se incorpora a este PDI por meio do Anexo VII.
8. Bolsas de iniciação científica. A IES oferece um Programa de iniciação científica, objetivando aguçar o espírito crítico-analítico, desenvolver habilidades para gerar novas soluções, vencer desafios com criatividade e engenhosidade. Procura-se, especialmente, a partir deste programa, estimular a participação do aluno em pesquisas de caráter multidisciplinar para que ele desenvolva a capacidade de trabalhar em equipes, reconheça o papel do indivíduo no grupo, valorize o trabalho do conjunto, uma vez que tais habilidades são fundamentais para o sucesso de um executivo. Busca-se, inclusive, contribuir para uma melhor qualificação de alunos candidatos a programas de Pós-graduação. O Programa de Iniciação Científica da FAT foi regulamentado através da Resolução CONSAC 003/2002, que se incorpora ao presente PDI por meio do Anexo VIII.

9. Acompanhamento de egressos. Para acompanhar seus egressos pelo período de no mínimo 3 anos, com o objetivo de avaliar a sua atuação profissional e o grau de adequação de conteúdos estudados com as necessidades do mercado de trabalho, a FAT mantém uma Comissão de Acompanhamento de Egressos, com as seguintes atribuições:
- i. manter um cadastro dos egressos de todos os Cursos ministrados pela FAT, com nome, endereço, ano de conclusão, trabalho ou emprego no término do Curso;
  - ii. manter registro permanente e atualizado da participação dos egressos em Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu);
  - iii. manter registro de participação de egressos em concursos públicos e dos resultados obtidos;
  - iv. manter registro do comportamento no mercado de trabalho, identificando, inclusive, eventuais dificuldades de adaptação;
  - v. identificar índices de evasão do alunado, anualmente, indicando possíveis causas;
  - vi. promover, periodicamente, encontros, palestras, seminários e outros eventos que estimulem uma maior aproximação entre os egressos e a instituição, especialmente para tratar de assuntos de interesse profissional;
  - vii. empreender estudos que nos permitam verificar se a Faculdade está conseguindo formar profissionais com o perfil delineado em seus projetos pedagógicos;
  - viii. propor ajustes na grade curricular, quando necessário, para adequar o perfil profissional às exigências do mercado de trabalho;
  - ix. realizar outras atividades que contribuam para a consecução dos objetivos da Comissão, visando sempre à melhoria da qualidade do ensino.

10. A criação e o funcionamento da Comissão de Acompanhamento de Egressos estão dispostos na Resolução CONSAC 002/2005, que se incorpora a este PDI por meio do Anexo IX.

11. Meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos. A Faculdade entende que a produção acadêmica, oriunda dos trabalhos de conclusão do curso e da iniciação científica, como forma de incentivo, deve ser divulgada, pois é a partir desta que novos alunos e professores podem vir a se sentir motivados para também se dedicar a esse tipo de atividade. Além disso, entende-se que é desta forma que a própria comunidade pode reconhecer a importância do papel desta Instituição de Ensino Superior. Em função disso, as seguintes providências foram adotadas:

- i. criação de um fórum permanente (um ao final de cada ano), no qual se pretendem apresentar os relatórios de pesquisa, monografias de graduação, envolvendo também as atividades de extensão ( No curso de Ciências Contábeis, por exemplo, temos a Semana de Contabilidade).
- ii. semana de eventos de iniciação científica (p. ex: O SEPACON – Seminário de Pesquisa em Administração e Contábeis da FAT), na qual os acadêmicos apresentam os resultados de sua pesquisa, sob orientação de algum professor e que pode ficar sujeito à avaliação de uma banca externa, com uma premiação final ao melhor trabalho.
- iii. Seminários sobre pesquisa, para o qual são convidados professores pesquisadores.
- iv. Organização de um banco de dados de pesquisa para que se tenha acesso às informações facilmente.
- v. Criação de Revistas Eletrônicas, que tem como missão a disseminação da produção científica, relacionada aos cursos de graduação e pós-graduação, gerada por professores, alunos, pesquisadores e outros profissionais, tanto em nível nacional como internacional.

## 8 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA

A Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira – SOCCAT, mantenedora da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana - FAT, em Feira de Santana, BA, tem sua sede própria instalada em um terreno com 54,00m, de frente para a Rua Juraci Magalhães, orientação leste; 58,80m de frente, ao fundo, para a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, orientação norte, em Perímetro irregular, perfazendo uma área total de 2.895,23m<sup>2</sup>.

Trata-se de Edificação sólida, Estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria de tijolo aparente, com cobertura em estrutura metálica e telhas canaleta 45° de fibrocimento amianto, com três pavimentos, construídos para fins educacionais, com adequação para o atendimento aos portadores de necessidades especiais, assim descritos em m<sup>2</sup>, divididos em dois blocos:

**Tabela 4: Descrição dos espaços**

Descrição do Espaço		Área (m <sup>2</sup> )
<b>Pavimento Térreo</b>		
Hall de entrada		57,52
Área coberta		208,37
Biblioteca Central		502,27
Cantina		16,20
Depósito		6,30
Bateria de sanitários masculinos e femininos		32,08
Circulação geral		61,13
Sala de professores		24,82
9 Salas (Coordenação pedagógica)		118,12
Sala de reunião		30,24
Reprografia		9,62
Secretaria		32,45
Núcleo de Apoio ao Discente		14,45
Psicopedagogia		9,76
Sala de Coordenação		7,97
Sala da Presidência		39,05
Recepção da Presidência		21,20
8 Salas (Coordenação acadêmica da FAT)		79,80
4 salas de aula, sendo:	2 salas de aula com 75.00m <sup>2</sup> cada	150,00
	2 salas de aula com 58.16m <sup>2</sup> cada	116,32
<b>1º Pavimento</b>		
23 salas de aula, com 58.16m <sup>2</sup> cada		581,60
2 salas de aula, com 75.00m <sup>2</sup> cada		150,00
Bateria de Sanitários masculinos e femininos		32,08
Circulação		61,13

<b>2º Pavimento</b>	
Biblioteca do CAT	103,00
19 Salas de aula, com 56.16m <sup>2</sup> cada	505,44
3 Laboratórios, com 40.00m <sup>2</sup> cada	120,00
Bateria de sanitários masculinos e femininos	32,08
Circulação	61,13
*25 salas de aula existentes	
Obs: Estará sendo executado na Edificação existente, um terceiro pavimento com:	
<b>3º Pavimento</b>	
23 Salas de aula, com 58.16m <sup>2</sup> cada	581,60
2 salas de aula, com 75.00m <sup>2</sup> cada	150,00
Bateria de sanitários masculinos e femininos	32,08
Circulação	61,13
1 Elevador para locomoção de deficientes físicos (capacidade p/ 6 pessoas)	

## 8.1 – Instalações Incorporadas à Infra-estrutura Inicial

Nos últimos cinco anos, a FAT expandiu a sua infra-estrutura física, incorporando as seguintes instalações.

**Tabela 5: Expansão dos últimos 5 anos**

Descrição do Espaço	Área (m <sup>2</sup> )
<b>Térreo</b>	
Auditório Geral	9.000,0
Auditório Secundário	1.200,0
3 Box de conveniência (15m por Box)	45,0
40 salas de aula de 50m <sup>2</sup>	50,0
Área de Conveniência	600,0
Bateria de sanitários masculinos e femininos	400,0
<b>1º Pavimento</b>	
8 salas de aula, com 50.70 m <sup>2</sup> cada	405,6
6 Laboratórios, com 40 m <sup>2</sup> cada	120,0
Bateria de sanitários masculinos e femininos	32,1
Área de Circulação	
<b>2º Pavimento</b>	
8 salas de aula, com 50.70m <sup>2</sup> cada	405,6
3 Laboratórios, com 40 m <sup>2</sup> cada	120,0
Bateria de sanitários masculinos e femininos	32,1
Área de Circulação	
<b>3º Pavimento</b>	
5 salas de aula, com 50.70m <sup>2</sup> cada	253,5
2 Laboratórios, com 29.00m <sup>2</sup> cada	58,0
Biblioteca da FAT	184,0
Bateria de sanitários masculinos e femininos	32,1
Circulação	

## 8.2 – Infra-estrutura tecnológica – equipamentos existentes e plano de expansão

Equipamentos	Existe	Plano de Expansão				
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Computadores	450	500	700	750	800	850
Impressoras	40	45	60	65	68	70
DataShow	60	70	80	100	110	125
TVs	5	6	7	8	9	10
Vídeos	5	5	6	7	8	9
Retroprojetores	20	20	25	25	20	15
DVDs	5	5	6	7	8	9

Quadro 12: Equipamentos existentes e plano de expansão

## 8.3 – Biblioteca

### 8.3.1 – Normas de Funcionamento e Serviços Oferecidos

A área atual da biblioteca é de 1600m<sup>2</sup> com a capacidade de 900 usuários. No projeto de expansão, haverá a incorporação de um novo espaço, onde a biblioteca será ampliada para atender à implantação do espaço de leitura e acervo raro, bem como atender à política de informação e desenvolvimento do acervo.

A Biblioteca possui diversas cabines de estudo individuais e de estudo em grupo e presta os seguintes serviços:

#### Reprografia

Cabe a este setor a reprodução de documentos, utilizando equipamentos modernos, visando à qualidade dos serviços.

#### Catálogo

O processamento técnico do acervo da Biblioteca da FAT segue o sistema automático de catalogação, obedecendo as normas técnicas de preparo da informação através da Classificação Decimal Universal (CDU) e o código AACR2, objetivando a disponibilização do acervo com maior rapidez e eficácia, garantindo a qualidade do preparo técnico do acervo.

Instrumentos utilizados para o preparo técnico do acervo:

- a) Catalogação – AACR2
- b) Classificação – CDU (Classificação Decimal Universal)
- c) Thesaurus – Cabeçalho de assunto da FGV (Rede Bibliodata)

## Referência

O acervo desta seção é composto de dicionários gerais e especializados, anuários, almanaques, guias, Atlas, bem como o acesso a informação via internet. Funciona como relações públicas, desenvolvendo atividades de integração com a comunidade universitária e regional, promove a orientação do usuário na busca da informação, treinamento do usuário (com alunos de graduação), levantamento bibliográfico nas bases on line. Desenvolve campanhas de educação do usuário, incentivo a leitura, orientação para execução de trabalhos técnicos-científicos, etc.

## Periódicos

Acervo com informações mais atualizadas, editadas em periódicos técnicos e científicos, jornais, diários, normas, repertórios e outros materiais que traduzam o desenvolvimento científico e tecnológico do país e do mundo.

## Informatização

A Biblioteca encontra-se com 80% do seu funcionamento informatizado, possuindo uma base com todo seu acervo disponível na intranet e em breve na web (em processo de contrato). O sistema adotado é o MICROISIS, que apresenta uma interface amigável dispo de módulos de pesquisa, catalogação, empréstimo, devolução, emissão de etiquetas e de relatórios.

## Formas de acesso

A Biblioteca da FAT oferece o acesso livre ao acervo, possibilitando rapidez na recuperação da informação.

## Horário de Funcionamento

De Segunda a sexta, das 13:00 às 22:30, e, aos Sábados, das 8:00 às 12:00.

## Serviços Oferecidos

- Acesso à base da Biblioteca da FAT;
- Acesso à internet;
- Acesso a base on line;
- Consulta e empréstimo automatizado;
- Orientação de trabalhos técnicos-científicos;
- Orientação ao usuário;
- Treinamento do usuário;
- COMUT;
- Disseminação da informação através de publicações das novas aquisições da biblioteca e de murais.

O COMUT tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do ensino e da pesquisa, facilitando aos usuários de Bibliotecas e Centros de Documentação, a obtenção de fotocópias de artigos de periódicos necessários à sua pesquisa.

## Normas dos Serviços de Empréstimo

- Facultado aos alunos, professores e funcionários da FAT;
- O usuário deverá indenizar a Biblioteca por perdas e/ou danos causados ao acervo;
- O usuário concluinte de curso, não receberá o seu diploma caso se encontre em débito com o serviço de empréstimo;
- O usuário concluinte de curso, que tenha solicitado cópias no COMUT e não tenha resgatado-se até o final do semestre, deverá reembolsar a Biblioteca dos custos referente a sua pesquisa, para quitação com a mesma.

Para utilização do serviço, o usuário deverá observar seus direitos em consonância com sua categoria:

- Alunos de graduação – 02 (dois) livros por três dias úteis;
- Corpo docente - 05 (cinco) livros por 07 dias;
- Funcionários – 02 (dois) livros por 03 dias;

Os livros poderão ser renovados por igual período se não estiver em lista de espera.

#### Participação em redes

A Biblioteca da FAT participa das seguintes redes:

1. Internet, Bibliodata Calco (em processo de convênio) e COMUT.
2. Bases de Dados on line, disponíveis na home page da biblioteca:
3. Para a Pesquisa on line, são disponibilizados os seguintes sistemas:
4. SCIELO - Periódicos Científicos da América Latina e Caribe. Disponibiliza o texto completo. [www.scielo.br](http://www.scielo.br) <<http://www.scielo.br>>
5. SCIRUS - Maior mecanismo de pesquisa na WEB, com 85.000.000 paginas de ciências indexadas. [www.scirus.com](http://www.scirus.com) <<http://www.scirus.com>>
6. WEB OF SCIENCE - Base de dados com referencias em todos os campos do conhecimento humano. <<http://webofscience.fapesp.br>>
7. Prossiga - Informações em Ciência e tecnologia. [www.prossiga.br](http://www.prossiga.br) <<http://www.prossiga.br>>

#### Existência de veículos de comunicação para Publicação e Divulgação da Produção Científica, Cultural e Artística do Corpo Docente

A Biblioteca da FAT desenvolve uma política de controle e divulgação da produção científica, cultural e artística do corpo docente, através dos seguintes veículos:

- a) Base de Dados da Biblioteca;
- b) Catálogo de teses dos professores da FAT;
- c) Divulgação da produção em Congressos, Seminários e Feira de Livros.

Equipamentos existentes na Biblioteca:

<b>Qtd.</b>	<b>Equipamento</b>
01	Microcomputador multimídia;
03	Microcomputadores;
01	Impressora;
01	Magnetizador;
01	Magnetizador especial para fita de vídeo e cassete (em processo de aquisição);
01	Desmagnetizador;
01	Portão Magnético;
01	TV a cores;
01	Vídeo.

**Quadro 13: Relação de equipamentos da biblioteca**

Recursos Humanos

<b>Nome</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Cargo</b>
Gisélia Ferreira da Silva	Superior completo	Bibliotecária
Vera Vilene Ferreira Nunes	Superior completo	Bibliotecária
Natália Machado Ferreira	2º Grau completo	Auxiliar de Biblioteca
Simone Figueiredo Leite	2º Grau completo	Auxiliar de Biblioteca
Claudecy Oliveira de Jesus	2º Grau completo	Auxiliar de Biblioteca
Isabela Machado Sampaio Costa Soares	2º Grau completo	Auxiliar de Biblioteca
Camila dos Santos Assunção	2º Grau completo	Estagiária
Larissa Lima Alves	2º Grau completo	Estagiária
Welton Santana Mascarenhas	2º Grau incompleto	Estagiário E.M.

**Quadro 14: Corpo funcional da biblioteca**

## 8.4 – Acervo

### 8.4.1 – Acervo Existente

O acervo atual da Biblioteca da FAT está composto de:

<b>Acervo</b>	<b>2018</b>	
	<b>Titulos</b>	<b>Exemplares</b>
Livros	3.386	18.452
Periódicos*	84	1.132
CDs*	432	432
DVDs*	38	38
Fitas de Vídeo*	73	73

\* Apresentamos a seguir, a relação dos Periódicos, CDs e Fitas de Vídeo disponíveis na Biblioteca da FAT

**Quadro 15: Acervo 2018**

## Periódicos por áreas

Informática	Revista do Linux; Sitientibus Ciências Exatas.
Contabilidade	Revista Contabilidade e Finanças-USP
	Revista de Contabilidade CRC – SP
	Revista Brasileira de Contabilidade – RBC
	Cadernos aa FACECA (Faculdade de Ciências Econômicas, Contabilidade e Administração)
	Cadernos de Estudos FIPECAFI e Revista da ESMAPE (Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco)
Administração	Cadernos da FACECA (Faculdade de Ciências Econômicas, Contabilidade e Administração);
	Revista Marketing
	Revista Brasileira de Administração
Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda)	About
	Revista Propaganda
	Revista Marketing
	Meio&Mensagem
Turismo	Revista Hotelaria
	Hotelnews
Literatura, Linguística e Artes	A Cor da Letras
Generalidades	Você e Agitação
Filosofia	Ideação

### Quadro 16: Periódicos

Relação dos CD's disponíveis para Consulta na Biblioteca:

1. Photoshop 5: técnicas artísticas
2. Aprendendo Java em 21 dias
3. Informática na empresa
4. Análise financeira de balanço
5. Manual de impostos e contribuições
6. Introdução ao Linux
7. Ferramentas poderosas para rede
8. Linux e os hachers
9. O jeito divertido de aprender como criar web pages
10. Java:como programar
11. Revista do Linux
12. HTML Dinâmico
13. Fireworks 4: a Bíblia
14. Barsa Society versão 2.0
15. Gestão do caixa
16. Almanaque Abril
17. Boletim IOB

### Quadro 17: CDs disponíveis

Relação das Fitas de Vídeo disponíveis para consulta na sala de vídeo:

1. Adminitração do tempo – 46 min.
2. Analise de balanços
3. Analise de credito
4. Analise financeira – 36 min.
5. Analise do fluxo de caixa
6. Analise de investimentos – 31 min.
7. O cético (Desenho - trabalha oportunidades, expectativas, confiança) – 4 min
8. Como administrar conflitos – 20 min.
9. Contabilidade parte 1
10. Contabilidade parte 2
11. Contabilidades e fianças
12. Contas a pagar
13. Controles básicos da tesouraria
14. Corpo humano – 56 min.
15. A escolha é sua – 10 min
16. O falatório – 28 min.
17. Fayol: como administrar – 14 min.
18. A formação da equipe perfeita – 29 min.
19. Frederick Taylor – 9 min.
20. Os fundamentos do change managent – 45 min.
21. Gerencia de risco
22. Gestão do caixa.
23. Gestão estratégica de RH – 36 min.
24. A guerra do arco-iris – 21 min.
25. Há sempre um cliente a seu lado – 22 min.
26. O incrível exército brancaleano.
27. Info Managment – 41 min.
28. Juntos (trabalha com cooperação, trabalho em equipe) – 7 min.
29. Matemática financeira (2 fitas).
30. Morkramia
31. Motivando a equipe
32. Negociação, como não dar ponto sem nó – 31 min.
33. Negociação eficaz – 56 min.
34. Operação de calculadoras financeiras HP12C
35. Orçamento empresarial
36. O paciente inglês – 162 min.
37. Poder, influência e conflito – 54 min.
38. Preparando-se para começar (Desenho - trabalha com motivação) – 12 min.
39. O porco (trabalha com oportunidades) – 3 min.
40. Porque o besouro atravessa a rua
41. Qualidade a única saída – 30 min.
42. Qualidade - não é preciso estar doente para melhorar.
43. O que os clientes querem – 21 min.
44. O que é motivação.
45. Querer é poder – 30 min.
46. O reino perdido – 20 min.
47. Se eu fosse você – 16 min.
48. O som – 23 min.
49. Subindo alem do topo – 25 min.
50. Tire o macaco do ombro (trabalha conflitos, qualidade)
51. Os três monges (desenho - trabalha em grupo, cooperação) – 18 min.
52. To try again and sucess – 7 min.

**Quadro 18: Fitas de Vídeo disponíveis na sala de vídeo**

#### **8.4.2 – Mecanismo e Periodicidade de Atualização e Expansão**

A Biblioteca da FAT tem seu acervo constituído de livros, monografias, periódicos especializados, nacionais e estrangeiros, obras de referência, materiais audiovisuais, bases de dados, folhetos, teses, dissertações, etc., obedecendo a uma política de qualificação e ampliação, a fim de acompanhar o nível de implantação dos cursos, à demanda e atualização da literatura. A preocupação inicial da instituição é manter os padrões mínimos sugeridos pelo MEC. A implantação gradativa de cursos, conforme plano de expansão constante deste PDI, deverá servir de motivação para que os professores avaliem o material bibliográfico disponível e levantem sugestões de futuras aquisições. Os recursos financeiros já estão previstos no planejamento econômico–financeiro da instituição.

A Biblioteca adquire material bibliográfico mediante solicitação dos docentes, alunos e por pesquisas efetuadas pelos bibliotecários. A quantidade de exemplares estabelecidas para compras obedece a uma média de 01 livro para cada 05 alunos quando o livro for básico, e de 01 para cada 10 alunos, quando o livro for se trata de bibliografia complementar. Para títulos estrangeiros, estabelece-se uma média de 03 exemplares para a bibliografia básica e 01 exemplar para as bibliografias complementares. Para as obras de referência, a quantidade estabelecida é de 01 exemplar, salvo em alguns casos especiais, chegando-se ao máximo de 03 exemplares.

### 8.4.3 – Plano de expansão do acervo da biblioteca

Acervo	2019		2020		2021		2021		2022		2023	
	Títulos	Exemp.										
Livros	3.386	18.452	3.944	24.426	5.644	35.000	7.200	48.000	8.800	56.400	10.000	64.000
Periódicos	84	84	101	101	123	123	142	142	187	187	200	200
CDs	432	432	522	532	632	632	732	732	832	832	932	932
DVDs	38	38	58	58	78	78	98	98	108	108	128	128
Fitas de Vídeo	73	73	83	83	93	93	103	103	113	113	123	123

**Quadro 19: Expansão do acervo da biblioteca**

## **9 – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL**

### **9.1 – Histórico (baseado na nova proposta de avaliação do MEC – Documento SINAES)**

Seguindo as diretrizes emanadas do Ministério de Educação, a IES opera com múltiplos mecanismos de avaliação. Com o apoio da CPA- Comissão Própria de Avaliação, utilizamos instrumentos diversos dos quais são exemplo: o Questionário sobre condições socioeconômicas do aluno e suas opiniões sobre as condições de ensino do curso freqüentado; a Análise das Condições de Ensino (ACE); a Avaliação das Condições de Oferta (ACO); e a Avaliação Institucional propriamente dita. Seus resultados são amplamente difundidos na comunidade acadêmica e utilizados como insumos para promover as melhorias necessárias.

A avaliação é entendida e praticada, sobretudo como verificação do atendimento de uma série de itens previamente definidos pelo MEC que conta, para isso, com a contribuição de membros da comunidade acadêmica. Deste modo, vem ocorrendo uma redução do conceito de avaliação, enfatizada na sua dimensão de supervisão, ou, ainda mais restritamente, de controle a partir de processos organizados e executados pelo próprio Ministério, com a colaboração das comissões. Cursos e instituições são “pacientes” de um processo externo de verificação que se desenvolve sem articulação com os processos internos ou auto-avaliação, nos quais eles são sujeitos.

A legislação vigente atribuiu ao INEP a responsabilidade de organizar e executar a avaliação de cursos de graduação e das IES. Tal avaliação deve contemplar:

1. avaliação dos principais indicadores de desempenho global do sistema nacional de educação superior, por região e Unidade da Federação, segundo as áreas do conhecimento e a classificação das instituições de ensino superior, definidos no Sistema de Avaliação e Informação Educacional do INEP;
2. avaliação institucional do desempenho individual das instituições de ensino superior, considerando, pelo menos, os seguintes itens:
  - a) grau de autonomia assegurado pela entidade mantenedora;

- b) plano de desenvolvimento institucional;
- c) independência acadêmica dos órgãos colegiados da instituição;
- d) capacidade de acesso a redes de comunicação e sistemas de informação;
- e) estrutura curricular adotada e sua adequação com as diretrizes curriculares nacionais de cursos de graduação;
- f) critérios e procedimentos adotados na avaliação do rendimento escolar;
- g) programas e ações de integração social;
- h) produção científica, tecnológica e cultural;
- i) condições de trabalho e qualificação docente;
- j) a auto-avaliação realizada pela instituição e as providências adotadas para saneamento de deficiências identificadas;
- k) os resultados de avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação.

3. avaliação dos cursos superiores, mediante a análise dos resultados do Exame Nacional de Cursos e das condições de oferta de cursos superiores.

A legislação vigente determina que a análise das condições de oferta de cursos superiores seja efetuada “nos locais de seu funcionamento, por comissões de especialistas devidamente designadas”, devendo considerar os seguintes aspectos:

- a) organização didático-pedagógica;
- b) corpo docente, considerando principalmente a titulação, a experiência profissional, a estrutura da carreira, a jornada de trabalho e as condições de trabalho;
- c) adequação das instalações físicas gerais e específicas, tais como laboratórios e outros ambientes e equipamentos integrados ao desenvolvimento do curso;
- d) bibliotecas, com atenção especial para o acervo especializado, inclusive o eletrônico, para as condições de acesso às redes de comunicação e para os sistemas de informação, regime de funcionamento e modernização dos meios de atendimento.

De acordo com a nova proposta do MEC, contida no **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)** tal sistema “buscará assegurar, entre outras coisas, a integração das dimensões internas e externas, particular e global, somativo e formativo, quantitativo e qualitativo e os diversos objetos e objetivos da avaliação. O sistema de avaliação deve articular, de forma coerente, concepções,

objetivos, metodologias, práticas, agentes da comunidade acadêmica e de instâncias do governo”.

Como objetos e objetivos da avaliação institucional o SINAES propõe: trabalho pedagógico e científico, em seu sentido técnico e formativo, e as atividades mais diretamente vinculadas aos compromissos sociais da instituição são o foco central da avaliação, tanto na dimensão interna quanto na externa. Porém, para um melhor conhecimento dessa dimensão acadêmica, filosófica e política da formação em sentido amplo, também é necessário compreender as relações sociais e as condições de trabalho, a eficiência administrativa e a eficácia dos processos interpessoais que se desenvolvem nas distintas instâncias. Também é imprescindível conhecer as condições de sustentabilidade e continuidade e todos os dados importantes da infra-estrutura, especialmente aqueles mais diretamente relacionados com a pesquisa e com o ensino, como laboratórios, bibliotecas, equipamentos, instrumentos técnicos etc., sem nunca perder de vista as finalidades e objetivos primordiais da instituição educativa. É também de enorme importância a apreciação crítica dos fluxos de informação, bem como a análise do funcionamento das câmaras, conselhos, comissões e outras estruturas colegiadas da instituição. Dentre os objetivos da avaliação se contam o de conhecer as fortalezas e os problemas da instituição, tratar da adequação de seu trabalho com respeito às demandas sociais, as clássicas e as novas, identificar os graus de envolvimento e os compromissos de seus professores, estudantes e servidores tendo em vista as prioridades institucionais básicas. Por isso, é necessário submeter à análise a questão de como estão se desenvolvendo o ensino, a formação profissional e cidadã, o destino profissional e social dos ex-alunos, a adequação dos critérios de aprovação e promoção de estudantes em seus cursos e de professores na carreira docente, a integração/desintegração entre teoria e prática, o que a instituição produz em face das necessidades sociais mais reclamadas em determinados momentos etc. Não basta levantar as deficiências. É também muito importante identificar as qualidades e aspectos fortes da IES. Quanto aos problemas e carências, além da verificação e da constatação, é importante identificar as suas causalidades, explicitar as possibilidades reais para a superação e estabelecer as ações adequadas e os meios para a transformação desejada. Além dos assuntos próprios do ensino, dos currículos, das metodologias, da relação professor-aluno, em outras palavras, do

universo do ensino e da pesquisa, tanto a comunidade interna quanto os pares e outros participantes externos devem buscar também conhecer e julgar o real processo de investigação, a eleição dos temas prioritários em conformidade com os compromissos fundamentais da instituição, a forma como se constituem os grupos de pesquisa, as necessidades de laboratórios, bibliotecas e outras estruturas básicas, a política de formação continuada dos docentes e pesquisadores, o interesse por intercâmbios e colaborações interinstitucionais, a relação com o setor produtivo e outros segmentos da sociedade, bem como com as associações científicas nacionais e internacionais.

Como Funções da avaliação institucional “os processos avaliativos conduzidos individualmente pelas instituições também se vincularão a funções de regulação e de auto-regulação. Esses processos são básicos e, portanto, obrigatórios para que a instituição se integre formalmente ao sistema de educação superior, cumprindo as exigências concernentes a autorizações de funcionamento, credenciamento, recredenciamento, transformações e demais instrumentos legais. Em outras palavras, a auto-avaliação será o instrumento básico obrigatório e imprescindível para todos os atos de regulação, cujo exercício é prerrogativa do Estado. Por outro lado, toda regulação se fará de modo articulado à auto-avaliação.”

A auto-avaliação também terá importantes funções de auto-regulação. Através dela, as instituições conhecerão melhor a sua própria realidade e poderão praticar os atos regulatórios internos que considerem necessários para cumprir com mais qualidade e pertinência os seus objetivos e suas missões. Além de seus próprios estudos, também receberão as recomendações e indicações das Comissões de avaliação externa. As funções mais importantes da auto-avaliação permanente são a de produzir conhecimentos, pôr em questão a realização das finalidades essenciais, identificar as causalidades dos problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional dos professores, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com o entorno social e a comunidade mais ampla, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e seus produtos, prestar contas à sociedade, justificar publicamente sua existência e fornecer todas as informações que sejam necessárias ao conhecimento do Estado e da população. Em uma breve formulação: autoconhecimento para aumento do engajamento profissional, para fundamentadas emissões de juízos de valor e

articulação de ações de melhoramento, tanto das pessoas envolvidas, quanto da instituição. Neste sentido, os processos de auto-avaliação devem ser permanentes, isto é, constituir-se como uma cultura internalizada nas estruturas e nas ações institucionais.

Para fins de operacionalização da avaliação institucional, especialmente em sua dimensão interna, recomenda-se a cada IES, a depender de suas características estruturais, constituir uma ou mais comissões para organizar os processos avaliativos, coordenar os debates, acompanhar sua execução, assegurar a unidade entre os diversos setores, garantir rigor, efetuar a edição final dos documentos, auxiliar na identificação dos problemas, das potencialidades e das ações que devem ser empreendidas, promover estratégias de sensibilização e de informação permanente, buscando sempre a criação e a consolidação de uma cultura de avaliação permanente, rigorosa e efetiva para o desenvolvimento institucional.

De acordo com a recomendação contida no SINAES a Avaliação Institucional deve ser focada na instituição em sua globalidade, e que permita analisar informações sobre o comportamento e desempenho de todos os setores em seus diversos componentes e funções substantivas e adjetivas. Ela deve necessariamente acontecer de forma participativa, isto é, que todos os incluídos no processo sejam sujeitos e objetos do mesmo e que podem intervir na definição dos critérios e procedimentos, assim como na implementação e utilização dos resultados do processo. E para que produza resultados eficazes deve acontecer num ambiente de mútua confiança e responsabilidade social onde seu principal objetivo seja a melhoria da qualidade da instituição em todos os serviços e não como mera forma administrativa de controle do estado para análise de enquadramento institucional nas categorias previstas na legislação.

Baseando-se nesta realidade, a FAT estabelece neste PDI os procedimentos de avaliação abaixo descritos:

## **9.2 – Objetivos e metas específicos para avaliação e acompanhamento do desempenho institucional**

Avaliação, para os dirigentes da FAT significa um processo de reflexão do cotidiano sobre toda e qualquer atividade humana, que permite conhecer, melhorar e

orientar as ações individuais e sociais. A palavra avaliação, como ato ou efeito de avaliar, significa análise ou apreciação, medida e comparação. Em sentido lato, assistemático ou informal, significa valorar pela emissão de juízo de valor. A avaliação é instrumento de mudança da cultura institucional. É uma intervenção política, ética e pedagógica que supõe uma apurada análise da realidade da FAT. É, ainda, um processo de reflexão sistemático, metódico, organizado, intencional, teleológico. É um voltar-se para si mesma, com um olhar também para fora e para longe, vislumbrando o efeito, a consequência do quanto, do quando, do quê, do como, do porquê, do para quê se está fazendo este tipo de ensino.

A avaliação é um momento de auto-educação: um pensar a própria instituição, sobre o que se tem feito ou deixado de fazer. É um perguntar-se constante e consciente. É um pensar livre, porém crítico. É um acompanhar do processo de construção. É uma comparação entre o que se pretendeu e os resultados obtidos. É a atribuição de um juízo de valor. A avaliação é o processo que a instituição empreende na direção da auto-reflexão sobre suas finalidades, seus processos e seus resultados.

A avaliação é o caminho, a estratégia e o horizonte para averiguar, conservar e/ou aprimorar a qualidade do projeto de ação pedagógica da instituição.

### 9.3 – Objetivos da avaliação

Nossos objetivos estão classificados em quatro grandes grupos:

- **Expediente de Pesquisa Diagnóstica** (Avaliação Diagnóstica) – conhecer para analisar processos, procedimentos, estratégias, ações, resultados, avanços, recuos, etc.
- **Expediente de Controle** (verificação do enquadramento a padrões estabelecidos) administrativo – geração de informações, análises e consequente tomada de decisões – por isso seu domínio é o da responsabilidade.
- **Expediente de inclusão** pela análise de desempenho.
- **Expediente de competência**, mais do que apenas competitividade, mérito, valoração, etc.

A FAT vem utilizando os paradigmas de avaliação aqui traçados e que acenam para o compromisso de envolvimento, de legitimidade e de globalidade do

diagnóstico a ser realizado gradualmente, com continuidade durante todo o quinquênio e anos subsequentes, percorrendo todas as dimensões e atores envolvidos no processo de construção da qualidade institucional, pois acreditamos que somente através de avaliações periódicas de toda a instituição podemos corrigir falhas e traçar nossas linhas de ação.

#### **9.4 – Aspectos considerados no Plano de Avaliação da FAT**

Seguindo Regulamento específico, os processos avaliados conduzidos pela CPA contemplam as seguintes dimensões:

1. **Administração geral:** efetividade de funcionamento dos órgãos colegiados; relação entre a entidade mantenedora e a instituição de ensino; eficiência das atividades meio em relação aos objetivos institucionais.
2. **Administração acadêmica:** adequação dos currículos dos cursos de graduação e da gestão de sua execução; adequação do controle de atendimento às exigências regimentais de execução do currículo; adequação dos critérios e procedimentos de avaliação do rendimento escolar.
3. **Integração Social:** avaliação do grau de inserção da instituição na comunidade local e regional, por meio dos programas de extensão e de prestação de serviços.
4. **Produção científica, cultural e tecnológica:** avaliação da produtividade em relação à disponibilidade de docentes qualificados, considerando o seu regime de trabalho na instituição.

#### **9.5 – Lógica da avaliação e da qualidade**

Definir qualidade é fundamental para a garantia de um processo de interpretação avaliativa pertinente, coerente e relevante, que não incorra, nem no viés nem no reducionismo, nem na repetição cíclica e permanente.

A qualidade é o fiel da excelência acadêmica, da pertinência e da relevância social. Este é o seu alicerce e seus critérios são construídos em bases sociais, históricas, culturais, políticas, filosóficas, éticas, epistemológicas e de comunicação, sendo, portanto, educativas. Essa qualidade refere-se à sociedade que queremos e produz-se de acordo com o sistema de valores dos grupos humanos.

Qualidade de ensino só se obtém por meio de gestões que se orientam por planejamentos globais e competentes que ousam articular o compromisso com os índices de produtividade, com a escolha produtiva e ética dos melhores caminhos ou atalhos a serem seguidos para, simultaneamente, responder ao mercado e à sociedade, a quem, prioritariamente, se deve prestar contas. Essa parece ser condição básica para entender e superar os mitos e dilemas contidos no uso da avaliação como instrumento decisivo na busca da qualidade.

Há consenso, também, que nenhuma instituição alcançará qualidade em suas atividades sem contar com a qualidade de alguns fatores fundamentais: qualidade do corpo docente, qualidade dos estudantes, qualidade administrativa e, finalmente, qualidade dos equipamentos educacionais (facilities) e dos materiais e metodologias aplicados na avaliação.

Nesta perspectiva, compreende-se que a finalidade última da avaliação não se esgota no âmbito da instituição, mas pode se constituir em uma estratégia para construir uma ponte efetiva entre esta e a realidade social, uma ponte que concretize o compromisso com a reconstrução do espaço social através do cumprimento de sua missão institucional.

## **9.6 – Funções e finalidades da avaliação**

É um meio fundamental para conhecer a relevância social dos objetivos definidos, o grau de avanço ou alcance dos mesmos, assim como a eficácia, impacto e eficiências das ações realizadas. A informação resultante é, então, a base para estabelecer as grandes linhas, as políticas e estratégias que orientam a evolução do ente objeto da avaliação.

A avaliação não é um fim em si mesma, senão que adquire sentido na medida em que apóia o desenvolvimento e melhoria do ente objeto da avaliação. É expediente processual e metodológico, que recebe sua maior razão de ser dos fins a que se destina.

A avaliação deve ser parte integral dos processos de planejamento das tarefas acadêmicas e de apoio, e não um processo superposto para dar cumprimento a requerimentos ou demandas administrativas.

A avaliação deve ser entendida como processo permanente que permite melhorar, de maneira gradual, contínua e sistemática, a qualidade acadêmica e não

como um corte do que pode esperar, um conhecimento cabal, objetivo da situação. Deve incorporar uma visão diacrônica (ao longo do tempo) que permita avaliar avanços e resultados, identificar obstáculos e promover ações de melhoria acadêmica.

Os processos de avaliação que se impõem devem incidir sobre planos e programas de desenvolvimento em seus distintos âmbitos, desde o institucional até o nacional.

O domínio da avaliação é o da responsabilidade. Tem a ver com a geração de informações, análises da mesma e a conseqüente tomada de decisões. Estas características enfatizam o seu caráter dinâmico e contínuo.

A avaliação é um processo orientado para a tomada de decisões. Assim ela deve ser orientada para a ação; isso implica em identificar os usuários da informação, pessoas estrategicamente colocadas que estejam comprometidas com suas funções.

## **9.7 – Dimensão política da avaliação**

- Nenhum processo de avaliação pode excluir o avaliado.
- Todo o processo de avaliação deve dar chance de defesa ao avaliado.
- Todo processo de avaliação comprometido com educação não pode conviver com procedimentos sigilosos, ardilosos, obscuros, esotéricos.
- Todo o processo de avaliação deve permitir ao avaliado acesso ao processo e aos resultados da avaliação. Avaliação bem feita não precisa esconder-se.
- A autoridade do avaliador emerge do mérito historicamente comprovado e sempre questionável, não da imposição autoritária;
- Todo o processos de avaliação busca transformar a dialética do confronto em relação de diálogo, por conta do compromisso de sustentar as oportunidades do avaliado.
- Os critérios de avaliação devem ser e estar abertos ao questionamento mais transparente e incisivo e por mais qualitativos que devam ser, precisam ser formulados de tal modo que sejam de fácil acesso e desimpedido.
- A avaliação é um processo de sustentação do bom desempenho da instituição em suas funções e do próprio educando e por isso deve ser processo

permanente e contínuo e não intervenções ocasionais ou episódicas, extemporânea, intempestiva, ameaçadora.

## **9.8 – Projeto de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional – linhas gerais**

Para a avaliação dos cursos de graduação, a análise das condições de oferta pela FAT, considerará:

1. A organização didático-pedagógica;
2. A adequação das instalações físicas em geral;
3. Adequação das instalações especiais, tais como laboratórios, oficinas e outros ambientes indispensáveis à execução do currículo;
4. A qualificação do corpo docente;
5. As bibliotecas com atenção para o acervo bibliográfico, inclusive livros e periódicos, regime de funcionamento, modernização dos serviços e adequação ambiental.

Nos instrumentos para avaliação de cursos ressalte-se a presença obrigatória de três ordens de indicadores com diferentes pesos:

- a) Corpo Docente;
- b) Organização Didático–Pedagógica;
- c) Infra-estrutura.

Na avaliação do corpo docente são considerados:

- a) Regime de Trabalho;
- b) Titulação Acadêmica;
- c) Percentual de Docentes com formação diversa para as disciplinas específicas do curso;
- d) Docentes do curso que ministrem disciplinas em pós-graduação na instituição ou fora dela;
- e) produção científica do corpo docente, nos últimos anos considerando-se o percentual dos que publicaram livros, capítulos ou artigos em livros ou artigos em revistas específicas ligadas a área do curso em circulação nacional;
- f) Percentual de docentes com especialização completa e sem pós-graduação *stricto sensu*;

- g) critérios para a progressão na carreira docente;
- h) qualificação e regime de trabalho do responsável pela coordenação ou direção acadêmica do curso;
- i) percentual do corpo docente envolvido em atividades docentes extraclasse;
- j) percentual dos professores do curso participantes de programa de capacitação docente, nos últimos anos;
- k) experiência profissional de mais da metade do corpo docente em outras atividades não acadêmicas;
- l) endogenia (percentual de docentes que obtiveram sua titulação mais alta na própria instituição);
- m) experiência de magistério superior em qualquer IES, mais da metade do corpo docente;
- n) relação média docente/aluno, considerando o parâmetro do docente em tempo integral.

Na avaliação da organização didático-pedagógica são considerados:

- Estrutura Curricular
  - a) grade e interdisciplinaridade e integração entre as disciplinas;
  - b) integração entre teoria e prática nas disciplinas e matérias;
  - c) correspondência do currículo às habilidades e ao perfil profissional;
  - d) atividades complementares: grau de detalhamento e distribuição da carga horária;
  - e) área de concentração/especialização: quando previstas (adequação); correspondência com os objetivos do curso; não repetitivas das disciplinas obrigatórias e quando não previstas (não prejudica a vocação do curso); há suficiente flexibilidade dos conteúdos programáticos;
  - f) interação das atividades de ensino com a pesquisa e a extensão;
  - g) grade de oferta de disciplinas além do conteúdo mínimo;
  - h) cumprimento efetivo dos conteúdos programáticos;
  - i) atualização dos programas;
  - j) integração da graduação com a pós-graduação quando houver;
  - k) grau de atendimento do projeto pedagógico do curso às condições e perspectivas do mercado de trabalho regional e às demandas gerais da sociedade;

l) existência de serviço permanente de acompanhamento de egressos, inclusive de seu desempenho em exames profissionais, concursos públicos e de seu destino ocupacional.

• Pesquisa e produção científica, observados os seguintes itens:

a) existência de núcleo de apoio, fomento e acompanhamento de pesquisa no curso, como atividade permanente e institucionalizada;

b) qualidade dos projetos/linhas de pesquisa;

c) mínimo de 10% de professores envolvidos em projetos de pesquisa reconhecidos pela instituição;

d) produção científica do corpo docente, nos últimos cinco anos, considerando seu conjunto e qualidade;

e) publicação regular de periódicos ou revistas pelo curso, inclusive com produção dos professores e alunos;

f) apresentação de trabalhos, comunicações e conferências em eventos científico-culturais, nos últimos dois anos (mínimo de 10% dos docentes).

Nas Atividades permanentes de extensão, observados os seguintes itens:

1. programas de atendimento direto à comunidade;

2. convênios com entidades para atuação orientada dos discentes em atividades de extensão;

3. existência de coordenação específica;

4. existência de atividades de formação continuada;

5. existência de eventos extracurriculares periódicos.

Infra-Estrutura. Na avaliação da infraestrutura serão observados os seguintes itens:

1. número e adequação de salas de aula disponíveis em cada turno, considerados área, instalações, ventilação, iluminação, equipamentos didáticos, acesso, acústica;

2. instalação e equipamentos adequados de informática para atendimento aos professores, alunos e administração;

3. acesso a redes de comunicação científica;

4. coordenação acadêmica e acesso aos registros acadêmicos, no próprio curso, considerados atendimento, organização e facilidade de acesso aos alunos;
5. auditório;
6. instalações adequadas para os docentes;
7. recursos audiovisuais;
8. instalações de juizado especial;
9. instalações adequados para a administração, secretarias e coordenações de curso.

Biblioteca. Na avaliação da biblioteca serão observados os seguintes itens:

- a) Horário de funcionamento adequados ao curso;
- b) informatização do acervo;
- c) participação em redes de comunicação;
- d) integração do curso com a biblioteca para atualização do acervo;
- e) sistema de empréstimo de livros aos estudantes, com funcionamento regular e estatística;
- f) número mínimo de títulos e exemplares de livros atualizados para cada grupo de 1.000 alunos;
- g) equipamentos adequados para o uso de consulentes;
- h) espaço físico adequado para salas de leitura e de trabalhos individuais ou em grupo;
- i) pessoal técnico-administrativo adequado;
- j) assinatura de jornais e revistas especializadas disponíveis aos consulentes.

## **9.9 – Metodologia de Avaliação**

A FAT entende a necessidade de estabelecer uma metodologia consistente de avaliação para que possa alcançar sustentação para o pensar e para o modo de agir norteador do próprio processo. Para implementar uma sistemática de avaliação eficiente, com **objetivo geral** de autoconhecimento das relações, dos processos, dos atores, dos serviços inerentes ao funcionamento pedagógico, científico e administrativo da FAT, é necessário inserir a Avaliação Institucional em um processo constante onde conclusões sejam resultados de uma análise embasada por uma metodologia dinâmica e, sobretudo, participativa.

O referencial metodológico é importante para fundamentar o processo e sua manutenção. Trata-se de estipular parâmetros que indiquem o caminho que deve seguir o planejamento, a implementação, a utilização e o controle da avaliação. É importante que haja **coerência** nos princípios, critérios e conceitos básicos de análise de dados, além de **transparência** perante a comunidade acadêmica, para que o processo tenha **credibilidade**.

Seguindo disposições normativas específicas, a Avaliação Institucional na FAT se realiza por etapas, sendo seguida por uma seqüência lógica de análise das respostas aos questionários (a serem elaborados pelo Núcleo de Planejamento e Avaliação Institucional) e da definição de um plano de ações que deve responder as questões objeto de análise.

Em primeiro momento propomos a aplicação de **questionários** envolvendo alunos, funcionários e professores. O resultado deverá ser uma visão qualitativa de nós mesmos, isto é, o fornecimento de uma auto-avaliação que espelhe a realidade da FAT em suas múltiplas esferas. A análise das respostas às questões deverá levar a um conjunto preliminar de conclusões. O objetivo será propor alterações devidamente debatidas entre a Comunidade Acadêmica, de forma a propiciar a excelência do desempenho da FAT no ambiente acadêmico de estrutura, procedimentos, métodos, relacionamentos internos e externos, e refletir em resultados capazes de atender as necessidades identificadas por esta etapa de avaliação.

O próximo passo será o estabelecimento de um **Plano de Ações** que sinalize medidas a serem implementadas em curto, médio e longo prazos, que parta dos seguintes **princípios**:

- a) total envolvimento de todos os segmentos da comunidade acadêmica na sua execução para, posteriormente, implementar as medidas necessárias para a melhoria das ações e decisões institucionais;
- b) análise científica dos dados e a apresentação de relatórios claros e objetivos, encaminhados a todos os setores da Faculdade;
- c) é necessário, durante todo o processo, o entendimento das peculiaridades da Faculdade e de sua região, ou seja, o conhecimento dos pontos fortes e fracos para intervenção, das ameaças e oportunidades;

- d) impulsionar o processo de auto-avaliação da instituição para garantir a qualidade da ação acadêmica;
- e) diagnosticar os modos de atuação da Faculdade nas tarefas acadêmicas, científicas e administrativas além de verificar a situação em que se encontram o ensino, a pesquisa e a extensão;
- f) dar subsídios para a discussão sobre os objetivos da Faculdade (sua manutenção e/ou atualização), de forma a garantir sua evolução face à dinâmica social e econômica da região.

A partir dos resultados obtidos com a avaliação poderemos estudar e implementar ações que visem à correção dos aspectos negativos detectados.

### 9.10 – Instrumentos de Avaliação

Os novos instrumentos que deverão ser aplicados em todos os níveis da avaliação institucional serão criados pelo Núcleo de Planejamento e Avaliação Institucional, ou serão utilizados os instrumentos a serem criados pelo **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES**.

Atualmente, a FAT utiliza os seguintes instrumentos:

#### Perfil de candidato/ingresso – instrumento para nivelamento

Preenchido pelo ingressante

**Quadro 20: Perfil de Candidato/Ingresso a ser preenchido pelo ingressante:**

01 – Sexo?	a) Masculino b) Feminino
02 - Estado Civil?	a) Solteiro b) Casado (a) c) Viúvo (a) d) Separado judicialmente ou divorciado e) Outro
03 – Idade?	a) até 17 anos b) 18 anos c) 19 anos d) 20 a 25 anos e) 26 a 30 anos f) acima de 30 anos
04 – Reside atualmente em?	a) Feira de Santana b) Cidades vizinhas c) Outra Região do Estado d) Outro estado

05 – Em que ano concluiu (ou concluirá) o Ensino Médio?	a) Antes de 1990 b) Entre 1990 e 1998 c) 1999 ou 2000 d) 2001 e) 2002
06 - Onde fez o ensino médio (integralmente ou em sua maior parte):	a) Em escola pública federal b) Em escola pública estadual c) Em escola pública municipal d) Em escola particular e) Curso livre
07 - Turno que fez ou faz, integralmente, ou em sua maior parte, o ensino médio:	a) Diurno b) Noturno
08 - Você teve reprovação no ensino médio?	a) Nenhuma b) Uma c) Duas d) Três ou mais
09 - Língua estrangeira?	a) Não domino nenhuma língua estrangeira b) Domino apenas uma língua estrangeira c) Domino duas línguas estrangeiras ( _____ e _____ ) d) Pelo menos 3 línguas
10 - Você já freqüentou algum curso de idiomas?	a) Sim b) Não
11 - Freqüentou "cursinho" pré-vestibular?	a) Não b) Sim, por menos de 1 semestre c) Sim, por 1 semestre d) Sim, por 1 ano e) Sim, por mais de 1 ano f) Sim, integrado ao curso de ensino médio
12 - Você já prestou vestibular?	a) Não b) Sim, mas não fui classificado c) Sim, classificado mas não me matriculei d) Sim, já possuo curso superior e) Sim, outra situação
13 - Há quantos anos está tentando ingressar em um curso superior?	a) Este é o primeiro ano b) Um ano c) Dois anos d) Três anos ou mais
14 - Quantos vestibulares você já prestou?	a) Nenhum b) Um c) Dois d) Três ou mais
15 - Qual o motivo principal da escolha do curso para o qual você se inscreveu?	a) Possibilidade de contribuir para a sociedade b) Prestígio social da profissão c) Possibilidade no mercado de trabalho d) Influência de terceiros e) Baixa relação candidato/vaga f) Outro
16 - Qual é a principal fonte de informações sobre os acontecimentos atuais?	a) Jornal escrito b) Telejornal c) Revistas d) Outras fontes e) Não me mantenho informado

17 - Lê jornais ou revistas?	a) Diariamente b) Semanalmente c) Ocasionalmente d) Não
18 - Indique a seção que você lê preferencialmente nos jornais. Caso tenha respondido não à questão 17, deixe em branco	a) Política b) Economia c) Cultura e lazer d) Esportes e) Veículos f) Notícias locais g) Sociedade h) Classificados
19 - Quais as atividades extraclasse de que você mais participa?	a) Artísticas e culturais b) Político-partidárias c) Religiosas d) Esportivas e) Nenhuma
20 - Além dos textos escolares e informativos, o que mais você lê?	a) Literatura-ficção (romance, conto, crônica, poesia) b) Literatura ficção-científica c) Não ficção d) Nenhum
21 - Quantos livros você lê por ano?	a) Um b) Dois c) Três d) Mais de cinco e) Nenhum
22 - Qual as atividades abaixo você ocupa mais tempo?	a) TV b) Teatro c) Cinema d) Música e) Leitura f) Dança g) Nenhuma destas
23 - Você usa computador?	a) Não b) Sim, só para lazer (jogos) c) Sim, para trabalhos escolares d) Sim, só no emprego
24 - Você trabalha atualmente em atividade remunerada?	a) Não exerço atividade remunerada b) Sim, mas é trabalho eventual c) Sim, até 20 horas semanais d) Sim, até 30 horas semanais e) Sim, até 40 horas semanais f) Sim, acima de 40 horas semanais
25 - Qual a renda mensal de seu grupo família? (incluir os rendimentos líquidos de todos os componentes familiares)	a) Menos de um salário mínimo b) De um a dois salários mínimo c) De três a cinco salários mínimos d) De seis a dez salários mínimos e) Acima de dez salários mínimos
26 - Quantas pessoas, inclusive você, vivem da renda mensal de seu grupo familiar?	a) Uma b) Duas a três c) Quatro a cinco d) Seis a sete e) Acima de sete
27 - Qual a opinião de sua família	a) Aprova

sobre a sua escolha profissional?	b) Aprova fortemente c) Não sabe de sua escolha d) É indiferente e) Não aprova
28 - Que motivo principal levou a optar pela FAT?	a) É a mais próxima de sua residência b) É a escolhida pela maioria dos seus amigos c) Desfruta de bom conceito como faculdade d) Oferece mensalidade com valor acessível e) Oferece os cursos de seu interesse f) Outro motivo

### Instrumento de avaliação docente

Entrevistados: discentes

No formulário os quesitos da avaliação estão redigidos de forma interrogativa.

Você deve pontuá-los conforme a seguinte legenda:

- 1 - Insuficiente
- 2 - Regular
- 3 - Bom
- 4 - Muito Bom
- 5 - Excelente
- N/A - Não se Aplica

#### Quadro 21: Avaliação Docente – Entrevistado: Discente

Aspectos Avaliados	Conceito
Demonstra segurança quanto ao domínio de conteúdo?	
Os conteúdos de ensino selecionados apresentam importância e profundidade para o curso?	
O conteúdo da disciplina é atualizado?	
A distribuição da carga horária na disciplina é adequada para uma efetiva aprendizagem?	
Os pré-requisitos necessários para acompanhar a disciplina estão sendo suficientes?	
Ao iniciar o período letivo são apresentados os planos de ensino de cada disciplina?	
Esses planos de ensino apresentam com clareza todas as informações (ementa, objetivos, metodologia, critérios de avaliação, programa da disciplina, bibliografia básica e bibliografia complementar) necessárias para orientar bem os alunos durante o curso?	
Cumpe o programa (plano de ensino) da disciplina?	
Compreende a responsabilidade do seu trabalho e se esforça ao máximo para fazê-lo bem?	
Tem demonstrado assiduidade e pontualidade?	
Tem demonstrado atualização dos conteúdos ministrados?	
Tem utilizado diferentes formas de trabalho para expor os conteúdos, além da	

aula expositiva, tais como: leituras, pesquisas individuais e/ou coletivas, seminários, trabalhos de campo etc viabilizando a produção do conhecimento?	
Você está sendo solicitado constantemente a realizar atividades de pesquisa como estratégia de aprendizagem?	
Mostra como um determinado tópico se encaixa no todo da disciplina?	
Acompanha os trabalhos esclarecendo adequadamente as dúvidas dos alunos?	
Utiliza estratégias para fixação dos conteúdos ensinados?	
Faz a ligação entre o conteúdo ensinado, o Curso e as demais disciplinas?	
Apresenta linguagem adequada (correção, clareza e vocabulário apropriado)?	
Estimula o aluno a dedicar-se à disciplina?	
Utiliza formas diversificadas de avaliação (provas escritas discursivas, testes objetivos, trabalhos de grupo, trabalhos individuais, provas práticas)?	
Informa aos alunos a sistemática de avaliação a ser adotada na disciplina?	
Os instrumentos de avaliação são elaborados de forma clara e objetiva?	
O grau de conhecimento exigido nas avaliações é compatível com o conteúdo?	
Comenta com os alunos os resultados das provas e/ou trabalhos realizados?	
Demonstra preocupação em relação à aprendizagem dos alunos?	
É acessível aos alunos em aula?	
Quando ocorre problemas de relacionamento, procura resolvê-los?	
Está disponível para o atendimento aos alunos e/ou consultas, fora do horário de aula?	

### **Avaliação do Docente**

Entrevistado: Coordenador de Curso

O coordenador deve pontuá-los conforme a seguinte legenda:

- 1- nunca
- 2- raramente
- 3- na média
- 4- normalmente
- 5- sempre
- N/A - não se aplica.

#### **Quadro 22: Avaliação do Docente – Entrevistado: Coordenador de Curso**

<b>Aspectos Avaliados</b>	<b>Conceito</b>
<b>Planejamento</b>	
Participa de todos os planejamentos?	
É pontual?	
Apresenta a seqüência do conteúdo?	
Procura integrar-se com disciplinas afins?	
Ouve o colega e oferece sugestões?	
<b>Participação em Reuniões</b>	
Participa de todas as reuniões?	
É Pontual?	
Ouve e oferece sugestões?	

<b>Atendimento às Solicitações</b>	
É pontual na devolução de solicitações referente ao curso (avaliações, auto-avaliações, plano de ensino, sugestões, etc.)?	
Atende às solicitações com seriedade e compromisso?	
<b>Desempenho Docente</b>	
É pontual no cumprimento do horário das aulas (entrada e saída)	
Sofre críticas pelo discente durante o bimestre?	
Utiliza os critérios de avaliação segundo regimento IES?	
É convidado para receber orientações?	
Colabora com as atividades desenvolvidas pela IES (seminário, semana cultural, etc)?	

### **Instrumento de Avaliação do Desempenho do Coordenador**

Entrevistados: Discentes.

Legenda:

- 1- insuficiente
- 2 - regular
- 3 - bom
- 4 - muito bom
- 5 - excelente
- N/A - não se aplica.

#### **Quadro 23: Avaliação do Desempenho do Coordenador – Entrevistados: Discentes**

<b>Aspectos Avaliados</b>	<b>Conceito</b>
Faz marketing do seu curso?	
Ouve os alunos quando procurado (a)?	
Busca resolver os problemas dos alunos de maneira objetiva?	
É coerente ao tomar atitudes?	
Possui uma postura empática?	
Possui todos os requisitos necessários a um líder?	
Ouve atentamente as turmas?	
Visita regularmente as turmas com problemas?	
Tem diálogo com os alunos?	
Qual a avaliação final que você faz do desempenho global do coordenador do seu curso?	

Entrevistados: Docentes.

Legenda:

- 1- insuficiente
- 2 - regular
- 3 - bom

- 4 - muito bom
- 5 - excelente
- N/A - não se aplica.

**Quadro 24: Avaliação do Desempenho do Coordenador – Entrevistados: Docentes**

<b>Aspectos Avaliados</b>	<b>Conceito</b>
O curso possui organização didático-pedagógica?	
Há uma preocupação em associar teoria e prática?	
Há divulgação do projeto pedagógico do curso?	
Faz marketing do seu curso?	
Ouve os alunos quando procurado(a)?	
Busca resolver os problemas dos alunos de maneira objetiva?	
É coerente ao tomar atitudes?	
Possui uma postura empática?	
Possui todos os requisitos necessários a um líder?	
Ouve atentamente as turmas?	
Visita regularmente as turmas com problemas?	
Tem diálogo com os alunos?	
Qual a avaliação final que você faz do desempenho global do coordenador do seu curso?	

## **Avaliação Geral**

Entrevistados: Discentes

Legenda:

- 1- insuficiente
- 2 - regular
- 3 - bom
- 4 - muito bom
- 5 - excelente
- N/A - não se aplica.

**Quadro 25: Avaliação Geral. Entrevistado: Discente**

<b>Aspectos Avaliados</b>	<b>Conceito</b>
<b>Qualidades das Instalações Físicas</b>	
Salas de Aula?	
Biblioteca?	
Banheiros e áreas comuns?	
Cantina?	
<b>Qualidade / Presteza do Atendimento</b>	
Na Secretaria?	
Na Tesouraria?	
Na Cantina?	

Na Biblioteca?	
Na Reprografia?	
Na Direção	
<b>Avaliação da Estrutura Curricular</b>	
Os conteúdos das disciplinas são relevantes e atualizados?	
Há aprofundamento teórico e prático?	
O currículo se adequa às necessidades atuais e futuras da profissão?	
O curso fornece aquisição de cultura geral?	
O curso fornece experiência e oferece segurança para o exercício imediato da profissão?	
O curso proporciona domínio de conteúdo para atuar em várias áreas?	
<b>Aspectos Relacionados a Habilidades Adquiridas</b>	
Autonomia, autoconfiança e segurança?	
Aptidão para o planejamento?	
Capacidade para o trabalho em equipe?	
Capacidade de argumentação?	
Desenvolvimento de habilidades de liderança?	
<b>Aspectos Relacionados à Organização, Funcionamento e Qualidade do Curso</b>	
Qualidade dos recursos materiais e técnicos (livros, apostilas, instrumentos)?	
Fluxo de informações?	

Se achar conveniente, acrescente observações importantes para a melhoria do curso e/ou Instituição sobre os itens mencionados e/ou outros que não conste do formulário.

Entrevistados: Docentes

Legenda:

- 1- insuficiente
- 2 - regular
- 3 - bom
- 4 - muito bom
- 5 - excelente
- N/A - não se aplica.

<b>Aspectos Avaliados</b>	<b>Conceito</b>
<b>Quanto ao conteúdo</b>	
O conteúdo da maioria das disciplinas é relevante?	
O conteúdo da maioria das disciplinas está atualizado?	
Existe uma boa relação entre teoria e prática?	
O currículo está adequado às necessidades atuais e futuras dos alunos?	
Há uma boa distribuição de carga horária entre as disciplinas?	
Existe discussão sobre as implicações éticas, sociais e políticas da profissão?	
O curso se identifica com as necessidades do mercado de trabalho?	
São fornecidas explicações aos alunos sobre a aplicação prática de cada	

disciplina?	
Os alunos estão cientes sobre a estruturação do curso?	
O estágio atende às necessidades quanto à duração e orientação recebida?	
<b>Quanto à Formação Profissional</b>	
O curso fornece aquisição de cultura geral?	
O curso fornece aptidão global para atuar em várias áreas?	
O curso fornece experiência e segurança para o exercício imediato da profissão?	
Há perspectivas de ingresso imediato no mercado de trabalho após a conclusão do curso	
O curso oferece condições para atuar em diversos cargos na profissão?	
O curso oferece condições de atuação como pesquisador?	
<b>Condições de Trabalho junto à Direção Acadêmica</b>	
A Direção Acadêmica se caracteriza por buscar soluções rápidas e criativas para os problemas?	
Existe facilidade para acesso rápido à informações?	
A Direção Acadêmica atua de forma confiante e segura?	
Existe planejamento definido e claro?	
Existe planejamento estratégico?	
Trabalha-se em equipe?	
Existe abertura para comunicação, críticas e sugestões?	
A comunicação é confiável e feita em tempo hábil?	
A Direção Acadêmica se caracteriza por auto-avaliação constante?	
A Direção Acadêmica se caracteriza pela facilidade no relacionamento interpessoal?	
A Direção Acadêmica se caracteriza pelo respeito a sua equipe de trabalho (coordenadores, professores e alunos)?	
A Direção Acadêmica atua como liderança eficiente?	
A Direção Acadêmica atua como liderança eficaz?	
<b>Quanto à Organização, Funcionamento e Qualidade do Atendimento às Necessidades dos Professores</b>	
A Instituição oferece condições de aprimoramento de nossos conhecimentos?	
A Instituição incentiva a responsabilidade, iniciativa e liderança?	
A Instituição incentiva o exercício de atividades técnicas da profissão?	
A Instituição incentiva a participação em pesquisas?	
A Instituição incentiva a participação em congressos, seminários e outros eventos da minha categoria profissional?	
A Instituição incentiva o contato com outros profissionais da minha área?	
A Instituição valoriza e incentiva meu desenvolvimento como cidadão?	
A Instituição estimula o conhecimento crítico da realidade social?	
A Instituição reconhece e valoriza o esforço individual?	
<b>Quanto aos Aspectos Estruturais da Faculdade</b>	
Recebemos boas orientações?	
As orientações são insuficientes	
Os recursos materiais e técnicos são de boa qualidade?	
O tempo reservado para as reuniões é adequado?	
Nossas reuniões são produtivas?	
Participamos do processo decisório das questões que nos envolvem diretamente?	
Somos motivados permanentemente?	
<b>Condições de Infra-Estrutura</b>	
Salas de aula	
Biblioteca	

Sala de vídeo	
Sala dos professores	
Outras	
<b>Com relação à Qualidade do Corpo Docente</b>	
Domínio de conteúdo?	
Seleção de conteúdos importantes e profundos?	
Programação clara da disciplina?	
Distribuição e apresentação do conteúdo de acordo com o tempo da aula?	
Correção e distribuição das tarefas em tempo hábil?	
Variação da metodologia de trabalho utilizada nas aulas?	
Relação entre conteúdo e situação da vida real?	
Clareza e objetividade nas exposições dos temas?	
Demonstração de como um determinado tópico se encaixa no todo da disciplina?	
Preocupação com a aprendizagem do aluno?	
Estimulação a participação do aluno?	
Acompanhamento dos trabalhos, atenção e esclarecimento de dúvidas?	
Utilização de estratégias para fixação do conteúdo?	
Ligação entre o conteúdo ensinado, o curso e as demais disciplinas?	
Apresentação de linguagem adequada ( correção, clareza e vocabulário apropriado)	
Utilização de critérios justos de avaliação?	
Coerência entre o que ensina e o que avalia?	
Utilização de instrumentos de avaliação adequados?	
Atenção quanto aos resultados da avaliação?	
Ambiente de abertura e respeito com os colegas?	
Intercâmbio cultural entre os colegas?	
Exemplo de formação ética, política e profissional para o aluno?	
<b>Com Relação aos Alunos</b>	
A maioria assiste todas as aulas?	
São pontuais e assíduos?	
Cumprem as tarefas solicitadas ?	
Realizam pesquisas fora da sala de aula?	
Possuem base para a minha disciplina?	
Possuem capacidade de argumentação?	
<b>Com relação à Qualidade e Presteza do Atendimento</b>	
Na biblioteca?	
Na cantina?	
Na secretaria?	
No departamento pessoal ?	
Na coordenação do Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente?	
Na coordenação disciplinar?	
Na coordenação dos recursos audiovisuais?	
<b>Que apreciação final você faz?</b>	
Da qualidade global do Curso	
Dos alunos	
Dos demais professores	
Da coordenação do seu Curso	
Na coordenação disciplinar	
Da Direção Acadêmica	
Da Direção Geral	
Da Mantenedora	

Dos benefícios concedidos pela instituição	
Da sua remuneração	
Das condições de trabalho	
Do seu trabalho	

Se achar conveniente, acrescente observações importantes para a melhoria do curso, sobre os itens mencionados e/ ou outros que não constem do formulário.

## Avaliação dos Funcionários

Entrevistado: Técnicos e Operacionais

### Quadro 26: Avaliação dos Funcionários. Entrevistado: Técnicos e Operacionais

Nome:	
Trabalha conosco há:	<input type="checkbox"/> Menos de um ano
	<input type="checkbox"/> De um a dois anos
	<input type="checkbox"/> Mais de três anos
Sabe usar computador?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Um pouco
Se não sabe ou sabe pouco, gostaria de aprender?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
<b>Sobre seu trabalho</b>	
Qual é o seu horário de trabalho?	
Você está satisfeito com esse horário?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Mais ou menos
Costuma ficar trabalhando após o seu horário ou chegar bem antes da hora?	<input type="checkbox"/> Sim, com frequência
	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Raramente
O tempo que você tem para realizar todas as suas atividades é:	<input type="checkbox"/> O ideal
	<input type="checkbox"/> Pouco
	<input type="checkbox"/> Muito pouco
A quantidade de trabalho no seu setor é:	<input type="checkbox"/> Pequena
	<input type="checkbox"/> Normal
	<input type="checkbox"/> Grande
	<input type="checkbox"/> Muito grande
A quantidade do seu trabalho é:	<input type="checkbox"/> Pequena
	<input type="checkbox"/> Normal
	<input type="checkbox"/> Grande
	<input type="checkbox"/> Muito grande
Você sabe perfeitamente qual é o seu trabalho?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Tenho algumas dúvidas
É pedido a você que faça trabalhos que você pensa que não é você quem deveria fazer?	<input type="checkbox"/> Sim, com frequência
	<input type="checkbox"/> Sim, raramente
	<input type="checkbox"/> Não
A quantidade de pessoas que trabalha no seu setor é:	<input type="checkbox"/> A ideal
	<input type="checkbox"/> Precisava de mais gente

	<input type="checkbox"/> Tem gente demais
Com relação às pessoas que trabalham com você, no seu setor, você pode dizer que:	<input type="checkbox"/> Cada um faz apenas o seu trabalho
	<input type="checkbox"/> Às vezes ajudam uns aos outros.
	<input type="checkbox"/> Nunca ajudam uns ao outros

Com relação às pessoas de outros setores, você pode dizer que:	<input type="checkbox"/> Não se pode contar com ajuda de outras setores
	<input type="checkbox"/> Os outros setores procuram nos ajudar de vez em quando
	<input type="checkbox"/> Sempre que precisamos, os outros setores nos ajudam
De um modo geral, no seu setor há um clima de:	<input type="checkbox"/> Amizade e cooperação
	<input type="checkbox"/> Amizade, sem cooperação
	<input type="checkbox"/> Trabalho sem amizade ou cooperação
Quantas pessoas lhe dizem o que fazer e você precisa atender?	<input type="checkbox"/> Apenas uma
	<input type="checkbox"/> Duas
	<input type="checkbox"/> Mais de duas
Você se sente satisfeito com o tratamento que sua chefia oferece a você?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Mais ou menos
A sua chefia se preocupa em lhe dar instruções claras sobre o que fazer e o porquê?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Às vezes
A sua chefia se preocupa com você como pessoa, procura incentivá-lo e ouve suas sugestões e críticas?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Às vezes
	<input type="checkbox"/> Não
Você sabe qual o objetivo do seu setor de trabalho?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim
	Qual:
Você sabe qual é a missão da Faculdade	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim.
	Qual?
O seu local de trabalho é:	<input type="checkbox"/> Bom
	<input type="checkbox"/> Ótimo
	<input type="checkbox"/> Ruim
	<input type="checkbox"/> Péssimo
Os equipamentos que você precisa para realizar seu trabalho são:	<input type="checkbox"/> Bons
	<input type="checkbox"/> Ótimos
	<input type="checkbox"/> Ruins
	<input type="checkbox"/> Péssimos
O seu trabalho lhe agrada?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Mais ou menos
Quando vai mudar alguma coisa no seu setor, você é chamado para dar opinião?	<input type="checkbox"/> Sim, sempre
	<input type="checkbox"/> Raramente
	<input type="checkbox"/> Nunca
Quando muda alguma coisa no seu setor, sem você ter participado, você é comunicado a tempo?	<input type="checkbox"/> Sim, sempre
	<input type="checkbox"/> Raramente
	<input type="checkbox"/> Nunca
Quando muda alguma coisa na Faculdade, você é comunicado logo?	<input type="checkbox"/> Sim, sempre
	<input type="checkbox"/> Raramente
	<input type="checkbox"/> Nunca
Você sabe o que é feito nos outros setores da Faculdade?	<input type="checkbox"/> Sim, completamente
	<input type="checkbox"/> Sim, em poucos



## **10 – ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

Para projetar os aspectos financeiros e orçamentários da Faculdade Anísio Teixeira – FAT foram consideradas as previsões contidas em todas as metas, planos de expansão da infra-estrutura física e tecnológica e humana da Instituição (no que se refere à evolução do alunado, ao corpo docente, aos funcionários técnicos e administrativos, e a outros aspectos relevantes como equipamentos e biblioteca), de forma a atender a todas as ações previstas no período de vigência deste PDI, ou seja, o quinquênio 2018/2023.

### **10.1 – Receitas**

De acordo com o cronograma de expansão dos cursos da Faculdade Anísio Teixeira e com a previsão do alunado foi possível prever a receita Institucional, a saber:

**Quadro 27: Previsão da Receita 2019 – 2023**

<b>Previsão da Receita 2019 – 2023</b>						
<b>Cursos</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>	<b>2020 (R\$)</b>	<b>2021 (R\$)</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>
Ciências Contábeis	370,00	2.052.000,00	2.926.800,00	3.715.200,00	3.715.200,00	3.715.200,00
Administração, com linha de ação em Administração Geral	450,00	480.000,00	912.000,00	1.300.800,00	1.651.200,00	1.651.200,00
Engenharia de Telecomunicações	450,00	540.000,00	1.026.000,00	1.463.400,00	1.857.600,00	2.160.000,00
Direito	700,00	1.200.000,00	2.280.000,00	3.252.000,00	4.128.000,00	4.920.000,00
Comunicação Social, com habilitações em Jornalismo	399,00	0,00	516.000,00	980.400,00	1.398.360,00	1.775.040,00
Comunicação Social, com habilitações em e Publicidade e Propaganda	399,00	0,00	516.000,00	980.400,00	1.398.360,00	1.775.040,00
*4 Licenciaturas	380,00	0,00	0,00	1.824.000,00	3.465.600,00	4.943.040,00
Serviço Social	420,00	0,00	420.000,00	912.000,00	1.300.800,00	1.651.200,00
Enfermagem	600,00	1.350.000,00	2.380.000,00	3.152.000,00	4.228.000,00	5.620.000,00
Psicologia	600,00	980.000,00	2.105.000,00	3.252.000,00	4.128.000,00	4.920.000,00
Nutrição	700,00	1.200.000,00	2.280.000,00	3.252.000,00	4.128.000,00	4.920.000,00
Medicina Veterinária	850,00	1.550.000,00	2.680.000,00	3.452.000,00	4.528.000,00	5.920.000,00
Fisioterapia	630,00	0,00	776.000,00	1.294.400,00	2.176.000,00	3.094.400,00
Medicina	1.800,00	0,00	1.840.000,00	2.840.000,00	3.940.000,00	5.240.000,00
Engenharia Elétrica	1.000,00	0,00	0,00	1.840.000,00	2.840.000,00	3.940.000,00
Design de Moda	450,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	1.820.000,00
Ciência da Computação	900,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	3.640.000,00
Engenharia Ambiental	900,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	3.640.000,00
Engenharia da Produção	850,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	2.840.000,00
Arquitetura	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Farmácia	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Odontologia	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00

Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	350,00	798.000,00	1.138.200,00	1.138.200,00	1.138.200,00	1.138.200,00
Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Aplicações para Web	350,00	399.000,00	567.000,00	567.000,00	567.000,00	567.000,00
Curso Superior de Tecnologia em Telecomunicações em Redes Fixas e Móveis	400,00	960.000,00	1.824.000,00	2.601.600,00	2.601.600,00	2.601.600,00
*2 Cursos Superiores de Tecnologia	400,00	0,00	960.000,00	1.824.000,00	2.601.600,00	2.601.600,00
*2 Cursos Superiores de Tecnologia	400,00	0,00	960.000,00	1.824.000,00	2.601.600,00	2.601.600,00
*2 Cursos Superiores de Tecnologia	400,00	0,00	0,00	960.000,00	1.824.000,00	2.601.600,00
*2 Cursos Superiores de Tecnologia	400,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	1.824.000,00
*2 Cursos Superiores de Tecnologia	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
*1 Curso de Pós-graduação	300,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
*1 Curso de Pós-graduação	330,00	0,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00
*1 Curso de Pós-graduação	360,00	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00
*1 Curso de Pós-graduação	400,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
*1 Curso de Pós-graduação	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00
<b>Sub-total (R\$)</b>		<b>7.749.000,00</b>	<b>15.246.000,00</b>	<b>24.912.600,00</b>	<b>33.732.720,00</b>	<b>43.079.880,00</b>
<b>Previsão de Inadimplência - 20%</b>		<b>1.549.800,00</b>	<b>3.049.200,00</b>	<b>4.982.520,00</b>	<b>6.746.544,00</b>	<b>8.615.976,00</b>
<b>Recuperação de Capital - 40%</b>		<b>619.920,00</b>	<b>1.219.680,00</b>	<b>1.993.008,00</b>	<b>2.698.617,60</b>	<b>3.446.390,40</b>
<b>Receita Bruta</b>		<b>6.819.120,00</b>	<b>13.416.480,00</b>	<b>21.923.088,00</b>	<b>29.684.793,60</b>	<b>37.910.294,40</b>

## 10.2 – Despesas

De acordo com a evolução prevista para o corpo docente da Faculdade Anísio Teixeira e com o que determina o Plano de Carreira Docente – PCD foi possível projetar as despesas com salários, em atenção ao regime de trabalho e à titulação que determinam o nível e a respectiva remuneração do professor, como se pode verificar na referência abaixo:

Professor	Remuneração hora/aula
Titular - Doutor	R\$ 50,01
Adjunto - Mestre	R\$ 30,01
Assistente - Especialista	R\$ 20,10
Auxiliar - Graduado	R\$ 18,00

Quadro 28: Remuneração hora/aula

### 10.2.1 – Despesas com Docentes

Titulação	Qtd.	Total	Regime de Trabalho					
			TI	Valor (R\$)	TP	Valor (R\$)	H	Valor (R\$)
<b>2019</b>								
Doutor	9	238.156,80	4	238.156,80	5	338.156,80	0	0,00
Mestre	23	799.027,20	9	449.452,80	14	349.574,40	0	0,00
Especialista	48	1.150.041,60	14	540.288,00	28	540.288,00	6	69.465,60
Graduado	8	117.504,00	0	0,00	5	86.400,00	3	31.104,00
<b>Totais</b>	<b>83</b>	<b>2.304.729,60</b>	<b>27</b>	<b>1.227.897,60</b>	<b>47</b>	<b>976.262,40</b>	<b>9</b>	<b>100.569,60</b>
<b>2020</b>								
Doutor	8	387.004,80	6	357.235,20	1	29.769,60	0	0,00
Mestre	29	1.088.674,56	14	699.148,80	15	374.544,00	1	14.981,76
Especialista	58	1.458.777,60	20	771.840,00	32	617.472,00	6	69.465,60
Graduado	11	155.520,00	0	0,00	6	103.680,00	5	51.840,00
<b>Totais</b>	<b>106</b>	<b>3.089.976,96</b>	<b>40</b>	<b>1.828.224,00</b>	<b>53</b>	<b>1.125.465,60</b>	<b>11</b>	<b>136.287,36</b>
<b>2021</b>								
Doutor	25	1.339.632,00	20	1.190.784,00	5	148.848,00	0	0,00
Mestre	71	2.372.112,00	30	1.498.176,00	26	649.209,60	15	224.726,40
Especialista	132	2.909.836,80	34	1.312.128,00	60	1.157.760,00	38	439.948,80
Graduado	25	362.880,00	0	0,00	15	259.200,00	10	103.680,00
<b>Totais</b>	<b>253</b>	<b>6.984.460,80</b>	<b>84</b>	<b>4.001.088,00</b>	<b>106</b>	<b>2.215.017,60</b>	<b>63</b>	<b>768.355,20</b>
<b>2022</b>								
Doutor	34	1.786.176,00	26	1.548.019,20	8	238.156,80	0	0,00
Mestre	97	3.221.078,40	40	1.997.568,00	37	923.875,20	20	299.635,20
Especialista	171	3.801.312,00	44	1.698.048,00	82	1.582.272,00	45	520.992,00
Graduado	33	466.560,00	0	0,00	18	311.040,00	15	155.520,00
<b>Totais</b>	<b>335</b>	<b>9.275.126,40</b>	<b>110</b>	<b>5.243.635,20</b>	<b>145</b>	<b>3.055.344,00</b>	<b>80</b>	<b>976.147,20</b>
<b>2023</b>								
Doutor	36	1.875.484,80	27	1.607.558,40	9	267.926,40	0	0,00

Mestre	109	3.620.592,00	44	2.197.324,80	45	1.123.632,00	20	299.635,20
Especialista	181	4.191.091,20	49	1.891.008,00	100	1.929.600,00	32	370.483,20
Graduado	36	511.488,00	0	0,00	20	345.600,00	16	165.888,00
<b>Total</b>	<b>362</b>	<b>10.198.656,00</b>	<b>120</b>	<b>5.695.891,20</b>	<b>174</b>	<b>3.666.758,40</b>	<b>68</b>	<b>836.006,40</b>

**Quadro 29: Previsão de despesas com docentes (R\$)**

<b>Resumo de despesas com docentes (R\$)</b>				
<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
2.304.729,60	3.089.976,96	6.984.460,80	9.275.126,40	10.198.656,00
1.267.601,28	1.699.487,33	3.841.453,44	5.101.319,52	5.609.260,80
<b>3.572.330,88</b>	<b>4.789.464,29</b>	<b>10.825.914,24</b>	<b>14.376.445,92</b>	<b>15.807.916,80</b>

**Quadro 30: Resumo de despesas com docentes (R\$)**

### 10.2.2 – Despesas com funcionários técnicos e administrativos

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Funcionários (nº)	38	58	72	84	116
Salário-Base (R\$)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total de Salários</b>	<b>456.000,00</b>	<b>696.000,00</b>	<b>864.000,00</b>	<b>1.008.000,00</b>	<b>1.392.000,00</b>
Encargos - 55%	250.800,00	382.800,00	475.200,00	554.400,00	765.600,00
<b>Total de Despesas</b>	<b>707.838,00</b>	<b>1.079.858,00</b>	<b>1.340.272,00</b>	<b>1.563.484,00</b>	<b>2.158.716,00</b>

**Quadro 31: Despesas com funcionários técnicos e administrativos**

### 10.3 – Previsões de Resultado – Planos de Investimentos e Cronograma de Execução

1. Receitas						
Ano	2019	2020	2021	2022	2023	Acumulado
Sub-total	7.749.000,00	15.246.000,00	24.912.600,00	33.732.720,00	43.079.880,00	
Previsão de Inadimplência	1.549.800,00	3.049.200,00	4.982.520,00	6.746.544,00	8.615.976,00	
Recuperação de Capital	619.920,00	1.219.680,00	1.993.008,00	2.698.617,60	3.446.390,40	
<b>Receita Bruta</b>	<b>6.819.120,00</b>	<b>13.416.480,00</b>	<b>21.923.088,00</b>	<b>29.684.793,60</b>	<b>37.910.294,40</b>	<b>109.753.776,00</b>
2. Impostos						
COFINS	204.573,60	402.494,40	657.692,64	890.543,81	1.137.308,83	
PIS	44.324,28	87.207,12	142.500,07	192.951,16	246.416,91	
ISS	204.573,60	402.494,40	657.692,64	890.543,81	1.137.308,83	
IR	327.317,76	643.991,04	1.052.308,22	1.424.870,09	1.819.694,13	
<b>Total</b>	<b>780.789,24</b>	<b>1.536.186,96</b>	<b>2.510.193,58</b>	<b>3.398.908,87</b>	<b>4.340.728,71</b>	<b>12.566.807,35</b>
<b>Receita – Impostos</b>	<b>6.038.330,76</b>	<b>11.880.293,04</b>	<b>19.412.894,42</b>	<b>26.285.884,73</b>	<b>33.569.565,69</b>	<b>97.186.968,65</b>
3. Despesas						
3.1. Despesas com Pessoal						
Docente	1.378.542,72	3.572.330,88	4.789.464,29	10.825.914,24	14.376.445,92	
Técnicos e Administrativos	707.838,00	1.079.858,00	1.340.272,00	1.563.484,00	2.158.716,00	
<b>Total</b>	<b>2.088.384,72</b>	<b>4.654.193,88</b>	<b>6.131.742,29</b>	<b>12.391.405,24</b>	<b>16.537.169,92</b>	<b>41.802.896,05</b>
3.2. Despesas Diversas						
Custos Operacionais Diversos	20.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	
Serviços de Terceiros	80.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	
Capacitação de Pessoal	60.383,31	118.802,93	194.128,94	262.858,85	335.695,66	
Material de Expediente	25.000,00	35.000,00	45.000,00	55.000,00	60.000,00	
Material Didático	80.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	
Equip. e Mat. de Laboratório.	180.000,00	220.000,00	200.000,00	260.000,00	200.000,00	
Hardware e Software	100.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
Material de Limpeza	24.000,00	30.000,00	360.000,00	36.000,00	36.000,00	
Edificações manutenção	30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
Acervo Bibliográfico	150.000,00	250.000,00	200.000,00	300.000,00	350.000,00	
Moveis e equipamentos	30.000,00	60.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	

Construção 3º Bloco – 1.860 m²	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	
Pesquisa e Extensão	60.383,31	118.802,93	194.128,94	262.858,85	335.695,66	
Bolsas de Estudo	115.000,00	215.000,00	300.000,00	350.000,00	430.000,00	
Marketing institucional	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
<b>Total</b>	<b>1.664.766,62</b>	<b>2.237.605,86</b>	<b>2.338.257,89</b>	<b>2.396.717,69</b>	<b>2.637.391,31</b>	<b>11.274.739,37</b>
<b>Resultado antes da CSSL</b>	<b>2.285.179,42</b>	<b>4.988.493,30</b>	<b>10.942.894,25</b>	<b>11.497.761,80</b>	<b>14.395.004,46</b>	<b>9.375.409,99</b>
CSSL	109.688,61	239.447,68	525.258,92	551.892,57	690.960,21	2.117.247,99
<b>Resultado Líquido</b>	<b>2.175.490,81</b>	<b>4.749.045,62</b>	<b>10.417.635,32</b>	<b>10.945.869,23</b>	<b>13.704.044,24</b>	<b>41.992.085,23</b>

**Quadro 32: Previsões de resultados**

Referência: Inadimplência – 20%; Recuperação de Capital – 40 %

## Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

<p><b>FAT</b> FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA</p> <p>CNPJ 01.149.432/0001-21 / SOCCAT – Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira. End.: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central – Feira – Bahia – CEP.: 44.032-620 / PABX: (75) 622-9090 / Fax: (75) 625-5222 / Home Page: www.fat.edu.br / E-mail: fat@fat.edu.br</p>		<p><b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE GRADUAÇÃO 2019.1</b></p>		
<p><b>Fundamentos legais:</b></p> <p>a) o disposto nos arts. 5o, inciso II; 173, §4o e 5o; e art. 209 da Constituição Federal;</p> <p>b) o previsto nos arts. 81, 82, 129, 135, 136 inciso III, 1.059 a1.061, 1.079, 1.080 e 1.092, parágrafo único, do Código Civil;</p> <p>c) as especificações do art. 585, incisos I e II do Código de Processo Civil;</p> <p>d) as disposições da Lei no 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;</p> <p>e) as determinações da Lei no 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, inclusive quanto a acordo por ADESÃO;</p> <p>f) as prescrições e disposições da Lei no 8.880/94, Lei n 9.069/95, bem como da mais recente Medida Provisória sobre mensalidades escolares.</p> <p>g) as prescrições e disposições do decreto 2.044, de 31/12/1908, e decreto 57.663, de 24/1/1966 e o decreto-lei no 1.700/79.</p> <p>h) as prescrições e disposições da Lei 5.474/68, a Lei no 6.458/77 e o Decreto-lei no 1.700/79.</p> <p><b>OBJETO: SERVIÇOS EDUCATIVOS DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM REGIME SERIADO SEMESTRAL, DURANTE O TEMPO NECESSÁRIO PARA QUE O ALUNO(A) CONCLUA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES – ÁREA PROFISSIONAL: INFORMÁTICA -, CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES PARA WEB – ÁREA PROFISSIONAL: INFORMÁTICA -, CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES EM REDES FIXAS E MÓVEIS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E O REGIMENTO GERAL DA FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA, QUE DEVERÁ SER RENOVADO SEMESTRALMENTE ATRAVÉS DE UM TERMO ADITIVO OU ASSINATURA DE UM NOVO CONTRATO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATADA.</b></p>				
<b>CONTRATANTE/ALUNO(A)</b>				
Nome:				
Endereço Residencial Completo: (Rua, nº, Bairro, Cep, Cidade)				
Endereço Comercial: (Rua, nº, Bairro, Cep, Cidade)				
CPF:	Carteira Identidade/RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	Estado Civil:
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	Nascimento:	Profissão:		
E-mail:		Fone(s)		
		Residencial	Trabalho	Celular
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
<b>DADOS SOBRE A FORMAÇÃO DO(A) CONTRATANTE/ALUNO(A)</b>				
Nível de Instrução: ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Supletivo ( ) Superior/Ano de Conclusão:				
Instituição:				
Cidade:		Estado:		Fone:
Já fez ou faz outro curso superior: ( )SIM ( )NÃO				
Em caso afirmativo indicar:				
Curso:		Instituição:		
Endereço Completo:				
<b>CONTRATADA</b>				
SOCCAT – Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira mantenedora da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana, inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.149.432/0001-21, com sede nesta cidade de Feira de Santana, do Estado da Bahia, na rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central – Feira – Bahia – CEP.: 44.032-620.				

**CLÁUSULA UM:** O objeto do presente contrato é, única e exclusivamente, a prestação de serviços educacionais durante toda a realização do curso infra identificado, em conformidade com a estrutura curricular em vigor e a legislação aplicável à espécie. A **Faculdade Anísio Teixeira**, doravante denominada de **CONTRATADA**, se obriga a ministrar ao **CONTRATANTE** e signatário deste, o ensino correspondente ao seu currículo pleno, em específico, o \_\_\_\_ semestre do curso abaixo:

- |                               |                              |
|-------------------------------|------------------------------|
| (    ) CIÊNCIAS CONTÁBEIS     | (    ) REDES DE COMPUTADORES |
| (    ) SISTEMAS PARA INTERNET | (    ) TELECOMUNICAÇÕES      |
| (    ) DIREITO                | (    ) ENFERMAGEM            |
| (    ) ADMINISTRAÇÃO          | (    ) JORNALISMO            |
| (    ) PUBLICIDADE            |                              |

**Turno:**        (    ) **Matutino**        (    ) **Vespertino**        (    ) **Noturno**

através de aulas e demais atividades acadêmicas no **segundo semestre letivo** do ano de **20083**, encontrando-se o plano de estudos, programas/ementas, currículos e calendários em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com seu Plano de Ensino.

§ 1º Reserva-se a CONTRATADA o direito de não oferecer qualquer turma, de qualquer habilitação de qualquer curso, cujo número de candidatos inscritos e aprovados seja inferior a quinze (15). Caso o oferecimento dessa(s) habilitação(es), pela razão acima, seja suspenso, o aluno será convidado a fazer uma segunda opção, dentro do limite de vagas estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União, sendo-lhe proporcionado o direito de ocupar uma vaga em outra turma do mesmo semestre e curso, no mesmo ou em outro turno, desde que exista o turno de opção e a respectiva vaga.

§ 2º A conclusão de Curso e a conseqüente colação de grau pressupõe, obrigatoriamente, a aprovação em todas as disciplinas do currículo, a conclusão e aprovação no estágio curricular e da monografia final (caso haja), ou trabalho de

conclusão do curso, pela Banca Examinadora constituída pelo respectivo colegiado e/ou departamento.

§ 3.º A estrutura curricular poderá ser alterada conforme a necessidade da Coordenação Acadêmica e/ou por força da legislação do ensino superior, desde que se cumpram as disposições legais, o que não implica modificação unilateral do conteúdo ou qualidade deste contrato.

CLÁUSULA DOIS: As aulas serão ministradas nas salas de aulas e locais em que a CONTRATADA indicar, tendo em vista a natureza do conteúdo e da natureza técnica pedagógica que se fizerem necessárias, podendo inclusive ocorrer em outras unidades físicas indicadas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TRÊS: É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o planejamento e a prestação dos serviços de ensino, no que se refere à marcação de datas para as avaliações de aproveitamento, fixação de carga horária, designação de professores, orientação didático-pedagógica e educacional, além de outras providências que as atividades docentes exigem, obedecendo ao seu exclusivo critério, sem ingerência do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUATRO: Ao firmar este contrato, o CONTRATANTE submete-se ao Regimento Geral da CONTRATADA, às demais obrigações constantes na legislação aplicável à área de ensino e, ainda às emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria, inclusive a Ementa e o Plano de Ensino/Plano de Aula aprovado.

Parágrafo Único: O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

- a) pela CONTRATADA, quando o aluno infringir o Regimento Geral, após Parecer do Colegiado e/ou Direção, Comissão Técnico-Pedagógica;
- b) pela CONTRATADA, por denúncia unilateral.
- c) pela CONTRATADA, por conduta antiética, ou anti-social no recinto da FACULDADE.

d) pela CONTRATANTE, imotivadamente até o início das aulas, hipótese em que a contratada poderá reter até 10% do valor pago ainda que o mesmo seja consolidado mediante crédito futuro.

CLÁUSULA CINCO: O preço da semestralidade é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para o curso de Ciências Contábeis, R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para os cursos de Informática (Redes e Web), e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o curso de Telecomunicações que será paga de acordo com um dos seguintes planos de pagamento relacionados na tabela a seguir:

Plano I ( ), Plano II ( ), Plano III ( )

<b>Tabela de Pagamentos Semestralidade/Mês</b>	<b>Plano I</b>	<b>Plano II</b>	<b>Plano III</b>
1a Pagamento da Semestralidade (no ato da matrícula)	R\$ 600,00 (no ato da matrícula)	R\$ 700,00 (no ato da matrícula)	R\$ 800,00 (no ato da matrícula)
2a Pagamento da Semestralidade (Setembro / 2003)	R\$ 300,00 (Vencimento: 03/09/2003)	R\$ 350,00 (Vencimento: 03/09/2003)	R\$ 400,00 (Vencimento: 03/09/2003)
3a Pagamento da Semestralidade (Outubro / 2003)	R\$ 300,00 (Vencimento: 03/10/2003)	R\$ 350,00 (Vencimento: 03/10/2003)	R\$ 400,00 (Vencimento: 03/10/2003)
4a Pagamento da Semestralidade (Novembro / 2003)	R\$ 300,00 (Vencimento: 03/11/2003)	R\$ 350,00 (Vencimento: 03/11/2003)	R\$ 400,00 (Vencimento: 03/11/2003)
5a Pagamento da Semestralidade (Dezembro / 2003)	R\$ 300,00 (Vencimento: 03/12/2003)	R\$ 350,00 (Vencimento: 03/12/2003)	R\$ 400,00 (Vencimento: 03/12/2003)
Total no Semestre: R\$	1.800,00	2.100,00	2.400,00

Parágrafo Único: Os alunos que não efetuarem os pagamentos nas respectivas datas de vencimento estará sujeito a todas as penalidades registradas neste contrato. O presente documento é título executivo para fim do artigo 585, item II do SPC.

CLÁUSULA SEIS: Os valores da contraprestação de serviços acima pactuados satisfazem, exclusivamente, à prestação de serviços decorrentes da carga horária constante da proposta curricular da CONTRATADA e seu calendário escolar.

§ 1º Este contrato não inclui o fornecimento de livros didáticos, apostilas, serviços de estudo de recuperação e dependências, cursos paralelos, serviços

facultativos e segunda via de documentos escolares, pelos quais a contratante poderá cobrar as despesas correspondentes.

§ 2º O valor da semestralidade fixada na Cláusula Quinta deste contrato não inclui os serviços relativos a: Curso de Férias; Dependência; Repetência; Segunda Chamada; e expedição de segunda via de documentos e outros, os quais terão seus valores fixados conforme abaixo:

<b>SERVIÇOS</b>	<b>TAXA CORRESPONDENTE</b>
Curso de Férias por Disciplina	20,0% da semestralidade básica.
Dependência por Disciplina	20,0% da semestralidade básica.
Segunda Chamada	1,0% da semestralidade básica.
Certidão de Estudos	1,67% da semestralidade básica.
Trancamento de Matrícula	50% da parcela devida no mês da ocorrência do pleito, sem prejuízo do valor da parcela normal.
Transferência de Vínculo Escolar	3,50% da semestralidade básica.
Atestados	0,40% da semestralidade básica.
Histórico Escolar	0,60% da semestralidade básica.
Programa de Disciplinas	0,10% da semestralidade básica.

CLÁUSULA SETE - Nas hipóteses de contratação dos serviços educacionais por alunos transferidos de outra Instituição de Ensino Superior, alunos portadores de diploma de nível superior ou alunos beneficiados por transferência interna entre cursos, a qual implique o aproveitamento de disciplinas já cursadas, o valor da parcela mensal referida no CAPUT da CLÁUSULA CINCO será obtido multiplicando-se o número de disciplinas contratadas no semestre letivo por 20% (vinte) do valor da semestralidade básica.

§ 1º Aos alunos que necessitarem interromper o curso a fim de cursar disciplinas por repetência dar-se-á o mesmo tratamento, ou seja, o valor para cada disciplina a ser cursada será obtido multiplicando-se o número de disciplinas contratadas no semestre letivo por 20% (vinte) do valor da semestralidade básica.

§ 2º O valor de cada disciplina estabelecido no caput desta cláusula poderá ser alterado conforme a planilha de custos da CONTRATADA à época da prestação do serviço, procedendo-se prévio aviso ao contratante.

§ 3º O valor da parcela mensal obtido não poderá ultrapassar o equivalente ao valor da parcela normal estipulado no caput da CLÁUSULA CINCO deste instrumento contratual.

CLÁUSULA OITO: O contratante declara expressamente que teve conhecimento prévio das condições financeiras deste contrato que foi exposto em local de fácil acesso e visualização, conhecendo-as e aceitando-as livremente (art. 2o da lei 9.870/99).

CLÁUSULA NOVE: O vencimento das parcelas dar-se-á segundo opção do CONTRATANTE expresso na CLÁUSULA QUINTA, devendo o CONTRATANTE proceder o pagamento nos locais indicados pela CONTRATADA. O CONTRATANTE, reconhecendo-se espontaneamente sacado-aceitante de dívida líquida e certa, no valor e no prazo da anuidade contratada, autoriza a CONTRATADA, neste ato, a emitir:

- a) ou letras de câmbio sobre as parcelas não-pagas, vencíveis à vista, com as outras formalidades essenciais de título de crédito abstrato (Decreto 2.044, de 31/12/1908, e Decreto 57.663, de 24/1/1966 e o Decreto-lei no 1.700/79), em substituição a fichas de compensação, carnês ou guias de recolhimento;
- b) ou duplicatas de prestação de serviços, com as formalidades de título de crédito causal, referentes a prestações em atraso, a partir do terceiro dia subsequente ao mês vencido, tendo como sacado-aceitante o CONTRATANTE, tal como prevê a legislação pertinente, em especial a Lei 5.474/68, a Lei no 6.458/77 e o Decreto-lei no 1.700/79.

§ 1º Em ambas as situações supra-discriminadas, acrescentam-se ao valor principal todas as cominações legais, inclusive atualização monetária — se houver —, juros de mercado mais juros de mora 0,033, por dia de atraso, além da multa de mora no percentual previsto em lei e aplicável a este negócio jurídico.

§ 2º Tem ciência neste ato, o (a) CONTRATANTE, que em caso de inadimplência das parcelas ou qualquer obrigação de pagamento decorrente deste contrato por 30 dias ou mais, será este fato comunicado ao cadastro de consumidor legalmente existente para registro nos termos do artigo 43 § 2o da Lei 8.078 de setembro de 1990 (código de defesa do consumidor).

§ 3º Independentemente da adoção das medidas acima, poderá a CONTRATADA utilizar-se dos serviços de uma empresa especializada, ou de escritório de advocacia, a fim de proceder à cobrança do débito de forma judicial ou extrajudicial, cabendo ao(a) CONTRATANTE arcar com as despesas e honorários

decorrentes, desde já estipulados em 20% (vinte por cento) do valor do débito, ainda que extrajudicial à cobrança.

§ 4º O não comparecimento do (a) aluno (a) aos atos acadêmicos ora contratados não exime o pagamento, tendo em vista a disponibilidade do serviço colocado ao(a) CONTRATANTE.

§ 5º Caso ocorra protesto de título ou negativação junto ao SPC / SPCB ou qualquer outro órgão, caberá ao responsável providenciar junto ao órgão competente a sua reabilitação, correndo por conta do mesmo todas as despesas daí advindas.

§ 6º A anuidade escolar, ora fixada, poderá, ainda, ser reajustada de acordo com a legislação aplicável à espécie, situação em que o preço de cada parcela sofrerá alteração.

§ 7º A suspensão ou interrupção do pagamento só ocorrerá por comunicação expressa e escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, na secretaria do estabelecimento de ensino, em formulário apropriado, devendo o contratante estar em dia com o pagamento até o mês da data do preenchimento do citado formulário. A desistência da CONTRATANTE em qualquer momento após o início do referido semestre não obriga a CONTRATADA à devolução de valores já consolidados.

§ 8º Em caso de inadimplência a CONTRATADA poderá optar:

- i. PELA RECISÃO CONTRATUAL, INDEPENDENTE DE EXIGIBILIDADE DO DÉBITO VENCIDO, SENDO QUE O MÊS DA EFETIVAÇÃO DEVERÁ SER PAGO PRÓ-RATA.
- ii. II. OS CONTRATANTES AUTORIZAM A CONTRATADA, NESTE ATO, DE FORMA ESPONTÂNEA, A EMITIR DUPLICATA(S) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU LETRA(S) DE CÂMBIO REFERENTE(S) À(S) PARCELA(S) EM ATRASO, TENDO COMO SACADO(S) UM OU AMBOS OS CONTRATANTES, COM VENCIMENTO À VISTA, CUJA LIQUIDEZ E CERTEZA, ESTE(S), DE LOGO RECONHECE(M).
- iii. III. O SAQUE E O ACEITE DA(S) DUPLICATA(S) OU DA(S) LETRA(S) DE CÂMBIO A QUE SE REFERE O ITEM SUPRA, DAR-SE-Á (ÃO), A JUÍZO DA CONTRATADA, A PARTIR DO SEGUNDO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO MÊS VENCIDO.

§ 9º Em cumprimento a dispositivos específicos da Lei 8.078 – Código de Defesa do Consumidor – fica o/a CONTRATANTE expressamente informado e notificado de que as parcelas ou outras obrigações decorrentes, por ventura inadimplidas, estarão sujeitas, sem prejuízo de ordem, a cartório, a protesto, a inscrição no SPC e/ou SERASA ou, ainda, a quaisquer outros serviços de proteção ao crédito, bem como a execução judicial.

CLÁUSULA DEZ: O pagamento das obrigações financeiras do contratante comprovar-se-á mediante apresentação do recibo (ou carnê), que individualize a obrigação quitada.

CLÁUSULA ONZE: Havendo mudança de endereço, obriga-se o CONTRATANTE, ato contínuo, a comunicar o novo endereço à CONTRATADA, por escrito, sob pena de, não o fazendo, serem considerados recebidos os avisos, convites, notificações ou interpelações extrajudiciais a ele enviados.

§ 1º O CONTRATANTE indicará, por escrito, o médico, a clínica ou o hospital a que preferencialmente deverá ser encaminhado, em caso de emergência, responsabilizando-se pelas despesas que houver com o atendimento. Caso o mesmo não seja pago, autorizo a CONTRATADA a emitir cobrança bancária do mesmo.

§ 2º O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a levá-lo a um serviço de emergência, responsabilizando-se pelas despesas que, porventura, vierem a ser realizadas, aplicando-se também o previsto neste parágrafo aos casos em que a clínica, hospital ou médico indicados por escrito não prestarem os serviços necessários.

CLÁUSULA DOZE: A contratada não estará obrigada a renovar a matrícula do contratante, para período letivo posterior, caso este não tenha cumprido rigorosamente as cláusulas do presente contrato, principalmente a cláusula oitava, referente ao pagamento das mensalidades, ou caso esteja em débito com a biblioteca da escola.

CLÁUSULA TREZE: O contratante se responsabiliza pelos prejuízos que vier a causar à contratada ou a terceiros, decorrentes de danos pessoais ou materiais.

CLÁUSULA QUATORZE: As partes atribuem ao presente contrato eficácia e força executiva extrajudicial.

CLÁUSULA QUINZE: Para dirimir questões oriundas deste contrato, fica eleito o foro da Cidade de Feira de Santana, do Estado da Bahia.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias com todos os claros preenchidos para que produzam os devidos efeitos legais na presença de 2 (duas) testemunhas, declarando expressamente o contratante que o presente contrato foi previamente submetido à sua análise, tendo merecido sua inteira aprovação.

---

Contratante

---

Contratada

---

Fiador

Testemunhas:

1. Carlos Ferreira dos Santos  
CPF: 294.269.015-15

2. Adailton José J. da Silva  
CPF: 549.769.015-72

## 11. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PDI

**Tabela 6: Etapas e cronograma de implementação do PDI**

<b>Ações</b>	<b>Prazo</b>
Promover as diversas ações de evolução do quadro docente, para alcançar ou, pelo menos, até o fim do quinquênio, aproximar do que está previsto neste documento. Expansão do Corpo Docente e do Regime de Trabalho	2019-2023
Implementar os cursos de graduação de acordo com o que está previsto neste documento	2019-2023
Implementar os cursos de pós-graduação de acordo com o que está previsto neste documento	2019-2023
Implementar os cursos de Tecnologia de acordo com o que está previsto neste documento	2019-2023
Adquirir os equipamentos necessários ao pleno funcionamento da FAT, de acordo com o que está neste documento	2019-2023
Adquirir, gradativamente o acervo bibliográfico, de acordo com o que está previsto documento.	2019-2023
Apoiar e realizar, no mínimo, 4 programas de extensão por ano, de acordo com as necessidades regionais e os cursos que ministra, dentro dos limites do estipulado em orçamento do período	2019-2023
Estabelecer, no mínimo, 3 Convênios com empresas e organizações, por ano, para estágio dos alunos, prestação de serviços e outros	2019-2023
Destinar recursos que facilitem a implementação de medidas eficazes ao suporte da organização pedagógica dos cursos	2019-2023
Incentivar e apoiar atitudes de inovação permanente, que facilitem a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos	2019-2023
Apoiar idéias e projetos que focalizem a modernização dos cursos e a melhoria do aprendizado do aluno	2019-2023
Subsidiar a administração acadêmica dos cursos com recursos que garantam o desempenho eficaz a cada um deles, exigindo de cada coordenador e do corpo docente de cada curso, a manutenção de ementas, programas, metodologias e bibliografias sempre atualizados de acordo com os objetivos estabelecidos para cada curso	2019-2023
Fortalecer a imagem institucional interna e externa	2019-2023
Aumentar a capacidade de geração de recursos financeiros	2019-2023
Modernizar e adequar o parque de informática às necessidades de cada curso, conforme cada projeto elaborado e encaminhado ao MEC	2019-2023
Direcionar esforços para programas de treinamento e desenvolvimento, inclusive de gestão	2019-2023
Captar financiamentos para expansão com prazos de carência.	2019-2023
Fazer alianças estratégicas e parcerias, para lançamento de novos serviços e envolvimento de alunos e docentes (para prestação de serviços e estágios)	2019-2023
Firmar convênios com outras organizações, empresas e similares da região, na média de 5 convênios/ano	2019-2023
Desenvolver programas de ação comunitária junto a grupos sociais carentes e às comunidades em processo de integração, tais como creches, escolas especiais, asilos, hospitais, entre outros, na busca da melhoria da qualidade de vida dessa população	2019-2023
Construir o 3º pavimento na infra-estrutura física existente, com o objetivo de ampliação das atuais instalações físicas, de acordo com o previsto neste documento	Previsão: 24 meses

Construir infra-estrutura física para adequá-la aos novos cursos, previstos neste documento	Previsão: 12 meses
<b>Construção</b>	<b>Período Previsto</b>
<b>Térreo</b>	
<b>1º Pavimento</b>	
20 salas de aula, com 50.70 m2 cada	Ago a Dez/2019
3 Laboratórios, com 40 m2 cada	
Bateria de sanitários masculinos e femininos	
Área de Circulação	
<b>2º Pavimento</b>	
15 salas de aula, com 50.70m2 cada	Jan a abr/2020
3 Laboratórios, com 40 m2 cada	
Bateria de sanitários masculinos e femininos	
Área de Circulação	
<b>3º Pavimento</b>	
5 salas de aula, com 50.70m2 cada	Abr a Dez/2020
2 Laboratórios, com 29.00m2 cada	
Biblioteca da FAT – ampliação	
Bateria de sanitários masculinos e femininos	
Circulação	
Criar Cursos Superiores de Graduação, na média de 2 por ano;	A partir de 2019
Criar Cursos Superiores de Tecnologia, na média de 2 por ano;	A partir de 2019
Implantar 1 curso de Pós-graduação lato sensu na área de cada curso, por ano;	A partir de 2019
Realizar, no mínimo, 4 programas de extensão por ano, de acordo com as necessidades regionais e os cursos que ministra;	A partir de 2019
Estabelecer, no mínimo, 3 Convênios com empresas e organizações, por ano, para estágio dos alunos, prestação de serviços e outros;	A partir de 2019
Ampliar, a partir de 2019, a rede de convênios com Clínicas e Hospitais da região para gerar mais oportunidades de práticas e estágios para os cursos da área de saúde, bem como promover em maior escala o atendimento a segmentos da comunidade.	A partir de 2019
Manter programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis de ensino até 2023	A partir de 2019
Ampliar, em 2019, os sistemas de atendimento on line ao discente, viabilizando, inclusive, a renovação de matrículas via Internet.	A partir de 2019
Ampliar o programa de inclusão digital, estendo o atendimento às comunidades mais carentes do município de Feira de Santana, a partir de 2019.	A partir de 2019
Ampliar o Ambulatório de Saúde em 2019;	A partir de 2019
Criar, em 2020, um programa próprio para financiamento estudantil e do seu pessoal técnico-administrativo;	A partir de 2019
Manter programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que desejam se dedicar à educação básica, a partir de 2019	A partir de 2020
Implantar, a partir de 2020, novas Clínicas na área de Psicologia para atendimento gratuito a agentes da comunidade, bem como para a realização de estágios.	A partir de 2020
Criar novas clínicas veterinárias para viabilizar o desenvolvimento de	2020

programas de controle de zoonoses e prestar atendimento gratuito aos segmentos mais carentes da comunidade feirense.	
Implantar, a partir de 2020, novas Clínicas na área de Nutrição para viabilizar a realização de estágios e, tanto quanto possível, proporcionar atendimento aos segmentos mais carentes da comunidade.	2020
Implantar, a partir de 2020, programas de alfabetização de adultos com abrangência em toda a microrregião feirense.	2020
Expandir até 2023 os Balcões de Justiça e Cidadania, estendendo a rede de atendimento jurídico totalmente gratuito a cinco municípios da microrregião feirense.	2023
Implantar o Programa de Pós Graduação stricto sensu, ofertando, a partir de 2023, um Mestrado em Desenvolvimento Regional.	2023
Implantar, a partir de 2022, o Programa intitulado Faculdade Aberta à Terceira Idade.	A partir de 2022
Esbelecer convênios com Prefeituras, a partir de 2021, visando à capacitação de docentes da rede de ensino pública.	A partir de 2021
Implantar, a partir de 2021, programas de gestão voltados para Organizações não Governamentais.	A partir de 2021
Criar, em 2023, um Hospital-Escola, em convênio com o Hospital D. Pedro de Alcântara.	2023

## **ANEXO I - RESOLUÇÃO CONSAC 002/2015**

*Aprova o Regulamento das atividades complementares dos cursos de graduação da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana.*

O CONSELHO ACADÊMICO da Faculdade Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta mesma Faculdade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de graduação da FAT, que, em anexo e devidamente autenticado, passa a integrar a presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução de 019/2010.

Gabinete do Diretor, 03 de fevereiro de 2015.

*Antônio Walter Moraes Lima*  
*Diretor Geral.*

# REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAT

## CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** As Atividades Complementares têm por finalidade proporcionar ao graduando condições de realizar, concomitantemente às disciplinas da grade curricular, atividades autônomas e flexíveis que contribuam para a formação pessoal e profissional do aluno.

**Art. 2º** As Atividades Complementares devem se apoiar em mecanismos que ajudem a consolidar, ampliar ou aprofundar a formação básica do aluno.

Parágrafo único. O registro acadêmico das Atividades Complementares é realizado de acordo com o quadro anexo a este Regulamento.

## CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Art. 3º** São Consideradas Atividades Complementares:

- I- Participação em projetos institucionais de extensão ou iniciação científica orientadas por docentes e monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo.
- II- Publicação de artigo em revistas especializadas e em anais de eventos
- III- Participação em eventos técnico-científicos e culturais
- IV- Participação em eventos técnico-científicos e culturais, com apresentação de trabalho
- V- Estágios extracurriculares na área do curso
- VI- Representação Estudantil nos Conselhos ou representação de turma
- VII- Participação estudantil em Diretórios Central e Acadêmico
- VIII- Participação em Empresa Junior.

IX- Participação em mini-cursos e curso de nivelamento promovidos por instituição de ensino superior.

X- Atividades de mesário eleitoral, voluntário ou não, comissário de menores e conselhos tutelares

XI- Serviço Voluntário na área do Curso desenvolvido em órgãos públicos ou em empresas privadas, mediante apresentação de relatórios.

XII- Outras atividades reconhecidas pelo Colegiado do Curso.

**§ 1º** Entende-se por evento de natureza técnico-científica, a atividade esporádica de caráter técnico, científico, artístico, cultural e desportivo, objetivando a atualização discente em sua área de graduação, na forma de congressos e eventos afins.

**§ 2º** Para o registro acadêmico, o estudante deve apresentar à Coordenação do Curso documento original ou cópia autenticada onde se discriminem os conteúdos das atividades, a duração, o período e a organização ou professor responsável.

**Art. 4º** À Coordenação do Curso compete avaliar os estudos ou atividades realizadas pelo aluno, enquadrá-las no quadro anexo e encaminhar à Coordenação Acadêmica os comprovantes necessários ao registro acadêmico.

### **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 5º** Todas as Atividades Complementares à carga horária dos Cursos de Graduação realizadas a partir do ingresso na FAT são válidas desde que atendidas as disposições deste Regulamento.

Parágrafo Único. Quando o aluno ingressa através de transferência de outra IES, é possível aproveitar as Atividades Complementares desenvolvidas na Instituição de origem, cabendo à Coordenação do Curso avaliar a pertinência ou não da atividade e atribuir-lhe carga horária.

**Art. 6º** Compete à Coordenação de cada Curso de Graduação dirimir dúvidas referentes à interpretação destas normas, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 7º** Estas normas entram em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico da FAT, revogando-se as disposições em contrário.

**ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 4º DESTE REGULAMENTO**  
**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

<b>Atividades Complementares</b>	<b>Carga Horária individual</b>
Participação em projetos institucionais de extensão ou iniciação científica orientadas por docentes e monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo.	A que constar no documento comprobatório
Publicação de artigo em revistas especializadas e em anais de eventos	25 horas por publicação
Participação em eventos técnico-científicos e culturais	A que constar no documento comprobatório
Participação em eventos técnico-científicos e culturais, com apresentação de trabalho	A que constar no documento comprobatório
Estágios extracurriculares na área do curso	A que constar no documento comprobatório, limitada ao total de 25 horas.
Representação Estudantil nos Conselhos ou representação de turma	20 horas por ano
Participação estudantil em Diretórios Central e Acadêmico	20 horas por ano
Participação em Empresa Junior.	100 horas por ano
Participação em mini-cursos na área do Curso.	A que constar no documento comprobatório
Participação em cursos de nivelamento,	A que constar no documento

monitoria, módulos de reforço, desde que promovidos por instituição de ensino superior.	comprobatório, limitada a 25 horas.
Atividades de mesário eleitoral, voluntário ou não, comissário de menores e conselhos tutelares	20 horas por semestre
Serviço Voluntário na área do Curso desenvolvido em órgãos públicos ou em empresas privadas, mediante apresentação de relatórios.	A que constar no documento comprobatório
Outras atividades reconhecidas pelo Colegiado do Curso	A que constar no documento comprobatório, limitada a 50 horas.

## **ANEXO II - RESOLUÇÃO CONSAC 005/2014**

*Aprova o Regulamento do Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos Cursos de Graduação da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana.*

O CONSELHO ACADÊMICO da Faculdade Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta mesma Faculdade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regulamento do Sistema de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação, que, em anexo e devidamente autenticado, passa a integrar a presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Parágrafo 3º. do Artigo 7º. da Resolução CONSAC 003/2012, que trata do sistema de globalização de notas.

Gabinete do Diretor, 08 de julho de 2014.

*Antônio Walter Moraes Lima*  
*Diretor Geral.*

# REGULAMENTO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAT

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** A avaliação constitui processo contínuo, sistemático e cumulativo.

**Art. 2º** A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre o aproveitamento e a frequência.

**Parágrafo Único.** A avaliação por aproveitamento se processa com o apoio dos seguintes instrumentos:

- a) instrumentos de verificação de assimilação de conteúdo, em número de duas por semestre letivo, sem prejuízo da aplicação de testes intermediários;
- b) participação em atividades complementares de ensino, que incluem pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, monitoria, iniciação científica, entre outras previstas em regulamento específico.

**Art. 3º** Pode-se atribuir, no máximo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso com frequência a alunos que participarem de eventos técnicos-científicos e artísticos como conferencistas, debatedores ou ouvintes e/ou em outras atividades de extensão e projetos de pesquisa em caráter complementar ao currículo mínimo do curso a que está vinculado.

**Art. 4º** A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

**§ 1º** Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência mínima de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas.

**§ 2º** A verificação e registro de frequência escolar e o seu controle é de responsabilidade do professor, constituindo-se em desídia o descumprimento dessa obrigação.

**§ 3º** A ausência coletiva às aulas, por parte de uma turma ou grupo de alunos, implica atribuição de faltas a todos os alunos faltosos, devendo o professor comunicar a ocorrência, por escrito, à Coordenação de Curso.

**Art. 5º** Respeitado o limite mínimo de frequência, a verificação da eficiência abrange, em cada disciplina.

I- Assimilação progressiva de conhecimento;

II- Trabalho individual expresso em tarefas de estudo e de aplicação de conhecimentos; e

III- Desempenho em trabalhos de grupo, que demonstre a aquisição de habilidades e valores, considerada a capacidade de liderança, de iniciativa, de decisão e de cooperação.

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO**

**Art. 6º** A avaliação interna do processo de ensino e de aprendizagem tem por objetivos:

I- Diagnosticar e registrar os progressos do aluno e suas dificuldades;

II- Possibilitar que os alunos auto-avaliem sua aprendizagem;

III- Orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;

IV- Fundamentar decisões dos Colegiados e Conselhos da Faculdade quanto à necessidade de procedimentos paralelos ou intensivos de reforço e recuperação da aprendizagem.

V- Orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

VI- Servir como indicador para se efetivar a Avaliação Institucional e Avaliação do Curso, demonstrando comprometimento com a eficácia, a eficiência e a efetiva melhoria dos Projetos Acadêmicos, Planos de Curso, Projetos e demais atividades dos cursos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Art. 7º** Nos termos do Regimento Geral da FAT, a avaliação do desempenho acadêmico é feita em cada disciplina, sendo em cada uma realizada duas avaliações, uma para cada unidade, e do somatório será retirada a média final de cada semestre, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{M1 + M2}{2} \geq 7$$

**§1º** M1 = média aritmética das notas obtidas nas disciplinas na unidade 1, com cálculo idêntico para M2 (média da unidade 2).

**§2º** MF = média final será obtida com a soma das médias das unidades 1e 2 dividida por 2, devendo ser igual ou superior a 7,0 (sete) para obtenção da aprovação.

**Art. 8º** O aluno que não obtiver média suficiente (com a média das unidades) será submetido à prova final e deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

**§1º** Quando o aluno se submeter à prova final, serão desconsiderados os pontos obtidos nas duas unidades.

**§2º** Para o registro e expedição de documentos contendo as notas do aluno, serão utilizadas as situações: AP – aprovado; DI – dispensado; TR – trancamento; RC – reprovado por conceito; RF – reprovado por falta, que serão registrados no campo específico dos diários de classe de cada disciplina, pelo professor, de forma legível.

**Art. 9º** Às diversas modalidades da verificação de rendimento escolar são atribuídas notas de zero a dez, admitindo-se variação de meio ponto.

**Art. 10º** Considera-se aprovado em cada disciplina o aluno que tenha cumprido a exigência de freqüência mínima de setenta e cinco por cento da respectiva carga horária e que haja obtido média igual ou superior a 7,0 pontos nas duas unidades.

**§1º** será submetido a exame final o aluno que tenha obtido média igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 7,0 (sete) nas duas unidades.

**§2º** em razão do que estabelece o parágrafo anterior, o aluno fica impedido de submeter-se a exame final de qualquer disciplina em que obtiver média inferior a 3,0 (três).

**§3º** a partir do instante em que o aluno deixar de cumprir a exigência de freqüência mínima de setenta e cinco por cento em qualquer disciplina, nela ficará imediatamente reprovado e, por conseguinte, impossibilitado de submeter-se às avaliações supervenientes, inclusive exame final.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11º** Cabe às Coordenações de Curso o estabelecimento de normas, diretrizes e critérios para o cumprimento de disciplina em regime de dependência.

**§1º** O aluno reprovado por não ter alcançado freqüência ou notas mínimas exigidas poderá repetir a disciplina em período extraordinário, caso a mesma venha a ser ofertada, ficando sujeito, na repetência, às mesmas exigências de freqüência e de aproveitamento estabelecidos neste Regulamento.

**Art. 12º** É promovido à série seguinte o aluno aprovado em pelo menos uma disciplina do semestre letivo cursado.

**Art. 13º** A disciplina que envolve pesquisas, atividades teórico-práticas e/ou atividades de laboratórios possuem critérios de avaliação específicos, de acordo com normas estabelecidas pelo Conselho Acadêmico.

**Art. 14º** A segunda chamada de provas e exames finais é concedida mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso, num prazo de 48 horas.

**Parágrafo único.** Ao aluno que tenha faltado a provas ou exames finais é facultado o direito de requerer a realização de segunda chamada, dentro do prazo de dois dias, após as suas aplicações, devendo pagar a taxa correspondente.

**Art. 15º** Pode ser concedida revisão de nota atribuída a provas e exames finais quando requerida no prazo de dois dias contados de sua divulgação e/ou publicação.

**Parágrafo Único.** *O processo de revisão de provas será encaminhado ao professor da disciplina para se pronunciar e, caso seja necessário, o Diretor-Geral nomeará uma comissão composta de membros do corpo docente da respectiva área, para análise e pronunciamento final.*

Gabinete do Diretor, 08 de julho de 2014.

*Antônio Walter Moraes Lima*  
*Diretor Geral*



### **ANEXO III - RESOLUÇÃO CONSAC 009/2009**

*Aprova o Regimento do Centro de Pesquisas e Extensão da Faculdade Anísio Teixeira e dá outras providências na forma do Regimento Geral.*

O CONSELHO ACADÊMICO da Faculdade Anísio Teixeira, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de estabelecer regras para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão no âmbito da Faculdade, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Aprovar o Regimento do Centro de Pesquisas e Extensão da FAT, com fundamento no Regimento Geral desta instituição.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor, 04 de junho de 2009.

*Antônio Walter Moraes Lima*  
*Diretor Geral.*

## **REGIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS E EXTENSÃO DA FAT**

### **CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 1º** O Centro de Pesquisas e Extensão é o órgão responsável pela condução das atividades de pesquisa e extensão no âmbito da Faculdade Anísio Teixeira, em consonância com os princípios regimentais.

**Art. 2º** Ao Centro de Pesquisas e Extensão, compete:

- I. definir, juntamente com os Coordenadores de Curso, a política de pesquisa extensão na Faculdade e elaborar o programa geral das atividades de pesquisa, a ser apreciado pelo Conselho Acadêmico;
- II. coordenar a elaboração e viabilizar a compatibilização e execução de projetos e programas institucionais de pesquisa e extensão apresentados pelos Colegiados de Cursos, núcleos ou por pesquisadores individuais;
- III. organizar e manter atualizado o cadastro de pesquisadores, com suas produções científicas, bem como acompanhar e divulgar os programas e projetos de pesquisa na Instituição;
- IV. manter um veículo de informação interna, referente a editais de chamada de proposta, calendários das agências de fomento, trabalhos publicados, pesquisas em andamento na Faculdade e outros assuntos de interesse da comunidade acadêmico-científica da Instituição;
- V. estimular e viabilizar convênios de fomento, intercâmbio e divulgação, com agências estatais, organizações não governamentais e o setor privado, para realização de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;
- VI. promover e dar suporte à produção científica, viabilizando sua divulgação através de relatórios anuais, promoção de eventos, apoio à participação de pesquisadores em congressos e similares;

- VII. definir a política de publicação científica da Faculdade e prestar apoio à elaboração de projetos e publicações;
- VIII. coordenar a organização de seminários, workshops e reuniões temáticas estratégicas para o desenvolvimento da pesquisa na Faculdade.
- IX. propor dotação orçamentária e acompanhar a aplicação dos recursos do orçamento da Faculdade destinados à pesquisa e à extensão.
- X. administrar a aplicação do fundo de apoio à pesquisa e extensão oriundo de recursos orçamentários e captados pelos docentes e pesquisadores junto a fontes externas;
- XI. empreender ações e viabilizar a criação de unidades de apoio à pesquisa, como campos experimentais, laboratórios e unidades centrais especializadas em apoio às atividades estratégicas de pesquisa;
- XII. promover a integração funcional das ações dos diversos setores, órgãos e entidades públicas ou privadas, relacionadas com as atividades de pesquisa e produção científica e tecnológica;
- XIII. estimular e apoiar programas de treinamentos e reciclagem de servidores docentes e técnico-administrativos em atividades específicas da pesquisa científica e tecnológica;
- XV. propor alterações em seu Regimento interno, submetendo-o ao Conselho Acadêmico para apreciação;
- XVI. praticar todos os demais atos inerentes a seu campo de atuação.

## **CAPÍTULO II**

### **DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 3º** O Centro de Pesquisa e Extensão será constituído:

- I. do Coordenador, nomeado pelo Diretor Geral;
- II. do Vice-Coordenador, indicado pelo Coordenador e homologado pelo Diretor Geral;
- III. dos coordenadores dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação;
- IV. de um representante discente de pós-graduação, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

V. de um representante do corpo discente de graduação, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

**Art. 4º** A secretaria do Centro de Pesquisa e Extensão será ocupada por um ou mais membros do quadro permanente da Faculdade, designados pelo Diretor Geral.

### **CAPÍTULO III DO FUNDO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**Art. 5º** O fundo de pesquisa e extensão será constituído:

- I. de um percentual anual previsto no orçamento geral da Faculdade em rubricas específicas;
- II. de recursos oriundos de convênios diversos;
- III. de saldos orçamentários e quaisquer outros recursos que lhe forem atribuídos pelo Diretor Geral;
- IV. de doações e subvenções que venham a ser feitas ou concedidas pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades, públicas ou privadas.

**Art. 6º** O fundo de pesquisa e extensão destina-se a subvencionar ações estratégicas de pesquisa e extensão, bem como subsidiar ações emergenciais referentes às atividades de pesquisa na Instituição.

**Art. 7º** O Centro de Pesquisas e Extensão normatizará e elaborará anualmente um orçamento-programa para aplicação das disponibilidades do Fundo.

### **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR**

**Art. 8º** Ao Coordenador do Centro de Pesquisas e Extensão, compete:

- I. representar o Centro de Pesquisas e Extensão junto ao Conselho Acadêmico.
- II. convocar e dirigir as reuniões do referido Centro;

- III. solicitar aos órgãos competentes da administração da Faculdade, os recursos pessoais, materiais e orçamentários necessários ao funcionamento pleno do Centro;
- IV. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações dos servidores lotados no Centro de Pesquisas e Extensão;
- V. designar comissões temáticas e indicar assessores para funções específicas, quando julgar necessário;
- VI. executar as deliberações da Diretoria e demais órgãos a que estiver subordinado, observando os limites da sua competência;
- VII. administrar o fundo de pesquisa e extensão, em consonância com a dotação orçamentária e distribuição dos recursos;
- VIII. desempenhar outras atribuições não especificadas neste Regimento, mas inerentes ao cargo e de acordo com o Regimento Geral da Faculdade;
- IX. apresentar ao Diretor Geral anualmente relatório das atividades do Centro de Pesquisas.

**Parágrafo único.** Em sua ausência e impedimento, o Coordenador do Centro de Pesquisas e Extensão será substituído pelo Vice-Coordenador.

**Art. 9º** Aos servidores e membros do Centro de Pesquisas e Extensão, competem desempenhar as atividades que lhes forem confiadas pelo Coordenador;

**Art. 10º.** Perderá automaticamente o mandato, o membro que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a três sessões consecutivas do colegiado;

## **CAPÍTULO V**

### **DO REGIME E NATUREZA DO TRABALHO**

**Art. 11º.** O Coordenador do Centro de Pesquisas e Extensão exercerá suas atribuições através de reuniões ordinárias e extraordinárias, ou de qualquer outra forma de trabalho que julgar conveniente.

§ 1º As reuniões ordinárias realizar-se-ão uma vez por mês, convocadas pelo Coordenador do Centro.

§ 2º As reuniões extraordinárias realizar-se-ão sempre que necessárias, por convocação do Coordenador do Centro ou pela maioria de seus membros.

**Art. 12º.** As deliberações do Centro de Pesquisas e Extensão serão aprovadas pela maioria de seus membros.

**Art. 13º.** A convocação para as reuniões deverá observar a antecedência mínima de quarenta e oito horas e conter a pauta dos assuntos a serem tratados.

**Parágrafo único.** Em caso de urgência, a convocação poderá ser inferior ao prazo previsto no “caput” do presente artigo, e que será restrita à pauta dos temas a serem abordados pela respectiva convocação.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 14º.** Os casos omissos neste Regimento serão tratados pelos membros do Centro de Pesquisas e Extensão.

**Art. 15º.** Este Regimento só poderá ser modificado no todo ou em parte, por proposta do próprio Centro e com a aprovação do Conselho Acadêmico.

**Art. 16º.** Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Walter Moraes Lima  
Diretor Geral



## **ANEXO IV - RESOLUÇÃO CONSAC 002/2004**

*Institui o Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana.*

O CONSELHO ACADÊMICO da Faculdade Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta mesma Faculdade,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana, nos termos do Plano de Desenvolvimento Institucional.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor, 23 de setembro de 2004.

*Antônio Walter Moraes Lima*  
*Diretor Geral.*

## NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE

### CAPÍTULO I DOS FUNDAMENTOS

**Art. 1º-** O Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente orienta-se pelos seguintes princípios:

O aluno deve ser visto e tratado em sua totalidade, como um ser que tem sentimentos, capacidade de expressão, criatividade, mas também, dificuldades, problemas e limitações.

A solução de problemas de natureza didático-pedagógica pressupõe a existência de espaços onde se possa identificar, filtrar e avaliar as reclamações do aluno;

Uma instituição de ensino tem o dever de criar condições para que o aluno possa expressar seus sentimentos, suas idéias e dificuldades, participando ativamente do processo de ensino-aprendizagem;

A satisfação do aluno depende de mecanismos que possam favorecer o diálogo entre o corpo discente e os diversos órgãos que integram a instituição;

A fat tem elevado interesse em promover a plena satisfação do aluno, demonstrando compromisso com o seu desempenho acadêmico;

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º** - São objetivos do Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente:

- I- Receber solicitações, reclamações e sugestões dos alunos, apurando possíveis distorções e indicando as providências cabíveis;
- II- Acolher o aluno quando de seu ingresso na instituição, observar a sua evolução ao longo do curso, bem como a trajetória dos egressos;
- III- Dar suporte emergencial a alunos com dificuldades cognitivas, afetivas e sociais;
- IV- Monitorar alunos que se encontrem em risco de reprovação e dar suporte para evitar possíveis trancamentos, abandonos e transferências para outras instituições;
- V- Auxiliar coordenadores, professores e o pessoal técnico-administrativo, no sentido de elevar a qualidade do atendimento prestado ao aluno;
- VI- Estreitar as relações entre o corpo discente e os demais segmentos da comunidade acadêmica.
- VII- Realizar pesquisas de satisfação do aluno em relação à Faculdade, juntamente com a Comissão Permanente de Avaliação;
- VIII- Prestar atendimento personalizado a alunos portadores de necessidades especiais;
- IX- Empreender ações que facilitem a inserção do aluno no mercado de trabalho.
- X- Atuar junto a alunos que se encontrem em situação de trancamento para que retornem com a maior brevidade possível e não evoluam para um eventual abandono.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 3º.** São atribuições do Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente:

- I- prestar atendimento psicopedagógico ao aluno e, conforme o caso, encaminhá-lo a serviços especializados;
- II- encaminhar o aluno para atendimento em outros setores da instituição, segundo a natureza da demanda;
- III- promover reuniões, palestras e outras atividades de natureza educativa, objetivando uma maior integração entre o corpo discente e os demais segmentos da comunidade acadêmica;
- IV- levantar o perfil dos alunos de todos os cursos da Faculdade;
- V- prestar orientação pedagógica, em parceria com as Coordenações dos Cursos de Graduação;
- VI- articular-se com outros setores da Faculdade e sugerir providências para solucionar dificuldades encontradas pelos alunos;
- VII- identificar os fatores responsáveis pela evasão dos alunos e promover ações que minimizem o número de trancamentos, transferências externas e cancelamentos de matrículas;
- VIII- desenvolver estratégias de caráter pedagógico que contribuam para melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- IX- identificar as principais carências decorrentes da formação de base do ingressante e promover ações de nivelamento;
- X- acompanhar o desempenho dos discentes envolvidos no programa de monitoria;

- XI- promover ações que contribuam para facilitar a inserção do aluno no mercado de trabalho;
- XII- manter o aluno informado acerca dos processo de avaliação do curso, no tocante à sua participação;
- XIII- estimular a participação do aluno em atividades de pesquisa, de iniciação científica e de extensão;
- XIV- identificar problemas de relacionamento aluno/professor;
- XV- criar mecanismos que estimulem a participação do aluno em eventos de natureza acadêmica, tais como congressos, encontros e seminários;
- XVI- criar e gerenciar meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos.

#### **CAPÍTULO IV DA OPERACIONALIZAÇÃO**

**Art. 4º.** O Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente é composto dos seguintes membros:

- I- Coordenador Geral do Núcleo;
- II- Representantes das Áreas de Conhecimento
- III- Um (a) secretário (a)

**Art. 5º.** O atendimento ao discente será prestado em caráter contínuo, das 16:00h às 22:00h, por um professor representante de Área e o (a) secretário (a) do núcleo.

**Art. 6º.** Regras específicas de funcionamento do Núcleo serão estabelecidas em regulamento próprio que deverá ser aprovado por este Conselho no prazo máximo de 30 dias.

**Parágrafo Único** – O Regulamento mencionado no caput deste artigo deverá ser encaminhado para apreciação do Conselho Acadêmico no prazo máximo de 15 dias a contar da instalação efetiva do Núcleo.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 7º.** Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Conselho Acadêmico.

**Art. 8º.** As disposições estabelecidas nesta Resolução poderão ser alteradas, no todo ou em parte, por proposta do Núcleo de Apoio Pedagógico ao discente, desde que aprovadas pelo Conselho Acadêmico.

**Art. 9º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Antônio Walter Moraes Lima*  
*Diretor Geral.*



## **ANEXO V - RESOLUÇÃO CONSAC 015/2004**

*Estabelece as Normas Gerais de Monitoria da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana.*

O CONSELHO ACADÊMICO da Faculdade Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta mesma Faculdade,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º. Aprovar as Normas Gerais do Programa de Monitoria da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana, que, em anexo e devidamente autenticadas, passam a integrar a presente Resolução.

Artigo 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor, 21 de setembro de 2004.

*Antônio Walter Moraes Lima*  
*Diretor Geral.*

## **CAPÍTULO I**

### **DOS OBJETIVOS E DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 1º**- O programa de monitoria a que se refere a presente Resolução tem como objetivos:

- I- aprimorar a qualidade da aprendizagem, ajudando a identificar e corrigir lacunas na formação do aluno;
- II- estimular a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III- despertar no aluno de graduação, com desempenho satisfatório, o interesse pela carreira docente;
- IV- facilitar o relacionamento entre alunos e professores, especialmente na execução dos planos de ensino;
- V- estimular o aluno a compartilhar os conhecimentos adquiridos com aqueles que demandam um maior grau de atenção.

**Art. 2º** - O monitor tem as seguintes atribuições:

- XI- auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático;
- XII- auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- XIII- auxiliar os professores na orientação de alunos, facilitando as relações que se estabelecem entre docente e discente;
- XIV- auxiliar os alunos em atividades de laboratório, biblioteca, campo e outras compatíveis com o seu nível de conhecimento;
- XV- atuar unicamente em atividades de ensino e cumprir os horários estabelecidos pelo professor da disciplina.
- XVI- apresentar relatório mensal de suas atividades ao Colegiado do Curso, conferido e assinado pelo professor da disciplina;

§ 1º. Em toda e qualquer circunstância, é vedado ao monitor substituir o professor nas fases de planejamento, execução e avaliação das atividades acadêmicas, bem como no exercício de atos administrativos.

§ 2º. A função de monitor não constitui cargo nem vínculo empregatício de qualquer natureza com a Faculdade.

## **CAPÍTULO II**

### **DA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE MONITORES**

**Art. 3º. A inscrição para a seleção de monitoria será realizada no Colegiado do Curso em que estiver lotada a respectiva disciplina, observando-se as normas estabelecidas em Edital;**

**Parágrafo único** – A inscrição se efetivará mediante requerimento assinado pelo interessado;

**Art. 4º.** A seleção de que trata a presente Resolução ficará a cargo das coordenações dos cursos de lotação da disciplina.

§ 1º. Os candidatos a monitoria serão selecionados em função de prova específica sobre o conteúdo programático da disciplina, exame do desempenho acadêmico e de entrevista;

§ 2º. As provas de conhecimento específico serão realizadas segundo critérios definidos pelo Colegiado do Curso de lotação da disciplina;

§ 3º. As entrevistas serão realizadas por dois professores indicados pelo Colegiado do Curso, devendo ser presidida pelo professor da disciplina;

§ 4º. Caso não existam outros candidatos à renovação da monitoria para a mesma disciplina, fica o aluno dispensado das provas de conhecimento e

aptidão, exigindo-se apenas o exame de rendimento escolar e de seu desempenho no programa de monitoria;

§ 5°. No caso de indicação para disciplina diversa daquela em que o monitor já vinha atuando, adotar-se-ão todos os procedimentos de seleção previstos para a primeira indicação;

§ 6°. Não poderá exercer a monitoria o aluno beneficiado com qualquer bolsa da Faculdade, admitindo-se exceção à bolsa de estudos.

**Art. 5°.** Poderão inscrever-se para o exame de seleção alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da FAT, desde que já tenham integralizado a disciplina objeto da monitoria, com média igual ou superior a 7,0.

**Art. 6°.** O edital de seleção deverá ter ampla divulgação no âmbito da FAT e conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) as disciplinas para as quais serão admitidos os monitores;
- b) o respectivo número de vagas por disciplina;
- c) local, data e horário de realização das provas;
- d) informações relativas aos benefícios decorrentes do exercício da monitoria;
- e) atribuições do monitor.

**Art. 7°.** As inscrições ficarão abertas por um período mínimo de 5 ( cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do edital.

### **CAPÍTULO III DA VIGÊNCIA**

**Art. 8°.** A monitoria terá vigência de um ano, podendo ser renovada por igual período, observados os requisitos contidos nesta Resolução.

**Art. 9°.** O monitor poderá ser dispensado, a qualquer época, por desempenho insatisfatório, por trancamento de matrícula, por sanção disciplinar e por queda no rendimento escolar.

**Parágrafo único** – Além das circunstâncias mencionadas no caput deste artigo, perde a condição de participante do Programa de Monitoria o aluno que deixar de:

- a) freqüentar as disciplinas em que se matriculou;
- b) estar em dia com os encargos educacionais;
- c) cumprir as atividades relativas à Monitoria, segundo parecer do professor-orientador.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO**

**Art. 10º.** O aluno selecionado para participar do programa de monitoria recebe, como bolsa-auxílio, um desconto de 20% em sua mensalidade.

**§ 1º.** O auxílio somente é concedido a partir do início das atividades da monitoria, condicionado ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta Resolução e no Edital do concurso.

**§ 2º.** O auxílio será concedido pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, caso o monitor seja submetido a novo processo seletivo, obedecendo as condições estabelecidas nesta Resolução.

**Art. 11º.** Para a realização de suas atividades, o monitor selecionado deve dedicar 3 (três ) horas semanais na disciplina a ele atribuída.

**Parágrafo único.** O horário para a realização da monitoria é das 18 às 19 horas, em dias da semana a serem definidos pelo professor-orientador, com a concordância do monitor.

**Art. 12º.** Cabe ao professor-orientador controlar o horário do monitor e a execução do plano de trabalho por ele estabelecido.

**Art. 13º.** O professor-orientador deverá encaminhar ao Colegiado quadro demonstrativo com todas as opções de horários e locais de atendimento por parte do (s) monitor (es).

## **CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO**

**Art. 14º.** Conforme preceitua esta Resolução, o monitor desenvolverá suas atividades sob a orientação do professor responsável pela disciplina, a quem caberá acompanhar e avaliar o seu desempenho.

**Art. 15º.** Encerrado o semestre letivo, o monitor apresentará ao Colegiado do Curso um relatório circunstanciado de todas atividades desenvolvidas no período, acompanhado de parecer do professor-orientador, o qual deverá considerar, pelo menos, os seguintes aspectos: cumprimento de carga horária, dedicação ao programa, integração pessoal e profissional.

**Art. 16º.** Ao final do exercício da monitoria, o monitor terá direito a certificado, desde que se cumpram integralmente as exigências estabelecidas nesta Resolução e as tarefas prescritas pelo professor-orientador.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 17º.** Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Conselho Acadêmico.

**Art. 18º.** As disposições estabelecidas nesta Resolução poderão ser alteradas, no todo ou em parte, por proposta dos Colegiados, desde que aprovadas pelo Conselho Acadêmico.

**Art. 19º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



## **ANEXO VI - RESOLUÇÃO CONSAD 002/2014**

*Aprova o Regimento do Núcleo de Apoio à Acessibilidade – NACE, na Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana.*

O CONSELHO ADMINISTRATIVO da Faculdade Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta instituição de ensino,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento do Núcleo de Apoio à Acessibilidade na Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana, que, em anexo e devidamente autenticado, passa a integrar a presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor, 28 de maio de 2014.

*Antônio Walter Moraes Lima*  
*Diretor Geral.*

**REGIMENTO DO NÚCLEO DE APOIO À ACESSIBILIDADE NA FACULDADE  
ANISIO TEIXEIRA DE FEIRA DE SANTANA**

**CAPÍTULO I  
DA NATUREZA, FINALIDADES E OBJETIVOS**

**Art. 1º** O Núcleo de Apoio à Acessibilidade na FAT, doravante identificado pela sigla NACE, está subordinado institucionalmente à Diretoria Geral desta Faculdade.

**Art. 2º** O NACE tem por finalidade prestar apoio e orientar a comunidade acadêmica no processo de inclusão de estudantes, professores, funcionários e componentes da comunidade externa, garantindo-lhes acessibilidade pelas atividades de ensino, pesquisa, extensão, serviços e infraestrutura.

**Parágrafo único.** O NACE desenvolve suas atividades por meio de parecerias com os diversos setores da instituição e com as entidades privadas, órgãos públicos, grupos representativos e associações reconhecidas como fomentadoras e apoiadoras do processo de inclusão.

**Art. 3º** São objetivos do Núcleo de Apoio à Acessibilidade:

**§ 1. Objetivo Geral:**

a) propiciar o acesso e a permanência qualificada das pessoas com deficiências, por meio da redução de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, informacionais, atitudinais e curriculares.

**§ 2. Objetivos Específicos:**

- a) promover o ingresso, o acesso e a permanência de estudantes, professores e técnico-administrativos com deficiências;
- b) identificar estudantes com necessidades educacionais especiais, professores e técnico-administrativos com deficiências na Faculdade;
- c) identificar as barreiras arquitetônicas, mantendo o acompanhamento de soluções estabelecidas em mapa de eliminação de tais barreiras nas dependências da Faculdade;
- d) propiciar à comunidade acadêmica espaço adequado para abrigar tecnologias de caráter assistencial, recursos didáticos e qualquer outro tipo de apoio necessário ao desenvolvimento de atividades acadêmicas de estudantes e professores com deficiências;
- e) providenciar, junto à Direção Geral da FAT, recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos alternativos, visando à elaboração, implantação e execução dos projetos pedagógicos dos cursos, nos aspectos atinentes à inclusão;
- f)** manter em seu corpo constitutivo profissionais habilitados para identificar e resolver qualquer problema relacionado à inclusão de alunos, professores e técnico-administrativos deficientes.
- g)** manter em seu corpo constitutivo profissionais habilitados para a oferta da disciplina LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e de Educação Inclusiva nos cursos oferecidos pela Faculdade.
- h)** instituir grupos de estudos para discutir e estabelecer o processo avaliativo de estudantes com necessidades educacionais especiais, nos cursos da Faculdade;
- i)** estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e apoiar a realização de eventos cuja abordagem seja a inclusão social de pessoas com deficiência.
- j)** garantir o atendimento prioritário, em todos os setores da Faculdade, às pessoas com deficiência; e
- k)** propor políticas institucionais que favoreçam o desenvolvimento da cultura da inclusão na FAT.

## **CAPÍTULO II**

## DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 4º** Para o cumprimento de seus objetivos, o NACE deve operar com profissionais capacitados para lidar com demandas de pessoas com deficiências e membros da sociedade civil vinculados a entidades privadas, órgãos públicos, grupos representativos ou associações reconhecidas como fomentadoras e apoiadoras do processo de inclusão.

**Parágrafo único.** Seguindo os princípios estabelecidos no caput deste artigo, o NACE terá a seguinte composição:

- a) Coordenação
- b) Psicólogo
- c) Assistente Social
- d) Pedagogo
- e) Fonoaudiólogo
- f) Fisioterapeuta
- g) Profissional da área de Comunicação Social
- h) Intérprete de Libras
- i) Engenheiro Civil ou Arquiteto
- j) Representante da Sociedade Civil
- k) Membro da CPA
- l) Representantes da área administrativa
- m) Representante dos estudantes
- n) Representante dos docentes

## CAPÍTULO III

### DA DIREÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 5.** A direção, organização e administração do NACE fica a cargo de um Coordenador designado pelo Diretor Geral da FAT, de acordo com as normas vigentes.

**Art. 6.** A coordenação do NACE contará com o apoio de um conselho consultivo composto pelos profissionais relacionados no Parágrafo Único do Art. 4. deste

regimento, incluindo os representantes da área administrativa, dos estudantes e dos docentes.

**Parágrafo único.** Os representantes das áreas administrativa, acadêmica e da sociedade civil serão designados pelo Diretor Geral da FAT, de acordo com as normas vigentes, por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

**Art. 7.** Compete à Coordenação do NACE:

- I- Administrar, Superintender e dirigir as atividades do Núcleo;
- II- Convocar e presidir as reuniões do Núcleo;
- III- Representar o Núcleo publicamente
- IV- Identificar as necessidades, formação e qualificação de recursos humanos;
- V- Articular a chancela institucional para a submissão e assinatura de projetos, convênios ou quaisquer ações relacionadas às pessoas com deficiência na FAT;
- VI- Promover o intercâmbio com instituições científicas de ensino superior, empresas, entidades, sociedade civil organizada e órgãos nacional e internacional;
- VII- Identificar e comunicar à Direção Geral da FAT as necessidades de investimento para aquisição de material didático-pedagógico e recursos de acessibilidade indispensáveis aos estudantes de acordo com suas necessidades educacionais;
- VIII- Orientar a estrutura física de todas as unidades da FAT, em conformidades com as normas técnicas e a legislação vigente, no tocante à acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos, estabelecendo parâmetros a serem observados em projetos, construções, instalações e adaptações diversas.
- IX- Solicitar e alimentar no site da Faculdade um link específico para o NACE, na página principal.
- X- Promover e apoiar a realização de campanhas educativas e de conscientização sobre acessibilidade, bem como assegurar a participação do NACE em eventos da área;
- XI- Elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas pelo NACE;
- XII- Elaborar o Plano Anual de Atividades para submeter à Diretoria Geral.

**Art. 8.** Compete ao Conselho Consultivo:

1) No âmbito Administrativo:

I – Prestar apoio administrativo e propor soluções arquitetônicas para acessibilidade física (rampas, barras de apoio, corrimãos, pisos e sinalizações táteis, sinalizadores, alargamento de portas e outros), em conformidade com as Normas da ABNT.

II – Efetuar gestões junto à Direção Geral para viabilizar a aquisição de equipamentos específicos para acessibilidade, tais como elevador, equipamentos de tecnologia assistiva, além de material didático específico.

III- Efetuar gestões junto à Direção Geral para viabilizar a aquisição e adaptação de mobiliários para acessibilidade.

IV- Efetuar gestões junto à Direção Geral para viabilizar a formação de professores e funcionários do corpo técnico-administrativo para desenvolver atividades facilitadoras da acessibilidade.

V- Deliberar sobre parecerias e convênios com outras instituições.

2- No âmbito Acadêmico:

I- Coordenar as Pesquisas do Núcleo na área de acessibilidade

II- Instituir grupos de estudos para discutir e estabelecer o processo avaliativo de estudantes com necessidades educacionais especiais, bem como definir as políticas de práticas acadêmicas e de estágio.

III- Propor procedimentos educacionais diferenciados de acordo com as necessidades educacionais especiais identificadas e instruir, quando necessário, o Núcleo de Apoio ao Docente acerca de procedimentos mais indicados.

IV- Propor convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

V- Propor a oferta de cursos de pós-graduação nas diferentes modalidades, nas áreas e linhas de pesquisa do Núcleo.

VI- Auxiliar na elaboração do relatório semestral de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo.

3- No âmbito do Apoio Comunitário:

I- Identificar os estudantes com necessidades educacionais especiais, professores e técnico-administrativos com deficiência, na FAT, mantendo atualizado o censo da população de pessoas com deficiência que estudam ou trabalham na instituição.

II- Promover o atendimento e o apoio psicopedagógico, com a participação do NAPE (Núcleo de Apoio ao Estudante), aos alunos com necessidades educacionais especiais;

III- Propor a oferta de Cursos de Extensão para capacitação dos professores e funcionários técnico-administrativos da FAT, objetivando um melhor desempenho em todos os assuntos relacionados à acessibilidade;

IV- Coordenar as propostas de exposições, painéis, encontros, palestras, oficinas, fóruns, simpósios, seminários e congressos.

V- Incluir na recepção aos calouros e nas semanas acadêmicas, encontros e oficinas, relacionando o tema inclusão aos cursos de graduação.

## **CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 9.** Compete ao NACE propor a criação, o planejamento e a implantação do Laboratório de Acessibilidade, como sua unidade interna, encaminhando à Direção Geral, memorial descritivo de materiais de consumo e serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades, citando quantidade e especificação detalhada.

**Art. 10.** O NACE deve realizar, pelo menos, uma reunião ordinária mensal com todos os membros que integram sua estrutura.

**Art. 11.** O NACE deve apresentar, anualmente, o seu Plano de Trabalho e, especificamente, em seu primeiro ano de funcionamento, um Cronograma Provisório de Execução.

**Art. 12.** A avaliação do NACE deve integrar o processo de auto-avaliação institucional, oportunidade em que será aferido o nível de satisfação dos usuários, objetivando promover a melhoria das atividades que lhe cabem.

**Art. 13.** Os casos omissos relacionados ao funcionamento do NACE serão resolvidos pela Diretoria Geral.

**Art. 14.** Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado através da RESOLUÇÃO CONSAD 02/2014 de 28 de maio de 2014.



## **ANEXO VII - RESOLUÇÃO CONSAC 010/2003**

Fixa normas para a concessão de apoio financeiro à participação de Discentes em eventos técnico-científicos.

O CONSELHO ACADÊMICO da Faculdade Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta mesma Faculdade,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regulamento do Programa de Apoio à Participação de Discentes em Eventos Técnico-científicos, que, em anexo e devidamente autenticado, passa a integrar a presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor, 15 de setembro de 2003.

*Antônio Walter Moraes Lima*

*Diretor Geral.*

## **PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

### **CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO**

**Art. 1º** O Programa de Apoio à Participação de Discentes em Eventos Técnico-científicos é um mecanismo que visa a apoiar alunos dos cursos de graduação que tenham trabalhos a apresentar em eventos científicos e tecnológicos, no país ou no exterior, fornecendo ajuda financeira, parcial ou total, para custear passagem, inscrição, hospedagem ou outras despesas.

### **CAPÍTULO II DA CONCESSÃO**

**Art. 2º** Poderá pleitear, por no máximo duas vezes a cada ano civil, o apoio financeiro a que se refere este regulamento qualquer aluno regularmente matriculado em Cursos de Graduação da FAT.

**§ 1º** Entende-se por evento de natureza técnico-científica, a atividade esporádica de caráter técnico, científico, artístico, cultural e desportivo, objetivando a atualização discente em sua área de graduação, na forma de congressos e eventos afins.

**§ 2º** Em caso de co-autoria, com o objetivo de minimizar custos e maximizar a apresentação de trabalhos no mesmo evento, somente um dos participantes será contemplado pelo programa.

**Art. 2º** A solicitação de apoio financeiro do Programa deverá ser encaminhada ao Núcleo de Apoio ao Discente, acompanhada da seguinte documentação:

- I- Ficha de inscrição do Programa, devidamente preenchida;
- II- Cópia do documento de aceite do trabalho;
- III- Cópia do trabalho completo;

IV- Orçamento completo da viagem, identificando: trechos da viagem e seus custos (menor custo), taxa de inscrição, despesas com hospedagem e alimentação;

V- Listagem das participações efetivas em congressos no país e no exterior, nos últimos três anos, com apoio financeiro deste Programa ou de outras instituições, tais como CAPES, CNPq, FINEP e FAPESB;

**§ 1º** O candidato só terá o seu pedido analisado mediante a apresentação da documentação exigida neste artigo.

**§ 2º** As solicitações serão recebidas somente até 60 dias de antecedência, tomando-se como referência a data de realização do evento.

**Art. 4º** A concessão do benefício ficará a critério do Núcleo de Apoio ao Discente, considerando os seguintes fatores:

I- a participação efetiva do requerente na elaboração e/ou apresentação de trabalho científico a ser exposto no evento;

II- pertinência de temática do evento ao curso e às atividades extra-curriculares ou outros projetos desenvolvidos na Faculdade, dos quais o requerente participa;

III- possibilidade de o requerente atuar como elemento multiplicador do conhecimento e das experiências adquiridas com a participação do evento;

**Art. 5º** O valor do apoio fornecido pelo Programa em epígrafe será fixado anualmente pelo Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento, variando em função do local em que se realizará o evento.

**Art. 6º** O apoio do Programa dar-se-á através de reembolso das despesas assumidas pelo requerente, no prazo de cinco dias úteis após a comprovação da participação no evento, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, observadas as orientações fornecidas pelo Núcleo de Apoio ao Discente.

Parágrafo único. Todos os documentos para a prestação de contas deverão ser originais, sem rasuras.

**Art. 7º** O aluno deverá apresentar ao Núcleo de Apoio ao Discente, até 30 (trinta) dias após o seu retomo, relatório das atividades desenvolvidas no decorrer do evento, e esclarecimentos dos benefícios que serão obtidos com a sua participação.

**Art. 6º** - O atendimento das solicitações formuladas na forma desta Resolução dependerá de disponibilidade financeira da Faculdade.



## **ANEXO VIII - RESOLUÇÃO CONSAC 003/2002**

*Aprova o Regulamento do Programa de Apoio à Iniciação Científica da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana.*

O CONSELHO ACADÊMICO da Faculdade Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta mesma Faculdade,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regulamento do Programa de Apoio à Iniciação Científica da Faculdade Anísio Teixeira, que, em anexo e devidamente autenticado, passa a integrar a presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor, 03de julho de 2002.

*Antônio Walter Moraes Lima*  
*Diretor Geral.*

# **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAT**

## **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A iniciação científica é uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, orientada por pesquisador qualificado, e que visa ao aprendizado de técnicas e métodos científicos.

**Art. 2º** O Programa de Apoio à iniciação científica consiste num instrumento de financiamento da pesquisa, complementar às outras formas de fomento, tanto internas quanto externas.

**Art. 3º** A gestão do Programa a que se refere este Regulamento fica a cargo do Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento.

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

**Art. 4º** São objetivos básicos do Programa de Apoio à Iniciação Científica:

XIII- Iniciar os alunos dos cursos de graduação na prática da pesquisa científica;

XIV- Desenvolver mentalidade científica, crítica e criativa dos alunos;

XV- Estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisa;

XVI- Estimular os alunos à participação em eventos técnico-científicos e à publicação dos trabalhos.

## **CAPÍTULO III DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Art. 5º** A cota de bolsas de iniciação científica será fixa até 15 de março de cada ano, por Portaria do Diretor Geral.

**Art. 6º** As bolsas de iniciação científica correspondem a 20% do valor da mensalidade do curso.

**Art. 7º** A bolsa a que se refere este Regulamento será concedida no âmbito de projetos de pesquisa capitaneados por docentes da FAT, que sejam, preferencialmente, mestres ou doutores, com maior carga horária na Instituição e com produção de pesquisa de relevância científica e social.

**Art. 8º** Cada solicitante poderá pleitear no máximo duas bolsas, devidamente justificadas, por projeto de pesquisa.

**Parágrafo Único.** Outros alunos poderão fazer parte do projeto como colaboradores, sem, no entanto, fazer jus à bolsa.

#### **CAPÍTULO IV DA CONCESSÃO**

**Art. 9º** A solicitação de bolsa de iniciação científica deverá ser feita em formulário próprio, acompanhado do projeto de pesquisa apresentado no padrão exigido pela FAT, além dos seguintes itens:

- I- Curriculum Vitae do Professor Orientador.
- II- Histórico escolar dos bolsistas
- III- Plano de trabalho para os bolsistas, elaborado pelo professor orientador.

**Art. 10º** O plano de trabalho do bolsista, elaborado pelo professor orientador, deverá conter pelo menos os seguintes itens:

- I- Natureza do trabalho a ser executado.
- II- Distribuição semanal da carga horária.
- III- Metodologia a ser empregada.
- IV- Resultados esperados.

**Art. 11º** Os seguintes critérios deverão ser observados para a concessão da bolsa de iniciação científica:

- I- Titulação do professor orientador.
- II- Curriculum Vitae do professor orientador.
- III- Regime de trabalho do professor orientador.
- IV- Consistência Teórico-metodológica do projeto.
- V- Plano de trabalho proposto para o bolsista.

**Art. 12º** Somente poderão ser indicados para as bolsas de iniciação científica estudantes da FAT regularmente matriculados, nas seguintes condições:

- I- Estejam em dia com as mensalidades.
- II- Estejam cursando entre o terceiro e o antepenúltimo semestre do curso.
- III- Possuam aproveitamento nas disciplinas conectadas com o Projeto de Pesquisa, com média igual ou superior a 8,0.

**Parágrafo Único.** Bolsas para alunos com média de aprovação inferior a 8,0 poderão ser concedidas mediante justificativa por escrito do professor orientador.

## **CAPÍTULO V DA OPERACIONALIZAÇÃO**

**Art. 13º** O desenvolvimento do trabalho dos bolsistas será acompanhado por meio de relatórios parciais (semestrais no meio do período de desenvolvimento da pesquisa) e finais (anuais ao término ou renovação da pesquisa) nas datas estipuladas, elaborados pelos próprios bolsistas, sob a supervisão do professor orientador, sob pena de ser cancelado o respectivo projeto.

**Parágrafo Único.** Os relatórios devem conter pelo menos os seguintes itens: identificação do bolsista, título do projeto, orientador, curso a que se encontra vinculado, folha de rosto, metodologia utilizada, resultados alcançados, conclusões, referências.

**Art. 14º** O professor orientador é pessoalmente responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista, devendo consagrar o mínimo de 04 horas/aula semanais por projeto, a título de orientação acadêmica.

**Parágrafo Único.** São obrigações do professor-orientador:

- I- Orientar os alunos envolvidos no projeto.
- II- Supervisionar e orientar a elaboração dos relatórios parciais e final do projeto.
- III- Supervisionar e orientar a apresentação de trabalho de pesquisa em eventos técnico-científicos.
- IV- Apresentar trabalho de pesquisa referente ao projeto na Revista Científica da Faculdade.
- V- Comparecer às atividades programadas pelo Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento.
- VI- Comunicar ao Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento qualquer alteração no projeto ou inobservância das disposições constantes do presente Regulamento.

**Art. 15º** São obrigações dos bolsistas:

- VII- Cumprir o programa e a carga horária de trabalho estipulada pelo professor orientador;
- VIII- Apresentar relatórios parciais e final de suas atividades;
- IX- Apresentar trabalho de pesquisa nos eventos técnico-científicos promovidos pela FAT e outros que lhe sejam recomendados pelo orientador;
- X- Comparecer às atividades propostas pelo Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento.
- XI- Assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do professor orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido ou a formação para a pesquisa.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16º** As bolsas de iniciação científica terão duração de doze meses, admitindo-se renovação por igual período, mediante solicitação do professor orientador.

**Art. 17º** Do bolsista exige-se uma carga horária semana de pelo menos 8 horas.

**Art. 18º** Os bolsistas deverão ser substituídos nos seguintes casos:

- I- Cancelamento ou trancamento de matrícula.
- II- Conclusão do Curso
- III- A pedido
- IV- Por solicitação do orientador, devidamente justificada.

**Art. 19º** Estas normas entram em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico da FAT, revogando-se as disposições em contrário.



## **ANEXO IX - RESOLUÇÃO CONSAC 002/2005**

*Dispõe sobre a criação e o funcionamento da Comissão de Acompanhamento de Egressos da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana.*

**O CONSELHO ACADÊMICO** da Faculdade Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta mesma Faculdade, e considerando:

- a) que a FAT formará duas turmas do Curso de Ciências Contábeis ao término do semestre 2005.1, lançando seus primeiros egressos no mercado de trabalho como profissionais habilitados ao exercício da profissão;
- b) que doravante, a cada semestre, novas turmas concluirão cursos ministrados pela instituição;
- c) que é dever da instituição acompanhar seus egressos pelo período de no mínimo 3 anos, com o objetivo de avaliar a sua atuação profissional e o grau de adequação de conteúdos estudados com as necessidades do mercado de trabalho, para promover eventuais ajustes em sua grade curricular.
- d) que esse acompanhamento nos permite verificar se a instituição está conseguindo formar profissionais com o perfil a que se propõe.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Acompanhamento de Egressos dos Cursos de Graduação ministrados pela Faculdade Anísio Teixeira.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes elementos:

- a) Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação, que a preside.
- b) Coordenador do Núcleo de Apoio ao Discente
- c) Coordenadores dos Cursos de Graduação.

**Parágrafo único** – São membros natos, os designados na forma deste artigo, independentemente de designação específica.

**Art. 3º.** A Comissão reunir-se-á semestralmente, por convocação do Presidente, em dia, local e hora indicados.

**Art. 4º.** Compete à Comissão:

- a) manter um cadastro dos egressos de todos os Cursos ministrados pela FAT, com nome, endereço, ano de conclusão, trabalho ou emprego no término do Curso;
- b) manter registro permanente e atualizado da participação dos egressos em Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*);
- c) manter registro de participação de egressos em concursos públicos e resultados obtidos;
- d) manter registro do comportamento no mercado de trabalho, identificando, inclusive, eventuais dificuldades de adaptação;
- e) identificar índices de evasão do alunado, anualmente, indicando possíveis causas;
- f) promover, periodicamente, encontros, palestras, seminários e outros eventos que estimulem uma maior aproximação entre os egressos e a instituição, especialmente para tratar de assuntos de interesse profissional;
- g) empreender estudos que nos permitam verificar se a Faculdade está conseguindo formar profissionais com o perfil delineado em seus projetos pedagógicos;
- h) propor ajustes na grade curricular, quando necessário, para adequar o perfil profissional às exigências do mercado de trabalho;
- i) realizar outras atividades que contribuam para a consecução dos objetivos da Comissão, visando sempre à melhoria da qualidade do ensino.

**Art. 5º.** Caberá à Comissão propor ao Conselho Acadêmico os instrumentos necessários à captação de informações juntos aos egressos e à execução de outros procedimentos vinculados aos seus objetivos.

**Art. 6º.** Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor, 12 de janeiro de 2005.

Antônio Walter Moraes Lima  
Diretor Geral.



## **ANEXO X - RESOLUÇÃO CONSAD 003/2014**

*Institui a Ouvidoria-Geral da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana e dá outras providências.*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Faculdade Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta mesma Faculdade, resolve Instituir a Ouvidoria-Geral, cujo funcionamento será orientado pelas seguintes disposições:

### **CAPÍTULO I DA NATUREZA, OBJETO E FINALIDADE**

**Art. 1º** A Ouvidoria-Geral da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana é um órgão de promoção e defesa dos direitos de estudantes, docentes, funcionários técnico-administrativos e comunidade externa em suas relações com a IES, em suas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas, assim como na prestação de serviços.

**Parágrafo Único.** A Ouvidoria não tem caráter administrativo, executivo ou deliberativo, exercendo papel mediador nas relações envolvendo instâncias acadêmicas e os integrantes das comunidades interna e externa.

**Art. 2º** São objetivos da Ouvidoria da FAT:

- I – a defesa dos direitos dos estudantes, professores, funcionários técnico-administrativos e integrantes da comunidade externa em suas relações com a Faculdade;
- II – a promoção, junto às várias instâncias acadêmicas e administrativas, dos direitos de grupos vulneráveis ou discriminados;

- III – o desenvolvimento, junto às várias instâncias acadêmicas e administrativas, de medidas que favoreçam a participação da comunidade interna e externa na garantia dos direitos do cidadão e na promoção da melhoria das atividades desenvolvidas pela Instituição; e
- IV – a coleta, sistematização e divulgação de informações, inclusive através de relatórios, que contribuam para o monitoramento e aperfeiçoamento das regras e procedimentos acadêmicos, administrativos e institucionais.

## **CAPÍTULO II**

### **DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

**Art. 3º** No exercício de suas funções, a Ouvidoria-Geral da FAT tem as seguintes atribuições:

- I – organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria;
- II – orientar os docentes, os servidores técnico-administrativos, os alunos e a comunidade externa acerca da melhor forma de encaminhar os seus pedidos, instruí-los e acompanhar a sua tramitação;
- III – receber críticas, reclamações, denúncias e sugestões sobre procedimentos e práticas inadequadas ou irregulares, atuando no sentido de levar os responsáveis a aperfeiçoá-los e corrigi-los, buscando sempre o diálogo entre as partes;
- IV – encaminhar todas as denúncias recebidas ao setor responsável para a devida apuração;
- V – dar encaminhamento as demandas diferenciadas, pulverizadas e até conflitantes, oferecendo a cada cidadão um tratamento personalizado e a todos um tratamento equânime;
- VI – contribuir para a resolução de problemas administrativos ou acadêmicos oferecendo alternativas e informações sobre a legislação e as normas internas vigentes;
- VII – acompanhar a tramitação dos processos em que se envolva, dando ciência aos interessados das providências adotadas;
- VIII – agilizar a tramitação de processos e procedimentos relativos a situações jurídico-administrativas em que não exista ou em que se tenha demonstrado insuficiente a atuação de outros controles administrativos, internos ou externos,

ou quando eventuais embaraços processuais se estiverem sobrepondo às questões de mérito, com prejuízo para os interessados;

IX – preparar, semestralmente, estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços prestados no âmbito da FAT, divulgando os seus resultados;

X – propor a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço;

XI – sugerir a expedição de atos normativos e de orientações, com o intuito de corrigir situações inadequadas ao serviço prestado pela FAT;

XII – promover capacitação e treinamento relacionados às atividades de Ouvidoria na FAT;

XIII – Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Acadêmico relatório semestral das manifestações recebidas na Ouvidoria, contendo descrição das atividades desenvolvidas, incluindo sugestões visando à melhoria das relações da FAT com a comunidade, a fim de garantir o respeito dos direitos cidadãos.

**§ 1º** A Ouvidoria, com base no princípio da confidencialidade, deverá manter sob sigilo o nome do demandante, salvo nos casos em que sua identificação, junto aos órgãos da Faculdade, seja indispensável para a solução do problema e atendimento do interessado.

**§ 2º** Para o cumprimento do inciso III do *caput* deste artigo, a Ouvidoria manterá registro, classificação e/ou sistematização das ocorrências, incidentes e soluções de problemas apresentados à sua consideração.

### ***CAPÍTULO III*** **DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 4º** A Ouvidoria-Geral da FAT terá a seguinte estrutura administrativa:

I – Ouvidor-Geral;

II – Secretaria.

**Art. 5º** A Ouvidoria-Geral da FAT será coordenada por um Ouvidor-Geral, cujo nome deverá ser indicado pelo Diretor e aprovado pelo Conselho Acadêmico.

**Parágrafo Único.** O Ouvidor-Geral indicará o responsável pela Secretaria da Ouvidoria referida no inciso II do artigo 4º e caberá ao Diretor Geral garantir a infra-estrutura material e os recursos humanos necessários ao seu pleno funcionamento.

#### **CAPÍTULO IV DO CARGO DE OUVIDOR**

**Art. 6º** O Ouvidor deverá integrar o quadro permanente da FAT, em regime de Dedicção Integral, no caso de docente.

**§ 1º** O Ouvidor deverá ter nível superior, mais de cinco anos de efetivo exercício na FAT, capacitação para o exercício da função e conhecimento da Instituição.

**§ 2º** A função de Ouvidor-Geral não poderá ser acumulada com o exercício de qualquer outra função de direção ou assessoramento.

**§ 3º** O Diretor, considerando a natureza e a relevância dos serviços prestados, deverá fixar a provisão necessária para atender a essa nova estrutura organizacional, que contará com um Ouvidor-Geral e uma Secretária.

#### **CAPÍTULO V DA COMPETÊNCIA DO OUVIDOR**

**Art. 7º** Compete ao Ouvidor:

- I – garantir que todas as demandas formuladas e as sugestões apresentadas tenham uma resposta conclusiva, num lapso de tempo previamente determinado, variável de acordo com a natureza do assunto;
- II – orientar a equipe da Ouvidoria, no sentido de:
  - a) manter a máxima proximidade com os demandantes efetivos e potenciais do serviço;

b) considerar o comprometimento das necessidades dos demandantes com os objetivos da FAT;

c) manter relacionamento com as diversas áreas da FAT voltado para o fortalecimento da cidadania, como orientador da ação de cada funcionário.

III – cumprir e fazer cumprir este Regimento.

**Art. 8º** A Ouvidoria-Geral da FAT utilizará para encaminhamento das demandas e sugestões a linha hierárquica institucional.

**Parágrafo Único.** Somente quando a linha hierárquica revelar-se insuficiente ou ineficaz para oferecer resposta à determinada demanda, o assunto poderá ser encaminhado ao Diretor Geral.

Art. 9. Será garantido ao Ouvidor-Geral direito a voz nos Colegiados Superiores da FAT.

## **CAPÍTULO VI DO AFASTAMENTO DO OUVIDOR**

**Art. 10º** O afastamento do Ouvidor no curso do mandato poderá ocorrer:

I – a seu pedido;

II – ao perder o vínculo funcional com a Instituição ou em caso de alteração do regime de trabalho, conforme disposto no artigo 6º;

III – por exercício de atividade ou função que configure conflito de interesse com o cargo;

IV – por conduta ética incompatível com a função, assim deliberado pelo Conselho Acadêmico;

V – por negligência no cumprimento de suas obrigações e funções, assim deliberado pelo Conselho Acadêmico;

## **CAPÍTULO VII DA DOCUMENTAÇÃO**

**Art. 11º** Todas as demandas apresentadas à Ouvidoria devem ser documentadas, em ordem cronológica, constando em seu registro:

I – data do recebimento da demanda;

II – data da resposta;

III – nome do demandante;

IV – endereço, telefone e/ou e-mail do demandante;

V – forma de contacto mantido: pessoal, por telefone, carta ou e-mail;

VI – proveniência da demanda: comunidade interna ou externa;

VII – tipo de demanda: denúncia, reclamação, dúvida, sugestão, elogio, outros;

VIII – unidade envolvida;

IX – situação apresentada; e

X – resposta.

**Art. 12º** O Diretor Acadêmico receberá, mensalmente, a listagem das demandas encaminhadas à Ouvidoria, contendo o tipo de demanda, a unidade envolvida, a situação apresentada e a resposta dada ao demandante.

## **CAPÍTULO VIII DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS**

**Art. 13º** Do Ouvidor-Geral, no exercício de suas funções, será exigido comportamento ético, zeloso, transparente, sigiloso, íntegro, digno e respeitoso, compatível com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Constituição da República Federativa do Brasil e do Regime Geral da FAT.

## **CAPÍTULO IX DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL DA FAT**

**Art. 14º** Os serviços da Ouvidoria-Geral da FAT serão avaliados de maneira permanente pelos usuários de seus serviços, por meio de aplicação de questionários, e pela CPA- Comissão Própria de Avaliação.

**CAPÍTULO X**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15º** A Diretoria Geral assegurará as condições de trabalho para que a Ouvidoria da FAT cumpra suas funções, inclusive para que o exercício das atribuições de seus integrantes não lhes resulte em qualquer prejuízo ou dano.

**Art. 16º** Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral, 05 de fevereiro de 2014

Antônio Walter Moraes Lima  
Diretor-Geral



# **ANEXO XI - REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA.**

## **CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**

**Art. 1º** Este Regimento Interno disciplina as normas relativas ao funcionamento da Comissão Própria de Avaliação, à execução dos seus serviços de coordenação da avaliação institucional, conforme estabelecido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e segundo as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e de acordo com a Portaria nº 002/2005 que criou a Comissão Própria de Avaliação e aprovou suas normas de funcionamento. Parágrafo Único. Será assegurada à comissão de que trata o caput, atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados, contará com uma estrutura de apoio para o levantamento dos dados necessários às atividades de avaliação.

## **CAPITULO II ATRIBUIÇÕES**

**Art. 2º** São atribuições da CPA:

- I. conduzir os processos de auto avaliação da FAT;
- II. preparar o projeto de auto avaliação institucional a ser encaminhado à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, submetendo-o à aprovação do Conselho;
- III. determinar procedimentos de avaliação interna de cursos, áreas e da instituição, em consonância com as determinações da CONAES;
- IV. sistematizar, analisar e interpretar as informações do curso, da área ou da instituição, compondo assim uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da instituição e identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades, potencialidades e soluções;

- V. subdelegar competências no âmbito de cursos e áreas, para comissões setoriais, determinando prazos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos e especificando a forma de composição, o prazo de mandato e a dinâmica de funcionamento;
- VI. dar ampla divulgação de sua composição e de todas as suas atividades;
- VII. propor à direção ações que melhorem a qualidade das atividades acadêmicas, a serem encaminhadas às instâncias competentes;
- VIII. receber a Comissão Externa de Avaliação e prestar as informações solicitadas pela CONAES e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;
- IX. convocar professores e técnico-administrativos, na forma da lei, e convidar alunos e membros da comunidade externa para prestar informações, fornecer documentos e detalhar dados enviados;
- X. propor alterações nas competências da CPA;
- XI. Realizar Pesquisa de Inovação em Desempenho e em temáticas de interesse do aprimoramento e desenvolvimento da IES.

**Parágrafo Único.** O caráter diagnóstico e formativo da auto avaliação deve permitir a reanálise das prioridades estabelecidas no projeto institucional e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

### **CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 3º** A CPA compõe-se dos seguintes membros titulares:

- I. Dois (2) representantes do corpo docente da FAT;
- II. Um (1) representante da Sociedade Civil;
- III. Um (1) representante do corpo discente da FAT;
- IV. Um (1) representante do corpo técnico-administrativo da FAT.

**§ 1º** Quanto a escolha dos membros da CPA, um de cada classe será escolhido diretamente em votação aberta ou fechada por suas classes; o Coordenador será

indicado pela Direção Acadêmica, levando em conta que seja professor da FAT e tenha comprovada experiência em Avaliações de Desempenho e/ou institucional.

**§ 2º** O mandato dos membros será ter a duração de um ciclo avaliativo, três anos, considerando as avaliações internas e externas, previstas no SINAES e atendendo aos prazos definidos pelo MEC/INEP, e permitida a recondução.

**§ 3º** A CPA poderá contar com membros colaboradores com direito a voz nas reuniões e deliberações da comissão, e assim este regimento abre a possibilidade da participação do líder do diretório acadêmico, de um aluno(a) da pós-graduação, de um aluno(a) egresso e de um aluno(a) e professor(a) por área do conhecimento dos cursos existentes na ES.

**Art. 4º** Os serviços prestados a CPA serão gratuitos, com exceção dos representantes do corpo docente, e considerados de natureza relevante os serviços prestados à FAT pelos membros da CPA, ressalvado o recebimento de diárias, passagens e a manutenção de despesas nas atividades de interesse da Comissão, conforme apresentação de documentação

comprobatória idônea e, após prévia aprovação do Coordenador da CPA será encaminhada ao Diretor da mantenedora da FAT.

**Parágrafo Único.** Serão abonadas as faltas dos membros da CPA, quando, no desempenho de suas funções, se ausentarem de suas atividades administrativas, discentes ou docentes.

## **CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES**

**Art. 5º** A CPA reunir-se-á ordinária e extraordinariamente em sessões convocadas pelo Coordenador deliberando por maioria simples dos presentes e observado o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de Componentes.

**§ 1º** As reuniões ordinárias serão bimensais nas dependências da FAT.

**§ 2º** As reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que necessárias, convocadas pelo Coordenador ou por maioria simples de seus membros, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas, limitando-se a sua pauta ao assunto que justificou sua convocação.

**§ 3º** As reuniões serão abertas à comunidade, podendo os membros da CPA convidar pessoas que possam prestar esclarecimentos sobre a matéria em discussão e participar dos debates, sem direito a voto.

**§ 4º** A convocação, contendo a pauta, das reuniões ordinárias da CPA será de responsabilidade do Coordenador, o qual deverá fazê-la por escrito e enviá-la a todos os seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da sua realização.

**§ 5º** As reuniões da CPA serão registradas em atas, lavradas pelo Secretário.

**§ 6º** Nas aberturas das reuniões, a ata da reunião anterior será lida pelo Secretário e, aprovada pelos membros, após votação, será datada e assinada por todos.

Inciso Único. No caso de os membros aprovarem a inserção de quaisquer ressalvas, retificações ou complementações à ata, a reunião prosseguirá enquanto o Secretário providencia as correções e, após, lido e aprovado, a ata será datada e assinada por todos.

**Art. 6º** Sequência das reuniões da CPA:

- I. verificação da presença do Coordenador e, em caso de sua ausência, abertura dos trabalhos pelo ViceCoordenador;
- II. verificação de presença e existência de quórum;
- III. votação e assinatura da Ata da reunião anterior;
- IV. leitura e despacho do expediente;
- V. ordem do dia compreendendo leitura, discussão e votação dos pareceres;
- VI. organização da pauta da próxima reunião;
- VII. distribuição de expedientes aos relatores;
- VIII. comunicação breve e franqueamento da palavra.

**Parágrafo Único.** Em caso de urgência ou de relevância de alguma matéria, a CPA, por voto da maioria, poderá alterar a sequência estabelecida neste artigo.

**Art. 7º** O comparecimento às reuniões é obrigatório e tem precedência sobre qualquer outra atividade.

**§ 1º** Perderá o mandato o membro titular que, sem causa aceita como justa, faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas.

**§ 2º** O representante discente que tenha participado de reuniões da CPA, em horário coincidente com atividades acadêmicas, terá direito a recuperação de aulas e trabalhos escolares.

## **CAPÍTULO V**

## **DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS**

**Art. 8º** São direitos dos membros da CPA:

- I. participar das reuniões, com direito a voz e voto, podendo apresentar sugestões, propostas, protestar e fazer constar em atas suas justificativas de votos, sugestões e opiniões, ainda que divergente da maioria;
- II. convocar, nos termos do § 4º do art. 5º deste Regimento, reuniões extraordinárias;
- III. aceitar ou recusar funções para as quais venha a ser escolhido pela CPA;
- IV. participar de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento, relacionados à Comissão.

**Art. 9º** São deveres dos membros da CPA:

- I. comparecer pessoalmente às reuniões;
- II. cumprir pontualmente os compromissos assumidos com a CPA;
- III. acatar e fazer cumprir as deliberações da CPA;
- IV. manter informados os representados em relação às decisões e temas tratados nas reuniões, prestando-lhes esclarecimentos sempre que convocados para tanto;
- V. justificar a ausência às reuniões;
- VI. comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a impossibilidade e permanência como membro;
- VII. deliberar sobre as matérias submetidas a exame, na órbita de sua competência legal, mediante propostas e recomendações;
- VIII. elaborar o projeto de avaliação institucional;
- IX. elaborar e propor alteração do Regimento Interno, submetendo-o a aprovação;
- X. deliberar sobre outros assuntos relativos à avaliação institucional, no âmbito de sua competência.

## **CAPÍTULO VI DA PRESIDÊNCIA**

**Art. 10** A Presidência da CPA é exercida pelo Coordenador Art. 11 Compete ao Coordenador:

- I. representar a CPA perante as instâncias acadêmicas e administrativas da FAT e perante os órgãos e instâncias do Governo Federal que regulam e executam o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -SINAES;
- II. promover o funcionamento regular da CPA, de acordo com a legislação pertinente e o plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e CPA;
- III. convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, com apresentação das respectivas pautas;

- IV. presidir as reuniões, disciplinar os trabalhos e resolver as questões de ordem suscitadas;
- III. distribuir os requerimentos e documentos que demandem análise da CPA e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, designando o relator ou comissão relatora;
- IV. requisitar aos órgãos da FAT às informações e documentações pertinentes à execução do plano de trabalho da CPA, podendo subdelegar tal atribuição no caso de requisição de informação e documentação de temas específicos;
- V. encaminhar, com exclusividade de função, as requisições da CPA para os órgãos da FAT quanto a pessoal, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a realização do plano de trabalho da CPA;
- VIII. decidir ad referendum em caso de matéria urgente, submetendo sua decisão ao plenário na primeira reunião seguinte.

## **CAPÍTULO VII DA SECRETARIA**

**Art. 13** A Secretaria é órgão de apoio administrativo da CPA.

**Art. 14** A Secretaria será exercida por um dos membros da CPA designada pelo Coordenador da CPA e, na falta deste, o Coordenador da CPA designará um dos membros da CPA, na condição de secretário adhoc.

**Art. 15** São atribuições do Secretário:

- I. redigir as atas das reuniões e dos demais eventos coletivos realizados pela CPA;
- II. dar assistência e assessoramento direto à Coordenação da CPA;
- III. manter-se atualizado sobre a legislação, resoluções e correspondência da CPA, realizando o controle do arquivamento da documentação;
- IV. organizar os relatórios da CPA;
- V. acompanhar a agenda de reuniões e eventos da CPA;
- VI. executar outras tarefas pertinentes à função de secretaria.

**CAPITULO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 16** Os casos omissos serão resolvidos pela CPA.

**Art. 17** Este regimento poderá ser modificado no todo ou em parte, com aprovação pelo Conselho Superior da FATEC

**Art.18** O presente regimento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Regimento reformulado e aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade Anísio Teixeira.

Feira de Santana, 20 de dezembro de 2004.

Francisco Alves de Queiroz